

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BANNERS E FRONT LIGHT)

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – ORIENTAÇÃO LIC

3 – PORTARIAS COMISSÃO/INSTÂNCIAS

4 – ATA

5 – ATA

6 – E-MAIL NOTIFICAÇÃO

7 – ORÇAMENTO

8 – ESTUDOS PRELIMINARES

9 – TERMO DE REFERÊNCIA

10 – MAPA DE RISCOS

11 – ORIENTAÇÃO LIC

12 – PARECER GOVERNANÇA

13 – PARECER DIRETORIA

PROCESSO COMPILADO

14 – EDITAL

15 – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16 – MODELO DE PROPOSTA

17 – IMR

18 – PEDIDO DE PARECER

19 – PARECER JURÍDICO

20 – EDITAL ASSINADO

21 – PUBLICAÇÃO DOU

22 – DOCS SESSÃO PÚBLICA

23 – TERMO DE ADJUDICAÇÃO

24 – RELATÓRIO FINAL

25 – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

26 – PUBLICAÇÃO DOU

27 – ATA ASSINADA

28 – ATA ASSINADA

29 – PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

30 – PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO COMPILADO

31 – NOTA DE EMPENHO

32 – NOTA DE EMPENHO

33 – ORDEM DE SERVIÇO

34 – ORDEM DE SERVIÇO

35 – RELATÓRIO FINAL

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Comunicação	
Responsável pela Demanda: Ana Cláudia Antunes Vallejos	Matrícula: 013
E-mail: comunicacao1@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2023/000033

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Devem ser descritas, detalhadamente, as especificações técnicas do objeto, conforme exemplo abaixo:
<p>Aquisição de material gráfico (banners e front light) com a devida instalação de cada item. Lista abaixo de itens a serem adquiridos e quantidades estimadas por ano (por item).</p> <ul style="list-style-type: none">• 16 Banners Front Light no tamanhos 4,72, x 2,44m - Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo Black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.• 40 Banners Digitais no tamanho 80cm x 1,20m - Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Látex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8.• 02 Banners Digitais no tamanho 1,20mx1,80m - Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Látex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8.• 16 Banners de Backdroop no tamanho 2,10mx2,90m - Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente White, fundo Black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
Deve ser elencada a justificativa detalhada da necessidade do objeto, conforme exemplo abaixo:
<p>Com o intuito de divulgar as campanhas institucionais do CRCSC e os eventos realizados, solicita-se a aquisição de empresa especializada em confecção e a instalação de materiais gráficos impressos em lonas - banners e front light. Assim, a execução desses serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas do CRCSC, que, além de fundamental importância, permite maior visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade.</p>
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
<ul style="list-style-type: none">• 16 Banners Front Light nos tamanhos 4,72, x 2,44m• 40 Banners Digitais no tamanho 80cm x 1,20m• 02 Banners Digitais no tamanho 1,20mx1,80m• 16 Banners de Backdroop no tamanho 2,10mx2,90m
4. Serviço Contínuo?

Sim Não	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Justificativa: Se trata de serviço contínuo, com o objetivo de garantir a divulgação dos eventos e campanhas institucionais do CRCSC realizado durante o ano.	
5 . Previsão no PAC?	
Necessário identificar o objeto pleiteado no PCA, com registro do número do item e valor previsto.	
A contratação está prevista no PAC, item 83, com valor de R\$ 40.000,00.	
6. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:	
Registrar o local de entrega e data pretendida para o início do serviço ou entrega do material.	
Dia 20/03/2023	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u>	<u>Fiscal substituto</u>
Nome: Maitieli Weber	Nome: Ana Cláudia Antunes Vallejos
Matrícula: 331	Matrícula: 013

Excluir
 Arquivar
 Denunciar
 Resposta
 Resposta a todos
 Encaminhar

RE: Orçamento 2023 - Backdrop, Front Light e Banner Digital

N

neonluminosos . <neonwbrasil@hotmail.com>

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC

Seg, 27/02/2023 13:34



Orçamento CRCSC.pdf

1 MB



Iniciar a responder com:

Ok, recebido.

Recebido.

Orçamento recebido.

Boa tarde Cláudia, segue o orçamento.

Att
werner

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 12:59

Para: neonluminosos . <neonwbrasil@hotmail.com>

Assunto: Orçamento 2023 - Backdrop, Front Light e Banner Digital

Olá Werner, favor reenviar o orçamento pois as especificações do item 4 foi errada

Considere as especificações do item 4 (houve alteração), conforme segue abaixo

ITEM	MATERIAL	FORMATO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	
1	Banner Front Ligth	4,72, x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	DI (
2	Banner Digital	80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8.	40	
3	Banner Digital	1,20mx1,80m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8.	2	
4	Banner para Backdrop	2,10mx2,90m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	

OBS: AS ARTE DOS BANNERS SERÃO FORNECIDAS PELO CR

PROCESSO COMPILADO

WERNER JEWOROWSKY ME - CNPJ: 22.862.119/0001-06
EMAIL: neonwbrasil@hotmail.com - FONE: (48) 9 9903-9633

ORÇAMENTO

Recebe; ANA CLÁUDIA ANTUNES - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ITEM	MATERIAL	FORMATO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MODELOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Front Ligth	4,72, x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	ARTES DISTINTAS POR CAMPANHA	R\$ 1.899,75	R\$ 30.396,00
2	Banner Digital	80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8.	40	ARTES DISTINTAS	R\$ 158,30	R\$ 6.332,00
3	Banner Digital	1,20mx1,80m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8.	2	ARTES DISTINTAS	R\$ 358,60	R\$ 717,20
4	Banner para Backdrop	2,10mx2,90m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	ARTES DISTINTAS	R\$ 742,35	R\$ 11.877,60

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023

 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Resposta a todos
  Encaminhar

RE: Orçamento - Backdroop, Front Light e Banner Digital - FULLPRESS



Ana Claudia Antunes - CRCSC



Para:  Daiana bitencourt <contato@fullpress.ppg.br>;  Atendimento2@f Ter, 28/02/2023 10:26

Bom dia!

Alguma posição?

De: Daiana bitencourt <contato@fullpress.ppg.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 13:06

Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Assunto: RES: Orçamento - Backdroop, Front Light e Banner Digital - FULLPRESS

Boa tarde,

Recebido e encaminhado pro setor de orçamentos

Atendimento2@fullpress.com.br

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 13:03

Para: contato@fullpress.com.br

Assunto: RE: Orçamento - Backdroop, Front Light e Banner Digital - FULLPRESS

Considere as especificações do item 4 (houve alteração), conforme segue abaixo

ITEM	MATERIAL	FORMATO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	
1	Banner Front Ligth	4,72, x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	DI (
2	Banner Digital	80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8.	40	
3	Banner Digital	1,20mx1,80m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8.	2	
4	Banner para Backdrop	2,10mx2,90m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	

PROCESSO COMPILADO



Vendedor: CARLETON ROBERTO DE ALMEIDA Fone: Email: atendimento2@fullpress.com.br

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Fantasia:

Contato:

Fone:

Email:

CNPJ/CPF:

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	16	IMPRESSÃO EM LONA FOSCA COM BAINHA CORDA E ILHÓS	M2	4,72	2,44	520,00	8.320,00
2	40	BANNER LONA FOSCA COM BASTÃO CORDA E PONTEIRA	M2	0,8	1,2	60,00	2.400,00
3	2	BANNER LONA FOSCA COM BASTÃO CORDA E PONTEIRA	M2	1,2	1,8	130,00	260,00
4	16	IMPRESSÃO EM LONA FOSCA COM BAINHA CORDA E ILHÓS	M2	2,1	2,9	275,00	4.400,00
						Subtotal:	15.380,00
						Frete:	0,00
						VI. desconto:	0,00
						Total:	15.380,00

Forma de pagto.: DEPÓSITO-2

Cond. de pagto.: À VISTA

Entrada: No pedido

Tipo frete: A pagar

Val. proposta: 15 dias - 15/03/2023

Prazo entrega: 10 dias

Autenticado por: ROBERTO

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	0	15.380,00

JOB:

Obs.:

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

CENTROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA (Cliente

PROCESSO COMPILADO



 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Responda a todos
  Encaminhar

Orçamento 2023 - Backdrop, Front Light e Banner Digital - RDO



Ana Claudia Antunes - CRCSC



Para:  alvaroayello@gmail.com;  wescley@rdocomvisual.com.br

Seg, 27/02/2023 12:45

Boa tarde, estamos aguardando o orçamento. Considere as especificações do item 4 (houve alteração), conforme segue abaixo

ITEM	MATERIAL	FORMATO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	
1	Banner Front Ligth	4,72, x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	DI (
2	Banner Digital	80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8.	40	
3	Banner Digital	1,20mx1,80m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8.	2	
4	Banner para Backdrop	2,10mx2,90m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	

OBS: AS ARTE DOS BANNERS SERÃO FORNECIDAS PELO CR

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 11:10

Para: alvaroayello@gmail.com <alvaroayello@gmail.com>

Assunto: ENC: Orçamento 2023 - Backdrop, Front Light e Banner Digital

Olá Álvaro, segue a solcitação do orçamento.

Aguardo o retorno, se possivel ainda hoje.

Aguardo.

Cláudia

De: Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 14:56

Para: wesclev@rdocomvisual.com.br <wesclev@rdocomvisual.com.br>



RDO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME

Rod. Maurício Sirotsky Sobrinho, 4567 CEP: 88053-700 - Florianópolis - SC

CNPJ: 07.532.200/0001-34 IE: 255/032269

FoneFax: 48-3284-8000 E-mail: rdo@rdocomvisual.com.br

Orçamento N° 44318

Conforme solicitação, estamos enviando a proposta de orçamento para confecção dos itens abaixo.

Dados do Cliente				
Cliente	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC			
Endereço	AVENIDA OSVALDO RODRIGUES CABRAL N° 1900			
Bairro	CENTRO	Cidade/UF	FLORIANÓPOLIS	
CEP	88015710	Telefone	(48) 3027-7004	
CNPJ	83.901.983/0001-64	Inscrição Est.		
Email	comunicacao2@crcsc.org.br	Contato		
Qtde	Descrição Produtos e/ou Serviços	Formato	Valor Un.	Valor Total
16	Lona com impressão digital. Acabamento em bainha, corda e ilhós: LONA	4,72 x 2,44	391,5700	6.265,12
40	Banner em lona fosca. Acabamento padrão: BANNER	0,80 x 1,20	91,2000	3.648,00
2	Banner em lona fosca. Acabamento padrão: BANNER	1,20 x 1,80	183,6000	367,20
16	Lona com impressão digital. Acabamento em bainha, corda e ilhós: LONA	2,10 x 2,90	207,0600	3.312,96
Observações			Total R\$	13.593,28
Forma de Pgto	N° de Parcelas	Prazo de Pgto	Prazo de Entrega	
Boleto	1	COMBINAR	COMBINAR	

Florianópolis, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023

ALVARO AYELLO JUNIOR

Assinatura Cliente

PROPOSTA COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O contribuinte RDO COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.532.200/0001-34, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):

SEF/SC, para informações, contate o seu contabilista (se possuir inscrição estadual) ou as [Gerências Regionais da Secretaria da Fazenda](#)

Se você possui certificado digital pode consultar os [detalhes da\(s\)_pendência\(s\)](#) que não permitiram a emissão de CND.

Emissão às 01/03/2023 10:22:30

Imprimir


PROCESSO COMPILADO

 Expandir menu



Consultar a situação do contribuinte



 Não foi encontrado nenhum lançamento em aberto ou suspenso para RDO COMUNICACAO VISUAL EIRELI.

Fazer nova consulta 

Data de vencimento das parcelas:

01/03/2023 



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte [07.532.200/0001-34](#) são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova consulta](#)

[Avaliar](#)

[▲ Voltar para o topo](#)



PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RDO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.532.200/0001-34

Certidão nº: 8688770/2023

Expedição: 28/02/2023, às 13:52:13

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RDO COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.532.200/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.532.200/0001-34
Razão Social: RDO COMUNICACAO VISUAL EIRELI ME
Endereço: ROD JORNALISTA MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO 4567 / JURERE / FLORIANOPOLIS / SC / 88053-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401195041981478

Informação obtida em 28/02/2023 13:51:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNERS, FRONT LIGHTS E BACKDROOPS COM A DEVIDA INSTALAÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pelo (a)colaborador Ana Cláudia Antunes Vallejos, matrícula 13, departamento de Comunicação.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, não resultou em dados válidos para a balização dos preços.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

PREÇOS COLETADOS			
	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NEOM BRASIL LUMINOSOS	Variados	R\$ 49.322,80
2	FULPRESS CENTROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Variados	R\$ 15.380,00
3	RDO COMUNICAÇÃO VISUAL	Variados	R\$ 13.593,28

III – RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha de deu em razão do preço.

Nome: ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Cargo: Assessroa de Comunicação

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 01/03/2023 11:15:27

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº 13/2023

Protocolo nº: 2023/000004

Data: 02/03/2023

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para divulgação institucional do CRCSC.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Preâmbulo preenchido	X			
2	Descrição detalhada do objeto			X	Item 3
3	Justificativa necessidade.	X			
4	Quantidade a ser adquirida.			X	Item 4
5	Serviço Contínuo	X			
6	Previsão PAC	X			
7	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
8	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



9	Assinatura do demandante do serviço.	X			
---	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:	
<p>1 – Inicialmente, cabe registrar, que a contratação de materiais gráficos, historicamente, é realizada por sistema de registro de preços, justamente por se enquadrar no art. 3º do decreto 7892/2013.</p> <p>2 – Muito embora conste no PCA 2023, no item 83, previsão de R\$ 40.000,00 para o objeto, podem ser registrados preços acima desse valor, pois não há obrigatoriedade da contratação, ou seja, se no futuro, a execução superar a previsão orçamentária, será o momento de avaliar o remanejamento orçamentário.</p> <p>3 – No que se refere as especificações do objeto, devem ser aprimoradas, especialmente no que tange a instalação dos materiais, pois não existe nenhum detalhamento do serviço, e é sabido que existem condições diferentes de instalação para cada um dos itens.</p> <p>Ainda, conforme acordado na última reunião de planejamento das contratações, realizada em 3 de fevereiro de 2023, deveria constar no escopo do processo itens gráficos para atender o departamento de desenvolvimento profissional, mirando otimizar os recursos operacionais do CRCSC.</p> <p>4 – Com relação aos quantitativos, deve ser juntado memória de cálculo com planejamento de comunicação que explique as quantidades solicitadas.</p> <p>5 – Com relação aos orçamentos coletados, não foram solicitados nos termos do modelo entregue para o exercício de 2023, motivo pelo qual será necessário nova pesquisa de preços, com realização de crítica posterior (conforme modelo).</p> <p>6 – Informo que foram nomeados para compor a equipe de planejamento das contratações as Sras. Maitieli Weber e Ana Cláudia Antunes Vallejos, bem como a Sra. Pâmela Duart Araújo Parizotto para coordenar os trabalhos.</p> <p>7 – Todos os trabalhos da comissão devem ser registrado no protocolo do processo, e o produto final será avaliado por essa coordenação.</p>	

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador do Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 03/03/2023 17:41:27

PROCESSO COMPILADO

PORTARIA CRCSC N.º 013, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários abaixo relacionados para comporem equipe de planejamento de contratação, visando contratação de materiais gráficos – Processo nº 2023/000033.

I – Pâmela Duart. Araújo Parizotto – matrícula 307, coordenador (a);

II – Maitieli Weber – matrícula 331; e

III – Ana Cláudio Antunes Vallejos – matrícula 013;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 17/03/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

PROCESSO COMPILADO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: c7fd57b8-0163-41e4-86a8-c1ed9c477939

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 03/03/2023 10:38:59

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=c7fd57b8-0163-41e4-86a8-c1ed9c477939&sequencia=10746>

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
REUNIÃO COMITÊ DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Ref. Protocolo 2023/000033 – Contratação de materiais gráficos.

ATA

Às 11:20 horas do dia seis de março do ano de dois mil e vinte e três, as Sras. Pâmela Duart Araújo Parizotto, Maitieli Weber e Ana Cláudia Antunes Vallejos, nomeadas pela Portaria CRCSC/PRES nº 13/2023, de 02 de março de 2023, reuniram-se por videoconferência, em resposta a convocação feita pela coordenadora da equipe de planejamento da contratação, para deliberar sobre a Orientação LIC 13/2023 e iniciar os estudos preliminares, mapa de riscos e termo de referência para contratação de empresa especializada em impressão de materiais gráficos. Inicialmente, o item 3 da orientação solicita que os termos devem ser aprimorados, em especial a descrição dos serviços, motivo pelo qual a coordenadora orientou as presentes sobre o tema, e ficou consignado um modelo a ser preenchido.

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1				
2				
3				
...				

Ainda, o mesmo item questiona o escopo do processo, pois não consta os itens para atenderem a demanda do departamento de desenvolvimento profissional, conforme acordado na reunião de planejamento da contratação, momento em que a Sra. Maitieli explicou que seria realizado através de DFD próprio, no entanto, decidiu-se incluir no escopo desse processo todos os itens de materiais gráficos constantes no PCA 2023. Com relação ao item 4, memória de cálculo, os presentes foram orientados e será resolvido com o modelo estabelecido anteriormente, planejamento de comunicação adicional é desejável. Com relação ao item 5 da orientação, pesquisa de preços, decidiu-se primeiro finalizar as especificações e itens do processo, para depois avançar para a pesquisa de mercado com o modelo correto. Ficou marcada nova reunião para 08 de março de 2023 às 16:00 horas, para instrução dos documentos de planejamento.

Pâmela Duart Araújo Parizotto
Coordenador Equipe de Planejamento



PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 07/03/2023 09:31:24

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
REUNIÃO COMITÊ DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES
Ref. Protocolo 2023/000033 – Contratação de materiais gráficos.

ATA

No dia oito de março de dois mil e vinte e três, a coordenadora da equipe de planejamento, nomeada pela Portaria CRCSC/PRES nº 13/2023, de 02 de março de 2023, recebeu da Sra. Maitieli, em resposta a solicitação feita na reunião realizada no dia 02 de março de 2023, as especificações e itens do processo para contratação de empresa especializada em impressão de materiais gráficos. Iniciou-se, então, a elaboração do modelo de pedido de orçamento para a pesquisa de mercado, bem como dos estudos técnicos preliminares. Ficou estabelecido que o modelo para elaboração da pesquisa de mercado seria encaminhado a Sra. Maitieli até o dia nove de março de dois mil e vinte e três. Ainda, os documentos de planejamento serão instruídos pela equipe de planejamento da contratação e deverão ser entregues até o dia dezessete de março de dois mil e vinte e três.

Pâmela Duart Araújo Parizotto
Coordenador Equipe de Planejamento

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 09/03/2023 09:39:46

PROCESSO COMPILADO

RE: Modelo para pedido de orçamento materiais gráficos GRUPO I

Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Qua, 22/03/2023 16:43

Para: Maitieli Weber - CRCSC <imprensa@crcsc.org.br>; Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Boa tarde,

Alguma posição sobre os orçamentos referentes ao protocolo 2023/000033?

O prazo para entrega dos documentos era 17/03/2023, conforme consta em ATA.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

**PÂMELA DUART ARAÚJO**

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

**De:** Pamela Parizotto - CRCSC**Enviado:** quinta-feira, 9 de março de 2023 09:47**Para:** Maitieli Weber - CRCSC <imprensa@crcsc.org.br>; Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>**Assunto:** Modelo para pedido de orçamento materiais gráficos GRUPO I

Prezado Sr. XXXXXXX, boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico

Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Front Ligth 4,72, x 2,44m	16	Lona com acabamento em Ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)		
2	Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
3	Banner Digital 1,20mx1,80m	2	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
4	Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)		

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia XX de XXXXX de 202x. (escolha uma data limite para apresentação das propostas)

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Atenciosamente,



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



PROCESSO COMPILADO

ENC: Modelo para pedido de orçamento materiais gráficos GRUPO 2

Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Qui, 09/03/2023 09:49

Para: Maitieli Weber - CRCSC <imprensa@crcsc.org.br>; Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br>

Prezado Sr. XXXXXXX, boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico

Especificações do Objeto

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
5	FLYER	3.000	Tamanho 10X21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
6	FOLDER	2.000	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
7	CRACHÁS	2.000	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha		
8	CONVITES	300	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
9	CERTIFICADOS	200	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm.) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
10	CARTÕES DE VISITA	1.500	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
11	Adesivo institucional	10.000	Tamanho 7,8x7,8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia XX de XXXXX de 202x. (escolha uma data limite para apresentação das propostas)

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

PROCESSO COMPILADO



PÂMELA DUART ARAÚJO

Auxiliar Administrativo

Departamento de Infraestrutura

<http://www.crcsc.org.br> | licitacao1@crcsc.org.br | +55 (48) 3027-7003

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



PROCESSO COMPILADO

ORÇAMENTOS BANNERS

Excluir Arquivar Denunciar Resposta Resposta a todos Encaminhar

Orçamento - Aquisição de material gráfico (Banners, Front Light e Backdrop) - FULLPRESS

Você encaminhou esta mensagem em Qua, 15/03/2023 09:27



Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: atendimento2@fullpress.com.br

Cc: Maitieli Weber - CRCSC



Sex, 10/03/2023 17:37

Boa tarde!

Estamos reenviando o pedido de orçamento para que seja enviado nas especificações e os dados do fornecedor abaixo:

Prezados,

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico (Banners, Front Light e Backdrop)

Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Front Ligth 4,72, x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)		
2	Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
3	Banner Digital 1,20mx1,80m	2	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
4	Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)		

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **13 de março de 2023**. (escolha uma data limite para apresentação das propostas)

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente

PROCESSO COMPILADO



Vendedor: CARLETON ROBERTO DE ALMEIDA Fone: Email: atendimento2@fullpress.com.br

Cliente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Fantasia:

Contato:

Fone:

Email:

CNPJ/CPF:

-	Qtde.	Descrição do produto	U.M.	Lar.	Alt.	Unitário	Total
1	16	IMPRESSÃO EM LONA FOSCA COM BAINHA CORDA E ILHÓS	M2	4,72	2,44	520,00	8.320,00
2	40	BANNER LONA FOSCA COM BASTÃO CORDA E PONTEIRA	M2	0,8	1,2	60,00	2.400,00
3	2	BANNER LONA FOSCA COM BASTÃO CORDA E PONTEIRA	M2	1,2	1,8	130,00	260,00
4	16	IMPRESSÃO EM LONA FOSCA COM BAINHA CORDA E ILHÓS	M2	2,1	2,9	275,00	4.400,00

Subtotal: 15.380,00

Frete: 0,00

VI. desconto: 0,00

Total: 15.380,00

Forma de pagto.: DEPÓSITO-2

Cond. de pagto.: À VISTA

Entrada: No pedido

Tipo frete: A pagar

Val. proposta: 15 dias - 15/03/2023

Prazo entrega: 10 dias

Autenticado por: ROBERTO

Vencimentos:

-	Prazo (dias)	Valor
1	0	15.380,00

JOB:

Obs.:

1. Correção ortográfica por conta do cliente;
2. Cliente deverá fornecer print de referência de cor do arquivo, sem o qual não nos comprometemos com as cores impressas;
3. Poderá ocorrer uma pequena variação em relação ao print, em função da mídia e maquinário utilizados. Para maior fidelidade, o cliente deve optar pela prova de cor de máquina;
4. Nas entregas via transportadora, não nos comprometemos com o prazo de entrega;
5. As informações sobre tamanho, quantidade e acabamento são de total responsabilidade do cliente. Não nos responsabilizamos por sangria ou quaisquer necessidades especiais não previamente solicitadas.

De acordo,

CENTROSIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA (Cliente

Excluir
 Arquivar
 Denunciar
 Resposta
 Resposta a todos
 Encaminhar

Orçamento - Aquisição de material gráfico (Banners, Front Light e Backdrop)



Ana Claudia Antunes - CRCSC

Para: atendimento1@primegraf.com.br



Qua, 15/03/2023 09:27

Bom dia!

Estamos reenviando o pedido de orçamento para que seja enviado nas especificações e os dados do fornecedor abaixo:

Prezados,

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico (Banners, Front Light e Backdrop)

Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Front Ligth 4,72, x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)		
2	Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
3	Banner Digital 1,20mx1,80m	2	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
4	Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)		

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **15 de março de 2023**. (escolha uma data limite para apresentação das propostas)

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

Departamento de Comunicação

PROCESSO COMPILADO

Excluir Arquivar Denunciar Resposta Resposta a todos Encaminhar

Orçamento Prime Graf



A

atendimento1@primegraf.com.br
Para: Ana Claudia Antunes - CRCSC



Qua, 15/03/2023 17:52

DESCRIÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO
Ilhós substrato flexível com e cobertura de PVC, fundo undo black), trama: 500x500, x: 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sed sempre substituindo o banner já existente (colocando por cima)
Impressão Latex 1200 dpi, cap de madeira 5/8. Artes tintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com suporte para prender o banner (madeira
Impressão Latex 1200 dpi, cap de madeira 5/8. Artes tintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com suporte para prender o banner (madeira
Ilhós substrato flexível com e cobertura de PVC, fundo undo black), trama: 500x500, x: 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega e instalação na sede d material de suporte para prender o banner (l

Iniciar a responder com:

Ok, aprovado.

Recebido.

Orçamento aprovado.

Boa tarde!

Segue anexo conforme solicitado a cotação dos Banners.

Aguardo retorno.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Front Ligth 4,72 x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	R\$391,875	R\$6.270,00
2	Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e cap de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	R\$35,50	R\$1.420,00
3	Banner Digital 1,20x1,80m	2	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e cap de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	R\$79,50	R\$159,00
4	Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)	R\$207,00	R\$3.313,00

--

Att

Israel Miranda

Atendimento

48 99150-2373 (WhatsApp)

48.3067-8077

www.primegraf.com.br

Prime Graf | Gráfica e Comunicação Visual

A Prime Graf foi criada para oferecer ao mercado soluções que atendam com eficiência a real necessidade que a comunicação exige das empresas gráficas. Contamos com uma completa linha de serviços e produtos na área promocional, embalagens e editorial, além de comunicação através de banners, adesivos e derivados.

www.primegraf.com.br

PROCESSO COMPILADO

Excluir
 Arquivar
 Denunciar
 Resposta
 Resposta a todos
 Encaminhar

Orçamento - Aquisição de material gráfico (Banners, Front Light e Backdrop) _ Neon Brasil



Você encaminhou esta mensagem em Sex, 10/03/2023 17:35



Ana Claudia Antunes - CRCSC



Para: neonluminosos . <neonwbrasil@hotmail.com>

Sex, 10/03/2023 17:27

Cc: Maitieli Weber - CRCSC

Prezado Sr. Werner, boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico (Banners, Front Light e Backdrop)

Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Front Ligth 4,72, x 2,44m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)		
2	Banner Digital 80cm x 1,20m	40	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
3	Banner Digital 1,20mx1,80m	2	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)		
4	Banner para Backdrop 2,10mx2,90m	16	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)		

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário:

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia **13 de março de 2023**. (escolha uma data limite para apresentação das propostas)

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Assessora de Comunicação

PROCESSO COMPILADO

WERNER JEWOROWSKY ME - CNPJ: 22.862.119/0001-06
EMAIL: neonwbrasil@hotmail.com - FONE: (48) 9 9903-9633

ORÇAMENTO

Recebe; ANA CLÁUDIA ANTUNES - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ITEM	MATERIAL	FORMATO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MODELOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banner Front Ligth	4,72, x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	ARTES DISTINTAS POR CAMPANHA	R\$ 1.899,75	R\$ 30.396,00
2	Banner Digital	80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8.	40	ARTES DISTINTAS	R\$ 158,30	R\$ 6.332,00
3	Banner Digital	1,20mx1,80m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8.	2	ARTES DISTINTAS	R\$ 358,60	R\$ 717,20
4	Banner para Backdrop	2,10mx2,90m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m.	16	ARTES DISTINTAS	R\$ 742,35	R\$ 11.877,60


Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023

**ORÇAMENTOS MATERIAIS GRÁFICOS
DIVERSOS**

 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Resposta a todos
  Encaminhar

Pedido de orçamento materiais gráficos - EDITOGRAF



 Você respondeu em Qui, 09/03/2023 17:41



Ana Claudia Antunes - CRCSC



Para: ORÇAMENTO - EDITOGRAF <orcamento@editograf.com.br>

Qui, 09/03/2023 17:38

Cc: Maitieli Weber - CRCSC

Prezado, boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico

Especificações do Objeto

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
5	FLYER	3.000	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
6	FOLDER	2.000	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
7	CRACHÁS	2.000	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha		
8	CONVITES	300	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
9	CERTIFICADOS	200	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
10	CARTÕES DE VISITA	1.500	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
11	Adesivo institucional	10.000	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário: Descritos na tabela acima

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 10 de março de 2023.

PROCESSO COMPILADO

Florianópolis, 10/03/2023

À Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catari
At. Ana Claudia Antunes

Fone : (48)3027-7000 Cel/Fax : (48)99608-0839

editograf
www.editograf.com.br

Rua Tijucas, 85 | Estreito | Florianópolis | SC
CNPJ: 82.894.221/0001-15
Fone: 48 3244-0877 | Cel: 99928-0076

Prezado cliente,

Através desta apresentamos nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

Item(ns) solicitado(s) do orçamento : 064429.

01) 3.000 Flyer

10x21cm, 4x4 cores em Couche Brilho 150g.

Total: R\$ 660,00 Unit: 0,22 Pgto: À vista Entrega a combinar

02) 2.000 Folders

21x29,7cm, 4x4 cores em Couche Brilho 150g.
Dobra Mecânica.

Total: R\$ 920,00 Unit: 0,46 Pgto: À vista Entrega a combinar

03) 2.000 Crachás Com Furo e Cordão

10x14,5cm, 4x4 cores em Triplex 300g.
Furados, Colocação cordão Nó, cordão 80cm.

Total: R\$ 2.260,00 Unit: 1,13 Pgto: À vista Entrega a combinar

04) 300 Convites

21x29,7cm, 4x4 cores em Couche Brilho 170g.

Total: R\$ 555,00 Unit: 1,85 Pgto: À vista Entrega a combinar

05) 200 Certificados

210x297mm, 4x4 cores em Couche Brilho 150g.

Total: R\$ 506,00 Unit: 2,53 Pgto: À vista Entrega a combinar

06) 1.500 Cartões de Visita

90x50mm, 4x4 cores em Couche Brilho 250g.

Total: R\$ 510,00 Unit: 0,34 Pgto: À vista Entrega a combinar

07) 10.000 Selos Adesivos - Corte Total

7,8x7,8cm, 4x0 cores em Adesivo Bopp Transparente 190g.
Faca Especial, Corte e Vinco.

Total: R\$ 3.500,00 Unit: 0,35 Pgto: À vista Entrega a combinar

Vendedor : Juliana A.Rocha

Orçamentista : Orcamento

Validade da proposta : 2 dias. As quantidades poderão variar 10% para mais ou para menos que serão devidamente faturadas para o cliente. A gráfica não se responsabilizara por erros na arte quando fornecido pelo cliente ou pós conferência de prova. Material em cor especial deverá ser comunicada previamente no pedido de orçamento, caso contrário haverá acréscimo no custo. As cores poderão variar em até 25% na impressão final. PAGAMENTO A VISTA com 100% no pedido .

Atenciosamente,

Editograf Indústria Gráfica Ltda

Autorizo a confecção do(s) item(ns) acima assinalado(s),

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catari

PROCESSO COMPILADO

 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Resposta a todos
  Encaminhar

RE: Pedido de orçamento materiais gráficos - GRÁFICA G GRAF EXPRESS

Em qui., 9 de mar. de 2023 às 17:51, Ana Claudia Antunes - CRCSC <comunicacao1@crcsc.org.br> escreveu:

Prezado, boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico

Especificações do Objeto

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
5	FLYER	3.000	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
6	FOLDER	2.000	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
7	CRACHÁS	2.000	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha		
8	CONVITES	300	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
9	CERTIFICADOS	200	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
10	CARTÕES DE VISITA	1.500	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
11	Adesivo institucional	10.000	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário: Descritos na tabela acima

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 10 de março de 2023.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

Ficamos à disposição.

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis 10 de Março de 2023

PROPOSTA DE PREÇO

Para: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

A/C: ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS

Segue nossa proposta de preços:

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
5	FLYER	3.000	Tamanho 10X21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color;	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	0.40	1.200,00
6	FOLDER	2.000	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	1.10	2.200,00
7	CRACHÁS	2.000	Tamanho 14,5x10cm L, com cordão roliça na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós às extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha	2.60	5.200,00
8	CONVITES	300	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color;	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	3.80	1.140,00
9	CERTIFICADOS	200	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color;	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	3.80	760,00
10	CARTÕES DE VISITA	1.500	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color;	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	0.20	300,00
11	Adesivo Institucional	10.000	Tamanho 7,8x7,8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	-----	-----

Dados Bancários :

Banco Inter – 077- 0
Agencia : 0001
Conta – 4938163-6
Conta Juridica
Grafica Gonçalves

Att
Jan
Ggraf – Gráfica Express

Centro - Florianópolis - SC - CEP 88010-100
Fone: (48) 3365-8298
Email: ggrafexpress@gmail.com
CNPJ: 20.167.588/0001-80

PROCESSO COMPILADO

 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Resposta a todos
  Encaminhar

Pedido de orçamento materiais gráficos - GRÁFICA CONTINENTE



Ana Claudia Antunes - CRCSC



Para:  grafica@graficacontinente.com.br

Qui, 09/03/2023 17:44

Cc:  Maitieli Weber - CRCSC

Prezado, boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico

Especificações do Objeto

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VAOR TOTAL
5	FLYER	3.000	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
6	FOLDER	2.000	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
7	CRACHÁS	2.000	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha		
8	CONVITES	300	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
9	CERTIFICADOS	200	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
10	CARTÕES DE VISITA	1.500	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		
11	Adesivo institucional	10.000	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material		

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Valor Unitário: Descritos na tabela acima

Valor Total:

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 10 de março de 2023.

Se for encaminhar proposta em outro formato, observar os dados solicitados no e-mail.

PROCESSO COMPILADO

 Excluir
  Arquivar
  Denunciar
  Resposta
  Responda a todos
  Encaminhar

RES: Pedido de orçamento materiais gráficos - GRÁFICA CONTINENTE



cc: marlene weber - CRCSC <imprensa@crcsc.org.br>

Assunto: Pedido de orçamento materiais gráficos - GRÁFICA CONTINENTE

Prezado, boa tarde!

Consulto seu interesse em apresentar proposta comercial para Aquisição de material gráfico

Especificações do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO ITEM	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO
5	FLYER	3.000	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas e
6	FOLDER	2.000	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas e
7	CRACHÁS	2.000	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material cordinha
8	CONVITES	300	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color:	Não será preciso montagem. Apenas e
9	CERTIFICADOS	200	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color:	Não será preciso montagem. Apenas e
10	CARTÕES DE VISITA	1.500	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	Não será preciso montagem. Apenas e
11	Adesivo institucional	10.000	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas e

Item 5 / valor unitário = R\$ 0,31 / valor total = R\$ 930,00

Item 6 / valor unitário = R\$ 0,71 / valor total = R\$ 1.420,00 (uma ou duas dobras)

Item 7 / valor unitário = R\$ 0,89 / valor total = R\$ 1.780,00

Item 8 / valor unitário = R\$ 2,62 / valor total = R\$ 786,00

Item 9 / valor unitário = R\$ 3,78 / valor total = R\$ 756,00

Item 10 / valor unitário = R\$ 0,41 / valor total = R\$ 615,00

Item 11 / valor unitário = R\$ 0,40 / valor total = R\$ 4.000,00

Proposta Comercial:

Nome do fornecedor: Gráfica Continente LTDA.

CNPJ: 73.243.222/0001-09

Endereço: Rua General Liberato Bittencourt, 1692

E-mail: comercial@graficacontinente.com.br

Telefone: (48) 98827-4531

Nome e cargo do responsável: Alexandre Justo / Consultor Gráfico

Valor Unitário: Descritos na tabela acima

Valor Total: **R\$ 10.287,00**

Basta preencher as informações e responder o e-mail até o dia 10 de março de 2023.

PROCESSO COMPILADO

Estudo Técnico Preliminar 3/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 2023/000033

2. Descrição da necessidade

Com o intuito de Suprir as necessidades de serviço gráfico específico, tendo em vista que tal serviço é essencial à comunicação interna e externa do CRCSC, em divulgação das campanhas institucionais e os eventos realizados, e também trazer publicidade das ações e trabalhos realizados pela entidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais gráficos, impressos em lonas - banners e front light, bem como impressos diversos que serão utilizados na comunicação visual e divulgação dos eventos.

O CRCSC não dispõe de maquinário nem de profissionais com capacidade técnica para realizar os serviços de impressão e instalação de peças visuais, de material variado, com vistas à sinalização, informação e divulgação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMUNICAÇÃO	Ana Cláudia Antunes Vallejos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição do Objeto:

GRUPO 1					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão,	É necessário entrega na sede do CRCSC, com	10 dias a contar do recebimento da requisição

			ponteira e capô de madeira 5/8. Artes distintas	material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhiós e alicate)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição

GRUPO 2					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha	10 dias a contar do recebimento da requisição

PROCESSO COMPILADO

8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7 AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
10	1.500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
11	10.000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição

5. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade de produção de materiais, as soluções possíveis seriam duas:

Solução 1: Criação de parque gráfico próprio para confecção de materiais gráficos e contratação de profissionais de diversas áreas para produção totalmente autônoma.

Para a criação do parque gráfico, seria necessária aquisição de equipamentos e insumos especializados para a confecção dos diferentes tipos de materiais; contratação de servidores ou terceirizados especializados para desempenho do serviço e manutenção dos equipamentos; e local adequado para execução das tarefas pertinentes ao processo de confecção.

Atualmente o CRCSC não possui essas condições.

Solução 2: Contratação de serviço para confecção de materiais gráficos Esta solução prevê a identificação e contratação de fornecedor especializado na área de cada item previsto, com a capacidade técnica de executar e entregar dentro dos prazos e locais definidos.

Justificativa da Escolha: Considerando que o CRCSC não possui as condições necessárias para a Solução 1, o processo seria mais custoso e moroso à instituição, além de não garantir o acompanhamento das novas tecnologias e especializações, já que não é uma atividade-fim da instituição, a Solução 2 foi escolhida pois tem como expectativa ser realizada de forma mais econômica, ágil e com qualidade, pela especialização do fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

A solução é a contratação de serviços para confecção de material gráfico e serviços correlatos para o CRCSC. A solução vai envolver a equipe interna do CRCSC e gráficas terceirizadas.

A equipe do CRCSC vai produzir as artes das campanhas a serem realizadas e encaminhar para a gráfica a ser contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi realizada levando em consideração as campanhas realizadas nos anos anteriores, bem como outras que acontecem sob demanda, é o caso dos cursos oferecidos a classe contábil catarinense, por exemplo.

As campanhas tradicionais são as listadas abaixo:

Dia do Empresário Contábil - 12 de Janeiro

Dia do profissional da Contabilidade - 25 de Abril

Dia do Contador - 22 de Setembro

Campanha Outubro Rosa

Novembro Azul

Imposto de Renda - Procure o Contador

Campanha CRCSC Solidário | Ação com Idosos

Campanha de Natal e fim de ano

Por fim, considerando todas as campanhas, listamos abaixo os quantitativos:

GRUPO 1				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos de desenvolvimento profissional e comunicação que visam divulgar eventos de grande porte e campanhas maiores, como imposto de renda, dia do profissionais da contabilidade, dia do contador e outubro rosa.
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos de desenvolvimento profissional e comunicação que visam divulgar eventos de grande porte, campanhas maiores e informações de interesse dos profissionais, como reconectando e valorizando você, crcsc voluntariado, banner de boas-vindas em eventos e banner institucional do CRCSC para parceiros.
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos de desenvolvimento profissional e comunicação que visam divulgar logo do CRCSC de

PROCESSO COMPILADO

				fundo, para eventos como live, em que é preciso ter um background físico.
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10 m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos de desenvolvimento profissional e comunicação que visam divulgar logo do evento e patrocinadores em eventos de grande porte

GRUPO 2				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos: desenvolvimento profissional e comunicação, que visam confeccionar material impresso, com informações sucintas a respeito de eventos de grande porte e ações institucionais, como seminários, projeto reconectando e valorizando você, benefícios do registro, CBC, entre outros.
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos: desenvolvimento profissional e comunicação, que visam confeccionar material impresso, com informações mais abrangentes a respeito de eventos de grande porte e ações institucionais, como seminários, CBC, Fiscalização, entre outros.
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm I, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico do departamento desenvolvimento profissional que visa entregar crachás aos participantes de eventos presenciais de grande porte a serem realizados nas dependências do CRCSC ou fora delas, como Seminário de Contabilidade Pública e ConteSC.
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos desenvolvimento profissional que visa elaborar convites para eventos de grande porte, como Posse e Destaques da Contabilidade.
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico do departamento desenvolvimento comunicação que visa elaborar certificados personalizados aos estudantes que obtiveram a melhor

						colocação em cursos de ciências contábeis.
--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.287,26

A estimativa de valor está detalhada no anexo I (crítica de preços) deste documento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a contratação pretendida contempla itens de materiais gráficos diferentes, a opção avaliada como mais conveniente será pela divisão em dois grupo, levando em consideração a natureza e similaridade dos serviços. Foram juntados itens da mesma categoria de fornecedor, tipos de material e finalidades semelhantes, visando garantir também maior competitividade, tendo em vista que, conforme orçamentos, nenhum licitante atende aos dois grupos pretendidos.

O grupo 1, será composto pelos itens 1, 2, 3 e 4 e referem-se a confecção e instalação de materiais gráficos, impressos em lonas - banners e front light.

Já o grupo 2 será composto pelos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e referem-se à impressão de materiais gráficos diversos que não demandam serviços de instalação, apenas impressão,

Destaque-se que o agrupamento dos itens não provocará prejuízo à concorrência, considerando que serão fornecidos, em cada grupo, por fornecedores comuns. Ainda, o agrupamento, além de proporcionar à Administração possível ganho de escala, facilitará os trâmites de execução contratual, com redução de instrumentos contratuais para gestão e padronização técnica, que por si só representam economicidade do ponto de vista administrativo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes para o objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2023, bem como no plano de trabalho no CRCSC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da contratação, o principal benefício esperado refere-se a disponibilidade dos materiais que atendam toda e qualquer demanda quando da realização de eventos no CRCSC, bem como fornecendo informações sobre a profissão resultados alcançados e capacitação a toda classe contábil. Ter um contrato vigente que atenda a necessidade dos Departamentos de Comunicação e Desenvolvimento Profissional oferece maior segurança e economia de tempo na organização de eventos e divulgação de campanhas institucionais

13. Providências a serem Adotadas

A infraestrutura do CRCSC está pronta para receber os materiais, não serão necessárias providências adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação será devera atender, no que couber, norma de proteção ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço de apoio à realização das atividades essenciais de divulgação e promoção de eventos, serviços, programas do CRCSC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço de apoio à realização das atividades essenciais de divulgação e promoção de eventos, serviço

PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/04/2023 às 14:11:06.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2 - RELATÓRIO DE PREÇOS .pdf (223.08 KB)

Anexo I - 2 - RELATÓRIO DE PREÇOS .pdf

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Ana Cláudia Antunes, matrícula 13, departamento de Comunicação.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, não resultou em dados válidos para a balização dos preços.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

GRUPO 1									
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO EDITOGRAF	PREÇO TOTAL EDITOGRAF	PREÇO UNITÁRIO GRÁFICA CONTINENTE	PREÇO TOTAL GRÁFICA CONTINENTE	PREÇO UNITÁRIO WERNER	PREÇO TOTAL WERNER
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	R\$ 391,88	R\$ 6.270,00	R\$ 520,00	R\$ 8.320,00	R\$ 1.899,75	R\$ 30.396,00
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	R\$ 158,30	R\$ 6.332,00
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 79,50	R\$ 159,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 358,60	R\$ 717,20
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	R\$ 207,00	R\$ 3.312,00	R\$ 275,00	R\$ 4.400,00	R\$ 742,35	R\$ 11.877,60



GRUPO 2									
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO EDITOGRAF	PREÇO TOTAL EDITOGRAF	PREÇO UNITÁRIO GRÁFICA CONTINENTE	PREÇO TOTAL GRÁFICA CONTINENTE	PREÇO UNITÁRIO GRÁFICA EXPRESS	PREÇO TOTAL GRÁFICA EXPRESS
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	R\$ 0,22	R\$ 660,00	R\$ 0,31	R\$ 930,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	R\$ 0,46	R\$ 920,00	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	R\$ 1,85	R\$ 555,00	R\$ 2,62	R\$ 786,00	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	R\$ 2,53	R\$ 506,00	R\$ 3,78	R\$ 756,00	R\$ 3,80	R\$ 760,00
10	1.500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	R\$ 0,34	R\$ 510,00	R\$ 0,41	R\$ 615,00	R\$ 0,20	R\$ 300,00
11	10.000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	-	R\$ 0,00

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 73/2020, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média simples dos 03 menores valores encontrados no mercado.



V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média aritmética simples dos 3 menores valores obtidos na pesquisa, visto que tal método traz uma medida de tendência central para demonstrar a variação padrão dos resultados, obtendo-se os seguintes valores:

GRUPO 1					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	R\$ 937,21	R\$ 14.995,33
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 84,60	R\$ 3.384,00
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 189,37	R\$ 378,73
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	R\$ 408,12	R\$ 6.529,87
				PREÇO MÁXIMO GRUPO 1	R\$ 25.287,93

PROCESSO COMPILADO



GRUPO 2					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	R\$ 0,31	R\$ 930,00
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	R\$ 0,76	R\$ 1.513,33
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	R\$ 2,76	R\$ 827,00
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	R\$ 3,37	R\$ 674,00
10	1.500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	R\$ 0,32	R\$ 475,00
11	10.000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	R\$ 0,38	R\$ 2.500,00
				PREÇO MÁXIMO GRUPO 2	R\$ 9.999,33

Cabe ressaltar a indicação feita nos estudos preliminares, os quantitativos da demanda não podem ser definidos previamente, motivo pelo qual orienta-se a abertura de licitação na forma de Pregão Eletrônico SRP.

Dessa forma, conforme levantamento de mercado realizado junto as empresas que executam esses serviços, tem-se o valor médio de **R\$ 25.287,93 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)** para o grupo 1 e **R\$ 9.999,33 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o Pregão Eletrônico SRP em comento.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
 Agente de Contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 12/04/2023 14:33:41
- ✓ MAITIELI OLIVEIRA WEBER (CPF XXX.566.000-XX) em 12/04/2023 14:42:45
- ✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 12/04/2023 14:46:17

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
PREGÃO Nº/20...
(Processo Administrativo n.º.....)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO 1							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 937,21	R\$ 14.995,33
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 84,60	R\$ 3.384,00
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 189,37	R\$ 378,73
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 408,12	R\$ 6.529,87
						PREÇO MÁXIMO GRUPO 1	R\$ 25.287,93

GRUPO 2							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 0,31	R\$ 930,00
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 0,76	R\$ 1.513,33
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 2,76	R\$ 827,00
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 3,37	R\$ 674,00
10	1.500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 0,32	R\$ 475,00
11	10.000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 0,38	R\$ 2.500,00
						PREÇO MÁXIMO GRUPO 2	R\$ 9.999,33

1.2. A ata de registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é àquele definido no item 1.1.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: contratação realizada por sistema de registro e com baixo risco, conforme mapa de gerenciamento de riscos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

13.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 13.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 14.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 14.4. Os critérios de aceitabilidade de preços, unitário e totais, serão àqueles previstos no item 1.1.
- 14.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo.
- 14.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 15.1. O custo estimado da contratação, somados os grupos 1 e 2, é de R\$ 35.287,26 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 16.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Florianópolis de, dede

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 12/04/2023 14:33:48
- ✓ MAITIELI OLIVEIRA WEBER (CPF XXX.566.000-XX) em 12/04/2023 14:43:08
- ✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 12/04/2023 14:46:26



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 2023/000033

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

PROCESSO COMPILADO



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação da Probabilidade (P)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

Classificação do Impacto (I)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação de impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.



Nível de Risco (P x I)	
Classificação	Valor
Baixo	De 1 a 2
Médio	de 3 a 5
Alto	de 6 a 9

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	1	3	3
2	Contratação com preço acima da média do mercado.	Planejamento da Contratação	1	2	2
3	Atraso no processo administrativo de aquisição.	Planejamento da Contratação	2	3	6
4	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	Seleção de Fornecedores	1	2	2
5	Falta de fornecedores do serviço para o alvo da aquisição (licitação deserta).	Seleção de Fornecedores	1	3	3
6	Não cumprimento das exigências descritas no termo de aquisição.	Gestão do Contrato	2	2	4
7	Baixa qualificação técnica dos profissionais da contratada.	Gestão do Contrato	1	3	3

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).



3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

3.1 Riscos: Planejamento da Contratação.

Risco 01	Risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Especificação com inconsistências técnicas podendo acarretar prejuízos diversos.	
	Dano 2:	Elaboração do ETP e TR com ausência de itens normativamente previstos.	
	Dano 3:	Requisitos técnicos não atendidos.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis para a confecção dos documentos de planejamento da contratação.	Coordenador Comitê de Planejamento das Contratações
	2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.	Diretoria Administrativa e de Infraestrutura
	3	Revisão dos documentos pelos colaboradores que compõem a equipe de planejamento das contratações.	Equipe de planejamento da contratação
	4	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	Equipe de planejamento da contratação
	5	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.	Equipe de planejamento da contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de planejamento da contratação	
2	Cancelamento do certame e realização de novo processo.	Diretoria Administrativa e de Infraestrutura	



Risco 02	Risco:		Contratação com preço acima da média do mercado.
	Probabilidade:		Baixo
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Prejuízo ao erário.
	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim.	Equipe de planejamento da contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Cancelamento da aquisição e realização de nova pesquisa.	Equipe de planejamento da contratação
2	Não adjudicação do certame.	Pregoeiro	

Risco 03	Risco:		Atraso no processo administrativo de aquisição
	Probabilidade:		Médio
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Indisponibilidade do Serviço
	Dano 2:		Inadequação da solução apresentada por falta de melhor análise em decorrência do pouco tempo hábil.
	Dano 3:		Inconsistências técnicas nos trâmites do processo licitatório.
	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.	Coordenador Comitê de Planejamento das Contratações
	2	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.	Coordenador Comitê de Planejamento das Contratações
3	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo	Coordenador Comitê de Planejamento das Contratações	
4			

PROCESSO COMPILADO



		Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.	Coordenador Comitê de Planejamento das Contratações
	5	Organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas.	Coordenador Comitê de Planejamento das Contratações
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acelerar as demais fases da contratação.	Equipe de planejamento da contratação
	2	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.	Equipe de planejamento da contratação
	3	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.	Equipe de planejamento da contratação

3.2 Riscos: Seleção de Fornecedores

Risco 04	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Comprometimentos dos prazos do projeto.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de planejamento da contratação
	2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de planejamento da contratação
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de planejamento da contratação
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do CRCSC.	Equipe de planejamento da contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Realizar a contratação emergencial para garantia da prestação do serviço.	Equipe de planejamento da contratação
	2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe de planejamento da contratação

PROCESSO COMPILADO



Risco 05	Risco:	Falta de fornecedores do serviço objeto da aquisição (licitação Deserta).	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilização do serviço até a realização de um novo processo.	
	Dano 2:	Retrabalho relacionado com a realização de um novo processo.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Ampla divulgação do certame.	Equipe de planejamento da contratação
	2	Clareza na descrição do serviço quanto as suas especificidades.	Equipe de planejamento da contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Diante da impossibilidade de repetição do processo licitatório, solicitar a contratação direta de parcela imediatamente necessária.	Equipe de planejamento da contratação	
2	Realização de novo processo licitatório.	Equipe de planejamento da contratação	

3.3 Riscos: Gestão de Contratos

Risco 06	Risco:	Não cumprimento das exigências descritas no termo de aquisição.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Indisponibilidade do serviço	
	Dano 2:	Serviço não entregue em sua totalidade em decorrência do não cumprimento das especificações técnicas.	
	Dano 3:	Prejuízo ao erário.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável

PROCESSO COMPILADO



	1	Estabelecer critérios de habilitação que possam mitigar o risco.	Equipe de planejamento da contratação
	2	Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos.	Equipe de planejamento da contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Notificar fornecedor descumprir termos contratuais.	Fiscal do Contrato
	2	Aplicar sanções previstas no edital. processo.	Autoridade Competente

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
15/03/2023	1	1, 2, 3, 4, 5.	Diante da necessidade apresentada, o setor demandante definiu os quantitativos mínimos, baseado em experiências pregressas com o serviço, identificando onde houveram problemas em contratações anteriores afim de mitigá-los. Foram realizadas pesquisa com fornecedores nos termos do inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, comprovando a existência de fornecedores e definindo valor médio compatível com o mercado. Foram utilizados os modelos existentes no portal da AGU e Comprasnet para elaboração dos documentos.
28/03/2023	2	1	Usando como referência os valores constantes nos orçamentos apresentado pelo setor demandante, obteve-se as médias dos valores praticados no mercado. Com esses dados em mão, definiu-se a média e o valor final para o certame. Com o valor para a demanda definido, será produzido termo de referência estabelecendo o valor máximo a ser aceito pelo CRCSC para a aquisição, motivo pelo qual mitiga-se o risco de contratação com sobrepreço.
10/11/2022	3	1, 2, 3, 4, 5.	Contato direto com os demandantes afim de melhor estabelecer as particularidades do objeto como especificações, valores, etc, procurando dar maior agilidade a produção dos documentos que embasam a contratação.
03/04/2023	4	1, 2, 3, 4;	Para a demanda em tela, serão utilizados os mesmo parametros utilizados em contratações anteriores, onde não foi verificada nenhuma impugnação ao edital. Dessa forma, entende-se mitigado o risco.
10/04/2023	5	1, 2.	A experiência pregressa com o objeto e ainda a pesquisa de preços atual, evidencia que existe competitividade no mercado, o que acaba por mitigar o risco de falta de fornecedores. Necessário, ainda, dar ampla publicidade ao processo para estimular o maior número de empresas possível.

PROCESSO COMPILADO



10/04/2023	6	1, 2.	Os termos de habilitação e obrigações da contratada foram analisados para representar maior efetividade possível e mitigar os riscos, que devem ser acompanhados na fase de gestão do contrato.
------------	---	-------	---

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Registra-se que será indicado fiscal do contrato pertencente a equipe de planejamento das contratações, tendo em vista que todos os colaboradores que têm capacidade para fiscalizar o contrato contribuíram com o presente documento.

A equipe de planejamento da contratação foi instituída pela Portaria CRCSC N.º 013, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

<p>Integrante Apoio - Infraestrutura <i>Pâmela Duart Araújo Parizotto</i> Coordenadora da equipe de planejamento Matrícula 307</p>	<p>Integrante Requisitante <i>Ana Cláudia Antunes</i> Assessor de Comunicação Matrícula 13</p>	<p>Integrante Apoio - Infraestrutura <i>Maitieli Oliveira Weber</i> Coordenador Departamento de Comunicação Matrícula 331</p>
--	--	---

Florianópolis, 12 de abril de 2023



Para a fase de Gestão do Contratos:

A Equipe de Fiscalização do Contrato será instituída por portaria da presidente do CRCSC após finalização do processo de contratação, nos termos abaixo:

<p>_____ Fiscal Titular do contrato <i>Ana Cláudia Antunes</i> <i>Assessor de Comunicação</i> <i>Matrícula 13</i></p>	<p>_____ Fiscal Substituto do Contrato <i>Maitieli Oliveira Weber</i> <i>Coordenador Departamento de</i> <i>Comunicação</i> <i>Matrícula 331</i></p>
--	---

O gestor do contrato fica desde já definido nos termos abaixo:

Gestor do Contrato
Jhonatan Alberto Costa
Matrícula 254

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 12/04/2023 14:33:55
- ✓ MAITIELI OLIVEIRA WEBER (CPF XXX.566.000-XX) em 12/04/2023 14:43:21
- ✓ ANA CLAUDIA NEVES ANTUNES (CPF XXX.906.429-XX) em 12/04/2023 14:46:43



ANÁLISE DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Nº 23

Processo nº: 2023/000033

Data: 20/04/2023

Objeto: Contratação de material gráfico e serviços correlatos.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. ESTUDOS PRELIMINARES

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Contam as informações básicas? (nº de processo)	X			
2	Consta a descrição da necessidade?	X			
3	Consta a áreas requisitante?	X			
4	Consta descrição dos requisitos da contratação?	X			
5	Consta levantamento de mercado?	X			
6	Consta descrição da solução como um todo?	X			
7	Consta a estimativa das quantidades a serem contratadas?	X			
8	Consta estimativa do valor da contratação?	X			



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA

9	Consta estimativa para o parcelamento ou não da solução?	X			
10	Consta informação de contratações correlatas?	X			
11	Consta informação de alinhamento entre a contratação e o planejamento?	X			
12	Constam os benefícios a serem alcançados pela contratação?	X			
13	Constam as providências a serem adotadas?	X			
14	Constam os possíveis impactos ambientais?	X			
15	Consta a declaração de viabilidade/inviabilidade da contratação?	X			
16	Contam os responsáveis pelo documento?	X			

PROCESSO COMPILADO

OBSERVAÇÕES ESTUDOS PRELIMINARES:

1 - O estudo técnico preliminar tem os requisitos mínimos para prosseguimento do processo.



--

II. TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO					
Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Identificação da necessidade - indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara. Evitar especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	X			
2	Justificativa da necessidade da contratação.	X			1
3	Informação sobre a dotação orçamentária e o projeto o qual está vinculada a despesa.	X			2
4	Critério de Adjudicação / Julgamento do Objeto.	X			
5	Local de entrega do produto ou de execução do serviço (endereço completo).	X			
6	Condições de recebimento do objeto ou do serviço.	X			
7	Garantia/Assistência Técnica do Objeto, inclusive conta-garantia (se for o caso).			X	3
8	Prazo de entrega do produto ou de execução do serviço.	X			
9	Deveres e obrigações do contratado e do contratante.	X			
10	Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	X			
11	Condições de Habilitação (atestado de capacidade técnica).	X			
12	Sanções por inadimplemento.	X			
13	Vigência do contrato / Possibilidade de prorrogação (serviço continuado).	X			

PROCESSO COMPILADO



14	Informações sobre o pagamento e retenções.	X			
15	Numeração sequencial em todos os itens.	X			
16	Assinatura do demandante do serviço e de aprovação da diretoria.	X			

OBSERVAÇÕES TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO:					
1 – Cita que a justificativa está no ETP, que é anexo do edital, motivo pelo qual está regular.					
2- No item 16 do termo de referência, consta a informação que a dotação orçamentária ficará postergada para a assinatura da ata/contrato, como se trata de um SRP, está dentro da legalidade.					
3 – Não se aplica.					
4 - O termo de referência tem os requisitos mínimos para prosseguimento do processo.					

III. MAPA DE RISCOS					
Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Existe a classificação de probabilidade e impacto de riscos?	X			
2	Existe identificação e análise dos principais riscos?	X			
3	Existe avaliação e tratamento dos riscos identificados?	X			
4	Existe o acompanhamento das ações de tratamento de riscos?	X			
5	Existe aprovação e assinatura da equipe de planejamento?	e			



OBSERVAÇÃO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:
1 – O mapa de risco tem os requisitos mínimos para prosseguimento do processo.

IV. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – MP					
Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
1	Consta o mapa comparativo de preço com memória de cálculo da estimativa de preços? Os valores estão conciliados com as respectivos levantamentos de preços?	X			
2	Constam os documentos que evidenciam a busca de preços na plataforma Painel de Preços?			X	1
3	Nas contratações similares de outros entes públicos, foi observado o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços?			X	
4	Os preços coletados foram analisados de forma crítica? Houve grande variação entre os valores apresentados?	X			
5	Para descon sideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, foram adotados critérios fundamentados e descritos no processo?			X	
6	Existe justificativa para utilização de outras fontes de pesquisas de preços, quando for o caso?	X			
7	Assinatura do demandante do serviço ou da equipe de planejamento.	X			

OBSERVAÇÃO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:
1 – Consta a informação que o painel de preços foi consultado.
2 – O termo mapa comparativo de preços tem os requisitos mínimos para prosseguimento do processo.

PROCESSO COMPILADO



Por fim, após análise dos documentos de planejamento da contratação, conclui-se que o processo tem o mínimo legal para prosseguimento, sendo encaminhado para o departamento de governança e conformidade para análise de conveniência e oportunidade.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenador Departamento de Infraestrutura

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 20/04/2023 15:38:44

PROCESSO COMPILADO



Parecer 019/23/GOV

Em 20 de abril de 2023.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2023/000033 – Aquisição de material gráfico (banners e front light).

Considerando prevista respectiva contratação, nos Planos de Trabalho e de Contratações Anual 2023, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde objeto pleiteado está previsto no [Plano de Contratações Anual 2023](#) (PCA), item 83 (Figura 2).

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública, orientação 13/23/LIC e análise documentos de planejamento da contratação nº 23, emitidas pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de divulgar as campanhas institucionais do CRCSC e os eventos realizados, visando atender os objetivos e demandas do CRCSC, que, além de fundamental importância, permite maior visibilidade das ações e trabalhos realizados pela entidade.

Considerando que a respectiva contratação, no valor previsto de **R\$ 35.287,26**, será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.01.007 - MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO, atividade 3017 do Plano de Trabalho do Exercício de 2023, e que **NÃO** há disponibilidade de recursos conforme (Figura 1 e 3).

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa e motivação.

Entanto, **REPROVAMOS** quanto a disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

FIGURA 1.

Plano de Trabalho - 2023

3017 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	5.814,92	14,54	34.185,08
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.561,03	0,00	39.561,03	19.171,68	19.171,68	20.389,35	5.148,00	13,01	24.413,03
6.3.1.3.02.01.017	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E VÍDEOS	28.000,00	0,00	28.000,00	16.000,00	16.000,00	12.000,00	4.700,00	16,79	23.300,00
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	192.000,00	0,00	192.000,00	142.749,56	142.749,56	49.250,44	34.899,92	18,18	157.100,08

FIGURA 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2023 (OBS 1)

SÉQ.	FORNECEDOR ATUAL	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SÚMULA DO OBJETO	TIPO DE DESPESA	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTÁRIO 2023 (OBS 2)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	DATA DE PREVISÃO (OBS 3)	CONTINUA CONTRATAÇÃO (OBS 4)	INDICAÇÃO CONTRA CONTRATAÇÃO (OBS 4)	PROJETO (OBS 5)	INDICAÇÃO CONTRATANTE-RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
78	-	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CRCSC.	SPOT RÁDIO	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 6.000,00	R\$0,00	abr/23				3017	COMUNICAÇÃO	Estimativa feita para Sr. Mabel, coordenadora do Departamento de Comunicação.
79	-	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CRCSC.	SPOT RÁDIO	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 6.000,00	R\$0,00	set/23				3017	COMUNICAÇÃO	Estimativa feita para Sr. Mabel, coordenadora do Departamento de Comunicação.
80	-	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CRCSC.	PUBLICIDADE EM JORNAL E PORTAL	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	PREGÃO	R\$ 180.000,00	R\$0,00	set/23				3017	COMUNICAÇÃO	Estimativa feita para Sr. Mabel, coordenadora do Departamento de Comunicação.
81	-	SERVIÇO NECESSÁRIO DIVULGAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 25.000,00	R\$0,00	fev/23				3017	COMUNICAÇÃO	Estimativa feita para Sr. Mabel, coordenadora do Departamento de Comunicação.
82	-	SERVIÇO NECESSÁRIO QUANDO A EQUIPE DO CRCSC NÃO É SUFICIENTE.	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - FOTÓGRAFOS TERCEIRIZADOS	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 3.000,00	R\$0,00	dez/23				3017	COMUNICAÇÃO	Estimativa feita para Sr. Mabel, coordenadora do Departamento de Comunicação.
83	WERNER	NECESSÁRIO PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CRCSC.	LONAS FRONTLIGHT, BANNERS, FLYER, FOLDER, ADESIVOS E DEMAIS ITENS GRÁFICOS	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	PREGÃO SRP	R\$ 40.000,00	R\$0,00	fev/23				3017	COMUNICAÇÃO	Estimativa feita para Sr. Mabel, coordenadora do Departamento de Comunicação.
85	DINÂMICA SOLUÇÕES WEB LTDA-ME	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PARA O SITE DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO CRCSC.	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PREGÃO	R\$ 30.000,00	R\$0,00	mar/23				3017	COMUNICAÇÃO	será realizada uma ligação para verificação de que, mesmo após o que foi contratado anteriormente e não atual.
86	INFRA DO BRASIL	NECESSIDADE DE CONTATO EM MASSA PARA COMUNICAÇÃO COM A CLASSE CONTÁBIL.	FORNECIMENTO DO SISTEMA DE SOFTWARE EMAIL MARKETING	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PREGÃO	R\$ 8.359,83	R\$0,00	jul/23				3017	COMUNICAÇÃO	será realizado 7 meses de contrato anterior em 2022 que se encerra em 2023 e se 11 meses de novo contrato com o mesmo valor.
87	QR CODE GENERATOR	NECESSÁRIO PARA MELHORAR A QUALIDADE DO MATERIAL IMPRESSO.	QR CODE PARA IMPRESSOS	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 1.201,20	R\$0,00	fev/23				3017	COMUNICAÇÃO	Estimativa feita para Sr. Mabel, coordenadora do Departamento de Comunicação.
88	-	NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.	MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 3.000,00	R\$0,00	jun/23				3017	COMUNICAÇÃO	Estimativa feita para Sr. Mabel, coordenadora do Departamento de Comunicação.

OBS 1: Este modelo de Plano de Contratações Anual (PCA) é enviado para conferência com o Projeto Orçamentário, para a divulgação no Portal de Transparência, no momento de utilizar o modelo constante no site Modelo Publicação, quando com as informações previstas no Decreto nº 13.947/2022.
 OBS 2: O grau de prioridade da compra ou da contratação deve ser classificado como baixo, médio ou alto. O grau 1 é inferior e prioridade na contratação, no caso, se for alta é uma contratação que deve ser realizada de forma prioritária.
 OBS 3: Quando o valor constante no presente documento for inferior ao valor estimado da contratação (revisão), deverá ser justificada na coluna Observação e originar das recursos para complementar a dotação, como por exemplo, utilização de recursos financeiros, auxílio financeiro do CRC, recursos próprios de arrecadação, etc.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2023 (OBS 1)

SÉQ.	FORNECEDOR ATUAL	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SÚMULA DO OBJETO	TIPO DE DESPESA	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTÁRIO 2023 (OBS 2)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
78	-	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CRCSC.	SPOT RÁDIO	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 6.000,00	R\$0,00	abr/23
79	-	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CRCSC.	SPOT RÁDIO	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 6.000,00	R\$0,00	set/23
80	-	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CRCSC.	PUBLICIDADE EM JORNAL E PORTAL	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	PREGÃO	R\$ 180.000,00	R\$0,00	set/23
81	-	SERVIÇO NECESSÁRIO DIVULGAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 25.000,00	R\$0,00	fev/23
82	-	SERVIÇO NECESSÁRIO QUANDO A EQUIPE DO CRCSC NÃO É SUFICIENTE.	SERVIÇOS FOTOGRAFICOS - FOTÓGRAFOS TERCEIRIZADOS	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 3.000,00	R\$0,00	dez/23
83	WERNER	NECESSÁRIO PARA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO CRCSC.	LONAS FRONTLIGHT, BANNERS, FLYER, FOLDER, ADESIVOS E DEMAIS ITENS GRÁFICOS	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	PREGÃO SRP	R\$ 40.000,00	R\$0,00	fev/23
85	DINÂMICA SOLUÇÕES WEB LTDA-ME	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO PARA O SITE DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DO CRCSC.	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PREGÃO	R\$ 30.000,00	R\$0,00	mar/23
86	INFRA DO BRASIL	NECESSIDADE DE CONTATO EM MASSA PARA COMUNICAÇÃO COM A CLASSE CONTÁBIL.	FORNECIMENTO DO SISTEMA DE SOFTWARE EMAIL MARKETING	CONTÍNUA	RENOVAÇÃO	PREGÃO	R\$ 8.359,83	R\$0,00	jul/23
87	QR CODE GENERATOR	NECESSÁRIO PARA MELHORAR A QUALIDADE DO MATERIAL IMPRESSO.	QR CODE PARA IMPRESSOS	CONTÍNUA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA	R\$ 1.201,20	R\$0,00	fev/23
88	-	NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.	MATERIAIS DE ÁUDIO E VÍDEO	ORDINÁRIA	CONTRATAÇÃO	DISPENSA 14133	R\$ 3.000,00	R\$0,00	jun/23

PROCESSO COMPILADO



FIGURA 3.

Spiderware	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC		Pág. :	1	
	Sistema de Controle Orçamentário		Data :	20.04.2023	
	Relatório de Empenho		Hora :	17:29	
Empenho	: 24	Data : 02.01.2023	Tipo : ESTIMATIVA	Reserva : 24	Finalizado : NAO
Descrição	: VALOR ESTIMATIVO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO - FRONT LIGHT COM INSTALAÇÃO E BANNER NO EXERCÍCIO DE 2023.				
Beneficiário	: WERNER JEWOROWSKY 95225463991		CNPJ	: 22.862.119/0001-06	
Conta Red.	: 1243	Conta Despesa	: 6.3.1.3.01.01.007 MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO		
Parcelas	: 999	Valor Unit.	: 40.000,00	Valor Total	: 40.000,00
HP	:				
Complemento:					
Centro Custo	: 0		Projeto	: COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
Modalidade	: Pregão Eletrônico	Complemento	:		
Parc. Exec.	: 2	Total Executado:	5.814,92		
			Número	: 09/2021	

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 20/04/2023 18:11:50

PROCESSO COMPILADO



Parecer 020/23/DIR

Em 24 de abril de 2023.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2023/000033 – Aquisição de material gráfico (banners e front light).

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000033 de 01 de março de 2023, encaminhado pelo departamento de comunicação.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2023/000033.

Considerando parecer 019/2023 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 20 de abril de 2023, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação e justificativa.

Considerando tratar-se de registro de preços, onde os valores serão empenhados em função da demanda, restando superada a necessidade de reserva orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 24/04/2023 15:44:37

PROCESSO COMPILADO

PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...
(Processo Administrativo n.º.....)

Torna-se público que o(a) (órgão ou entidade pública), por meio do(a) (setor responsável pelas licitações), sediado(a) (endereço), realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por grupo (os preços máximos unitários devem ser respeitados)

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de materiais gráficos para divulgação institucional do CRCSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 Para os grupos 1 e 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

- 4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- 4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010);
- 4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.6.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor, unitário, e total do item;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso

o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1 cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2 cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:
- 7.26.1 por empresas brasileiras;
- 7.26.2 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.3 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.4.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.4.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.4.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.4.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;

8.4.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

8.4.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 8.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à

subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Habilitação jurídica:

- 9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.;

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) [mínimo de duas horas] horas/dias, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. apresentar a proposta de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;
 - 10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº

123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3 apresentar documentação falsa;
- 19.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6 não manter a proposta;
- 19.1.7 cometer fraude fiscal;
- 19.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

19.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2 Multa de 10% (por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 19.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@crcsc.org.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), Departamento de Infraestrutura.
- 21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das horas às horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

22.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.12.3 ANEXO III – Modelo de Proposta;

22.12.4 ANEXO V – Modelo de Instrumento de Medição de Resultado – IMR (se for o caso)

....., de de 20.....

Assinatura da autoridade competente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 1					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas		
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas		
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas		
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8		

GRUPO 2					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	3,000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color		
6	2,000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color		
7	2,000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;		
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color		
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color		
10	1,500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color		
11	10,000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s)

PROCESSO COMPILADO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO 1							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas			É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas			É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas			É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8			É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicata)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição

GRUPO 2							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA
5	3,000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
6	2,000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
7	2,000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;			Será necessário montagem do material plástico com a cordinha	10 dias a contar do recebimento da requisição
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
10	1,500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
11	10,000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição



OBS: DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A PROPOSTA DEVERÁ:

- *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
- *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- *Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, quando couber.*

Local e data

Nome e assinatura do responsável

PROCESSO COMPILADO



ANEXO IV
Instrumento de Medição de Resultado

INDICADORES	
Qualidade nos serviços prestados	
Item	Descrição
Finalidade	Contratação, sob demanda, de material gráfico e serviços correlatos
Meta a Cumprir	100% dos serviços executados, adequados à perspectiva da administração.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme tabela I.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará o cumprimento das atividades de execução dos serviços, conforme perspectiva da administração e do Termo de Referência e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências nas avaliações levantadas refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Início de Vigência	A partir da assinatura do Termo de Contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	0 a 3 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. 4 a 6 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura. 7 a 9 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura. 10 a 12 ocorrências – 85% da meta = recebimento 85% da fatura.
Sanção	A existência de mais de 13 (treze) ocorrências, inclusive, considerar-se-á como atingida 5% da meta, caracterizar-se-á inexecução parcial ou rescisão. Recebimento de 5% da fatura.



TABELA I - FATORES DE AVALIAÇÃO

CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇOS CORRELATOS.			
ITEM	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS	
		SIM	NÃO
1	Não realizar os serviços demandados de acordo com o disposto no Termo de Referência (Anexo I).		
2	Não fornecer suporte ou fornecer diferente das especificações, ou não realizar as correções quando necessário (Contrato e Termo de Referência).		
3	Permitir ou causar danos ao patrimônio do CRCSC, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.		
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.		
5	Não cumprir determinações e Notificações		

PROCESSO COMPILADO



TABELA II - AJUSTES NO PAGAMENTO

VALOR DO CONTRATO (A)	R\$
PERÍODO	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (B)	

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	FAIXA IMR	PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DA META % (C)	FATOR IMR (A) X (C)	VALOR RECEBIDO PELA EMPRESA
0 a 3		100%	R\$	R\$
4 a 6		95%	R\$	R\$
7 a 9		90%	R\$	R\$
10 a 12		85%	R\$	R\$
13 ou mais - Inexecução parcial ou rescisão		5%	R\$	R\$
VALOR RECEBIDO			R\$	R\$

PROCESSO COMPILADO



Da: Pregoeiro
Para: Departamento Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

Assunto: Parecer Jurídico.

Encaminhamos o Processo Administrativo 000033/2023, Pregão eletrônico Nº 02/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇOS CORRELATOS**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Agente de Contratação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 05/05/2023 16:26:02

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 08 de maio de 2023

Parecer Jurídico nº 21/23
De: Depto. Jurídico CRCSC
Para: Comissão Permanente de Licitação

REF.: Processo Administrativo nº. 2023/000033
Pregão Eletrônico nº 02/2023

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer, em caráter de urgência, relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços gráficos, conforme discriminado no ETP e no Termo de Referência que compõem o presente PA.

Constam dos autos, entre outros documentos:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) n. 2023/000033 com destaques à justificativa na necessidade de contratação;
- Orientações emanadas pelo Coordenador do Comitê de Planejamento das Contratações do CRCSC;
- Orçamentos;
- ETP – Estudo Técnico Preliminar, com relatório de pesquisa de preços e estimativa de valor para contratação;
- Termo de Referência;
- manifestação de acolhimento da contratação exarada pelo Departamento de Governança e Conformidade desta Casa, no que tange à justificativa e motivação, com reprovação quanto à disponibilidade orçamentária;
- parecer exarado pelo Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura do processo (art. 2º da Portaria CRCSC n. 022/2022);



- Edital, minuta da Ata de Registro de Preços e modelo de proposta.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar EXCLUSIVAMENTE sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

No que tange à modalidade eleita, com efeito, nos exatos termos do que dispõe o art. 11 da Lei 10.520/02 (diga-se: ainda vigente), para registro de preços de serviços comuns, poder-se-á adotar a modalidade de pregão. Nessa senda, considerando que o Termo de Referência acostado aos presentes autos administrativos deixa claro que os padrões de desempenho e qualidade do serviço em questão são objetivamente definidos – vide tabela constante no item 1.1 do referido documento – configurado, pois, o cabimento do pregão ao caso em tela.

Quanto ao Edital, **recomenda-se** a complementação do “item 1”, a fim de que conste no objeto que este se refere à elaboração de Ata de Registro de Preços para **eventual e futura aquisição** de materiais gráficos com instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Ademais, **no que tange ao item “15.1” do referido instrumento, recomenda-se** que as disposições acerca de **eventual reajuste façam remissão à minuta da Ata de Registro de Preços**, dadas as peculiaridades deste sistema, no qual, em regra, a fornecedora mantém a vigência do preço pelo prazo de validade da respectiva Ata. Para tanto, sugere-se a seguinte redação: “15.1 As regras acerca da revisão do valor contratual são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.”.



No mais, é possível afirmar que instrumento convocatório traz os requisitos previstos no art. 40 da Lei 8.666, no que lhe é aplicável; no art. 4º, III, da Lei 10.520/2002; bem como no art. 9º do DL 7.892/13, contando como anexos os documentos imprescindíveis que o complementam, quais sejam: o Termo de Referência, ETP, minuta da Ata de Registro de Preços e modelo de proposta.

No tocante à participação no pregão, não se vislumbra vedações excessivas, destacando-se, por pertinente, ser legal a exigência de cadastramento e habilitação dos licitantes no Sicaf como condição de participação nos pregões eletrônicos realizados por meio do Portal de Compras do Governo Federal (ComprasNet), conforme o caso dos autos, nos exatos termos do já exarado pela Corte de Contas (TCU, TC 026.849/2013-5, relatora Ministra Ana Arraes, 26.11.2013).

Por fim, cumpre enfatizar que - não obstante haja manifestação do Departamento de Governança e Conformidade reprovando a disponibilidade orçamentária para esta contratação, considerando que o Registro de Preços não vincula a Administração, na medida em que não a obriga a firmar as contratações que poderão advir (art. 15, §4º da Lei n. 8.666/93), entende-se pela aprovação da realização do Pregão, enfatizando-se a necessidade de aferição de disponibilidade orçamentária/remanejamento de despesas (se for o caso) quando da efetiva contratação do item, sob demanda¹.

Do exposto – observado o disposto no art. 20 do Decreto n. 10.024/19, para convocação dos interessados, bem como as considerações acima formuladas – é de ser aprovada a forma pretendida pela Administração para a realização do Registro de Preços, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

É o parecer.

Roberta Germani
Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847
Coordenadora do Dep. Jurídico

¹ Decreto n. 7.892/2013 - Art. 7º. (...) § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 08/05/2023 12:24:59

PROCESSO COMPILADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (Processo Administrativo n.º 000033/2023)

Torna-se público que o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, por meio do Setor de Infraestrutura, sediado na Avenida. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por grupo, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 23/05/2023

Horário: 09:00hs

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por grupo (os preços máximos unitários devem ser respeitados)

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de materiais gráficos para divulgação institucional do CRCSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema

4.1.2 Para os grupos 1 e 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

- 4.2.8 sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.
- 4.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:
- a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.
- 4.3.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
- 4.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.
- 4.5. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.6.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.6.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.6.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.6.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.6.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.6.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.6.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.6.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;
 - 4.6.7 que possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.6.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1 valor, unitário, e total do item;
 - 6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
 - 6.3.1 A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 6.3.2 Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e nos termos do art. 63, §2º da IN SEGES/MP n.5/2017.
- 6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
- 6.4.1 cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
- 6.4.2 cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.
- 6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.
- 6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
- 6.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:
- 7.26.1 por empresas brasileiras;
- 7.26.2 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.3 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

8.3. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.4.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.4.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.4.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.4.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;

8.4.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

8.4.4.1.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4.4.1.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

- 8.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
- 8.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
- 8.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.11. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 8.16. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à

subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

- 8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

9 DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação

9.8. Habilitação jurídica:

- 9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso seja isento dos tributos municipais/estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar condição mediante apresentação de declaração da Fazenda Municipal/estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.;

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) [mínimo de duas horas] horas/dias, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. apresentar a proposta de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este Edital;
 - 10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº

123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

14 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1 As regras acerca da revisão do valor contratual são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18 DO PAGAMENTO

18.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3 apresentar documentação falsa;
- 19.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6 não mantiver a proposta;
- 19.1.7 cometer fraude fiscal;
- 19.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

19.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2 Multa de 10% (por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.4.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 19.4.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.9 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 20.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@crcsc.org.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), Departamento de Infraestrutura.
- 21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC), nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

22.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.12.3 ANEXO III – Modelo de Proposta;

22.12.4 ANEXO V – Modelo de Instrumento de Medição de Resultado – IMR

Florianópolis, 10 de maio de 2023

Assinatura da autoridade competente

PROCESSO COMPILADO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

(Processo Administrativo n.º 000033/2023)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

GRUPO 1							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 937,21	R\$ 14.995,33
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 84,60	R\$ 3.384,00
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 189,37	R\$ 378,73
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicate)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 408,12	R\$ 6.529,87
						PREÇO MÁXIMO GRUPO 1	R\$ 25.287,93

GRUPO 2							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 0,31	R\$ 930,00
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 0,76	R\$ 1.513,33
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 2,76	R\$ 827,00
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 3,37	R\$ 674,00
10	1.500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 0,32	R\$ 475,00
11	10.000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 0,38	R\$ 2.500,00
						PREÇO MÁXIMO GRUPO 2	R\$ 9.999,33

1.2. A ata de registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é àquele definido no item 1.1.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: contratação realizada por sistema de registro e com baixo risco, conforme mapa de gerenciamento de riscos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
 - (2) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

13.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

- 13.5.3. demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 14.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 14.4. Os critérios de aceitabilidade de preços, unitário e totais, serão àqueles previstos no item 1.1.
- 14.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo.

14.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação, somados os grupos 1 e 2, é de R\$ 35.287,26 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

PROCESSO COMPILADO

Estudo Técnico Preliminar 3/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 2023/000033

2. Descrição da necessidade

Com o intuito de Suprir as necessidades de serviço gráfico específico, tendo em vista que tal serviço é essencial à comunicação interna e externa do CRCSC, em divulgação das campanhas institucionais e os eventos realizados, e também trazer publicidade das ações e trabalhos realizados pela entidade, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais gráficos, impressos em lonas - banners e front light, bem como impressos diversos que serão utilizados na comunicação visual e divulgação dos eventos.

O CRCSC não dispõe de maquinário nem de profissionais com capacidade técnica para realizar os serviços de impressão e instalação de peças visuais, de material variado, com vistas à sinalização, informação e divulgação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COMUNICAÇÃO	Ana Cláudia Antunes Vallejos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição do Objeto:

GRUPO 1					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão,	É necessário entrega na sede do CRCSC, com	10 dias a contar do recebimento da requisição

			ponteira e capô de madeira 5/8. Artes distintas	material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8. Artes distintas	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhiós e alicates)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição

GRUPO 2					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Será necessário montagem do material plástico com a cordinha	10 dias a contar do recebimento da requisição

PROCESSO COMPILADO

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi realizada levando em consideração as campanhas realizadas nos anos anteriores, bem como outras que acontecem sob demanda, é o caso dos cursos oferecidos a classe contábil catarinense, por exemplo.

As campanhas tradicionais são as listadas abaixo:

Dia do Empresário Contábil - 12 de Janeiro

Dia do profissional da Contabilidade - 25 de Abril

Dia do Contador - 22 de Setembro

Campanha Outubro Rosa

Novembro Azul

Imposto de Renda - Procure o Contador

Campanha CRCSC Solidário | Ação com Idosos

Campanha de Natal e fim de ano

Por fim, considerando todas as campanhas, listamos abaixo os quantitativos:

GRUPO 1				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos de desenvolvimento profissional e comunicação que visam divulgar eventos de grande porte e campanhas maiores, como imposto de renda, dia do profissionais da contabilidade, dia do contador e outubro rosa.
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos de desenvolvimento profissional e comunicação que visam divulgar eventos de grande porte, campanhas maiores e informações de interesse dos profissionais, como reconectando e valorizando você, crcsc voluntariado, banner de boas-vindas em eventos e banner institucional do CRCSC para parceiros.
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos de desenvolvimento profissional e comunicação que visam divulgar logo do CRCSC de

PROCESSO COMPILADO

				fundo, para eventos como live, em que é preciso ter um background físico.
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10 m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos de desenvolvimento profissional e comunicação que visam divulgar logo do evento e patrocinadores em eventos de grande porte

GRUPO 2				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos: desenvolvimento profissional e comunicação, que visam confeccionar material impresso, com informações sucintas a respeito de eventos de grande porte e ações institucionais, como seminários, projeto reconectando e valorizando você, benefícios do registro, CBC, entre outros.
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos: desenvolvimento profissional e comunicação, que visam confeccionar material impresso, com informações mais abrangentes a respeito de eventos de grande porte e ações institucionais, como seminários, CBC, Fiscalização, entre outros.
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm I, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico do departamento desenvolvimento profissional que visa entregar crachás aos participantes de eventos presenciais de grande porte a serem realizados nas dependências do CRCSC ou fora delas, como Seminário de Contabilidade Pública e ConteSC.
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico dos departamentos desenvolvimento profissional que visa elaborar convites para eventos de grande porte, como Posse e Destaques da Contabilidade.
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	Cálculo foi definido em virtude do planejamento estratégico do departamento desenvolvimento comunicação que visa elaborar certificados personalizados aos estudantes que obtiveram a melhor

PROCESSO COMPILADO

					colocação em cursos de ciências contábeis.
--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.287,26

A estimativa de valor está detalhada no anexo I (crítica de preços) deste documento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a contratação pretendida contempla itens de materiais gráficos diferentes, a opção avaliada como mais conveniente será pela divisão em dois grupo, levando em consideração a natureza e similaridade dos serviços. Foram juntados itens da mesma categoria de fornecedor, tipos de material e finalidades semelhantes, visando garantir também maior competitividade, tendo em vista que, conforme orçamentos, nenhum licitante atende aos dois grupos pretendidos.

O grupo 1, será composto pelos itens 1, 2, 3 e 4 e referem-se a confecção e instalação de materiais gráficos, impressos em lonas - banners e front light.

Já o grupo 2 será composto pelos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10 e referem-se à impressão de materiais gráficos diversos que não demandam serviços de instalação, apenas impressão,

Destaque-se que o agrupamento dos itens não provocará prejuízo à concorrência, considerando que serão fornecidos, em cada grupo, por fornecedores comuns. Ainda, o agrupamento, além de proporcionar à Administração possível ganho de escala, facilitará os trâmites de execução contratual, com redução de instrumentos contratuais para gestão e padronização técnica, que por si só representam economicidade do ponto de vista administrativo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes para o objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PCA 2023, bem como no plano de trabalho no CRCSC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a efetivação da contratação, o principal benefício esperado refere-se a disponibilidade dos materiais que atendam toda e qualquer demanda quando da realização de eventos no CRCSC, bem como fornecendo informações sobre a profissão resultados alcançados e capacitação a toda classe contábil. Ter um contrato vigente que atenda a necessidade dos Departamentos de Comunicação e Desenvolvimento Profissional oferece maior segurança e economia de tempo na organização de eventos e divulgação de campanhas institucionais

13. Providências a serem Adotadas

A infraestrutura do CRCSC está pronta para receber os materiais, não serão necessárias providências adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação será deverá atender, no que couber, norma de proteção ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço de apoio à realização das atividades essenciais de divulgação e promoção de eventos, serviços, programas do CRCSC.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo preliminar apresentado. Trata-se de serviço de apoio à realização das atividades essenciais de divulgação e promoção de eventos, serviço

PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/04/2023 às 14:11:06.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2 - RELATÓRIO DE PREÇOS .pdf (223.08 KB)

Anexo I - 2 - RELATÓRIO DE PREÇOS .pdf



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;

Cotação realizada pela funcionária Ana Cláudia Antunes, matrícula 13, departamento de Comunicação.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;

Inicialmente, foi consultado o painel preços, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, no entanto, não resultou em dados válidos para a balização dos preços.

Assim, em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta com fornecedores, mediante solicitação formal de orçamento.

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

II - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

GRUPO 1									
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO EDITOGRAF	PREÇO TOTAL EDITOGRAF	PREÇO UNITÁRIO GRÁFICA CONTINENTE	PREÇO TOTAL GRÁFICA CONTINENTE	PREÇO UNITÁRIO WERNER	PREÇO TOTAL WERNER
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	R\$ 391,88	R\$ 6.270,00	R\$ 520,00	R\$ 8.320,00	R\$ 1.899,75	R\$ 30.396,00
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 35,50	R\$ 1.420,00	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	R\$ 158,30	R\$ 6.332,00
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 79,50	R\$ 159,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 358,60	R\$ 717,20
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	R\$ 207,00	R\$ 3.312,00	R\$ 275,00	R\$ 4.400,00	R\$ 742,35	R\$ 11.877,60

GRUPO 2									
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO EDITOGRAF	PREÇO TOTAL EDITOGRAF	PREÇO UNITÁRIO GRÁFICA CONTINENTE	PREÇO TOTAL GRÁFICA CONTINENTE	PREÇO UNITÁRIO GRÁFICA EXPRESS	PREÇO TOTAL GRÁFICA EXPRESS
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	R\$ 0,22	R\$ 660,00	R\$ 0,31	R\$ 930,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	R\$ 0,46	R\$ 920,00	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	R\$ 1,85	R\$ 555,00	R\$ 2,62	R\$ 786,00	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	R\$ 2,53	R\$ 506,00	R\$ 3,78	R\$ 756,00	R\$ 3,80	R\$ 760,00
10	1.500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	R\$ 0,34	R\$ 510,00	R\$ 0,41	R\$ 615,00	R\$ 0,20	R\$ 300,00
11	10.000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	-	R\$ 0,00

IV - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

De acordo com o Art. 6º da IN 73/2020, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média simples dos 03 menores valores encontrados no mercado.



V - JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se a média aritmética simples dos 3 menores valores obtidos na pesquisa, visto que tal método traz uma medida de tendência central para demonstrar a variação padrão dos resultados, obtendo-se os seguintes valores:

GRUPO 1					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	R\$ 937,21	R\$ 14.995,33
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 84,60	R\$ 3.384,00
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 189,37	R\$ 378,73
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	R\$ 408,12	R\$ 6.529,87
				PREÇO MÁXIMO GRUPO 1	R\$ 25.287,93

PROCESSO COMPILADO



GRUPO 2					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO
5	3.000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	R\$ 0,31	R\$ 930,00
6	2.000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	R\$ 0,76	R\$ 1.513,33
7	2.000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	R\$ 1,54	R\$ 3.080,00
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	R\$ 2,76	R\$ 827,00
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	R\$ 3,37	R\$ 674,00
10	1.500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	R\$ 0,32	R\$ 475,00
11	10.000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	R\$ 0,38	R\$ 2.500,00
				PREÇO MÁXIMO GRUPO 2	R\$ 9.999,33

Cabe ressaltar a indicação feita nos estudos preliminares, os quantitativos da demanda não podem ser definidos previamente, motivo pelo qual orienta-se a abertura de licitação na forma de Pregão Eletrônico SRP.

Dessa forma, conforme levantamento de mercado realizado junto as empresas que executam esses serviços, tem-se o valor médio de **R\$ 25.287,93 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)** para o grupo 1 e **R\$ 9.999,33 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)**. Esse valor deve ser usado como parâmetro para o Pregão Eletrônico SRP em comento.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
 Agente de Contratação

PROCESSO COMPILADO

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º02/2023

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, Sra. Marisa Luciana Schwabe de Moraes considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/20....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 1					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas		
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas		
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas		

4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8		
---	----	------------------------------------	---	--	--

GRUPO 2					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	3,000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color		
6	2,000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color		
7	2,000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;		
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color		
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color		
10	1,500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color		
11	10,000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.		

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

PROCESSO COMPILADO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO 1							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA
1	16	BANNER FRONT LIGTH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas			É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas			É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas			É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8			É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicata)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição

GRUPO 2							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA
5	3,000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
6	2,000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
7	2,000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;			Será necessário montagem do material plástico com a cordinha	10 dias a contar do recebimento da requisição
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
10	1,500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição
11	10,000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.			Não será preciso montagem. Apenas entrega do material	10 dias a contar do recebimento da requisição



OBS: DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A PROPOSTA DEVERÁ:

- *ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
- *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- *Conter todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, quando couber.*

Local e data

Nome e assinatura do responsável

PROCESSO COMPILADO



ANEXO IV
Instrumento de Medição de Resultado

INDICADORES	
Qualidade nos serviços prestados	
Item	Descrição
Finalidade	Contratação, sob demanda, de material gráfico e serviços correlatos
Meta a Cumprir	100% dos serviços executados, adequados à perspectiva da administração.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme tabela I.
Forma de acompanhamento	A fiscalização do contrato acompanhará o cumprimento das atividades de execução dos serviços, conforme perspectiva da administração e do Termo de Referência e posterior lançamento do resultado na planilha de controle.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de cálculo	O número de ocorrências nas avaliações levantadas refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento.
Início de Vigência	A partir da assinatura do Termo de Contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	0 a 3 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura. 4 a 6 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura. 7 a 9 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura. 10 a 12 ocorrências – 85% da meta = recebimento 85% da fatura.
Sanção	A existência de mais de 13 (treze) ocorrências, inclusive, considerar-se-á como atingida 5% da meta, caracterizar-se-á inexecução parcial ou rescisão. Recebimento de 5% da fatura.



TABELA I - FATORES DE AVALIAÇÃO

CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL GRÁFICO E SERVIÇOS CORRELATOS.			
ITEM	DESCRIÇÃO	OCORRÊNCIAS	
		SIM	NÃO
1	Não realizar os serviços demandados de acordo com o disposto no Termo de Referência (Anexo I).		
2	Não fornecer suporte ou fornecer diferente das especificações, ou não realizar as correções quando necessário (Contrato e Termo de Referência).		
3	Permitir ou causar danos ao patrimônio do CRCSC, de terceiros, à integridade física de quem quer que seja, lesão corporal ou consequências letais dentro das dependências.		
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado ou determinação formal.		
5	Não cumprir determinações e Notificações		

PROCESSO COMPILADO



TABELA II - AJUSTES NO PAGAMENTO

VALOR DO CONTRATO (A)	R\$
PERÍODO	
NÚMERO DE OCORRÊNCIAS (B)	

NÚMERO DE OCORRÊNCIAS	FAIXA IMR	PERCENTUAL DE ATINGIMENTO DA META % (C)	FATOR IMR (A) X (C)	VALOR RECEBIDO PELA EMPRESA
0 a 3		100%	R\$	R\$
4 a 6		95%	R\$	R\$
7 a 9		90%	R\$	R\$
10 a 12		85%	R\$	R\$
13 ou mais - Inexecução parcial ou rescisão		5%	R\$	R\$
VALOR RECEBIDO			R\$	R\$

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 10/05/2023 09:44:58

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 2/2023

O Conselho Regional de Contabilidade de SC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP nº 02/2023, às 09h00min do dia 23 de maio de 2023. Objeto: Contratação, sob demanda, de materiais gráficos para divulgação institucional do CRCSC. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 11/05/2023 no portal de compras governamentais.

Florianópolis, 9 de maio de 2023.
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Credenciamento. Objeto: Realização de cursos de curta duração e extensão, assim como seminários e palestras. Parceria: Academia Paulista de Contabilidade - APC - Processo: DES. Nº 03108/2023 - CNPJ/MF: 15.134.827/0001-65. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 27/04/2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato e da Justificativa da Inexigibilidade. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023. Contrato nº 009/2023. CONTRATANTE: CRCSE. CONTRATADO: Azi Andrade Faó Advogados. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de advocacia. JUSTIFICATIVA: a contratação em questão visa atender as demandas de natureza jurídica em especial voltada para serviços jurídicos especializados em outros Conselhos e órgãos, com a disponibilização de profissionais capacitados na advocacia administrativa, cível, trabalhista, tributária, assessoria, consultoria jurídica e pareceres deste regional, tendo em vista o Serviço Técnico Especializado, e de Notória Especialização da Contratada. VIGÊNCIA: 03.05.2023 à 02.05.2024. VALOR: R\$ 54.000,00. BASE LEGAL: Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021. A íntegra da Inexigibilidade encontra-se disponível no site do CRCSE, através do link: <https://crcse.org.br/consultas/licitacao-inexigibilidade>.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Proc. Nº 2023/000044.

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Eletrônico nº 001/2023, do tipo menor preço global, com o objetivo de escolher a melhor Proposta de Preços visando à contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assistência médica, com cobertura no estado do Tocantins, destinado aos empregados do CRCTO, com a possibilidade de inclusão de dependentes, a critério do titular, englobando assistência médica, ambulatorial e hospitalar, bem como exames complementares e serviços auxiliares, com coparticipação de 20%, e sem carência, conforme quantidades, especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi declarado DESERTO, por não ter comparecido, nenhuma empresa interessada em apresentar proposta de preços para o objeto pretendido.

Palmas - TO, 8 de maio de 2023.
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços do Processo Secom nº. 008/2023 - Pregão Eletrônico nº. 001/2023. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Europatur Eventos, Viagens e Turismo Ltda - EPP. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, alimentação, internet, locação de salas e equipamentos na cidade de São Carlos. Do Prazo do Contrato: Início em 04/05/2023 e término em 03/06/2023. Data da Assinatura: 03/05/2023. Do Valor do Contrato: R\$ 295.894,70 (duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Das Assinaturas: José Augusto Viana Neto, Francisco Pereira Afonso e Kátia Magalhães Monteiro.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 008/2022. Processo Licitatório nº 019/2022. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRECI/4ª Região, CNPJ/MF nº 17.481.268/0001-95. Contratada: Celfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 19.656.685/0002-38. Objeto: Alteração quantitativa correspondente a aproximadamente 7,52% do valor inicial atualizado do pacto, para acréscimo de 01 (uma) vaga de garagem em estacionamento, no período compreendido entre 11/05/2023 e 05/04/2024. Fundamentos contratual e legal: Cláusula décima segunda, do pacto, e no disposto nos artigos 65, inciso I, alínea b, e § 1º c/c 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Valor do Aditivo: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: 6.3.1.3.04.01.027 - Locação de Bens Imóveis. Data da assinatura: 09/05/2023. Alexandre Medeiros Rennó, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Múltiplo nº 9912461311. Processo nº 027/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 21/05/2023 a 21/05/2024. Fundamento contratual e legal: Cláusula sétima e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor total anual estimado: R\$ 214.333,84 (duzentos e quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.04.01.034 - Postagem de Correspondência e Remessa de Malote. Data da assinatura: 09/05/2023. Alexandre Medeiros Rennó, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - EDUARDO HAGIHARA PARTES: O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL e a EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA, CNPJ: 23.909.321/0001-09. Objeto: aquisição de material gráfico, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023 e seus Anexos, conforme processo administrativo nº 313/2022. ITEM 18: Placa de homenagem. Qnt: 40 unid. Valor Unit: R\$125,00. O valor total desta Ata é de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. Maceió, 08 de maio de 2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - LITORANEA PARTES: O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL e a LITORANEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.540.305/0001-59. Objeto: aquisição de material gráfico, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023 e seus Anexos, conforme processo administrativo nº 313/2022. ITEM 15: Envelope saco Branco. Qnt: 100 unid. Valor Unit: R\$0,73. ITEM 16: Envelope carta Branco. Qnt: 100 unid. Valor Unit: R\$0,49. O valor total desta Ata é de R\$ R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais). PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. Maceió, 08 de maio de 2023. PARTES: O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL e a LITORANEA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - RMR GRAFICA PARTES: O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL e a RMR GRÁFICA LTDA, CNPJ: 46.202.155/0001-01. Objeto: aquisição de material gráfico, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023 e seus Anexos, conforme processo administrativo nº 313/2022. ITEM 19: Banner 120x90cm. Qnt: 100 unid. Valor Unit: R\$34,90. O valor total desta Ata é de R\$ R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais). PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - WORK PARTES: O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL e a WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 24.931.756/0001-12. Objeto: aquisição de material gráfico, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2023 e seus Anexos, conforme processo administrativo nº 313/2022. ITEM 10: Capa para de Diárias. Qnt: 2.000 unid. Valor Unit: R\$1,25. ITEM 17: Pastas com bolso e aba. Qnt: 2.000 unid. Valor Unit: R\$1,65. O valor total desta Ata é de R\$ R\$ 5.800 (cinco mil e oitocentos reais). PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Pregoeira do COREN-BA, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico n.006/2023, Registro de Preços n.001/2023, Processo Administrativo n.039/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada no fornecimento de Capas de Processos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Coren-BA, onde a empresa EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ sob N.47.156.456/0001-09, foi declarada vencedora do certame, com proposta no valor unitário de R\$2,90 (dois reais e noventa centavos) para o Item I - Capas Processos Administrativos e no valor unitário de R\$2,90 (dois reais e noventa centavos) para o Item II - Capas Processos Econômico-Financeiro.

Salvador - BA, 10 de maio de 2023.
ELISÂNGELA SANTANA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 01/2023. Pregão Eletrônico SRP - n. 01/2023. Processo nº. 118/2023. Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE, CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97. UASG: 926.587. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de material institucional personalizado. Empresa: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ/MF nº. 11.383.320/0001-01, vencedora do Item 08 (Material: Cartão em PVC flexível, acompanhando cordão de tecido com estampa na cor azul marinho com a logo do Coren, com ponteira metálica, tipo jacaré, já instalada no crachá. Impressão: 4/0 cores. Dimensões aproximadas: 11 cm x 15 cm), qtde. 1.100, valor unitário R\$5,13 (cinco reais e treze centavos) e valor total de R\$5.643,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e três reais). Vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023. Data de assinatura: 03 de maio de 2023. Ana Paula Brandão da Silva Farias - Presidente do COREN-CE. Roney Rocha Brum Junior - Fornecedor Beneficiário. João Vítor Nerys Batista OAB/CE 25.334 - Procurador Geral do COREN/CE.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 01/2023. Pregão Eletrônico SRP - n. 01/2023. Processo nº. 118/2023. Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE, CNPJ/MF nº 06.572.788/0001-97. UASG: 926.587. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de material institucional personalizado. Empresa: GRITZ COMERCIO DE BRINDES E EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/MF nº. 31.778.147/0001-30, vencedora do Item 01 (Porta documentos de pvc cristal transparente com fechamento zip zap. (Cxl): 27 cm x 18 cm. Personalização: Impressão Silk 4 cores), qtde. 1.100, valor unitário R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais). Vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2023. Data de assinatura: 03 de maio de 2023. Ana Paula Brandão da Silva Farias - Presidente do COREN-CE. Erick Gritzbach Massei - Fornecedor Beneficiário. João Vítor Nerys Batista OAB/CE 25.334 - Procurador Geral do COREN/CE.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Espécie: Autorização de Compra Nº. 02/2023. Processo Nº. 386/2022. Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022 e conforme autorização contida no PAD Nº. 163/2023. Fornecedor: Gritz Comércio de Brindes e Embalagens - EIRELI, CNPJ/MF nº 31.778.147/0001-30. Objeto: Prestação de serviços para confecção de material institucional personalizado. Valor total: R\$24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

Coren-ES comunica aos interessados a decisão de Revogar o Pregão Eletrônico Nº 005/2023, Pub. no DOU em 02/05/2023, PAD 032/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão e locação de impressoras, pela necessidade de readequação no Edital e Anexos. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8666/93.

SANDRA CAVATI RIBEIRO SANTOS
Conselheira Presidente



SESSÃO PÚBLICA

23/05/2023

➤ **Pregão/Concorrência Eletrônica**

926099.22023 .19132 .4491 .265334215



Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1/2023 de 01/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 332023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00002/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de materiais gráficos para divulgação institucional do CRCSC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 937,2100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: WERNER JEWOROWSKY, pelo melhor lance de R\$ 893,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 84,6000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: WERNER JEWOROWSKY, pelo melhor lance de R\$ 50,9200 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 189,3700

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: WERNER JEWOROWSKY, pelo melhor lance de R\$ 129,9000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 408,1200

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: WERNER JEWOROWSKY, pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Item: 5 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Item: 6 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,7600**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .****Item: 7 - Grupo 2****Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5400**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .****Item: 8 - Grupo 2****Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7600**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,7600 e a quantidade de 300 UNIDADE .****Item: 9 - Grupo 2****Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,3700**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,3700 e a quantidade de 200 UNIDADE .****Item: 10 - Grupo 2****Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3200**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .****Item: 11 - Grupo 2****Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3800**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 10.000 UNIDADE .****Relação de Grupos****Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 25.288,0200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** WERNER JEWOROWSKY, **pelo melhor lance de R\$ 22.984,6000 .****Itens do grupo:**

PROTOCOLO SPW 2023/000033

- 1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 11.312,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.432,0000 .**Itens do grupo:**

- 5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 6 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 7 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 8 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 9 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 10 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 11 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 937,2100	R\$ 14.995,3600	22/05/2023 15:35:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital.							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 937,2100	R\$ 14.995,3600	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
22.862.119/0001-06	WERNER JEWOROWSKY	Sim	Sim	16	R\$ 937,2100	R\$ 14.995,3600	22/05/2023 23:26:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 937,2100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 937,2100	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 937,2100	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 935,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:12:54:577
R\$ 936,1100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:30:08:030
R\$ 935,3000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:31:24:473
R\$ 934,2200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:32:30:810
R\$ 933,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:32:50:527
R\$ 933,5500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:14:963
R\$ 932,7800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:34:11:323
R\$ 932,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:34:47:157
R\$ 931,6900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:19:807
R\$ 931,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:35:42:163
R\$ 931,2400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:36:20:100
R\$ 930,9200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:37:04:280
R\$ 930,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:37:46:217

R\$ 930,3900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:38:18:440
R\$ 930,0600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:39:00:667
R\$ 929,8100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:39:44:837
R\$ 929,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:40:15:687
R\$ 929,3600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:40:47:210
R\$ 929,0700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:41:35:147
R\$ 928,8600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:42:35:420
R\$ 928,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:43:12:367
R\$ 928,4100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:43:49:820
R\$ 927,9900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:44:52:263
R\$ 927,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:45:23:950
R\$ 927,5300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:46:00:570
R\$ 927,2000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:47:43:300
R\$ 926,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:49:23:340
R\$ 925,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:50:42:573
R\$ 926,2100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:51:23:930
R\$ 925,7100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:52:56:197
R\$ 925,3800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:54:16:693
R\$ 925,1400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:55:39:187
R\$ 924,9700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:57:27:687
R\$ 924,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:58:51:163
R\$ 924,8200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:59:30:560
R\$ 924,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:00:52:477
R\$ 924,4400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:01:27:217
R\$ 924,2300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:03:03:497
R\$ 924,0300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:03:51:547
R\$ 923,9000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:05:42:040
R\$ 923,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:07:08:900
R\$ 923,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:07:44:480
R\$ 923,4900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:09:10:807
R\$ 923,3500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:10:34:917
R\$ 923,3700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:11:05:243
R\$ 923,2400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:12:53:827
R\$ 923,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:14:20:510
R\$ 923,0600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:14:54:243
R\$ 922,9400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:16:44:637
R\$ 922,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:18:05:937
R\$ 922,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:18:39:513
R\$ 922,2900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:20:31:857
R\$ 922,1200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:22:20:530
R\$ 921,9900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:24:10:980
R\$ 921,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:25:38:060
R\$ 921,8800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:26:15:433
R\$ 921,8500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:27:41:623
R\$ 921,7900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:28:07:957
R\$ 921,7500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:29:31:433
R\$ 921,6900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:30:06:387
R\$ 921,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:31:26:737
R\$ 921,6000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:32:00:070
R\$ 921,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:33:21:030
R\$ 921,4900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:33:58:743
R\$ 921,4500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:35:18:553
R\$ 921,3900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:35:53:333
R\$ 921,3500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:37:06:500
R\$ 921,3000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:37:38:107
R\$ 921,2900	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:38:56:293
R\$ 921,2200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:39:28:453
R\$ 921,2100	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:40:52:133

PROCESSO COMPILADO

R\$ 921,1400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:41:27:180
R\$ 921,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:42:45:033
R\$ 921,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:43:19:820
R\$ 921,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:44:40:577
R\$ 920,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:45:12:297
R\$ 920,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:46:36:867
R\$ 920,8400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:47:12:643
R\$ 920,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:48:31:387
R\$ 920,7500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:49:08:993
R\$ 920,7000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:50:27:523
R\$ 920,6600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:51:01:393
R\$ 920,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:52:14:920
R\$ 920,5800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:52:47:657
R\$ 920,5500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:53:54:797
R\$ 920,4900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:54:34:013
R\$ 920,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:55:53:480
R\$ 920,3700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:56:26:557
R\$ 920,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:57:45:577
R\$ 920,2600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:58:24:723
R\$ 920,2500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:59:50:753
R\$ 920,1700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:00:29:293
R\$ 920,1500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:01:39:780
R\$ 920,0800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:02:17:607
R\$ 920,0500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:03:31:537
R\$ 920,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:03:47:697
R\$ 919,9900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:04:05:807
R\$ 919,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:05:23:867
R\$ 919,8800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:05:56:247
R\$ 919,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:07:11:167
R\$ 919,7800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:07:46:370
R\$ 919,7500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:09:06:313
R\$ 919,7700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:09:22:613
R\$ 919,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:10:00:553
R\$ 919,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:11:17:993
R\$ 919,5900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:11:52:930
R\$ 919,5800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:13:07:303
R\$ 919,5200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:13:33:180
R\$ 919,5100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:13:51:140
R\$ 919,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:15:03:897
R\$ 919,4300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:15:47:677
R\$ 919,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:17:06:200
R\$ 919,3400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:17:42:053
R\$ 919,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:18:55:270
R\$ 919,2500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:19:28:330
R\$ 919,2000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:20:51:087
R\$ 919,1600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:21:26:743
R\$ 919,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:22:40:637
R\$ 919,0700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:23:09:007
R\$ 919,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:23:45:617
R\$ 918,9600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:24:01:080
R\$ 918,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:25:07:037
R\$ 918,8600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:25:45:697
R\$ 918,8500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:26:59:740
R\$ 918,7700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:27:39:997
R\$ 918,7500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:28:35:457
R\$ 918,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:29:14:453
R\$ 918,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:30:21:047
R\$ 918,6400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:30:38:983

PROCESSO COMPILADO

R\$ 918,6000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:31:12:940
R\$ 918,5500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:31:30:903
R\$ 918,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:32:33:550
R\$ 918,4400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:33:09:143
R\$ 918,4200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:33:56:917
R\$ 918,3500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:34:31:423
R\$ 918,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:35:49:130
R\$ 918,2500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:36:21:763
R\$ 918,2000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:37:21:830
R\$ 918,1400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:37:58:137
R\$ 918,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:38:33:310
R\$ 918,1100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:38:50:213
R\$ 918,0300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:39:28:433
R\$ 918,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:40:27:720
R\$ 917,9400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:41:00:950
R\$ 917,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:41:54:220
R\$ 917,9100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:42:10:993
R\$ 917,8300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:42:49:160
R\$ 917,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:44:03:603
R\$ 917,7400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:44:37:710
R\$ 917,7000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:45:43:597
R\$ 917,7100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:46:00:050
R\$ 917,6200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:47:16:320
R\$ 915,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:47:50:587
R\$ 916,7800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:48:26:577
R\$ 916,6900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:48:42:537
R\$ 914,5900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:49:38:790
R\$ 900,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:49:52:027
R\$ 910,3900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:50:08:960
R\$ 906,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:50:47:153
R\$ 905,3200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:51:21:227
R\$ 904,7300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:51:57:327
R\$ 904,3800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:52:43:493
R\$ 904,1700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:53:25:777
R\$ 904,0600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:54:11:857
R\$ 903,9900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:54:56:070
R\$ 903,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:55:38:237
R\$ 903,8100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:57:00:680
R\$ 903,7400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:58:06:767
R\$ 903,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:59:23:250
R\$ 903,6600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:00:47:533
R\$ 903,6000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:01:43:710
R\$ 903,3200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:03:02:253
R\$ 903,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:03:36:243
R\$ 902,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:04:14:410
R\$ 902,4800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:04:50:597
R\$ 902,2000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:05:22:793
R\$ 901,5000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:06:12:860
R\$ 901,0900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:07:35:427
R\$ 900,8500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:08:55:667
R\$ 900,7000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:10:14:033
R\$ 900,5900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:11:14:077
R\$ 895,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:12:04:033
R\$ 899,1900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:12:20:653
R\$ 898,1400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:13:32:847
R\$ 897,7200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:14:28:793
R\$ 897,4800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:15:33:263
R\$ 897,3400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:16:33:363

PROCESSO COMPILADO

R\$ 897,2500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:17:17:520
R\$ 897,2000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:18:24:027
R\$ 897,1700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:19:28:103
R\$ 893,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:20:15:277
R\$ 896,6100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:20:33:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/05/2023 16:35:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 896,6100.
Inabilitação de fornecedor	23/05/2023 16:48:58	Inabilitação da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 896,6100. Motivo: O licitante não atendeu integralmente ao item 9.11.1. do edital, tendo em vista que o atestado apresentado é de mero fornecimento, sem serviço de instalação, motivo pelo qual não é compatível com as características do objeto licitado.
Aceite de proposta	24/05/2023 09:23:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 893,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 09:25:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 893,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 84,6000	R\$ 3.384,0000	22/05/2023 15:35:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 84,6000	R\$ 3.384,0000	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
22.862.119/0001-06	WERNER JEWOROWSKY	Sim	Sim	40	R\$ 84,6000	R\$ 3.384,0000	22/05/2023 23:26:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capô de madeira 5/8. Artes distintas Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 84,6000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 84,6000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 84,6000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 84,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:13:05:080
R\$ 83,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:30:08:073
R\$ 83,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:30:57:350
R\$ 82,9900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:31:24:280
R\$ 82,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:31:59:240
R\$ 82,0800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:32:30:773
R\$ 81,5200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:15:077
R\$ 81,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:33:46:857
R\$ 80,8700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:34:11:353
R\$ 80,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:34:55:647
R\$ 79,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:19:770
R\$ 79,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:35:54:880
R\$ 79,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:36:20:190
R\$ 79,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:36:40:577
R\$ 79,3000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:37:04:210
R\$ 79,2000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:37:56:073

R\$ 78,8500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:38:18:633
R\$ 78,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:38:34:673
R\$ 78,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:39:00:603
R\$ 78,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:39:19:470
R\$ 78,3600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:39:44:767
R\$ 78,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:40:23:100
R\$ 77,9800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:40:47:177
R\$ 77,9500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:41:09:950
R\$ 77,7300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:41:35:103
R\$ 77,7000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:42:08:000
R\$ 77,5500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:42:35:387
R\$ 77,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:43:25:837
R\$ 77,1700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:43:49:920
R\$ 77,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:44:27:643
R\$ 76,8300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:44:52:230
R\$ 76,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:45:35:187
R\$ 76,4400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:46:00:490
R\$ 76,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:47:13:677
R\$ 76,1600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:47:43:260
R\$ 76,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:48:53:753
R\$ 75,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:49:23:500
R\$ 75,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:50:59:273
R\$ 75,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:51:23:990
R\$ 75,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:52:30:860
R\$ 74,9100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:52:56:230
R\$ 74,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:53:47:960
R\$ 74,6300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:54:16:650
R\$ 74,6000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:55:11:310
R\$ 74,4200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:55:39:150
R\$ 74,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:57:01:290
R\$ 74,2800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:57:27:840
R\$ 74,2500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:59:04:790
R\$ 74,1500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:59:30:597
R\$ 74,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:01:02:397
R\$ 73,8300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:01:27:130
R\$ 73,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:02:45:743
R\$ 73,6500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:03:03:527
R\$ 73,6000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:03:34:563
R\$ 73,4800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:03:51:510
R\$ 73,4500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:05:15:000
R\$ 73,3700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:05:42:077
R\$ 73,3500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:07:19:493
R\$ 73,1800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:07:44:513
R\$ 73,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:09:04:933
R\$ 73,0300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:09:10:773
R\$ 73,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:10:47:893
R\$ 72,9300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:11:05:277
R\$ 72,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:12:27:553
R\$ 72,8200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:12:53:753
R\$ 72,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:14:29:037
R\$ 72,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:14:54:207
R\$ 72,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:16:18:900
R\$ 72,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:16:44:603
R\$ 72,5500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:18:14:960
R\$ 72,2600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:18:39:213
R\$ 72,2000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:20:05:493
R\$ 72,0200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:20:31:890
R\$ 72,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:21:55:600

PROCESSO COMPILADO

R\$ 71,8700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:22:20:497
R\$ 71,8500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:23:43:400
R\$ 71,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:24:10:950
R\$ 71,7500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:25:49:750
R\$ 71,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:26:15:373
R\$ 71,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:27:51:107
R\$ 71,6000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:28:07:997
R\$ 71,5800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:29:40:553
R\$ 71,5100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:30:06:350
R\$ 71,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:31:35:090
R\$ 71,4300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:32:00:103
R\$ 71,4200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:33:30:127
R\$ 71,3400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:33:58:773
R\$ 71,3200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:35:27:600
R\$ 71,2600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:35:53:423
R\$ 71,2500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:37:13:823
R\$ 71,1800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:37:38:073
R\$ 71,1700	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:39:04:857
R\$ 71,1100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:39:28:633
R\$ 71,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:41:00:160
R\$ 71,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:41:27:217
R\$ 71,0200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:42:55:953
R\$ 70,9600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:43:19:857
R\$ 70,9500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:44:49:230
R\$ 70,8800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:45:12:340
R\$ 70,8500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:46:45:020
R\$ 70,7900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:47:12:610
R\$ 70,7800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:48:41:127
R\$ 70,7100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:49:09:027
R\$ 70,7000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:50:36:680
R\$ 70,6300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:51:01:353
R\$ 70,6200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:52:23:097
R\$ 70,5600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:52:47:703
R\$ 70,5500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:54:07:283
R\$ 70,4800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:54:34:050
R\$ 70,4500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:56:00:080
R\$ 70,3800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:56:26:510
R\$ 70,3500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:57:53:380
R\$ 70,2800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:58:24:897
R\$ 70,2600	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:00:01:750
R\$ 70,2000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:00:29:383
R\$ 70,1800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:01:50:453
R\$ 70,1200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:02:17:557
R\$ 70,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:03:47:763
R\$ 70,0900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:03:47:850
R\$ 70,0500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:04:05:773
R\$ 70,0400	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:05:32:603
R\$ 69,9600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:05:56:213
R\$ 69,9500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:07:21:060
R\$ 69,8700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:07:46:440
R\$ 69,8600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:09:22:643
R\$ 69,8500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:09:31:270
R\$ 69,7900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:10:00:587
R\$ 69,7800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:11:28:177
R\$ 69,7200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:11:52:960
R\$ 69,7100	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:13:16:310
R\$ 69,6600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:13:33:213
R\$ 69,6500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:13:51:253

PROCESSO COMPILADO

R\$ 69,6400	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:15:19:070
R\$ 69,5800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:15:47:710
R\$ 69,5700	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:17:13:130
R\$ 69,5100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:17:42:017
R\$ 69,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:19:03:783
R\$ 69,4300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:19:28:297
R\$ 69,4200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:20:59:547
R\$ 69,3500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:21:26:710
R\$ 69,3400	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:22:51:997
R\$ 69,2800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:23:08:963
R\$ 69,2500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:23:37:597
R\$ 69,1800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:24:01:113
R\$ 69,1700	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:25:17:297
R\$ 69,1000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:25:45:667
R\$ 69,0800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:27:11:320
R\$ 69,0200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:27:39:967
R\$ 69,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:28:49:040
R\$ 68,9400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:29:14:520
R\$ 68,9100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:30:38:947
R\$ 68,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:30:54:487
R\$ 68,8300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:31:30:947
R\$ 68,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:32:44:213
R\$ 68,7400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:33:09:193
R\$ 68,7300	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:34:06:787
R\$ 68,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:34:31:457
R\$ 68,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:35:58:687
R\$ 68,5800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:36:21:837
R\$ 68,5500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:37:30:827
R\$ 68,4900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:37:58:177
R\$ 68,4600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:38:50:260
R\$ 68,4500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:39:00:163
R\$ 68,3900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:39:28:397
R\$ 68,3800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:40:37:200
R\$ 68,3200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:41:00:883
R\$ 68,2900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:42:11:137
R\$ 68,2800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:42:22:890
R\$ 68,2200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:42:49:290
R\$ 68,2100	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:44:11:880
R\$ 68,1500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:44:37:743
R\$ 68,1200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:46:00:087
R\$ 68,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:46:50:943
R\$ 68,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:47:16:353
R\$ 68,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:47:58:220
R\$ 67,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:48:26:613
R\$ 67,2500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:48:42:573
R\$ 65,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:49:07:590
R\$ 65,4900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:49:38:820
R\$ 61,9800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:50:08:920
R\$ 60,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:50:30:163
R\$ 58,5800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:50:47:183
R\$ 58,5500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:51:03:220
R\$ 57,7300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:51:21:257
R\$ 57,7000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:51:40:347
R\$ 57,2300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:51:57:297
R\$ 57,2000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:52:26:520
R\$ 56,9400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:52:43:557
R\$ 56,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:53:09:570
R\$ 56,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:53:25:743

PROCESSO COMPILADO

R\$ 56,7500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:53:54:987
R\$ 56,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:54:11:957
R\$ 56,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:54:38:237
R\$ 56,6100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:54:56:037
R\$ 56,6000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:55:21:997
R\$ 56,5800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:55:38:307
R\$ 56,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:56:43:633
R\$ 56,4600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:57:00:613
R\$ 56,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:57:49:153
R\$ 56,4000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:58:06:800
R\$ 56,2000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:59:06:627
R\$ 56,3400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:59:23:287
R\$ 56,1900	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:00:29:717
R\$ 56,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:00:47:600
R\$ 56,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:01:26:987
R\$ 56,2800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:01:43:680
R\$ 56,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:03:02:287
R\$ 55,8100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:03:36:153
R\$ 55,5800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:04:14:377
R\$ 55,3500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:04:50:557
R\$ 55,1100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:05:22:737
R\$ 55,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:05:55:367
R\$ 54,5200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:06:12:890
R\$ 54,5100	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:07:17:510
R\$ 54,1700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:07:35:357
R\$ 54,1600	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:08:39:530
R\$ 53,9700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:08:55:697
R\$ 53,9500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:09:58:427
R\$ 53,8500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:10:14:007
R\$ 53,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:10:57:037
R\$ 53,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:11:14:103
R\$ 52,5900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:12:20:710
R\$ 52,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:13:15:610
R\$ 51,7100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:13:32:820
R\$ 51,7000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:14:12:750
R\$ 51,3600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:14:28:850
R\$ 51,3500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:15:15:303
R\$ 51,1600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:15:33:233
R\$ 51,1500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:16:17:117
R\$ 51,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:16:33:403
R\$ 51,0300	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:17:00:447
R\$ 50,9700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:17:17:550
R\$ 50,9600	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:18:06:167
R\$ 50,9300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:18:23:973
R\$ 50,9200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:19:10:800
R\$ 50,9000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:19:28:050
R\$ 50,4300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:20:33:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/05/2023 16:35:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 50,4300.
Inabilitação de fornecedor	23/05/2023 16:48:58	Inabilitação da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 50,4300. Motivo: O licitante não atendeu integralmente ao item 9.11.1. do edital, tendo em vista que o atestado apresentado é de mero fornecimento, sem serviço de instalação, motivo pelo qual não é compatível com as características do objeto licitado.
Aceite de proposta	24/05/2023 09:23:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 50,9200.

PROCESSO COMPILADO

Habilitação de fornecedor de 24/05/2023 09:25:15 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 50,9200. 195

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 189,3700	R\$ 378,7400	22/05/2023 15:35:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							
22.862.119/0001-06	WERNER JEWOROWSKY	Sim	Sim	2	R\$ 189,3700	R\$ 378,7400	22/05/2023 23:26:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 200,0000	R\$ 400,0000	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 200,0000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 189,3700	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 189,3700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 189,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:13:13:410
R\$ 186,0200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:30:08:107
R\$ 186,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:31:08:597
R\$ 183,5600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:31:24:410
R\$ 183,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:32:06:087
R\$ 180,2600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:32:30:737
R\$ 180,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:32:59:087
R\$ 178,2300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:14:997
R\$ 178,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:33:55:383
R\$ 175,8700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:34:11:297
R\$ 175,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:35:01:873
R\$ 172,5400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:19:697
R\$ 172,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:36:02:520
R\$ 171,1600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:36:20:063
R\$ 171,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:36:48:093
R\$ 170,1900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:37:04:243
R\$ 170,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:38:02:397
R\$ 168,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:38:18:553
R\$ 168,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:38:43:267
R\$ 167,5600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:39:00:633
R\$ 167,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:39:28:740
R\$ 166,8200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:39:44:800
R\$ 166,8000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:40:30:870
R\$ 165,4600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:40:47:000
R\$ 165,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:41:17:660
R\$ 164,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:41:35:180
R\$ 164,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:42:17:413
R\$ 163,9300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:42:35:450
R\$ 163,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:43:33:350
R\$ 162,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:43:49:863
R\$ 162,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:44:36:487
R\$ 161,3400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:44:52:147

R\$ 161,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:45:42:963
R\$ 159,9400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:46:00:520
R\$ 159,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:47:25:887
R\$ 158,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:47:43:117
R\$ 158,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:49:06:247
R\$ 158,2000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:49:23:533
R\$ 158,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:51:06:893
R\$ 155,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:51:23:900
R\$ 155,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:52:39:297
R\$ 154,4300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:52:56:267
R\$ 154,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:53:59:040
R\$ 153,4200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:54:16:523
R\$ 153,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:55:22:220
R\$ 152,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:55:39:023
R\$ 152,6000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:57:11:260
R\$ 152,1700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:57:27:807
R\$ 152,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:59:13:590
R\$ 151,7100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:59:30:633
R\$ 151,7000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:01:10:480
R\$ 150,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:01:27:250
R\$ 149,9200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:03:03:373
R\$ 149,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:03:21:530
R\$ 149,3000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:03:51:587
R\$ 149,2500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:05:26:070
R\$ 148,9100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:05:41:963
R\$ 148,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:07:27:693
R\$ 148,2300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:07:44:450
R\$ 147,6900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:09:10:660
R\$ 147,3400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:11:05:147
R\$ 147,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:12:37:417
R\$ 146,9600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:12:53:653
R\$ 146,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:14:36:570
R\$ 146,4100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:14:54:170
R\$ 146,4000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:16:26:910
R\$ 146,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:16:44:507
R\$ 146,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:18:21:847
R\$ 144,9200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:18:39:087
R\$ 144,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:20:15:207
R\$ 144,0600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:20:31:717
R\$ 144,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:22:02:440
R\$ 143,5400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:22:20:393
R\$ 143,5000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:23:53:660
R\$ 143,1700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:24:10:890
R\$ 143,1500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:25:59:880
R\$ 142,8500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:26:15:463
R\$ 142,5900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:28:07:843
R\$ 142,5500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:29:49:200
R\$ 142,2900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:30:06:260
R\$ 142,2800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:31:42:940
R\$ 142,0100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:31:59:997
R\$ 142,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:33:41:537
R\$ 141,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:33:58:647
R\$ 141,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:35:36:937
R\$ 141,3900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:35:53:393
R\$ 141,3800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:37:21:983
R\$ 141,1200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:37:37:940
R\$ 141,1000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:39:12:487
R\$ 140,8700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:39:28:603

R\$ 140,8500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:41:09:647
R\$ 140,6200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:41:27:090
R\$ 140,6000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:43:04:063
R\$ 140,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:43:19:720
R\$ 140,3200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:44:56:430
R\$ 140,0600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:45:12:123
R\$ 140,0500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:46:55:580
R\$ 139,7400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:47:12:570
R\$ 139,7300	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:48:52:827
R\$ 139,4700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:49:08:867
R\$ 139,4500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:50:44:963
R\$ 139,1900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:51:01:217
R\$ 139,1800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:52:30:890
R\$ 138,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:52:47:580
R\$ 138,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:54:16:553
R\$ 138,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:54:33:887
R\$ 138,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:56:10:440
R\$ 138,3200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:56:26:287
R\$ 138,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 10:58:06:717
R\$ 137,9800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:58:24:863
R\$ 137,9500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:00:11:257
R\$ 137,7100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:00:29:323
R\$ 137,7000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:02:00:130
R\$ 137,4400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:02:17:447
R\$ 137,3600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:03:47:817
R\$ 137,2100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:04:05:740
R\$ 137,2000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:05:40:487
R\$ 136,9000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:05:56:183
R\$ 136,8900	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:07:30:517
R\$ 136,5900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:07:46:403
R\$ 136,5600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:09:22:677
R\$ 136,5500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:09:44:367
R\$ 136,3100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:10:00:520
R\$ 136,3000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:11:35:650
R\$ 136,0500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:11:52:993
R\$ 135,8300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:13:33:243
R\$ 136,0400	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:13:33:553
R\$ 135,8000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:13:51:210
R\$ 135,7900	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:15:30:740
R\$ 135,5600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:15:47:630
R\$ 135,5500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:17:24:597
R\$ 135,3000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:17:41:980
R\$ 135,2900	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:19:12:003
R\$ 135,0300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:19:28:363
R\$ 135,0200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:21:09:630
R\$ 134,7500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:21:26:777
R\$ 134,4900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:23:09:037
R\$ 134,4500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:23:24:737
R\$ 134,1500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:24:01:047
R\$ 134,1400	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:25:27:203
R\$ 133,8600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:25:45:637
R\$ 133,8500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:27:22:567
R\$ 133,5900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:27:40:033
R\$ 133,5800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:28:57:140
R\$ 133,3100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:29:14:487
R\$ 133,2300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:30:38:917
R\$ 133,2200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:31:02:907
R\$ 132,9600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:31:30:980

R\$ 132,9500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:32:52:650
R\$ 132,6400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:33:09:093
R\$ 132,6300	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:34:15:380
R\$ 132,3900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:34:31:390
R\$ 132,3800	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:36:06:037
R\$ 132,0900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:36:21:800
R\$ 132,0500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:37:41:157
R\$ 131,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:37:58:207
R\$ 131,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:38:50:183
R\$ 131,6500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:39:12:297
R\$ 131,4200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:39:28:353
R\$ 131,4100	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:40:45:010
R\$ 131,1600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:41:00:917
R\$ 131,0700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:42:11:030
R\$ 131,0500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:42:31:813
R\$ 130,8200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:42:49:190
R\$ 130,8100	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:44:20:847
R\$ 130,5600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:44:37:673
R\$ 130,4700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:46:00:167
R\$ 130,4500	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:46:59:150
R\$ 130,2000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:47:16:270
R\$ 130,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:48:10:957
R\$ 129,9300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:48:42:603
R\$ 129,9000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:49:22:203
R\$ 123,2500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:49:38:850
R\$ 109,8900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:50:08:987
R\$ 96,9600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:50:47:067
R\$ 93,7400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:51:21:190
R\$ 91,8600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:51:57:357
R\$ 90,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:52:43:467
R\$ 90,1000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:53:25:677
R\$ 89,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:54:11:887
R\$ 89,5400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:54:56:000
R\$ 89,4300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:55:38:103
R\$ 88,9900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:57:00:647
R\$ 88,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:58:06:730
R\$ 88,5300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:59:23:217
R\$ 88,5000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:00:47:567
R\$ 88,3100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:01:43:653
R\$ 87,4200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:03:02:223
R\$ 86,5500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:03:36:183
R\$ 85,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:04:14:317
R\$ 84,7900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:04:50:503
R\$ 83,9000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:05:22:763
R\$ 81,6600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:06:12:833
R\$ 80,3500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:07:35:330
R\$ 79,5900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:08:55:607
R\$ 79,1300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:10:13:977
R\$ 78,8000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:11:14:130
R\$ 74,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:12:20:680
R\$ 70,9800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:13:32:720
R\$ 69,6600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:14:28:760
R\$ 68,9000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:15:33:203
R\$ 68,4500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:16:33:337
R\$ 68,1800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:17:17:493
R\$ 68,0200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:18:23:947
R\$ 67,9300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:19:28:073
R\$ 66,1500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:20:33:350

PROCESSO COMPILADO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/05/2023 16:35:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 66,1500.
Inabilitação de fornecedor	23/05/2023 16:48:58	Inabilitação da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 66,1500. Motivo: O licitante não atendeu integralmente ao item 9.11.1. do edital, tendo em vista que o atestado apresentado é de mero fornecimento, sem serviço de instalação, motivo pelo qual não é compatível com as características do objeto licitado.
Aceite de proposta	24/05/2023 09:23:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 129,9000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 09:25:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 129,9000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**Item: 4 - Grupo 1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 408,1200	R\$ 6.529,9200	22/05/2023 15:35:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							
22.862.119/0001-06	WERNER JEWOROWSKY	Sim	Sim	16	R\$ 408,1200	R\$ 6.529,9200	22/05/2023 23:26:51
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8 Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 500,0000	R\$ 8.000,0000	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500,0000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 408,1200	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 408,1200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 408,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:13:21:520
R\$ 408,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:30:08:137
R\$ 407,9800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:31:24:510
R\$ 407,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 09:32:14:227
R\$ 407,9000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:32:30:703
R\$ 407,8500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:15:037
R\$ 407,7900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:34:11:387
R\$ 407,7100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:19:730
R\$ 407,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:36:20:227
R\$ 407,6400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:38:18:590
R\$ 407,6100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:39:00:703
R\$ 407,5800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:40:47:130
R\$ 407,5500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:44:52:297
R\$ 407,5100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:46:00:457
R\$ 407,4600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:51:23:960
R\$ 407,4200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:52:56:143
R\$ 407,3900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:54:16:740
R\$ 407,3700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:57:27:880
R\$ 407,3500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:03:03:463
R\$ 407,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:03:51:627

R\$ 407,3100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:14:54:277	200
R\$ 407,3000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:16:44:567	
R\$ 407,2700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:18:39:547	
R\$ 407,2500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:20:31:827	
R\$ 407,2400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 10:33:58:823	
R\$ 407,1700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:48:26:543	
R\$ 406,9900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:49:38:940	
R\$ 406,6500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:50:09:017	
R\$ 405,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 11:50:18:820	
R\$ 406,3200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:50:47:220	
R\$ 406,2300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:51:21:160	
R\$ 406,1800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:51:57:487	
R\$ 406,1500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 11:52:43:527	
R\$ 406,1400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:01:43:740	
R\$ 404,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:02:44:380	
R\$ 406,1100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:03:02:187	
R\$ 403,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:03:18:937	
R\$ 406,0800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:03:36:213	
R\$ 402,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:03:58:137	
R\$ 406,0500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:04:14:350	
R\$ 401,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:04:34:770	
R\$ 406,0200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:04:50:530	
R\$ 400,0000	22.862.119/0001-06	23/05/2023 12:05:04:543	
R\$ 405,9600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:06:12:923	
R\$ 405,9200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:07:35:387	
R\$ 405,9000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:08:55:640	
R\$ 405,8800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:10:13:950	
R\$ 405,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:12:20:580	
R\$ 405,6700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:13:32:753	
R\$ 405,6300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:14:28:823	
R\$ 405,6100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:15:33:177	
R\$ 405,6000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:18:24:000	
R\$ 405,5500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 12:20:33:283	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/05/2023 16:35:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 405,5500.
Inabilitação de fornecedor	23/05/2023 16:48:58	Inabilitação da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 405,5500. Motivo: O licitante não atendeu integralmente ao item 9.11.1. do edital, tendo em vista que o atestado apresentado é de mero fornecimento, sem serviço de instalação, motivo pelo qual não é compatível com as características do objeto licitado.
Aceite de proposta	24/05/2023 09:23:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.
Habilitação de fornecedor	24/05/2023 09:25:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 400,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 0,3100	R\$ 930,0000	22/05/2023 15:35:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital.							
Porte da empresa: ME/EPP							

14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 0,3100	R\$ 930,0000	22/05/2023 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLYER Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 0,5000	R\$ 1.500,0000	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL							
Porte da empresa: ME/EPP							
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 1,0000	R\$ 3.000,0000	23/05/2023 08:31:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,5000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3100	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:15:30:607
R\$ 0,2900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:20:57:583
R\$ 0,2800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:27:05:863
R\$ 0,2700	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:29:18:857
R\$ 0,2500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:30:52:840
R\$ 0,2400	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:34:29:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2023 10:44:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,2400.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2023 15:31:23	Inabilitação da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,2400. Motivo: Inabilitada conforme item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Recusa de proposta	25/05/2023 09:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 0,2900. Motivo: Licitante não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo solicitado.
Aceite de proposta	25/05/2023 10:52:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,3100.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 14:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,3100.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 6 - Grupo 2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 0,7600	R\$ 1.520,0000	22/05/2023 15:35:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital.							
Porte da empresa: ME/EPP							
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 0,7600	R\$ 1.520,0000	22/05/2023 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOLDER Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color							
Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 1,0000	R\$ 2.000,0000	22/05/2023 15:59:31

PROCESSO COMPILADO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 2,0000	R\$ 4.000,0000	23/05/2023 08:31:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 1,0000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,7600	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,7500	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:10:29:733
R\$ 0,7000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:15:44:113
R\$ 0,6900	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:19:40:657
R\$ 0,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:20:57:407
R\$ 0,6900	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:22:11:500
R\$ 0,6500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:27:10:160
R\$ 0,6400	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:29:22:513
R\$ 0,6200	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:30:12:287
R\$ 0,6000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:30:57:713
R\$ 0,6600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:39:220
R\$ 0,5900	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:34:26:240
R\$ 0,5800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:34:43:423
R\$ 0,5500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:34:49:937
R\$ 0,6400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:07:800

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2023 10:44:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,5500.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2023 15:31:23	Inabilitação da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,5500. Motivo: Inabilitada conforme item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Recusa de proposta	25/05/2023 09:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 0,6400. Motivo: Licitante não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo solicitado.
Aceite de proposta	25/05/2023 10:52:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,6900.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 14:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,6900.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 7 - Grupo 2 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 1,5400	R\$ 3.080,0000	22/05/2023 15:35:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 1,5400	R\$ 3.080,0000	22/05/2023 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CRACHÁS Tamanho 14,5x10cm I, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g; Porte da empresa: ME/EPP							

45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 2,0000	R\$ 4.000,0000	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,0000	23/05/2023 08:31:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho 14,5x10cm l, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g; Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 2,0000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 1,5400	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 1,5400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 1,5000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:15:56:860
R\$ 1,4700	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:18:05:197
R\$ 1,3700	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:18:26:547
R\$ 1,3600	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:18:56:267
R\$ 1,2700	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:19:07:473
R\$ 1,1700	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:19:15:287
R\$ 1,3400	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:19:18:660
R\$ 1,2500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:19:30:870
R\$ 1,2400	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:19:43:313
R\$ 1,2000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:19:51:210
R\$ 1,1800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:20:57:540
R\$ 1,1500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:21:06:190
R\$ 1,1400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:21:22:967
R\$ 1,1300	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:21:33:577
R\$ 1,1100	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:21:50:643
R\$ 1,1300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:22:07:300
R\$ 1,1000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:22:51:180
R\$ 1,0800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:23:01:477
R\$ 1,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:23:07:007
R\$ 1,1100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:23:23:790
R\$ 1,1000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:24:16:047
R\$ 1,0900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:25:00:250
R\$ 1,0800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:25:28:380
R\$ 1,0700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:26:22:617
R\$ 1,0500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:27:27:170
R\$ 1,0400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:28:47:773
R\$ 1,0200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:29:48:180
R\$ 0,9900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:30:28:107
R\$ 0,9700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:31:30:340
R\$ 0,9800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:31:35:857
R\$ 0,9500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:32:16:670
R\$ 0,9700	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:32:38:463
R\$ 0,9600	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:33:13:280
R\$ 0,9300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:39:323
R\$ 0,9400	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:34:03:517
R\$ 0,9100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:07:760
R\$ 0,8500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:35:30:237
R\$ 0,8000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:35:58:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aceite de proposta	24/05/2023 10:44:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,8000.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2023 15:31:23	Inabilitação da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,8000. Motivo: Inabilitada conforme item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Recusa de proposta	25/05/2023 09:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 0,9100. Motivo: Licitante não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo solicitado.
Aceite de proposta	25/05/2023 10:52:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 1,1700.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 14:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 1,1700.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 8 - Grupo 2 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 2,7600	R\$ 828,0000	22/05/2023 15:35:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 2,7600	R\$ 828,0000	22/05/2023 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 4,0000	R\$ 1.200,0000	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 10,0000	R\$ 3.000,0000	23/05/2023 08:31:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 4,0000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 2,7600	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 2,7600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 2,7500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:16:11:470
R\$ 2,6000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:21:22:933
R\$ 2,5700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:22:07:227
R\$ 2,7000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:22:20:093
R\$ 2,6500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:22:33:030
R\$ 2,6000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:22:41:580
R\$ 2,5100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:23:23:613
R\$ 2,5800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:23:36:147
R\$ 2,5500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:23:44:037
R\$ 2,5300	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:23:51:290
R\$ 2,4700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:24:16:000
R\$ 2,5000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:24:24:720
R\$ 2,4400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:25:00:170
R\$ 2,4200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:25:28:420
R\$ 2,4800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:25:29:043
R\$ 2,4500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:25:34:480

R\$ 2,4400	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:25:59:240
R\$ 2,4100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:26:22:790
R\$ 2,4300	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:26:53:297
R\$ 2,4200	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:27:27:067
R\$ 2,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:27:27:207
R\$ 2,4000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:27:40:973
R\$ 2,3800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:28:10:470
R\$ 2,3700	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:28:30:640
R\$ 2,2700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:28:47:617
R\$ 2,3000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:28:56:930
R\$ 2,2800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:29:27:307
R\$ 2,1800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:29:47:967
R\$ 2,2500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:29:53:517
R\$ 2,0900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:30:28:077
R\$ 2,2000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:30:36:433
R\$ 2,1500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:31:05:323
R\$ 1,9600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:31:30:373
R\$ 2,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:31:39:233
R\$ 1,8200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:32:16:630
R\$ 1,9800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:32:43:187
R\$ 1,9500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:33:17:173
R\$ 1,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:39:140
R\$ 1,7000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:34:09:243
R\$ 1,4400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:07:690
R\$ 1,5000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:35:33:983
R\$ 1,4800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:36:02:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2023 10:44:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,4800.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2023 15:31:23	Inabilitação da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,4800. Motivo: Inabilitada conforme item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Recusa de proposta	25/05/2023 09:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1,4400. Motivo: Licitante não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo solicitado.
Aceite de proposta	25/05/2023 10:52:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 2,7600.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 14:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 2,7600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 9 - Grupo 2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 3,3700	R\$ 674,0000	22/05/2023 15:35:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 3,3700	R\$ 674,0000	22/05/2023 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CERTIFICADOS Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 4,0000	R\$ 800,0000	22/05/2023 15:59:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 5,0000	R\$ 1.000,0000	23/05/2023 08:31:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho A4 (A4 29,7 AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 4,0000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 3,3700	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 3,3700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 3,3500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:16:19:447
R\$ 3,3400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:22:07:267
R\$ 3,2900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:23:23:717
R\$ 3,2600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:24:15:920
R\$ 3,3000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:24:42:857
R\$ 3,2400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:25:00:210
R\$ 3,2800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:25:10:773
R\$ 3,2300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:25:28:450
R\$ 3,2600	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:25:42:930
R\$ 3,2500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:26:05:837
R\$ 3,2200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:26:22:647
R\$ 3,2300	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:26:57:560
R\$ 3,1600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:27:27:237
R\$ 3,2000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:27:31:877
R\$ 3,1800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:27:44:740
R\$ 3,1700	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:28:15:143
R\$ 3,1100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:28:47:737
R\$ 3,1500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:29:02:927
R\$ 3,1300	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:29:31:687
R\$ 3,0500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:29:48:000
R\$ 3,1000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:29:57:443
R\$ 2,9800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:30:28:137
R\$ 3,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:30:31:727
R\$ 2,8800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:31:30:423
R\$ 2,9500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:31:50:490
R\$ 2,9000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:32:00:020
R\$ 2,7800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:32:16:757
R\$ 2,8800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:32:24:963
R\$ 2,8000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:32:51:243
R\$ 2,7900	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:32:58:050
R\$ 2,6800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:39:107
R\$ 2,7000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:34:14:293
R\$ 2,5100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:07:653
R\$ 2,6000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:35:38:717
R\$ 2,5700	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:36:07:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2023 10:44:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 2,5700.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2023 15:31:23	Inabilitação da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 2,5700. Motivo: Inabilitada conforme item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Recusa de proposta	25/05/2023 09:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2,5100. Motivo: Licitante não apresentou a proposta

		atualizada dentro do prazo solicitado.
Aceite de proposta	25/05/2023 10:52:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 3,3700.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 14:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 3,3700.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 10 - Grupo 2 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,3200	R\$ 480,0000	22/05/2023 15:35:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 0,3200	R\$ 480,0000	22/05/2023 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÕES DE VISITA Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color Porte da empresa: ME/EPP							
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 2,0000	R\$ 3.000,0000	23/05/2023 08:31:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Colo Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 4,0000	R\$ 6.000,0000	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 2,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3200	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3100	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:16:35:053
R\$ 0,3000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:27:51:850
R\$ 0,2800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:30:06:207
R\$ 0,2700	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:31:10:340
R\$ 0,3100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:39:293
R\$ 0,2900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:07:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	24/05/2023 10:44:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,2700.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2023 15:31:23	Inabilitação da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,2700. Motivo: Inabilitada conforme item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Recusa de proposta	25/05/2023 09:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 0,2900. Motivo: Licitante não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo solicitado.
Aceite de proposta	25/05/2023 10:52:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,3200.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 14:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,3200.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

Item: 11 - Grupo 2 - Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,3800	R\$ 3.800,0000	22/05/2023 15:35:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Conforme edital. Porte da empresa: ME/EPP							
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,3800	R\$ 3.800,0000	22/05/2023 16:49:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO INSTITUCIONAL Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco. Porte da empresa: ME/EPP							
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,5000	R\$ 5.000,0000	22/05/2023 15:59:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 3,0000	R\$ 30.000,0000	23/05/2023 08:31:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: amanho 7.8x7. 8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,5000	45.503.639/0001-28	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3800	14.292.313/0001-75	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3800	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:00:07:143
R\$ 0,3700	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:16:46:277
R\$ 0,3600	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:22:07:183
R\$ 0,3500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:23:23:757
R\$ 0,3600	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:23:59:637
R\$ 0,3400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:24:15:953
R\$ 0,3500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:24:33:777
R\$ 0,3300	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:25:00:297
R\$ 0,3400	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:25:05:230
R\$ 0,3200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:27:27:123
R\$ 0,3300	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:27:56:547
R\$ 0,3100	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:28:47:707
R\$ 0,3200	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:29:07:363
R\$ 0,3000	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:29:47:930
R\$ 0,3100	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:30:02:587
R\$ 0,2900	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:30:28:170
R\$ 0,3000	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:31:14:730
R\$ 0,2700	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:31:30:457
R\$ 0,2800	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:31:54:747
R\$ 0,2500	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:32:16:727
R\$ 0,2700	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:32:20:970
R\$ 0,2600	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:33:23:343
R\$ 0,2400	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:33:39:257
R\$ 0,2500	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:34:19:080
R\$ 0,2200	46.202.155/0001-01	23/05/2023 09:35:07:727
R\$ 0,2400	24.931.756/0001-12	23/05/2023 09:35:45:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aceite de proposta	24/05/2023 10:44:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,2400.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2023 15:31:24	Inabilitação da proposta. Fornecedor: WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,2400. Motivo: Inabilitada conforme item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Recusa de proposta	25/05/2023 09:39:51	Recusa da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 0,2200. Motivo: Licitante não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo solicitado.
Aceite de proposta	25/05/2023 10:52:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,3800.
Habilitação de fornecedor	25/05/2023 14:01:26	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, pelo melhor lance de R\$ 0,3800.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 2.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 25.288,0200	22/05/2023 15:35:35
22.862.119/0001-06	WERNER JEWOROWSKY	Sim	Sim	-	R\$ 25.288,0200	22/05/2023 23:26:51
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 26.779,3600	22/05/2023 15:59:31

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/05/2023 09:02:50	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	23/05/2023 09:10:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	23/05/2023 09:20:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	23/05/2023 09:21:44	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Buscar um valor melhor para o grupo..
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 12:22:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 12:22:34	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 14:26:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 14:28:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 14:58:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 16:24:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2023 16:56:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:14:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06.

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 2

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 11.312,0000	22/05/2023 15:35:36
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 11.312,0000	22/05/2023 16:49:16

45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 20.500,0000	22/05/2023 15:59:31
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 54.000,0000	23/05/2023 08:31:26

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	23/05/2023 09:04:18	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	23/05/2023 09:10:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2023 09:38:08	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	23/05/2023 09:38:08	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 09:28:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 10:29:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2023 15:35:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/05/2023 09:39:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/05/2023 09:42:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/05/2023 10:42:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/05/2023 09:00:09	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2023 09:10:07	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2023 09:10:08	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2023 09:10:08	Algumas propostas do item G1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2023 09:10:12	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2023 09:10:12	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2023 09:20:09	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/05/2023 09:21:45	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: Buscar um valor melhor para o grupo.. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/05/2023 09:24:03	Srs. licitantes, solicitamos o envio de lances para o Grupo 1.
Sistema	23/05/2023 09:38:08	O item G2 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 12:22:34	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/05/2023 12:29:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/05/2023 12:30:27	Boa tarde Srs. Licitantes! O pregão 02/2023 será suspenso para horário de almoço, com retorno previsto para às 14:00.
Pregoeiro	23/05/2023 14:07:48	Boa tarde Srs. Licitantes, pregão 02/2023 reaberto. Passaremos a análise das propostas enviadas, por favor, permaneçam conectados.
Pregoeiro	23/05/2023 14:12:26	Para RMR GRAFICA LTDA - Senhor licitante, nos termos do §3º do art. 43 da Lei 8666/93, solicitamos esclarecimentos quanto a execução do objeto do certame.

		Considerando que os impressos exigem instalação em Florianópolis/SC, e que a empresa tem sede em Chapecó/SC, como será realizada essa instalação?
Pregoeiro	23/05/2023 14:15:08	Para RMR GRAFICA LTDA - Esclareço que o questionamento refere-se ao Grupo 1.
46.202.155/0001-01	23/05/2023 14:17:14	boa tarde, informo que possuímos equipe de instalação na região de florianopolis
Pregoeiro	23/05/2023 14:26:19	Para RMR GRAFICA LTDA - Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada, nos termos do item 10 do edital do pregão 02/2023. Prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	23/05/2023 14:26:29	Senhor fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	23/05/2023 14:28:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	23/05/2023 14:57:13	Para RMR GRAFICA LTDA - Sr. Licitante, a proposta apresentada não corresponde aos valores finais ofertados. Solicito a correção da proposta e posterior reenvio, dentro do prazo anteriormente estabelecido.
Sistema	23/05/2023 14:58:34	Senhor fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	23/05/2023 16:24:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	23/05/2023 16:50:30	O licitante RMR GRAFICA LTDA foi inabilitado porque não atendeu integralmente ao item 9.11.1. do edital, tendo em vista que o atestado apresentado é de mero fornecimento, sem serviço de instalação, motivo pelo qual não é compatível com as características do objeto licitado.
Pregoeiro	23/05/2023 16:50:56	Para WERNER JEWOROWSKY - Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada, nos termos do item 10 do edital do pregão 02/2023. Prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	23/05/2023 16:56:08	Senhor fornecedor WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
22.862.119/0001-06	23/05/2023 16:58:25	Boa tarde, vamos encaminhar
Pregoeiro	23/05/2023 17:01:54	Srs. Licitantes, o pregão 02/2023 será suspenso pelo término do expediente no órgão, com previsão de reabertura para amanhã, dia 24/05, às 09:00. Prazos suspensos até a reabertura.
Pregoeiro	24/05/2023 09:07:20	Bom dia Srs. Licitantes, pregão 02/2023 reaberto.
Pregoeiro	24/05/2023 09:08:41	Para WERNER JEWOROWSKY - Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada, nos termos do item 10 do edital do pregão 02/2023. Prazo final 11:04.
Sistema	24/05/2023 09:14:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF: 22.862.119/0001-06, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	24/05/2023 09:25:15	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	24/05/2023 09:26:49	Srs. Licitantes, passaremos a análise das propostas para o Grupo 02, por favor, permaneçam conectados.
Pregoeiro	24/05/2023 09:28:15	Para WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA - Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada para o Grupo 02, nos termos do item 10 do edital do pregão 02/2023. Prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/05/2023 09:28:21	Senhor fornecedor WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
24.931.756/0001-12	24/05/2023 09:29:34	Bom dia sr. pregoeiro
24.931.756/0001-12	24/05/2023 09:29:46	Estaremos providenciando
24.931.756/0001-12	24/05/2023 09:29:55	a disposicao
24.931.756/0001-12	24/05/2023 09:53:25	???
Pregoeiro	24/05/2023 10:14:51	Para WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA - Sr. Licitante, algum problema?
24.931.756/0001-12	24/05/2023 10:17:40	Não não, tudo certo, já já enviaremos a proposta atualizada.É pq o chat ficou aberto.
Pregoeiro	24/05/2023 10:20:40	Para WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA - Ok, no aguardo. Em caso de dúvida estou à disposição.
Sistema	24/05/2023 10:29:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 24.931.756/0001-12, enviou o anexo para o grupo G2.
24.931.756/0001-12	24/05/2023 10:30:21	Obrigado!
Pregoeiro	24/05/2023 12:01:43	Srs. Licitantes, o pregão 02/2023 será suspenso para horário de almoço, com previsão de retorno para às 14:00 horas.

Pregoeiro	24/05/2023 14:04:43	Boa tarde Srs. Licitantes, pregão 02/2023 reaberto.
Pregoeiro	24/05/2023 14:52:11	Para WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA - Sr Licitante, a Consulta ao SICAF reportou Ocorrências impeditivas indiretas para o seu CNPJ, e foram realizadas diligências conforme itens 9.1.2.1. e 9.1.2.1.1, que constataram vínculos societários comuns, em algum momento, entre a empresa licitante e a empresa EDER CRUZ CASTELO BRANCO.
Pregoeiro	24/05/2023 14:52:15	Para WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA - Assim, solicitamos sua manifestação conforme item 9.1.2.1.2. Prazo de resposta: 20 (vinte) minutos.
24.931.756/0001-12	24/05/2023 15:11:23	Boa tarde!
24.931.756/0001-12	24/05/2023 15:14:00	Essa empresa não tem vínculo com esse cidadão, haja visto que ele saiu da sociedade em 2016
24.931.756/0001-12	24/05/2023 15:17:53	Sr. Pregoeiro, está faltando interpretação, o Eder Cruz Castelo Branco foi sócio em 2016, e eu comprei dele, ela está idonea, mandamos a certido do CEIS. Obrigada!
24.931.756/0001-12	24/05/2023 15:18:24	Conforme também contrato social e a primeira alteração...
24.931.756/0001-12	24/05/2023 15:19:06	Estão todos anexados nos documentos de Habilitação
24.931.756/0001-12	24/05/2023 15:21:28	Ou seja a WORK era alta a licitar tanto federal estadual e municipal conforme consta no SICAF. É só tirar a certidão que será comprovado
24.931.756/0001-12	24/05/2023 15:22:36	Corrigindo APTA
Pregoeiro	24/05/2023 15:32:43	O licitante RMR GRAFICA LTDA foi inabilitado em cumprimento ao item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Pregoeiro	24/05/2023 15:33:42	Favor ignorar a última mensagem enviada no chat pelo pregoeiro.
Pregoeiro	24/05/2023 15:34:14	Corrigindo: O licitante WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA foi inabilitado em cumprimento ao item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.
Pregoeiro	24/05/2023 15:35:00	Para RMR GRAFICA LTDA - Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada para o Grupo 02, nos termos do item 10 do edital do pregão 02/2023. Prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	24/05/2023 15:35:26	Senhor fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Pregoeiro	24/05/2023 17:01:56	Srs. Licitantes, o pregão 02/2023 será suspenso pelo término do expediente no órgão, com previsão de reabertura para amanhã, dia 25/05, às 09:00. Prazos suspensos até a reabertura.
Pregoeiro	25/05/2023 09:02:02	Bom dia Srs. licitantes, pregão / reaberto.
Pregoeiro	25/05/2023 09:03:00	Para RMR GRAFICA LTDA - Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada para o Grupo 02, nos termos do item 10 do edital do pregão 02/2023. Prazo final 09:37 horas.
Pregoeiro	25/05/2023 09:41:30	O licitante RMR GRAFICA LTDA teve a sua proposta recusada por não apresentar a proposta atualizada dentro do prazo solicitado.
Pregoeiro	25/05/2023 09:42:03	Para POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - Sr. licitante, solicito o envio da proposta atualizada para o Grupo 02, nos termos do item 10 do edital do pregão 02/2023. Prazo de 02 (duas) horas.
Sistema	25/05/2023 09:42:08	Senhor fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, solicito o envio do anexo referente ao grupo G2.
Sistema	25/05/2023 10:42:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.292.313/0001-75, enviou o anexo para o grupo G2.
Pregoeiro	25/05/2023 12:00:33	Para POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - Srs. Licitantes, o pregão 02/2023 será suspenso para horário de almoço, com previsão de retorno para às 14:00 horas.
Pregoeiro	25/05/2023 12:00:46	Srs. Licitantes, o pregão 02/2023 será suspenso para horário de almoço, com previsão de retorno para às 14:00 horas.
Pregoeiro	25/05/2023 14:01:11	Boa tarde Srs. Licitantes, pregão 02/2023 reaberto.
Pregoeiro	25/05/2023 14:01:44	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/05/2023 às 14:31:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	23/05/2023 07:54:16	

Abertura da sessão pública	23/05/2023 09:00:09	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	23/05/2023 09:10:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	23/05/2023 12:29:10	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	23/05/2023 12:33:49	Previsão de reabertura: 23/05/2023 14:00:00; Suspensão para horário de almoço.
Reativação	23/05/2023 14:06:45	
Suspensão administrativa	23/05/2023 17:02:37	Previsão de reabertura: 24/05/2023 09:00:00; Término de expediente no órgão.
Reativação	24/05/2023 09:06:36	
Abertura do prazo	24/05/2023 09:25:15	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/05/2023 14:01:44	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/05/2023 às 14:31:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:33 horas do dia 25 de maio de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

JHONATAN ALBERTO COSTA
Equipe de Apoio

 [Imprimir o Relatório](#)

[Voltar](#)

PROCESSO COMPILADO



UASG 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Pregão Nº 22023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/05/2023 15:35 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
45.503.639/0001-28	KWS EDITORA GRAFICA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/05/2023 15:59 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 22/05/2023 16:49 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
22.862.119/0001-06	WERNER JEWOROWSKY	ME/EPP
Data Declarações: 22/05/2023 23:26 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.931.756/0001-12	WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 23/05/2023 08:31 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		


 Imprimir o Relatório

PROCESSO COMPILADO

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Propostas

UASG: 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Pregão nº: **22023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.




Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 25.288,0200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
46.202.155/0001-01 -  RMR GRAFICA LTDA	25.288,0200	22.984,0600	23/05/2023 12:20:33:350	-	Inabilitado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Motivo da Recusa/Inabilitação: O licitante não atendeu integralmente ao item 9.11.1. do edital, tendo em vista que o atestado apresentado é de mero fornecimento, sem serviço de instalação, motivo pelo qual não é compatível com as características do objeto licitado.							
Consultar Itens do Grupo							
22.862.119/0001-06 -  WERNER JEWOROWSKY	25.288,0200	22.984,6000	23/05/2023 12:20:15:277	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							
45.503.639/0001-28 -  KWS EDITORA GRAFICA LTDA	26.779,3600	26.779,3600	23/05/2023 09:00:06:283	-		Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM							
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM							
Consultar Itens do Grupo							

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o Relatório

Pregão/Concorrência Eletrônica

Visualização de Propostas

UASG: 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Pregão nº: **22023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Grupo 2

Critério de Valor: R\$ 11.312,0000

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.931.756/0001-12 -  WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	54.000,0000	7.183,0000	23/05/2023 09:36:07:590	-	Inabilitado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		Declaração de Acessibilidade: SIM					
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM		Motivo da Recusa/Inabilitação: Inabilitada conforme item 9.1.3. do edital do pregão 02/2023.					
Consultar Itens do Grupo							
46.202.155/0001-01 -  RMR GRAFICA LTDA	11.312,0000	7.539,0000	23/05/2023 09:35:07:833	-	Recusado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		Declaração de Acessibilidade: SIM					
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM		Motivo da Recusa/Inabilitação: Licitante não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo solicitado.					
Consultar Itens do Grupo							
14.292.313/0001-75 -  POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	11.312,0000	10.432,0000	23/05/2023 09:19:40:657	-	Adjudicado	Consultar	SIM
Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM							
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM		Declaração de Menor: SIM		Declaração independente de proposta: SIM			
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		Declaração de Acessibilidade: SIM					
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM		Consultar Itens do Grupo					
45.503.639/0001-28 -  KWS EDITORA GRAFICA LTDA	20.500,0000	20.500,0000	23/05/2023 09:00:06:283	-		Consultar	SIM

PROCESSO COMPILADO

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Consultar Itens do Grupo](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#)[Voltar](#)Imprimir o
Relatório

PROCESSO COMPILADO

➤ **Resultado por Fornecedor**



Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Pregão Nº 00002/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

14.292.313/0001-75 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 2	-	-	R\$ 11.312,0000	-	R\$ 10.432,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 10.432,0000
22.862.119/0001-06 - WERNER JEWOROWSKY						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R\$ 25.288,0200	-	R\$ 22.984,6000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
Total do Fornecedor:						R\$ 22.984,6000
Valor Global da Ata:						R\$ 33.416,6000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

PROCESSO COMPILADO

**DOCUMENTOS
EMPRESA VENCEDORA
GRUPO 01**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA - CRC-SC** -, com sede na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710, CNPJ nº 83.901.983/0001-64, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **WERNER JEWOROWSKY**, inscrita no CNPJ 22.862.119/0001-06, situada à Rua Nossa Senhora do Desterro, nº 244, bairro Carianos, Florianópolis SC, forneceu os materiais e prestou os serviços demandados, de acordo com o Pregão 03/2019, Processo Administrativo 24/2019, aberto por esta casa, conforme descrito abaixo:

PREGÃO 03/2019 - GRUPO 02 – BANNERS (COM INSTALAÇÃO)			
Item	Descrição	Formato (em cm)	Qtde Estimada (Anual)
1	Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar	80 cm x 1,20m	100
2	Lona acabamento em ilhós	4,80m x 2,17m	10
3	Lona acabamento em ilhós	9m x 2m	10
4	Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar	40 cm x 400 cm	10
5	Lona acabamento em ilhós	5m x 0,50m	10
6	Lona acabamento em ilhós	2,8m x 4m	10
7	Lona acabamento em ilhós	2m x 1m	10
8	Lona acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de pvc. Fundo preto (w/b frente white, fundo black). Trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m ²	4,80m x 2,58m	10
9	Lona acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de pvc. Fundo preto (w/b frente white, fundo black). Trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m ²	4,80m x 2,17m	10
10	Lona acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de pvc. Fundo preto (w/b frente white, fundo black). Trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m ²	4,37m x 2,52m	10
11	Lona acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de pvc. Fundo preto (w/frente white, fundo black). Trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m ²	4,37m x 1,96m	10
12	Lona acabamento em ilhós	4,0x2,0m	10
13	Lona acabamento em madeira com cordinha para pendurar	1,20m x 1,80m	10

Atestamos ainda que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as condições estabelecidas, demonstrando até o presente momento, competência técnica e conduta ética e comercial na execução destes serviços, não havendo nada que a desabone.

Florianópolis, 22 de Outubro de 2020.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.862.119/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WERNER JEWOROWSKY
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO SRV NOSSA SENHORA DO DESTERRO	NÚMERO 244	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 88.047-420	BAIRRO/DISTRITO CARIANOS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO neonwbrasil@hotmail.com	TELEFONE (48) 9903-9633
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

PROCESSO COMPILADO

PROCESSO COMPILADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.862.119/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WERNER JEWOROWSKY
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO SRV NOSSA SENHORA DO DESTERRO	NÚMERO 244	COMPLEMENTO CASA
--	----------------------	----------------------------

CEP 88.047-420	BAIRRO/DISTRITO CARIANOS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO neonwbrasil@hotmail.com	TELEFONE (48) 9903-9633
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2023** às **12:44:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PROCESSO COMPILADO

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 148816
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: WERNER JEWOROWSKY

Raiz do CNPJ: 22.862.119

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : SERVIDÃO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, Nº 244, CASA, BAIRRO CARIANOS

Certidão emitida às 11:34 de 25/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

PROCESSO COMPILADO





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WERNER JEWOROWSKY**
CNPJ/CPF: **22.862.119/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140102028849**
Data de emissão: **25/04/2023 14:08:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WERNER JEWOROWSKY
CNPJ: 22.862.119/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:49:12 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **D309.655A.D2D0.5266**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

WERNER JEWOROWSKY CNPJ: 22862119000106

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWEQMKCGXVHB6MD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 13 de Abril de 2023

PROCESSO COMPILADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERNER JEWOROWSKY (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.862.119/0001-06

Certidão nº: 13899090/2023

Expedição: 03/04/2023, às 13:25:42

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERNER JEWOROWSKY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.862.119/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WERNER JEWOROWSKY

WERNER JEWOROWSKY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.254.639-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1810484, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244, CASA, CARIANOS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88047420, BRASIL titular da empresa WERNER JEWOROWSKY, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802250429, com sede Servidao Nossa Senhora do Desterro, 244, Casa, Carianos Florianópolis, SC, CEP 88047420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.862.119/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-Tf61Hr9QL0SLw&chave2=U98cwwspH-cK6j5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95225463991-WERNER JEWOROWSKY

PROCESSO COMPILADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/01/2021



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WERNER JEWOROWSKY

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3230-2/00 - fabricação de artefatos para pesca e esporte.
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/01/2021

PROCESSO COMPILADO

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WERNER JEWOROWSKY

FLORIANOPOLIS/SC, 19 de janeiro de 2021.

WERNER JEWOROWSKY

PROCESSO COMPILADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/01/2021

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



219897166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WERNER JEWOROWSKY
PROTOCOLO	219897166 - 20/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802250429
CNPJ 22.862.119/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
SOB N: 20219897166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95225463991 - WERNER JEWOROWSKY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/01/2021

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.862.119/0001-06
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY 95225463991
Endereço: SRV NOSSA SENHORA DO DESTERRO 244 CASA / CARIANOS /
FLORIANOPOLIS / SC / 88047-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051002021482315317

Informação obtida em 18/05/2023 23:57:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Empresa: Neon Brasil Luminosos - CPF:952.254.639-91
 Denominação Social: werner jeworowsky - RG 1.810.484
 Inscrição Estadual: 25.774.448-7 / Municipal: 488.422-1- CNPJ: 22.862.119/0001-06
 Email:neonwbrasil@hotmail.com - Fone: (48) 9903*9633 (48) 3228*1714
 Banco: Banco do Brasil - Agência: 4641-8 / Conta Corrente: 22862-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
 (Processo Administrativo n.º 000033/2023)

PROPOSTA DE PREÇOS

GRUPO 1								
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	MARCA/FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	PRAZO DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	BANNER FRONT LIGHT 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	Neon Brasil	É necessário entrega com instalação na sede do CRCSC, sempre substituindo o banner já existente (retirando ou colocando por cima)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 893,00	R\$14.288,00
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	Neon Brasil	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 50,92	R\$ 2.036,80
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	Neon Brasil	É necessário entrega na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (madeira e cordinha)	10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 129,90	R\$ 259,80
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	Neon Brasil	É necessário entrega e instalação na sede do CRCSC, com material de suporte para prender o banner (ilhós e alicata)	Prazo de entrega e instalação concluída: 10 dias a contar do recebimento da requisição	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
TOTAL GRUPO 1								R\$ 22.984,60

Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Florianópolis, 24 de maio de 2023

PROCESSO COMPILADO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.862.119/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WERNER JEWOROWSKY**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/07/2015**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

PROCESSO COMPILADO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WERNER JEWOROWSKY			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42802250429	22.862.119/0001-06	16/07/2015	16/07/2015
Endereço: SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244 CASA, CARIANOS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88047420			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
21/01/2021	20219897166		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: WERNER JEWOROWSKY			
Identidade: 1810484	CPF: 95225463991		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		

230934404

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

237



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WERNER JEWOROWSKY			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42802250429	22.862.119/0001-06	16/07/2015	16/07/2015
Endereço: SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244 CASA, CARIANOS, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88047420			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

PROCESSO COMPILADO

230934404

página: 2/2



CONSULTAS EXTERNAS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2023 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.862.119/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6478.9B12.9650.7618 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO COMPILADO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2023 às 10:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.254.639-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6478.9A93.30A3.E491 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO COMPILADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WERNER JEWOROWSKY**

CPF/CNPJ: **22.862.119/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:47 do dia 01/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5Q55010623102047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WERNER JEWOROWSKY**

CPF/CNPJ: **952.254.639-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:18:37 do dia 01/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 43J5010623101837

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 22.862.119/0001-06

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2023 10:17:19

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROCESSO COMPILADO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 952.254.639-91

LIMPAR

Data da consulta: 01/06/2023 10:17:19

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROCESSO COMPILADO

CONSULTAS SICAF

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

WERNER JEWOROWSKY

WERNER JEWOROWSKY, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 952.254.639-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1810484, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244, CASA, CARIANOS, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88047420, BRASIL titular da empresa WERNER JEWOROWSKY, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42802250429, com sede Servidao Nossa Senhora do Desterro, 244, Casa, Carianos Florianópolis, SC, CEP 88047420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.862.119/0001-06, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-Tf61Hr9QL0SLw&chave2=U98cwwspH-cK6j5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95225463991-WERNER JEWOROWSKY

PROCESSO COMPILADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/01/2021



WERNER JEWOROWSKY

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 3230-2/00 - fabricação de artefatos para pesca e esporte.
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PROCESSO COMPILADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/01/2021

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WERNER JEWOROWSKY**

FLORIANOPOLIS/SC, 19 de janeiro de 2021.

WERNER JEWOROWSKY

PROCESSO COMPILADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/01/2021

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



219897166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WERNER JEWOROWSKY
PROTOCOLO	219897166 - 20/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42802250429
CNPJ 22.862.119/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
SOB N: 20219897166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95225463991 - WERNER JEWOROWSKY



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/01/2021

Arquivamento 20219897166 Protocolo 219897166 de 20/01/2021 NIRE 42802250429

Nome da empresa WERNER JEWOROWSKY

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 304008904423980

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

21/01/2021



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.862.119/0001-06
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY

Atividade Econômica Principal:

3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

Endereço:

SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244 - CASA - CARIANOS - Florianópolis / Santa Catarina

PROCESSO COMPILADO

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Porte: Micro Empresa

Linhas de Fornecimento

Materiais

Código	Descrição	Situação
3610	EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	Ativo
4730	ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS	Ativo
5140	CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS	Ativo
5340	FERRAGENS DIVERSAS	Ativo
8010	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	Ativo

Serviços

Código	Descrição	Situação
5630	Serviço Imobiliário	Ativo
15725	Serigrafia - Curso / Impressão	Ativo
25054	Impressão Digital	Ativo

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200370 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC
Data Aplicação: 31/10/2018 Valor da Multa: R\$ 6.772,20
Número do Processo: 08490008207201805
Descrição/Justificativa: Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação. Configurada infração editalícia, a qual poderá implicar na aplicação de sanções administrativas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2017 e Item 8 do Anexo II da Portaria 306-MPOG.

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2023
FGTS	Validade:	08/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/06/2023
Receita Municipal	Validade:	12/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/07/2015
CNAE Primário: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 3: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 4: 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 5: 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE
CNAE Secundário 6: 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO
CNAE Secundário 7: 3230-2/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
CNAE Secundário 8: 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
CNAE Secundário 9: 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER
CNAE Secundário 10: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 11: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 12: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 13: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 14: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 15: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 16: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
CNAE Secundário 17: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 18: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 19: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 20: 4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 21: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 22: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 23: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 24: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNAE Secundário 25: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 26: 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 27: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 28: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

Dados para Contato

CEP: 88.047-420
Endereço: SERVIDAO NOSSA SENHORA DO DESTERRO, 244 - CASA - CARIANOS
Município / UF: Florianópolis / Santa Catarina
Telefone: (48) 99039633
E-mail: neonwbrasil@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 952.254.639-91
Nome: WERNER JEWOROWSKY

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 952.254.639-91
Nome: WERNER JEWOROWSKY
E-mail: neonwbrasil@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

Serviços

5630 - Serviço Imobiliário
15725 - Serigrafia - Curso / Impressão
25054 - Impressão Digital

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/11/2023
Código de Controle: 98E1133DDE7B07A9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/06/2023
Código de Controle: 2023051002021482315317

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/11/2023
Código de Controle: 217951572023

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 25.774.448-7
Inscrição Municipal: 488.422-1

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/06/2023
Código de Controle: 230140102028849

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/06/2023
Código de Controle: 153170

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Sesc - IFSC - CRCSC - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Sem Registro	31/12/2025

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Sesc - IFSC - CRCSC - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Sem Registro	31/12/2025

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.862.119/0001-06 DUNS®: 942118158
Razão Social: WERNER JEWOROWSKY
Nome Fantasia: SILVA&SILVA DISTRIBUICAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 25/07/2023
Código de Controle: 148816

PROCESSO COMPILADO

**DOCUMENTOS
EMPRESA VENCEDORA
GRUPO 02**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.292.313/0001-75**, estabelecida na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Bairro Centro, Herval d' Oeste/SC - CEP 89610-000 prestou serviços à esta **Autarquia** na forma prevista em edital para o item conforme informações abaixo:

- Pregão eletrônico nº 01/2020-SRP
- Processo nº 2020.53.173.22543
- Ata de registro de preços 02/2020
- Empenho nº 2020NE00772
- Nota fiscal nº 6.573
- Valor total homologado - R\$ 41.405,00
- Quantidade - 4.550

OBJETO:

Agenda de mão em formato fechado 14x20,5 cm.
Com 442 páginas (221 folhas), podendo ter 444 páginas (222 folhas), mais capa dura.

Capa e contracapa

Capa e contracapa duras revestidas com papel offset 150g/m², 14,5x21 cm, confeccionada pela gráfica.

Impressão de imagem 4 cores, com laminação fosca e aplicação de verniz localizado em arte específica fornecida pelo CRECI-RS.

Folha plástica

Folha plástica transparente tipo envelope sarja, tipo 018 para colocar papéis avulsos.

Miolo

Miolo confeccionado pela gráfica no formato fechado 14x20,5 cm.
204 folhas em papel offset 63g/m² em 1x1 cores (preto e branco).
O miolo conterà data, dia mês, ano, fase da lua, logotipo do CRECI-RS, feriados e datas comemorativas (calendário nacional e estadual), box para anotação e box para observações na parte de baixo da página.

Página de início (dados pessoais)

Conterà calendário.

3 páginas de planejamento anual (separado por mês)



Final do miolo em offset:
Índice telefônico de A a Z.
6 páginas de anotações.

Miolo extra
1 folha extra em couché 7

5 gramas disposta entre os dias 26 e 27 de agosto contendo arte comemorativa alusiva ao Dia do Corretor de Imóveis, fornecida pelo CRECI-RS.

12 folhas coloridas 4x4 cores em papel couché 75 gramas dispostas como separadores de meses, uma folha antecedendo o início de cada mês, com arte específica fornecida pelo CRECI-RS.

4 folhas 4x4 cores com material publicitário (arte gráfica desenvolvida pelo CRECI-RS) dispostas no início, antes do miolo.

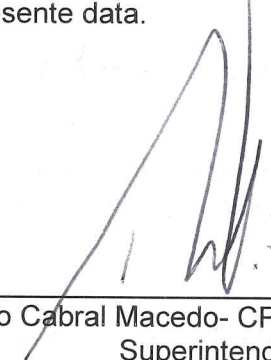
Encadernação

*Acabamento em espiral wire-o duplo ou espiral metálico duplo.
Fita cetim marcadora de página (com 30 cm de comprimento e 0,5 cm de largura).
Elástico para fechamento da capa.
Filme plástico transparente embalando cada agenda.*

- *As páginas do miolo serão confeccionadas pela gráfica vendedora.*


Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2021.


Rodrigo Cabral Macedo- CPF nº 891.691.580-53
Superintendente


Renata Monte Fadel - CPF nº 894.992.390-49
Assessora de Comunicação

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 Nº 000.006.573
 Série 001
 Nº 000.006.573
 Série 001
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FATURA
 CÁLCULO DO IMPOSTO
 TRANSP. E VOLUMES
 DATA: 04/11/2020 - VALOR: 41.405,00
 CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 3 REGIAO CRECI




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.006.573
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 4220 1114 2923 1300 0175 5500 1000 0065 7319 0004 9557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342200177134355 - 04/11/2020 17:29:03

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256517851
 INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.292.313/0001-75
 CNPJ: 92.966.159/0001-83

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 3 REGIAO CRECI
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME ALVES, 1010 - PARTENON
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
 FONE/FAX: _____ UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 DATA DA EMISSÃO: 04/11/2020
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 04/11/2020
 CEP: 90680-000
 HORA DA SAÍDA: 17:28:58

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.777,86	41.405,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.405,00

RAZÃO SOCIAL: MUDEXPRESS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEOBERTO LEAL
 MUNICÍPIO: HERVAL D'OESTE
 UF: SC
 FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE
 CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____
 CNPJ: 17.389.425/0001-37
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256926549
 QUANTIDADE: 89 ESPÉCIE: CX. MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 3.000,000 PESO LÍQUIDO: 3.000,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00034	AGENDA DE MAO 2021, 14,5X20 CM FECHADA, CAPA DURA, LAMINACAO E VERNIZ, MIOLO 444 PAG, WIRE-O	49119900	0102	6101	UNID	4.550,000	9,10000	41.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS: Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal
 NOTA DE EMPENHO 2020NE00772 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.53.173.22543 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
 Fonte: IBPT 0C3829
 Trib aprox. Federal: R\$ 1.739,01 Estadual: R\$ 7.038,85

RESERVADO AO FISCO



Estado de Santa Catarina

Município de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - CEP: 89.609-000 - Luzerna/SC
Telefone: (49) 3551 4700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, com endereço na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, inscrito no CNPJ nº 01.613.428/0001-72, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.393/0001-75, confeccionou e efetuou o fornecimento de agendas personalizadas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental da Escola Municipal São Francisco, referente a:

- Ata de Registro de Preços PML nº 188/2018 oriunda do Processo Licitatório nº 112/2018, Pregão Presencial nº 092/2018 – PML;
- Serviços prestados entre janeiro e fevereiro de 2019 - Nota fiscal nº 4.302 de 11/02/2019.


A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, razão pela qual declaramos estarmos satisfeitos com os serviços/produtos.

Luzerna/SC, 04 de dezembro de 2019.

Regina Carin Jacoby Cureau

Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Município de Luzerna

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 MUNICIPIO DE LUZERNA




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº **000.004.302**
 Série **001**
 Folha **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO
4219 0214 2923 1300 0175 5500 1000 0043 0210 0002 6833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190020577077 - 11/02/2019 17:37:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256517851**
 INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **14.292.313/0001-75**
 CNPJ: **01.613.428/0001-72**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE LUZERNA**
 ENDEREÇO: **Rua 16 de Fevereiro, 151 - Centro**
 CEP: **89609-000**
 DATA DA EMISSÃO: **11/02/2019**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **11/02/2019**
 MUNICIPIO: **LUZERNA**
 FONE/FAX:
 UF: **SC**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA DA SAÍDA: **17:37:32**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.307,08	13.695,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.695,00

RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE LUZERNA**
 ENDEREÇO: **RUA 16 DE FEVEREIRO, 151**
 MUNICIPIO: **LUZERNA**
 UF: **SC**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE**
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF: **SC**
 CNPJ: **01.613.428/0001-72**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **0**
 ESPÉCIE:
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: **0,000**
 PESO LÍQUIDO: **0,000**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00034	AGENDA CAPA DURA 15,5 X 21,3 CM COUCHE 150G EM PVC, MIOLO 15X21 CM, 90G, 4X4 CORES, 124 PAGINAS	49119900	0102	5101	UN	830,000	16,50000	13.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS: **Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal SOLICITAÇÃO Nº 3462/2018 - LICITAÇÃO Nº 92/2018 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com sede na rua R Atilio Pagnoncelli, nº 210 - Térreo, Centro, na cidade de Herval D'Oeste, estado de Santa Catarina, CEP: 89.610-000, forneceu para este município **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, através da Autorização de Fornecimento nº 285/2019 – FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, decorrente do Pregão nº 020/2019 – FUMTUR. Abaixo, segue a discriminação dos itens fornecidos:

Material	Unidade	Qtd.
MAPA TURÍSTICO GRANDE FORMATO (Aberto): 80 cm x 50 cm FORMATO (Fechado): 26,6 cm x 25cm PAPEL: Papel Couchê Fosco 180gr, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobras Sanfona c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	17.000
MAPA TURÍSTICO PEQUENO FORMATO (Aberto): 70 cm x 40 cm FORMATO (Fechado): 10 cm x 20cm PAPEL: Offset 120gr, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobra Sanfona c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	14.000
FOLDER - (Praias Agrestes - Interpraías) FORMATO (Aberto): 40 cm x 50 cm FORMATO (Fechado): 20 cm x 25 cm PAPEL: Couchê 300gr fosco, com certificação FSC. COR: 4 x 4 ACAB: Refile + Dobra em Cruz c/ (02) Provas Digitais Incluso	Und.	17.000

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, declaro que os serviços/materiais prestados estão satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 04 de agosto de 2020.

Samaroni Benedet

Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023
PROTÓCOLO SPM 2023/009033

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código AF03-AA0E-A359-1CD3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF03-AA0E-A359-1CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 05/08/2020 13:57:52 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 05/08/2020 16:07:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/AF03-AA0E-A359-1CD3>



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 389, inscrito no CNPJ sob n 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Lorivan Xavier de Almeida, atesta para os devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** – inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 – estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, 210 – Centro – Herval d'Oeste – SC prestou vários serviços na área de impressos gráficos à administração municipal, dentre os quais destacamos:

- ✓ Cartilhas contendo 30 e 10 páginas no tamanho 21x29,7cm 4x4 cores; cartilhas 10 páginas tamanho 15x21cm 4x4 cores;
- ✓ Nota Fiscal Produtor Rural em formulário contínuo padrão Estadual;
- ✓ Blocos de diversos tamanhos, para atendimentos de todas as unidades administrativas, inclusive em papel extra-copy (carbonado)
- ✓ Folders e Cartazes de diversos tamanhos para realização de campanhas institucionais;
- ✓ Certificados de participação de cursos e eventos realizados pela administração municipal;
- ✓ Fichas para acompanhamento e anotações de procedimentos;
- ✓ Pastas com bolsa em papel personalizadas com plastificação;

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando plena capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Herval d'Oeste, 10 de agosto de 2020.


LORIVAN XAVIER DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF 462.096.389-53

Mitra Diocesana de Joaçaba

Frei Edgar 104 - B - Caixa Postal, 101 - Fone/ Fax: (0xx49) 3522-0848
CNPJ: 83.226.506/0001-40 - CEP: 89 600-000 - Joaçaba - SC
E-mail dijoaçaba@softline.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MITRA DIOCESANA DE JOAÇABA**, pessoa jurídica de direito Privado, com sede Frei Edgar 104 - B, inscrita no CNPJ sob nº83.226.506/0001-40, neste ato representado por Mário Marquez. RG 1.722.722 CPF426.942.219-04, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, prestou diversos serviços na área de impressos gráficos a essa instituição, dentre os quais destacamos:

- 2.000 Revistas Diretório Diocesano de Pastoral – Capa: papel couchê 300g com laminação brilho, 4x4 cores, miolo: papel sulfite 75g, 128 páginas, 4x4 cores, acabamento lombada quadrada, tamanho 21 x 29,7 cm fechado;
- 3.850 Informativos mensais – 4x4 cores, 8 páginas, papel couchê brilho 115g, tamanho 33 x 48 cm aberto;
- 5.000 folhas timbradas – papel sulfite 90g, 4x0 cores, tamanho 21x 29,7 cm, A4;
- 10.450 Livro: Encontros Bíblicos em Família - Advento e Natal 2018 – Capa: papel couchê brilho 200g, 4x1 cores, miolo: papel sulfite 75g, 4x4 cores, tamanho fechado 15 x 21 cm, acabamento grampeado;
- 8.000 Livros de Catequese – Capa: papel triplex 300g, 4x0 cores, plastificado, miolo: papel sulfite 75g, 1x1 cor, tamanho 21 x 29,7 cm fechado, 140 páginas, acabamento espiral

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade e idoneidade comercial. Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Joaçaba, 18 de Abril de 2019.

Assinatura:

Dom Frei Mário Marquez

Bispo Diocesano





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 14.292.313/0001-75**, inscrição estadual nº **256517851**, com sede no município de Herval D'Oeste Estado de Santa Catarina, participou e venceu o processo licitatório 242/2020, modalidade pregão, número do contrato 856/2020, fornecendo ao departamento de Nota de Produtor Rural, até o presente momento 24.000 (vinte e quatro mil) unidades de: *“Formulário Contínuo NOTA FISCAL do Produtor Rural – Tam 210x280 mm, copiativo, 5 vias, com FLEX.”*

Atestamos também que os itens foram entregues dentro dos padrões exigidos e a entrega no prazo acordado, não existindo fatos que desabonem a sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Palotina/Pr 19 de Maio de 2021.

Luisa Iolanda Zilio Stange
Diretora de Departamento e Fiscal do Contrato



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2021

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

866 / 2021

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 19/01/2021

Página 1 / 1

Fornecedor: 106221 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Insc. Estadual: 256517851

Endereço: ATILIO PAGNONCELLI, 210

Bairro: CENTRO Cidade: Herval D Oeste - SC

CEP: 89.610-000

Telefone: (49)3554-2430

polimpessos.adm@gmail.com

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.003.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Modalidade:	Pregão
Função: 04	Administração	Nº Licitação:	241 / 2020
Sub Função: 123	Administração Financeira	Nº Contrato:	856 / 2020
Programa: 0002	AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Termínio:	16/12/2021
Projeto/Atividade: 2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	Data Publicação:	17/12/2020
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	15/12/2020
Desdobramento: 16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ID Contrato:	85620
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 64	Convênio Nº.: /

Orçado Atual R\$ 80.000,00	Saldo Anterior R\$ 77.702,00	Valor Solicitado R\$ 11.200,00	Saldo a Solicitar R\$ 66.502,00
--------------------------------------	--	--	---

JUSTIFICATIVA: DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE 14.000 FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA NOTA DE PRODUTOR RURAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 15 Dias

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	49537	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm X 280mm, papel autocopiativo, 5 (cinco) vias, com a seguinte destinação e gramatura: - 1ª via na cor preta - destinatário; - 2ª via na cor verde - arquivo fiscal; - 3ª via na cor azul - fisco destino; - 4ª via na cor vermelha - fisco origem; - 5ª via na cor verde - Prefeitura. Observações: - 1a. via com serrilha extra na largura total - parte inferior (canhoto de recebimento); - Seqüência de montagem: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via; Vias aprisionadas por FLEX (objetivando minimizar enrosco e manutenção na impressora matricial).	UNIDAD	14.000,00	0,8000	11.200,00
Total:						11.200,00

Ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

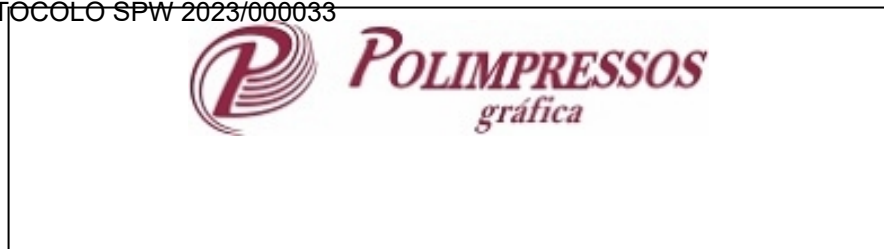
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

PROCESSO COMPILADO

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
MUNICIPIO DE PALOTINA



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.816
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4221 0214 2923 1300 0175 5500 1000 0068 1619 0005 1988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210025859120 - 11/02/2021 14:43:45

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256517851

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14.292.313/0001-75

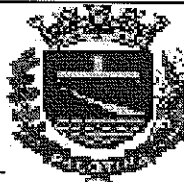
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PALOTINA		CNPJ	76.208.487/0001-64		DATA DA EMISSÃO	11/02/2021	
ENDEREÇO RUA ALDIR PEDRON, 898 - CENTRO		CEP	85950-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	11/02/2021	
MUNICÍPIO	PALOTINA	FONE/FAX	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:43:40	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.374,40	11.200,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00		
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PALOTINA		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ	76.208.487/0001-64
ENDEREÇO RUA ALDIR PEDRON, 898		MUNICÍPIO	PALOTINA		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0				0,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00005	FORMULARIO CONTINUO NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL - TAMANHO 210X280 MM, COPIATIVO, 5 VIAS, COM FLEX	49119900	0102	6101	UNID	14.000,000	0,80000	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 866/2021 - LICITAÇÃO Nº 241/2020 - CONTRATO Nº 856/2020 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 470,40 Estadual: R\$ 1.904,00 Fonte: IBPT 0C3829

RESERVADO AO FISCO



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2021

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

3995 / 2021

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 22/03/2021

Página 1 / 1

Fornecedor: 106221 - POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.292.313/0001-75 Insc. Estadual: 256517851
Endereço: ATILIO PAGNONCELLI, 210
Bairro: CENTRO Cidade: Herval D Oeste - SC CEP:89.610-000
Telefone: (49)3554-2430 polimpessos.adm@gmail.com

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo:	/
Unid. Orçamentária: 02.003.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Modalidade:	Pregão
Função: 04	Administração	Nº Licitação:	241 / 2020
Sub Função: 123	Administração Financeira	Nº Contrato:	856 / 2020
Programa: 0002	AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO	Termínio:	16/12/2021
Projeto/Atividade: 2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. DE FINANÇAS	Data Publicação:	17/12/2020
Nat. da Despesa: 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:	15/12/2020
Desdobramento: 16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	ID Contrato:	85620
SubDesdobramento: 00			
Fonte de Recurso: 01000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)		
Recurso:	Próprio		
Contrapartida:	Não	Reduzido: 64	Convênio Nº.: /

Orçado Atual R\$ 80.000,00	Saldo Anterior R\$ 51.282,79	Valor Solicitado R\$ 8.000,00	Saldo a Solicitar R\$ 43.282,79
-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE 10.000 UNIDADES DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, PARA EMISSÃO DE NOTAS DO PRODUTOR RURAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: 15 Dias

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	49537	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, confeccionada conforme modelo padronizado pelo Estado através do Decreto nº 7.295 de 04/10/2006, tamanho 210mm X 280mm, papel autocopiativo, 5 (cinco) vias, com a seguinte destinação e gramatura: - 1ª via na cor preta - destinatário; - 2ª via na cor verde - arquivo fiscal; - 3ª via na cor azul - fisco destino; - 4ª via na cor vermelha - fisco origem; - 5ª via na cor verde - Prefeitura. Observações: - 1a. via com semilha extra na largura total - parte inferior (canhoto de recebimento); - Sequência de montagem: 1ª via, 2ª via, 5ª via, 3ª via e 4ª via; Vias aprisionadas por FLEX (objetivando minimizar enrosco e manutenção na impressora matricial).	UNIDAD	10.000,00	0,8000	8.000,00
Total:						8.000,00

Ciente e de acordo:

Secretaria - Solicitante

Prefeito

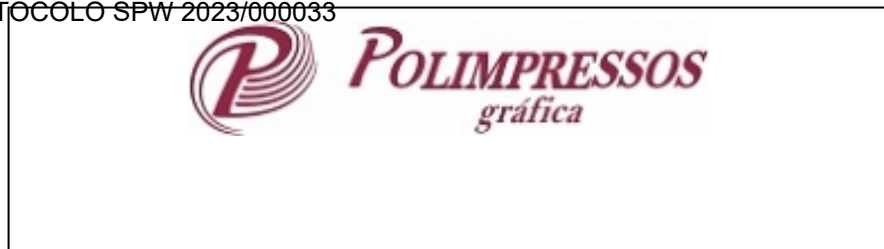
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças

PROCESSO COMPILADO

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 MUNICIPIO DE PALOTINA



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.007.017
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4221 0414 2923 1300 0175 5500 1000 0070 1719 0005 3994

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210061469424 - 07/04/2021 16:41:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256517851

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14.292.313/0001-75

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PALOTINA		CNPJ	76.208.487/0001-64		DATA DA EMISSÃO	07/04/2021	
ENDEREÇO RUA ALDIR PEDRON, 898 - CENTRO		CEP	85950-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	07/04/2021	
MUNICIPIO	PALOTINA	FONE/FAX	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:41:33	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.696,00	8.000,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00		
RAZÃO SOCIAL KNM SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ	28.460.797/0001-29
ENDEREÇO RUA ALCIDES GUILHERME BILIBIO		MUNICIPIO	HERVAL D'OESTE		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SC 258426276
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
14	CX.			140,000	140,000		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00005	FORMULARIO CONTINUO NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL - TAMANHO 210X280 MM, COPIATIVO, 5 VIAS, COM FLEX	49119900	0102	6101	UNID	10.000,000	0,80000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 3995/2021 - LICITAÇÃO Nº 241/2020 - CONTRATO Nº 856/2020 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 336,00 Estadual: R\$ 1.360,00 Fonte: IBPT 0C3829

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 75.380.071/0001-66, sediada na Av. Paraná nº 155, centro, na cidade de Rondon, Estado do Paraná, por seu representante, o Sr. Celso de Araujo Puerta, Controlador Interno Municipal, declara expressamente que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.292.313/0001-75, com sede à Rua Atilio Pagnoncelli nº 210, Centro, CEP 89.610-000, Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, é nosso fornecedor de notas fiscais de produtor rural com flex, já tendo realizado entregas conforme Nota Fiscal nº 7059, solicitado através da Requisição de Compras nº 23314, referente ao Pregão Eletrônico 9/2021, Processo Administrativo 19/2021.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Rondon, 20 de maio de 2.021.

Celso de Araujo Puerta

CPF: 592.243.399-72

Controlador Interno Municipal

CELSO DE ARAÚJO PUERTA
Técnico em Contabilidade CRC - PR 039947 / 0-3
Controlador Interno - Rondon-PR



MUNICÍPIO DE RONDON - PR

CNPJ: 75380071000166 IE:
 Endereço: Avenida Brasil, 1500 CEP: 87800000 Cidade: Rondon
 Fone: Fax:

Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
23314		9/2021	19/2021	25/03/2021	16/04/2021	2

Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 2024 - 18-2/2021		26/03/2021	25/03/2022		26/03/2021	25/03/2022	

Fiscal do contrato

APARECIDA ALVES DO AMARAL

Solicitante		Fornecedor	
Código	Nome		
2295	SIRLEI LUIZ DE ANDRADE DOS SANTOS	8482-4 POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS	
		Tel: 4935542430 E-Mail: polimpessos.adm@gmail.com	

Local		Tipo do empenho	
Código	Nome		
6004	TRIBUTAÇÃO - AGENCIA DE RENDAS	1 - Ordinário	

Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE FINANÇAS	em até 30 dias após o recebimento do	

Entrega		Prazo	
Local			
Tributação - Agencia de Rendas	10 Dias		

Descrição

Lote
001 IMPRESSÃO JOGO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR EM 05 VIAS

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
17932 Serviço de impressão de Jogo de Nota Fiscal do Produtor (05 Vias) IMPRESSÃO DE JOGO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR 05 (CINCO) VIAS, CAIXA COM 700 JOGOS CADA, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO COM PAPEL DE 1ª QUALIDADE, AUTO COPIATIVO, TAMANHO 210 MM X 280 MM, CONFECCIONADO CONFORME LAYOUT APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7295/2006, COM VIAS APRISIONADAS POR FLEX (FITA ADESIVA) PARA MINIMIZAR O ENROSCO E MANUTENÇÃO NA IMPRESSORA, CONFORME SEQUÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1ª VIA NA COR PRETA – DESTINATÁRIO; COM SERRILHA EXTRA NA LARGURA TOTAL – PARTE INFERIOR (CANHOTO RECEBIMENTO) 2ª VIA NA COR VERDE – ARQUIVO FISCAL; 5ª VIA NA COR VERDE – EMITENTE (PREFEITURA) 3ª VIA NA COR AZUL – FISCO DESTINO; 4ª VIA NA COR VERMELHA – FISCO ORIGEM Solicitação: 26/2021 Processo: 20/2021 Conta/Fonte/GF:00690/00000/E Item: 001 Marca: Marca própria 2021	CX	10,00	416,00	4.160,00
17932 Serviço de impressão de Jogo de Nota Fiscal do Produtor (05 Vias) IMPRESSÃO DE JOGO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR 05 (CINCO) VIAS, CAIXA COM 700 JOGOS CADA, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO COM PAPEL DE 1ª QUALIDADE, AUTO COPIATIVO, TAMANHO 210 MM X 280 MM, CONFECCIONADO CONFORME LAYOUT APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 7295/2006, COM VIAS APRISIONADAS POR FLEX (FITA ADESIVA) PARA MINIMIZAR O ENROSCO E MANUTENÇÃO NA IMPRESSORA, CONFORME SEQUÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 1ª VIA NA COR PRETA – DESTINATÁRIO; COM SERRILHA EXTRA NA LARGURA TOTAL – PARTE INFERIOR (CANHOTO RECEBIMENTO) 2ª VIA NA COR VERDE – ARQUIVO FISCAL; 5ª VIA NA COR VERDE – EMITENTE (PREFEITURA) 3ª VIA NA COR AZUL – FISCO DESTINO; 4ª VIA NA COR VERMELHA – FISCO ORIGEM Solicitação: 26/2021 Processo: 20/2021 Conta/Fonte/GF:00680/00000/E Item: 001 Marca: Marca própria 2021	CX	10,00	416,00	4.160,00
TOTAL				8.320,00
TOTAL GERAL				8.320,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.003.04.122.0001.2012	8.320,00
Cod 00680 Fonte 00000 G.Fonte: E	4.160,00
Cod 00690 Fonte 00000 G.Fonte: E	4.160,00

PROCESSO COMPILADO



MUNICÍPIO DE RONDON - PR

280

CNPJ: 75380071000166 IE:
Endereço: Avenida Brasil, 1500 CEP: 87800000 Cidade: Rondon
Fone: Fax:

Requisição de compra por lote

Fernando César Zamprone
Emissor

JOAQUIM BEZERRA DE MORAES

SIRLEI LUIZ DE ANDRADE DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PROCESSO COMPILADO

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

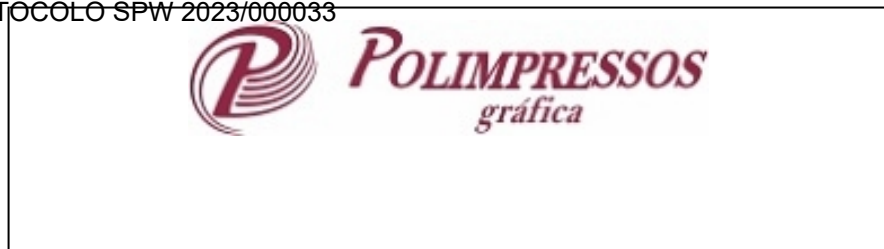
DESTINATÁRIO / REMETENTE

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS

DATA: 26/04/2021 - VALOR: 8.320,00



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.007.059
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4221 0414 2923 1300 0175 5500 1000 0070 5919 0005 4419

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210073779129 - 26/04/2021 18:14:53

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256517851

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
14.292.313/0001-75

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1500 - CENTRO
 MUNICÍPIO: RONDON FONE/FAX: UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: CEP: 87800-000
 DATA DA EMISSÃO: 26/04/2021
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 26/04/2021
 HORA DA SAÍDA: 18:14:48

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.763,84	8.320,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320,00

RAZÃO SOCIAL: KNM SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ALCIDES GUILHERME BILIBIO
 MUNICÍPIO: HERVAL D'OESTE UF: SC CNPJ: 28.460.797/0001-29
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258426276
 QUANTIDADE: 20 ESPÉCIE: CX. MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 200,000 PESO LÍQUIDO: 200,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00114	NOTA FISCAL DO PRODUTOR 05 VIAS, FORMULARIO CONTINUO, 210X280 MM, APRISIONADAS FLEX, CAIXA 700 JOGOS	49119900	0102	6101	CX	20,000	416,00000	8.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal REQUISIÇÃO DE COMPRA POR LOTE Nº 23314 - PREGÃO 9/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 349,44 Estadual: R\$ 1.414,40 Fonte: IBPT 0C3829

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13/09/1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 05/12/1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27/06/1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, com CNPJ/ME nº 03.584.427/0001-72, e sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por seu Diretor de Suprimentos e Patrimônio, **PAULO ROBERTO FALCÃO**, brasileiro, solteiro, administrador, com Identidade/RG nº 8.740.091-3 SSP/PR e CPF/ME nº 007.810.259-66, residente e domiciliado em Curitiba, PR, **ATESTA** para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 14.292.313/0001-75, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, CEP 89.610-000, em Herval D'Oeste, SC, foi vencedora do PE nº **59/18**, e prestou serviços ao SESC/PR nos termos da Ata **SESCPR-2018-ARP-087**, cujo objeto consistiu no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM IMPRESSÃO DE LIVROS PARA A FECOMÉRCIO PARANÁ, SESC/PR E SENAC/PR**, tendo realizado os seguintes serviços conforme respectivos **PAF's – Pedidos ao Fornecedor**: **1) PAF Nº 1074/19 LOTE 03 – LIVROS**: Formato: Capa 46 x 20,5cm aberta, 4x0 cores, papel triplex 250g. 02 dobras para orelhas – laminação fosca ou brilho frente. Lombada conforme miolo. Miolo: 15 x 20,5cm, (1X1 cor preta), papel: utilizado no mercado editorial em publicações de livros, papel couche fosco 90g, com resistência superficial, ou seja, sem desprendimento de partículas. - até 180 págs de miolo. Acabamentos: cola pur ou hotmelt e embalagem individual schirink. - 1000 SERV 6,00: no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais); **2) PAF Nº 1990/19 LOTE 03 - LIVROS** Formato: Capa 46 x 20,5cm aberta, 4x0 cores, papel triplex 250g. 02 dobras para orelhas – laminação fosca ou brilho frente. Lombada conforme miolo. Miolo: 15 x 20,5cm, (1X1 cor preta), papel: utilizado no mercado editorial em publicações de livros, papel couche fosco 90g, com resistência superficial, ou seja, sem desprendimento de partículas. - até 180 págs de miolo. Acabamentos: cola pur ou hotmelt e embalagem individual schirink. - 1000 SERV 6,00: no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais); **3) PAF Nº 403/20 LOTE 02 – LIVROS**: Formato: Capa 44 x 21cm aberta, 4x0 cores, papel triplex 250g. 02 dobras para orelhas – laminação fosca ou brilho frente. Lombada conforme miolo. Miolo: 14 x 21cm, com páginas coloridas (4X4 cores), papel: utilizado no mercado editorial em publicações de livros, papel off set 90g, com resistência superficial, ou seja, sem desprendimento de partículas. - até 140 págs de miolo. Acabamentos: cola pur ou hotmelt e embalagem individual schirink. - 1500 SERV 10,72: no valor total de R\$16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais); **4) PAF Nº 559/20 LOTE 03 - LIVROS** Formato: Capa 46 x 20,5cm aberta, 4x0 cores. papel triplex 250g. 02 dobras para orelhas – laminação fosca ou brilho frente. Lombada conforme miolo. Miolo: 15 x 20,5cm, (1X1 cor preta), papel: utilizado no mercado editorial em publicações de livros, papel couche fosco 90g, com resistência superficial, ou seja, sem desprendimento de partículas. - até 180 págs de miolo. Acabamentos: cola pur ou hotmelt e embalagem individual schirink. - 1000 SERV 6,00: no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Declaramos que os serviços foram prestados em conformidade com o que foi pactuado.

Curitiba, 22 de março de 2021.


PAULO ROBERTO FALCÃO
Diretor de Suprimentos e Patrimônio
SESC/PR

PROCESSO COMPILADO



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Catanduvas (SC), 21 de agosto de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC** atesta para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**, CNPJ/MF sob nº 14.292.313/0001-75, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Centro, município de Herval D'Oeste (SC), prestou serviços de confecção de calendários de mesa, conforme autorização de fornecimento nº 1868/2018, nota fiscal nº 4166, atendendo o solicitado pelo município e as expectativas quanto ao material utilizado, prazos de entrega e demais questões .

Era o que tínhamos a informar,

Atenciosamente


Wolny Menegazzo
Diretor de Compras e Licitações

www.catanduvas.sc.gov.br

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500



PROCESSO COMPILADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Maravilha**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, Maravilha/SC, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.821.190/0001-72, neste ato representado por Juliano Fagan, Diretor do Setor de Compras, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, entregou vários impressos a essa instituição, através da Autorização de Fornecimento nº 6710/2021, Processo Administrativo nº 101/2021, Pregão Presencial nº 101/2021 e Ata de Registro de Preço nº 66/2021, entregando os materiais solicitados na Autorização de Fornecimento nº 6710/2021 pela Nota Fiscal NF nº 7571, em que é possível destacar os seguintes itens:

Material	Unidade	Qtde
Cadernos personalizados com 96 páginas mais capa - capa papel triplex 350 g. imp. 4x0 tam. Aberto 28x20,2 tam fechado 14x20,2 - miolo papel sulfite branco 90g imp. Azul frente e verso acab. Grampo a cavalo.	UND	4.000
Agendas escolares Educação Infantil - Tam. 18,5x15,5 - Capa papel triplex 350g com verniz brilho. Miolo 4 folhas diferente imp. 4x4 papel sulfite 180 g. Miolo 50 folhas iguais imp. 1x1 preto, papel sulfite 90 g- Acab. Espiral preto esquerda.	UND	2.000
Caderno de desenho com capa personalizada - Capa papel sulfite branco 240 gimp. 4X0 - Tam. 28X20,5 - Miolo 24 folhas papel sulfite branco 120 g sem impressão - Tam. 28X20,5 - Acabamento espiral preto na esquerda.	UND	5.000

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Maravilha, 03 de Março de 2022.



JULIANO FAGAN
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro - Maravilha - SC
CEP: 89874-000 CNPJ: 82.821.190/0001-72 Telefone: (49) 3664-0044
E-mail: compras@maravilha.sc.gov.br Site: maravilha.sc.gov.br
Entidade Gestora do Processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6710/2021

Processo Administrativo: **101/2021**
Data do Processo: **31/05/2021**
Contrato: **Sem termo**
Aditivo: **N/A**
Data da Contratação: **16/06/2021**
Sequencial do Contrato: **9279**
Data da AF: **20/08/2021**
Data de Homologação: **16/06/2021**
Modalidade: **Pregão presencial**

Página: 1/1

Fornecedor: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

Telefone: 4935224908

CPF/CNPJ: 14.292.313/0001-75

Endereço:

E-mail: contabil@fardo.com.br

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agencia 2103-2

Conta: 167495-

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0400100007 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Condição de Pagamento: POR ESTIMATIVA DIAS 15 E 30

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despesa : 29 - 04.001.12.365.0007.2012.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

Desdobramento : 3.3.90.39.63.00

Recurso : 0.1.01.0101 - Rec. de Impostos para Ensino Básico

Objeto: Apresentação de proposta, para registro de preços, para posterior contratação, conforme necessidade, de serviços de confecção e impressão de materiais gráficos, destinados às secretarias, departamentos e setores, conforme a necessidade do Município de Maravilha/SC.

Observação: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	4.000,000	UN	4150 - Cadernos personalizados com 96 paginas mais capa - capa papel triplex 350 g. imp. 4x0 tam. Aberto 28x20,2 tam fechado 14x20,2 - miolo papel sulfite branco 90g imp. Azul frente e verso acab. Grampo a cavalo.	Polimpessos	2,7500	11.000,00
3	2.000,000	UN	3597 - Agendas escolares Educação Infantil - Tam. 18,5x15,5 - Capa papel triplex 350g com verniz brilho. Miolo 4 folhas diferente imp. 4x4 papel sulfite 180 g . Miolo 50 folhas iguais imp. 1x1 preto, papel sulfite 90 g- Acab. Espiral preto esquerda.	Polimpessos	2,8500	5.700,00
4	5.000,000	UN	37000 - Caderno de desenho com capa personalizada - Capa papel sulfite branco 240 gimp. 4X0 - Tam. 28X20,5 - Miolo 24 folhas papel sulfite branco 120 g sem impressão - Tam. 28X20,5 - Acabamento espiral preto na esquerda	Polimpessos	3,9100	19.550,00
					Total Geral:	36.250,00

Assinatura do Responsável

Maravilha/SC

20 de Agosto de 2021

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

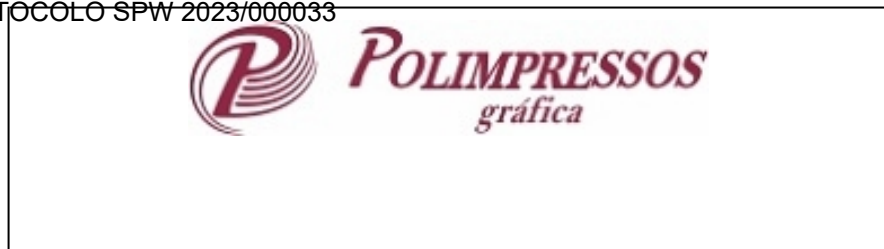
DESTINATÁRIO / REMETENTE

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS

DATA: 27/09/2021 - VALOR: 36.250,00



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.007.571
Série 001
Folha 1 / 1



286

CHAVE DE ACESSO

4221 0914 2923 1300 0175 5500 1000 0075 7119 0005 9534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210180735057 - 27/09/2021 17:23:56

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256517851

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
14.292.313/0001-75

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CNPJ
82.821.190/0001-72

DATA DA EMISSÃO
27/09/2021

ENDEREÇO
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO

CEP
89874-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
27/09/2021

MUNICÍPIO
MARAVILHA

FONE/FAX
(49)3664-0044

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:23:58

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS
0,00

BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)
7.685,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
36.250,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
36.250,00

RAZÃO SOCIAL
KNM SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI

FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF
SC

CNPJ
28.460.797/0001-29

ENDEREÇO
RUA ALCIDES GUILHERME BILIBIO

MUNICÍPIO
HERVAL D'OESTE

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
258426276

QUANTIDADE
125

ESPÉCIE
CX.

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
1.400,000

PESO LÍQUIDO
1.400,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00031	CADERNOS PERSONALIZADOS COM 96 PAGINAS MAIS CAPA - TRIPLEX 350G, 4X0, TAMANHO ABERTO 28X20,2 CM	49119900	0102	5101	UNID	4.000,000	2,75000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00032	AGENDAS ESCOLARES EDUCACAO INFANTIL - TAMANHO 18,5X15,5 CM, CAPA TRIPLEX 350G, 4X0, 50 FLS, ESPIRAL	49119900	0102	5101	UNID	2.000,000	2,85000	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00033	CADERNO DESENHO CAPA PERSONALIZADA - CAPA SULFITE 240G, TAMANHO 28X20,5 CM, MIOLO 24 FLS, ESPIRAL	49119900	0102	5101	UNID	5.000,000	3,91000	19.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6710/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Trib aprox.
 Federal: R\$ 1.522,50 Estadual: R\$ 6.162,50 Fonte: IBPT 0C3829

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, com sede administrativa na Rodovia SC 401, KM 02, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, em Florianópolis, inscrito no CNPJ sob nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado por Carlos José Dias, Gerente da Unidade de Administração e Logística, RG 1/R 1660457 SSP/SC e CPF 540.924.779-53, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, prestou vários serviços na área de impressos gráficos a essa instituição, através dos Contrato de Prestação de Serviços 065/17, Pregão Eletrônico 007/17 e Contrato de Prestação de Serviços 071/17, Pregão Eletrônico 006/17, dentre os quais destacamos:

- ✓ 15.227 pastas formato aberto 46 x 32 cm, papel triplex 300g, 4x0 cores no total de R\$ 39.590,20
- ✓ 15.000 blocos de anotação, papel reciclado com 20 páginas no total de R\$ 11.250,00
- ✓ 10.000 envelopes grande timbrado em papel reciclado no total de R\$ 7.000,00
- ✓ 20.000 Pastas institucionais de papel com bolsa no total de R\$ 25.000,00
- ✓ 5.000 sacolas institucionais pardas grandes no total de R\$ 6.900,00
- ✓ 5.000 sacolas institucionais pardas pequenas no total de R\$ 6.250,00
- ✓ 4.200 crachás 10 x 12 cm, papel couche fosco 300g, 4x0 cores, 2 furos e cordão de nylon no total de R\$ 3.780,00
- ✓ 2.100 blocos de anotação 15 x 21 cm, 4x0 cores no total de R\$ 2.100,00
- ✓ 2.100 capas e contrtacapas 210 x 297 mm, 4x0 cores no total de R\$ 1.491,00
- ✓ 2.000 revistas Pronegócio, Ordem de fornecimento nº 009/18, através dos itens 17, 13 e 2, conforme Nota Fiscal nº 3390, no total de R\$ 15.649,80
- ✓ 30.000 certificados treinamento conforme item 5 no total de R\$ 7.500,00
- ✓ 30.000 crachás curso SEBRAE conforme item 15 no total de R\$ 12.000,00

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Florianópolis, 14 de novembro de 2018.

Carlos José Dias

**Gerente de Administração e Logística
SEBRAE/SC**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, estabelecida à Rua Atilio Pagnocelli, 210 – Herval do Oeste – SC, inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75, é nossa fornecedora materiais gráficos, folders e livretos fornecidos ao Sesc/SC no ano de 2019, de acordo com a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 126/2018, e vem cumprindo suas obrigações quanto à natureza e qualidade dos produtos, nada constando técnica ou comercialmente que a desabone até a presente data.

Florianópolis, 23 de Janeiro de 2020.


JOSÉ RICARDO DE SOUZA
Gerente Administrativo



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, Rua Atilio Pagnocelli nº 210, Bairro Centro, no Município de Herval D' Oeste, prestou para o Município de Treze Tílias – SC, conforme o **contrato n.º 58/2019**, instaurado pelo Pregão Presencial nº 76/2019. Compreendendo os serviços de:

Contratação de pessoa jurídica especializada para reprodução gráfica, compreendendo os serviços de impressão, recorte, edição, desenvolvimento de layout final do "Calendário 2020". Conforme descritivo constante no anexo I do presente edital.

Descrição	Un	Quant
Calendários – Parede 2020	UND	8.000
Medidas – Base: 27x40cm, 4x0 cores, Impressão Ultra Brilho em papel cartão duplex 350g.		
Base: 27x40cm, sem impressão em papelão cinza 1080g.		
Base: 27x40cm, sem impressão em papelão cinza 1080g.		
Miolo: 12 folhas, 27x14cm, 4x0 cores, impressão ultra brilho, em papel couchê brilho 250g.		
Acoplado (base,base) Laminação Bopp Fosco nº Lados 1 (base), Faca especial (base), Faca especial (miolo), Alceamento Automático (miolo), Colados (miolo), Grampo Manual, nº de grampos 2 (miolo), furado (base).		

A empresa executou satisfatoriamente as atividades elencadas acima em características, prazos e qualidade, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Treze Tílias, 18 de novembro de 2020.


Mauro Dresch

Prefeito

PROCESSO COMPILADO

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso**CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.292.313/0001-75, com sede na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Bairro Centro, CEP 89.610-000, neste ato representado(a) por **JOSIANE PEROZA**, prestou ao Município de Santo Antonio do Paraíso, de forma satisfatória, tendo participado do Pregão Eletrônico nº 018/2020, referente ao item abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	CONFECCÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL COM 5 VIAS - 500 JOGOS CADA.	15 CAIXAS

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, prazos de execução, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santo Antônio do Paraíso, em 10 de Julho de 2020.

BRUNA RODRIGUES ANTONIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
COORDENAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **POLIMPRESSO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.292.313/0001-75, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, 210, Bairro Centro, Herval D' oeste/SC, CEP 89610-000, telefone (49) 35220792, email: polimpessos@gmail.com, foi contratada para o fornecimento do item abaixo descrito, na conformidade do edital da Autorização de Fornecimento nº 252/CPL/DGPC/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 120/CPL/DGPC/2018:

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0007	MPRESSO MCP MODELO 003- CAPA DE PROCESSO Capa de Processo Amarela, formato 45,8 X 32 cm, apresentação do formato aberto, papel cartolina, gramatura 240 G, cor de impressão monocromático, acabamento uma dobra.	Folha	30.000,00	0,41	12.300,00
0008	IMPRESSO MCP MODELO 003- CAPA DE PROCESSO Capa de Processo Verde, formato 45,8 X 32 cm, apresentação do formato aberto, papel cartolina, gramatura 240 G, cor de impressão monocromático, acabamento uma dobra.	Folha	30.000,00	0,41	12.300,00
VALOR TOTAL					RS 24.600,00

O Contrato foi realizado com qualidade, de acordo com as especificações processuais e contratuais, demonstrando capacidade técnica no fornecimento do item adquirido e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO
Gerente de Licitação e Contratos

VALÉRIO ALVES DE BRITO
Cordenador do FUMPC
CNPJ 07.188.579/0001-07



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.292.313/0001-75, estabelecida Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Terreo, Centro, Herval D'Oeste - SC, participou da licitação desta Prefeitura Municipal de Araucária, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, 111, Centro, Araucária-PR, CEP 83702-080, Tel. (41) 3614-1400, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, restando como vencedora do Pregão Nº 35/2021, Ata de Registro de Preços sob Nº 227/2021, cujo objeto "Serviços gráficos." conforme o seguinte empenho:

Empenho: 27093/2021;

Item: Caderno Pedagógico Personalizado para o Professor: formato caderno fechado capa dura, 200 mm x 280 mm, contendo um envelope em PVC gramatura mínima 0,15g/m², com montagem artesanal utilizando técnica de scrapbook, E.V.A., Patchwork e fotos exclusivas de projetos da educação, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz UV e revestimento interno sem impressão. Fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200 mm x 280 mm, 4x4 cores, em papel sulfite 75 gr. Com arte das bordas usando a técnica de scrapbook, E.V.A., Patchwork – a ser definida pela secretaria municipal de educação, sendo as 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores contendo mensagens, calendários, hino do município e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral em pet reciclado na cor a definir pela secretaria municipal de educação. Layout e arte final por conta do fornecedor.

Quantidade: 3.000 unidades; Valor total: R\$ 59.520,00.

Sendo que a Contratada realizou a entrega dos itens e demonstrou plena capacidade técnica para o objeto acima citado, cumprindo com todos os compromissos contratuais e legais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência no trabalho requisitado, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Araucária, 01 de fevereiro de 2022.

Adriana de Oliveira Chaves Palmieri

Secretária Municipal de Educação





CNPJ: 76.105.535/0001-99

Endereço: RUA PEDRO DRUSZCZ - 111

CEP: 83702080

Telefone: (41) 3614-1400

Cidade: Araucária

Itens

Item	Qtde	Unid.	Código	Especificação	Complemento	Marca	Valor Unitário	Valor Total
107	3000,00000	UNIDADE	126269	CADERNO, CAPA DURA 200 FLS	<p>Caderno Pedagógico Personalizado para o Professor: formato caderno fechado capa dura, 200 mm x 280 mm, contendo um envelope em PVC gramatura mínima 0,15g/m2, com montagem artesanal utilizando técnica de <i>scrapbook</i>, E.V.A., <i>Patchwork</i> e fotos exclusivas de projetos da educação, duas lâminas por jogo de 150gr, 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz UV e revestimento interno sem impressão. Fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200 mm x 280 mm, 4x4 cores, em papel sulfite 75 gr. Com arte das bordas usando a técnica de <i>scrapbook</i>, E.V.A., <i>Patchwork</i> – a ser definida pela secretaria municipal de educação, sendo as 04 primeiras páginas personalizadas 4x4 cores contendo mensagens, calendários, hino do município e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral em pet reciclado na cor a definir pela secretaria municipal de educação. Layout e arte final por conta do fornecedor.</p>		19,8400	59.520,0000
Total:							59.520,00	

Valor deste Empenho:**59.520,00****Histórico**

Aquisição de Material de Expediente para as Unidades da Secretaria Municipal de Educação.

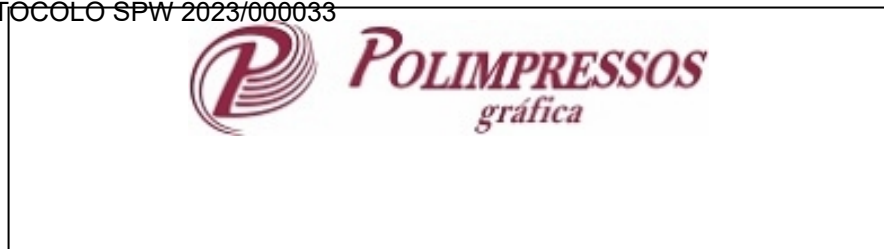
Fica empenhada a importância de: **R\$ 59.520,00**

[CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS]

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 PROCE...
 ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/11/2021 08:34 - 03:00 - 03
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://atende.net/pe1a60c2da61fcd>
 POR ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI: 00714637980 - (007.146.379-80) EM 30/11/20

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 MUNICIPIO DE ARAUCARIA



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.007.950
Série 001
Folha 1 / 1



205

CHAVE DE ACESSO

4222 0114 2923 1300 0175 5500 1000 0079 5019 0006 3323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220007825193 - 13/01/2022 17:08:12

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256517851

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

14.292.313/0001-75

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA		CNPJ	76.105.535/0001-99		DATA DA EMISSÃO	13/01/2022	
ENDEREÇO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 - CENTRO		CEP	83702-080		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	13/01/2022	
MUNICÍPIO ARAUCARIA		FONE/FAX	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:08:07	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	2.499,84	59.520,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.520,00		
RAZÃO SOCIAL REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S-A		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ	83.083.428/0001-72
ENDEREÇO RUA DR HERCULANO COELHO DE SOUZA		MUNICÍPIO	CACADOR		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	250568837
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
150	CX.			2.000,000	2.000,000		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00008	CADERNO PEDAGOGICO - CAPA DURA 200X280 MM, ENVELOPE PVC, MIOLO 300 PAG, SULFITE 75G, 4X4, ESPIRAL	49011000	0102	6101	UNID	3.000,000	19,84000	59.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal NOTA DE EMPENHO Nº 27093/2021 - ORDEM DE COMPRA Nº 9731/2021 - PROCESSO DIGITAL Nº 122380/2021 - LICITAÇÃO Nº 35/2021 - CONTRATO Nº 227/2021 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SMED, RUA ANA SALIBA NASSAR, 122, FAZENDA VELHA, ESQUINA COM A RUA HELENA PIEKARSKI, CEP 83702-080, AOS CUIDADOS DE EDSON Trib aprox. Federal: R\$ 2.499,84 Fonte: IBPT 6A098E

RESERVADO AO FISCO



SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI-RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.292.313/0001-75**, estabelecida na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Bairro Centro, Herval d' Oeste/SC - CEP 89610-000 prestou serviços à esta **Autarquia** na forma prevista em edital para o item conforme informações abaixo:

- Pregão eletrônico nº 01/2020-SRP
- Processo nº 2020.53.173.22543
- Ata de registro de preços 02/2020
- Empenho nº 2020NE00772
- Nota fiscal nº 6.573
- Valor total homologado - R\$ 41.405,00
- Quantidade - 4.550

OBJETO:

Agenda de mão em formato fechado 14x20,5 cm.
Com 442 páginas (221 folhas), podendo ter 444 páginas (222 folhas), mais capa dura.

Capa e contracapa

Capa e contracapa duras revestidas com papel offset 150g/m², 14,5x21 cm, confeccionada pela gráfica.

Impressão de imagem 4 cores, com laminação fosca e aplicação de verniz localizado em arte específica fornecida pelo CRECI-RS.

Folha plástica

Folha plástica transparente tipo envelope sarja, tipo 018 para colocar papéis avulsos.

Miolo

Miolo confeccionado pela gráfica no formato fechado 14x20,5 cm.

204 folhas em papel offset 63g/m² em 1x1 cores (preto e branco).

O miolo conterà data, dia mês, ano, fase da lua, logotipo do CRECI-RS, feriados e datas comemorativas (calendário nacional e estadual), box para anotação e box para observações na parte de baixo da página.

Página de início (dados pessoais)

Conterà calendário.

3 páginas de planejamento anual (separado por mês)



Final do miolo em offset:
Índice telefônico de A a Z.
6 páginas de anotações.

Miolo extra
1 folha extra em couché 7

5 gramas disposta entre os dias 26 e 27 de agosto contendo arte comemorativa alusiva ao Dia do Corretor de Imóveis, fornecida pelo CRECI-RS.

12 folhas coloridas 4x4 cores em papel couché 75 gramas dispostas como separadores de meses, uma folha antecedendo o início de cada mês, com arte específica fornecida pelo CRECI-RS.

4 folhas 4x4 cores com material publicitário (arte gráfica desenvolvida pelo CRECI-RS) dispostas no início, antes do miolo.

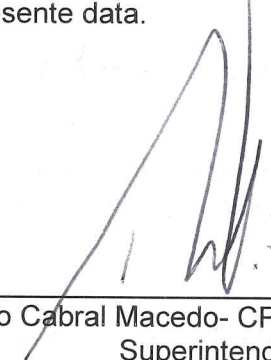
Encadernação

*Acabamento em espiral wire-o duplo ou espiral metálico duplo.
Fita cetim marcadora de página (com 30 cm de comprimento e 0,5 cm de largura).
Elástico para fechamento da capa.
Filme plástico transparente embalando cada agenda.*

- *As páginas do miolo serão confeccionadas pela gráfica vendedora.*


Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Alegre/RS, 12 de abril de 2021.


Rodrigo Cabral Macedo- CPF nº 891.691.580-53
Superintendente


Renata Monte Fadel - CPF nº 894.992.390-49
Assessora de Comunicação

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 Nº 000.006.573
 Série 001
 Nº 000.006.573
 Série 001
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FATURA
 CÁLCULO DO IMPOSTO
 TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS
 DATA: 04/11/2020 - VALOR: 41.405,00
 CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 3 REGIAO CRECI




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.006.573
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 4220 1114 2923 1300 0175 5500 1000 0065 7319 0004 9557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342200177134355 - 04/11/2020 17:29:03

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256517851
 INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.292.313/0001-75
 CNPJ: 92.966.159/0001-83

NOME / RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS 3 REGIAO CRECI
 ENDEREÇO: RUA GUILHERME ALVES, 1010 - PARTENON
 MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE
 FONE/FAX: _____ UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 DATA DA EMISSÃO: 04/11/2020
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 04/11/2020
 CEP: 90680-000
 HORA DA SAÍDA: 17:28:58

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.777,86	41.405,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.405,00

RAZÃO SOCIAL: MUDEXPRESS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LEOBERTO LEAL
 MUNICÍPIO: HERVAL D'OESTE
 UF: SC
 FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE
 CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____
 CNPJ: 17.389.425/0001-37
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256926549

QUANTIDADE: 89 ESPÉCIE: CX. MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: 3.000,000 PESO LÍQUIDO: 3.000,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00034	AGENDA DE MAO 2021, 14,5X20 CM FECHADA, CAPA DURA, LAMINACAO E VERNIZ, MIOLO 444 PAG, WIRE-O	49119900	0102	6101	UNID	4.550,000	9,10000	41.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS: Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal NOTA DE EMPENHO 2020NE00772 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.53.173.22543 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 1.739,01 Estadual: R\$ 7.038,85 Fonte: IBPT 0C3829

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Matelândia, pessoa jurídica devidamente constituída com CNPJ 76.206.465/0001-65, com sede na Av. Duque de Caxias, 800, na Cidade de Matelândia, Estado do Paraná, neste ato através da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Turismo, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo Sr. **JOSIANE PEROZA**, sob o endereço Rua Atilio Pagnoncelli N° 210, devidamente inscrita no CNPJ n°14.292.313/0001/75, prestou serviços de: Formulários Contínuos com escrita em cores autocopiativos, relativos ao contrato de n°59/2020, Processo Licitatório N°83/2020, modalidade pregão.

ATESTO ainda, que a empresa atendeu satisfatoriamente os requisitos exigidos nos Editais com qualidade, prazo, rapidez e eficiência, observando os requisitos legais necessários e cumprindo as obrigações do contrato, não havendo nada que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, e para que produza efeitos legais firmo o presente.

Matelândia - PR, 03 de Dezembro de 2020.



Mauricio Ampessan
Secretário da Agricultura

PROCESSO COMPILADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a impressa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com sede na Cidade de Herval D'Oeste, Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210 – Centro, CEP 89610-000 – Santa Catarina – SC. – forneceu os materiais abaixo especificado nos últimos 6 meses em plenas condições de uso ao processo licitatório 051/2020 para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 77.721.363/0001-40, situada a Rua São Paulo, 80 – Centro – Ortigueira – Paraná.

Quantidades	Materiais
40.000	Nota fiscal de produtor rural 5 vias com flex, jogo solto. Autocopyativo, tamanho 240 x280 mm.

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Ortigueira, 02 de Dezembro de 2020.

ADEILTON DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Departamento de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia SC 401, KM 02, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, em Florianópolis, inscrito no CNPJ sob nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado por Carlos José Dias, Gerente da Unidade de Administração e Logística, RG 1/R 1.660.457 SSP/SC e CPF 540.924.779-53, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, prestou vários serviços na área de impressos gráficos a essa instituição, através dos Contrato de Prestação de Serviços 065/17, Pregão Eletrônico 007/17 e Contrato de Prestação de Serviços 071/17, Pregão Eletrônico 006/17, durante o período de Novembro/2018 a Novembro/2019, dentre os quais destacamos:

- ✓ 5.000 Sacolas institucionais brancas, papel offset branco 180g e 5.000 Sacolas institucionais pardas grandes, papel kraft, conforme NF 4151, no valor de R\$ 16.650,00
- ✓ 300 Cadernos Executivos – Capa dura, prolan fosco, 4x0 cores, tamanho A4 horizontal, miolo couche fosco 300g, acabamento em wire-o branco, conforme NF 4179, no valor de R\$ 13.048,00
- ✓ 7.200 Pastas de curso com bolso e com bloco de anotações no tamanho A4, além de 500 Formulários A4, papel reciclado 75g, 4x0 cores, conforme NF 4516, no valor de R\$ 18.790,00
- ✓ 2.200 Cartões de visita - 8,5 x 5,5 cm, papel couche fosco 300g, 4x0 cores, conforme NF 4737, no valor de R\$ 880,00
- ✓ 10.000 Crachá 4x0 cores - papel couche 300g, 11 x 15 cm, com furos e cordão de nylon, conforme NF 4952, no valor de R\$ 4.000,00
- ✓ 5.000 Papel timbrado branco, 1x0 cor, 210 x 297 mm, papel offset 90g, conforme NF 4953, no valor de R\$ 300,00
- ✓ 10.000 Bloco de anotações – formato 15 x 21 cm, papel reciclado 90g, 4x0 cores, 20 folhas, conforme NF 4953, no valor de R\$ 7.500,00
- ✓ 10.000 Crachá 2x0 cores – formato 10 x 12 cm, papel couche fosco 300g, com furos e cordão de nylon, conforme NF 4953, no valor de R\$ 3.500,00
- ✓ Banner em lona – total de 35,52 m², conforme NF 5027, no valor de R\$ 1.996,22
- ✓ Banner em lona – total de 45 m², conforme NF 5070, no valor de R\$ 2.529,00
- ✓ 2.000 Cartões de visita - 8,5 x 5,5 cm, papel couche fosco 300g, 4x0 cores, conforme NF 5189, no valor de R\$ 800,00
- ✓ 10.000 Pastas institucionais com bolso, conforme NF 5070, no valor de R\$ 12.500,00
- ✓ 2.500 Sacolas institucionais pardas pequenas, papel kraft, conforme NF 5335, no valor de R\$ 4.000,00
- ✓ 900 Sacolas institucionais brancas, papel offset branco 180g, conforme NF 5390, no valor de R\$ 3.600,00

Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando pela capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2020


Mariana Grapeggia
Gerente de Administração
SEBRAE/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia SC 401, KM 02, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, em Florianópolis, inscrito no CNPJ sob nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado por Douglas Felipe Escher, CPF 953.044.360-91, CARGO assistente administrativo e Reinaldo Mota de Carvalho, CPF 741.817.930-87, CARGO gerente administrativo, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, entregou vários impressos a essa instituição, quanto aos materiais do curso EMPRETEC, através do Pregão Eletrônico Nº 116.2021 AQS.21.000116 e Ata de Registro de Preço Nº 014/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 855.2021 AQS.21.000855, durante o período de Abril/2021 a Fevereiro/2022, dentre os quais destacamos:

ITEM	Unidades	Unidade	Quantidade entregue
1	CERTIFICADOS EMPRETEC Formato: 21 x 30 cm Impressão: 4x0 Papel: offset 90g Impressão mínima: 10	Unidade	855
2	LIVRO DOS SELOS CAPA Formato: 193 x 273 mm (fechado) Impressão: 4x0 Papel: couchê 300gr Acabamentos: laminação fosca 1x0 + 2 grampos a cavalo MIOLO (64 páginas – 16 lâminas) Formato: 193 x 273 mm Impressão: 4x0 Papel: offset 90gr Acabamentos: micro serrilha/picote em todas as páginas	Unidade	740
3	MANUAL DO PARTICIPANTE CAPA Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Impressão: 4x0 Papel: Couchê 115gr Acabamentos: laminação fosca 1x0 + capa dura + wire-ô + bolso + saco plástico SACO PLÁSTICO SEM IMPRESSÃO Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Substrato: polipropileno transparente (cristal) Espessura: 0,25mm SISTEMA DE BOLSO Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) 39,7 x 42 cm (aberto) Impressão: 0x0 Papel: Offset 250g Acabamentos: 2 vincos + 2 dobras (1 dobra no sentido horizontal - 10cm. 1 dobra no sentido vertical – 21 cm ficando com 2 bolsos, um na frente e outro nas costas) MIOLO (218 páginas) Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Impressão: 4x4 Papel: Offset 90gr	Unidade	740

PROCESSO COMPILADO

4	<p>MANUAL DO FACILITADOR CAPA Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Impressão: 4x0 Papel: Couchê 115gr Acabamentos: laminação fosca 1x0 + capa dura + wire-ô + bolso + saco plástico</p> <p>SACO PLÁSTICO SEM IMPRESSÃO Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Substrato: polipropileno transparente (cristal) Espessura: 0,25mm</p> <p>SISTEMA DE BOLSO Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) 39,7 x 42 cm (aberto) Impressão: 0x0 Papel: Offset 250g Acabamentos: 2 vincos + 2 dobras (1 dobra no sentido horizontal - 10cm. 1 dobra no sentido vertical – 21 cm ficando com 2 bolsos, um na frente e outro nas costas)</p> <p>MIOLO (262 páginas) Formato: 29,7 x 21 Cm (fechado) Impressão: 4x4 Papel: Offset 90gr</p>	Unidade	50
5	<p>CANVAS Formato: 840 x 595 mm Impressão: 4x0 Papel: offset 90gr</p>	Unidade	184
6	<p>FOLHAS DE TRABALHO 29 lâminas Formato: 193 x 273 mm Impressão: 4x0 Papel: offset 90gr</p> <p>MOEDA Formato: 21 mm x 300 mm (10 moedas por página de tamanho 44mm x 96mm cada) Impressão: 4x4 Papel: linho 180gr Acabamento: corte reto</p>	Unidade	13.320
8	<p>Cartazes para Fixação 60x84cm, 4x0 cores, Papel Glossy papel 180g, impressão Digital, Refile Corte Reto. Não laminado. (11 modelos)</p>	Unidade	30

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Data:

Assinatura:

PROCESSO COMPILADO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEBRAE 2022 EMPRETEC

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=F8-B9-39-73-9F-BF-E5-9B-43-0F-25-02-34-DD-82-F1-1E-81-4C-46> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: F8-B9-39-73-9F-BF-E5-9B-43-0F-25-02-34-DD-82-F1-1E-81-4C-46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Douglas Felipe Escher - 953.***.***-91** - 11/03/2022 11:26:20

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

✓ **Reinaldo Carvalho - 741.***.***-87** - 11/03/2022 11:31:41

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rodovia SC 401, KM 02, Parque Tecnológico Alfa, João Paulo, em Florianópolis, inscrito no CNPJ sob nº 82.515.859/0001-06, neste ato representado por Douglas Felipe Escher, CPF 953.044.360-91, CARGO assistente administrativo e Reinaldo Mota de Carvalho, CPF 741.817.930-87, CARGO gerente administrativo, atesta para devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, com inscrição estadual nº 256.517.851, com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, prestou vários serviços na área de impressos gráficos a essa instituição, através da Ata de Registro de Preço Nº 009/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 315.2021 AQS.21.000315, quanto a impressões digitais dos módulos de PGA (Programa de Gestão Avançada), durante o período de Maio/2021 a Fevereiro/2022, dentre os quais destacamos:

ITEM	Unidades	Quantidade entregue
2	Item 2 – Livro do Participante - LP Impressão a laser colorida Formato: A4 Suporte: Papel sulfite 75g/m ² Acabamento: 2 furos	76.568
4	Item 4 – Plano de Aula – PA Impressão a laser colorida Formato: A4 Suporte: Papel sulfite 75g/m ² Plano5: 42x40cm, sem impressão em Couche Fosco 170g. Acabamento: encadernação em espiral com capa, PVC transparente.	10.624

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Data:

Assinatura:

PROCESSO COMPILADO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEBRAE 2022 PGA

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=FA-F2-40-95-29-16-86-F8-AD-3B-63-32-2D-7B-1F-4F-A6-8D-27-51> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: FA-F2-40-95-29-16-86-F8-AD-3B-63-32-2D-7B-1F-4F-A6-8D-27-51

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Douglas Felipe Escher - 953.***.***-91** - 11/03/2022 11:26:52

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

✓ **Reinaldo Carvalho - 741.***.***-87** - 11/03/2022 11:32:18

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 016/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, ATESTA para os devidos fins que a sociedade empresária POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, 210, bairro Centro, Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, inscrita no CNPJ sob o n. 14.292.313/0001-75, presta serviços gráficos, conforme o Contrato n. 206/2018, decorrente do Pregão n. 216/2018, alterado pelos Termos Aditivos 0206/2018.001 a 0206/2018.003, com vigência de 13.12.2018 a 12.12.2021.

No quadro abaixo discriminam-se os serviços e quantitativos entregues/realizados.

Item	Descrição	Quantidade	Tamanho	Impressão/Acabamento	Outras informações
1	Banner impresso - lona	36	m ²	Madeira, pvc, corda e ponteira	Material: lona 280g
2	Impressão papel fotográfico	28	m ²	Madeira, pvc, corda e ponteira	Material: papel fotográfico
3	Cartão de visitas	2.550	9x5cm	4x4, laminação fosca frente e verso, 4 cantos arredondados	Papel: offset Alta Alvura 240g ou Couché 250g
4	Cartão dos aposentados	175	26x21cm	Impressão: 4x0, Impressão capa: 1x0	-
5	Impressão Colorida A3 Alta Gramatura	982	A3	4x0	Papel: offset alcalino 240g ou couché brilho/fosco 230g
6	Impressão Colorida A4 Alta Gramatura	4.228	A4	4x0	Papel: offset alcalino 240g ou couché brilho/fosco 230g
7	Cartilha - até 24 páginas	13.400	A5	4x4, Grampo a cavalo	Papel (miolo/capa): offset alcalino 90g / 180g ou reciclado 90g / 180g
8	Cartilha - 25 a 64 páginas	19.680	A5	4x4, Grampo a cavalo	Papel (miolo/capa): offset alcalino 90g/ 180g ou reciclado 90g / 180g
9	Convite (14x10cm)	310	14x10cm	4x0	Papel: aspen 250g
10	Impressão Papel Aspen A4	183	A4 (c/ dobra ao meio)	4x4	Papel: aspen 250g
11	Convite A5	580	A5	4x0	Papel: aspen 250g
12	Flyer	6.500	A5 (210x148mm)	4x4	Papel: offset alcalino 120g ou couché brilho/fosco

PROCESSO COMPLETADO

					115g
13	Folder impresso - A3	1.000	12x23cm (A3 com 2 dobras)	4x4	Papel: offset alcalino 120g ou couché brilho/fosco 115g
14	Folder impresso - A4	4.100	10x21cm (A4 com 2 dobras)	4x4	Papel: offset alcalino 120g ou couché brilho/fosco 115g
15	Impressão colorida	100	A4	4x4	Papel: offset alcalino 75g
16	Revista Olhares	351	25x20cm (50x20cm + lombada)	4x4	Aprisionamento: hot-melt

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados de maneira satisfatória e que a empresa não sofreu qualquer sanção durante a execução do contrato.

O PRESENTE ATESTADO É VÁLIDO POR 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de sua emissão.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GRANZOTTO PERON, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 12/03/2020, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETORA**, em 12/03/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4358149** e o código CRC **C39C4EE5**.



Estado de Santa Catarina

Município de Luzerna

Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro - CEP: 89.609-000 - Luzerna/SC
Telefone: (49) 3551 4700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, com endereço na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, inscrito no CNPJ nº 01.613.428/0001-72, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210, Centro, Município de Herval d'Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.393/0001-75, confeccionou e efetuou o fornecimento de agendas personalizadas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental da Escola Municipal São Francisco, referente a:

- Ata de Registro de Preços PML nº 188/2018 oriunda do Processo Licitatório nº 112/2018, Pregão Presencial nº 092/2018 – PML;
- Serviços prestados entre janeiro e fevereiro de 2019 - Nota fiscal nº 4.302 de 11/02/2019.


A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, em condições técnicas e comerciais satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, razão pela qual declaramos estarmos satisfeitos com os serviços/produtos.

Luzerna/SC, 04 de dezembro de 2019.

Regina Carin Jacoby Cureau

Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Município de Luzerna

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 MUNICIPIO DE LUZERNA




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.004.302
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4219 0214 2923 1300 0175 5500 1000 0043 0210 0002 6833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190020577077 - 11/02/2019 17:37:40

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256517851**

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **14.292.313/0001-75**

CNPJ: **01.613.428/0001-72**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE LUZERNA**
 ENDEREÇO: **Rua 16 de Fevereiro, 151 - Centro**
 CEP: **89609-000**
 DATA DA EMISSÃO: **11/02/2019**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **11/02/2019**
 MUNICIPIO: **LUZERNA**
 FONE/FAX:
 UF: **SC**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA DA SAÍDA: **17:37:32**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.307,08	13.695,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.695,00

RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE LUZERNA**
 ENDEREÇO: **RUA 16 DE FEVEREIRO, 151**
 MUNICIPIO: **LUZERNA**
 UF: **SC**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE**
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF: **SC**
 CNPJ: **01.613.428/0001-72**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **0**
 ESPÉCIE:
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: **0,000**
 PESO LÍQUIDO: **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00034	AGENDA CAPA DURA 15,5 X 21,3 CM COUCHE 150G EM PVC, MIOLO 15X21 CM, 90G, 4X4 CORES, 124 PAGINAS	49119900	0102	5101	UN	830,000	16,50000	13.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal SOLICITAÇÃO Nº 3462/2018 - LICITAÇÃO Nº 92/2018 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**

RESERVADO AO FISCO



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d' Oeste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Nereu Ramos, 389, inscrito no CNPJ sob n 82.939.430/0001-38, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Lorivan Xavier de Almeida, atesta para os devidos fins a quem interessar possa, que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** – inscrita no CNPJ 14.292.313/0001-75 – estabelecida na Rua Atílio Pagnoncelli, 210 – Centro – Herval d'Oeste – SC prestou vários serviços na área de impressos gráficos à administração municipal, dentre os quais destacamos:

- ✓ Cartilhas contendo 30 e 10 páginas no tamanho 21x29,7cm 4x4 cores; cartilhas 10 páginas tamanho 15x21cm 4x4 cores;
- ✓ Nota Fiscal Produtor Rural em formulário contínuo padrão Estadual;
- ✓ Blocos de diversos tamanhos, para atendimentos de todas as unidades administrativas, inclusive em papel extra-copy (carbonado)
- ✓ Folders e Cartazes de diversos tamanhos para realização de campanhas institucionais;
- ✓ Certificados de participação de cursos e eventos realizados pela administração municipal;
- ✓ Fichas para acompanhamento e anotações de procedimentos;
- ✓ Pastas com bolsa em papel personalizadas com plastificação;


Salientamos que a referida empresa desempenha suas atividades de acordo com as condições contratuais estabelecidas, demonstrando plena capacidade e idoneidade comercial.

Atestamos ainda que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade no que concerne as obrigações assumidas.

Herval d'Oeste, 10 de agosto de 2020.


LORIVAN XAVIER DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CPF 462.096.389-53

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
 DATA: 21/04/2020 - VALOR: 5.370,00




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.006.066
Série 001
Folha 1 / 1



312

CHAVE DE ACESSO

4220 0414 2923 1300 0175 5500 1000 0060 6610 0004 4482

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200056612075 - 21/04/2020 17:16:11

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256517851	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 14.292.313/0001-75
---	---------------------------------	--

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE	CNPJ 82.939.430/0001-38	DATA DA EMISSÃO 21/04/2020
ENDEREÇO RUA NEREU RAMOS, 389 - CENTRO	CEP 89610-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/04/2020
MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	FONE/FAX (49)3554-1151	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:16:06

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.138,44	5.370,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.370,00

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 82.939.430/0001-38
ENDEREÇO RUA NEREU RAMOS, 389	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	CX.			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00017	CAPA PARA BLOCO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR - PAPEL DUPLEX 300G, 1X0 COR (AZUL), LAMINADA, 24,5X45,8	49119900	0102	5101	UNID	3.000,000	0,69000	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00005	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL 4 VIAS JOGO SOLTO AUTOCOPY N 423776 ATE 438775 AIDF 382007700003352	49119900	0102	5101	UNID	15.000,000	0,22000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 442/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019 - PROCESSO Nº 113/2019 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 225,54 Estadual: R\$ 912,90 Fonte: IBPT 0C3829	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Matelândia, pessoa jurídica devidamente constituída com CNPJ 76.206.465/0001-65, com sede na Av. Duque de Caxias, 800, na Cidade de Matelândia, Estado do Paraná, neste ato através da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Turismo, **ATESTA** para os devidos fins de direito que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, representada pelo Sr. **JOSIANE PEROZA**, sob o endereço Rua Atilio Pagnoncelli N° 210, devidamente inscrita no CNPJ n°14.292.313/0001/75, prestou serviços de: Formulários Contínuos com escrita em cores autocopiativos, relativos ao contrato de n°59/2020, Processo Licitatório N°83/2020, modalidade pregão.

ATESTO ainda, que a empresa atendeu satisfatoriamente os requisitos exigidos nos Editais com qualidade, prazo, rapidez e eficiência, observando os requisitos legais necessários e cumprindo as obrigações do contrato, não havendo nada que possa desaboná-la.

Por ser expressão da verdade, e para que produza efeitos legais firmo o presente.


Matelândia - PR, 03 de Dezembro de 2020.



Mauricio Ampessan
Secretário da Agricultura

PROCESSO COMPILADO

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FATURA
 TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS
 CÁLCULO DO IMPOSTO
 DATA: 07/10/2020 - VALOR: 10.048,50




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.006.526
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4220 1014 2923 1300 0175 5500 1000 0065 2619 0004 9081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200159312573 - 07/10/2020 17:16:15

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256517851	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.292.313/0001-75
---	--	------------------------------------	-----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA	CNPJ 76.206.465/0001-65	DATA DA EMISSÃO 07/10/2020
ENDEREÇO AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO	CEP 85887-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/10/2020
MUNICÍPIO MATELANDIA	FONE/FAX	HORA DA SAÍDA 17:16:08
UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT) 2.130,28	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.048,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.048,50

RAZÃO SOCIAL REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S-A	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ 83.083.428/0001-72
ENDEREÇO RUA DR HERCULANO COELHO DE SOUZA	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 250568837		
QUANTIDADE 33	ESPÉCIE CX.	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 264,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00114	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - FORMAUARIO CONTINUO DE 05 VIAS, 210 X 280 MM	49119900	0102	6101	CX	33,000	304,50000	10.048,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal NOTA DE EMPENHO 9270/2020 - PROCESSO Nº 83/2020 - LICITAÇÃO Nº 63/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 422,04 Estadual: R\$ 1.708,25 Fonte: IBPT 0C3829	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO
--	--



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins, a quem possa interessar que a impressa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.292.313/0001-75, com sede na Cidade de Herval D'Oeste, Rua Atilio Pagnoncelli, nº 210 – Centro, CEP 89610-000 – Santa Catarina – SC. – forneceu os materiais abaixo especificado nos últimos 6 meses em plenas condições de uso ao processo licitatório 051/2020 para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 77.721.363/0001-40, situada a Rua São Paulo, 80 – Centro – Ortigueira – Paraná.

Quantidades	Materiais
40.000	Nota fiscal de produtor rural 5 vias com flex, jogo solto. Autocopyativo, tamanho 240 x280 mm.

Atestamos ainda, que até a presente data, a empresa cumpriu satisfatoriamente com a pontualidade, qualidade e lisura, não havendo nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.


Ortigueira, 02 de Dezembro de 2020.

ADEILTON DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Departamento de Compras

PROCESSO COMPILADO



RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FATURA
 CÁLCULO DO IMPOSTO
 TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS
 DATA: 05/10/2020 - VALOR: 17.280,00




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.006.519
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4220 1014 2923 1300 0175 5500 1000 0065 1919 0004 9010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200157477857 - 05/10/2020 17:04:57

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256517851**
 INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **14.292.313/0001-75**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA**
 ENDEREÇO: **RUA SAO PAULO, 80 - CENTRO**
 MUNICÍPIO: **ORTIGUEIRA** FONE/FAX: UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77.721.363/0001-40**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.663,36	17.280,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00

RAZÃO SOCIAL: **KNM SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI**
 ENDEREÇO: **RUA ALCIDES GUILHERME BILIBIO**
 MUNICÍPIO: **HERVAL D'OESTE**

FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE**
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO UF: **SC** CNPJ: **28.460.797/0001-29**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **258426276**

QUANTIDADE: **42** ESPÉCIE: **CX.** MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **336,000** PESO LÍQUIDO: **336,000**

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00005	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL 5 VIAS, JOGO SOLTO, AUTOCOPYATIVO, TAMANHO 240 X 280 MM	49119900	0102	6101	UNID	28.800,000	0,60000	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4542/2020 - PROCESSO Nº 51/2020 - EMPENHO 4035/2020 - LICITAÇÃO Nº 46/2020 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 725,76 Estadual: R\$ 2.937,60 Fonte: IBPT 0C3829

RESERVADO AO FISCO

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso**CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.292.313/0001-75, com sede na cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, na Rua Atílio Pagnoncelli, nº 210, Bairro Centro, CEP 89.610-000, neste ato representado(a) por **JOSIANE PEROZA**, prestou ao Município de Santo Antonio do Paraíso, de forma satisfatória, tendo participado do Pregão Eletrônico nº 018/2020, referente ao item abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	CONFECCÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL COM 5 VIAS - 500 JOGOS CADA.	15 CAIXAS

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, prazos de execução, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.


Santo Antônio do Paraíso, em 10 de Julho de 2020.

BRUNA RODRIGUES ANTONIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FATURA
 CÁLCULO DO IMPOSTO
 TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS
 DATA: 22/06/2020 - VALOR: 2.990,00




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.006.299
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4220 0614 2923 1300 0175 5500 1000 0062 9919 0004 6812

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200091362430 - 22/06/2020 16:56:59

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 256517851	INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.292.313/0001-75
---	--	------------------------------------	-----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO	CNPJ 75.832.170/0001-31	DATA DA EMISSÃO 22/06/2020
ENDEREÇO AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO	CEP 86315-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/06/2020
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO PARAISO	FONE/FAX	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:56:55

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT) 633,88	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.990,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.990,00

RAZÃO SOCIAL REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SC	CNPJ 83.083.428/0007-68
ENDEREÇO BR 282 KM 55	MUNICÍPIO JOACABA	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 15 CX.	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 120,000	PESO LÍQUIDO 120,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00114	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL COM 5 VIAS - 500 JOGOS CADA	49119900	0102	6101	CX	15,000	199,33333	2.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal NOTA DE EMPENHO Nº 1519/2020 - LICITAÇÃO Nº 18/2020 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 125,58 Estadual: R\$ 508,30 Fonte: IBPT 0C3829	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Entidade: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.292.313/0001-75
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
NIRE	42204747427
CNPJ	14.292.313/0001-75
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Herval D Oeste
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E5.33.70.1F.B9.2F.04.AA.35.BF.EA.BC.3F.92.40.EA.95.88.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.292.313/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.916.529,25	R\$ 3.958.634,71
CIRCULANTE		R\$ 2.805.656,95	R\$ 2.642.939,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.586.342,17	R\$ 2.305.206,85
CAIXA		R\$ 2.232.481,85	R\$ 2.303.657,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1.549,44
BANCOS CTA APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 353.859,32	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 241.259,51
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 240.000,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.259,51
ESTOQUES		R\$ 167.815,98	R\$ 96.472,64
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 167.815,98	R\$ 96.472,64
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 51.498,80	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 51.498,80	R\$ 0,00
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 51.498,80	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.110.872,30	R\$ 1.315.695,71
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 43.800,19	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 43.800,19	R\$ 0,00
JUROS A APROPRIAR S. EMPRÉSTIMOS		R\$ 43.800,19	R\$ 0,00
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 43.800,19	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.067.072,11	R\$ 1.315.695,71
IMOVEIS - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
BENS MOVEIS E OUTROS IMOBILIZADOS		R\$ 1.134.788,85	R\$ 1.134.788,85
(-) (-) DEPREC/ AMORTIZ/ EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (322.366,57)	R\$ (447.533,39)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 69.649,83	R\$ 443.440,25
Barracão Novas Instalações Futuras		R\$ 0,00	R\$ 352.306,00
Consórcio Bradesco Grupo 1609 Cota 208		R\$ 48.170,58	R\$ 62.505,36
Consórcio Bradesco Grupo 2299 Cota 251		R\$ 21.479,25	R\$ 28.628,89
PASSIVO		R\$ 3.916.529,25	R\$ 3.958.634,71
CIRCULANTE		R\$ 657.093,41	R\$ 411.582,03
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 657.093,41	R\$ 411.582,03
FORNECEDORES		R\$ 206.548,24	R\$ 204.828,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 206.548,24	R\$ 204.828,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 279.044,84	R\$ 44.721,42
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.964,48	R\$ 3.461,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 5.101,43	R\$ 15.424,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 19.749,22	R\$ 15.600,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.780,00	R\$ 890,00
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 141.905,20	R\$ 126.656,40
NAO CIRCULANTE		R\$ 608.368,67	R\$ 737.349,75
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 608.368,67	R\$ 737.349,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.651.067,17	R\$ 2.809.702,93
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.571.067,17	R\$ 2.729.702,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.702.917,13	R\$ 1.502.917,13
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 868.150,04	R\$ 1.226.785,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E5.33.70.1F.B9.2F.04.AA.35.BF.EA.BC.3F.92.40.EA.95.88.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Entidade: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.292.313/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.973.688,67	R\$ 2.990.992,76
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 2.872.945,49	R\$ 2.740.120,14
PRESTAÇÃO DE SERVICOS MERCADO INTERNO		R\$ 100.743,18	R\$ 250.872,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (431.460,87)	R\$ (446.971,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (78.589,39)	R\$ (104.162,06)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (78.589,39)	R\$ (104.162,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (352.871,48)	R\$ (342.808,94)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (352.871,48)	R\$ (342.808,94)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.283.215,54)	R\$ (1.568.458,25)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.242.245,90)	R\$ (1.476.986,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (8.680,00)	R\$ (57.481,22)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (32.289,64)	R\$ (33.990,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (720.347,44)	R\$ (616.927,75)
(-) DE VENDAS		R\$ (70.029,72)	R\$ (12.184,38)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (70.029,72)	R\$ (12.184,38)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (495.400,25)	R\$ (503.944,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (495.400,25)	R\$ (503.944,74)
(-) COM VEICULOS		R\$ (44.646,58)	R\$ (43.250,48)
(-) DESPESAS COM VEICULOS E MÁQUINAS		R\$ (44.646,58)	R\$ (43.250,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (101.599,34)	R\$ (39.774,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (101.599,34)	R\$ (39.774,69)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13,55	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13,55	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8.698,70)	R\$ (17.773,46)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8.698,70)	R\$ (17.773,46)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13,60	R\$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 13,60	R\$ 0,00
RESULTADOS DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 87.474,90	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 136.000,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 136.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS		R\$ (48.525,10)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (48.525,10)	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 626.139,72	R\$ 358.635,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.E5.33.70.1F.B9.2F.04.AA.35.BF.EA.BC.3F.92.40.EA.95.88.A0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do exercício/período	358.635,76
Depreciação e Amortização	125.166,82
(Aumento) Redução em outras contas do passivo	(200.000,00)
(Aumento) Redução em contas a receber	(145.960,52)
(Aumento) Redução dos estoques	71.343,34
Aumento (Redução) em fornecedores	(1.720,24)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.386,38)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	206.078,78
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Compras de imobilizado	(373.790,42)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	(373.790,42)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Aumento (Redução) Empréstimos / Financiamentos	(113.423,68)
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(113.423,68)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(281.135,32)
5 - Disponibilidades no início do período	2.586.342,17
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	2.305.206,85

JOSIANE
PEROZA:0683378
4906
Assinado de forma digital
por JOSIANE
PEROZA:06833784906
Dados: 2022.05.30 10:40:34
-03'00'
JOSIANE PEROZA
Diretor
CPF: 068.337.849-06

MEIRE
FARDO:64990451953
Assinado de forma digital por MEIRE
FARDO:64990451953
Dados: 2022.05.30 10:40:50 -03'00'
MEIRE FARDO
CRC: 1-SC-015163/O-9 - Técnica em Contabilidade
CPF: 649.904.519-53

PROCESSO COMPILADO



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2020	80.000,00	2.571.067,17	0,00	2.651.067,17
Vlr. resultado do ano base	0,00	358.635,76	0,00	358.635,76
Pagamento conforme recibo	0,00	(200.000,00)	0,00	(200.000,00)
Saldo em 31/12/2021	80.000,00	2.729.702,93	0,00	2.809.702,93

JOSIANE
PEROZA:068337849
06
Assinado de forma digital por
JOSIANE PEROZA:06833784906
Dados: 2022.05.30 10:39:10
-03'00'

JOSIANE PEROZA
Diretor
CPF: 068.337.849-06

MEIRE
FARDO:64990451953
Assinado de forma digital por
MEIRE FARDO:64990451953
Dados: 2022.05.30 10:38:54
-03'00'

MEIRE FARDO
CRC: 1-SC-015163/O-9 - Técnica em Contabilidade
CPF: 649.904.519-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000033/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023
PROTOCOLO SPW 2023/000033
COMPLILADO

0087 POLIMPRESSOS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

30/05/2022 08:57
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**NOTAS
EXPLICATIVAS**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2021 e findo em 31/12/2021

CONTEXTO OPERACIONAL

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 14.292.313/0001-75, com sede a Rua Atilio Pagnocelli, nº 210, centro, Herval d Oeste, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Simples Nacional, tem como principal atividade a impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.

BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2020 a 31/12/2020 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

0087 POLIMPRESSOS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

30/05/2022 08:57
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**NOTAS
EXPLICATIVAS**

3.01 - Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 - ATIVO CIRCULANTE

3.02.01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo.

3.02.02 - Estoques

Os estoques estão avaliados ao CMP – Custo Médio Ponderado. A administração julgou irrelevante a apuração do VLR – Valor Líquido Realizável.

3.02.03 Despesas Antecipadas

Refere-se a juros de Curto Prazo sobre empréstimos a serem apropriados no exercício seguinte.

3.03 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

3.03.01 - Despesas Antecipadas

Refere-se a juros de Longo Prazo sobre empréstimos a serem apropriados nos próximos exercícios.

3.03.02 - Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 01 de janeiro de 2021 conforme abaixo:

Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10 anos
Veículos	5 anos

0087 POLIMPRESSOS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

30/05/2022 08:57
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**NOTAS
EXPLICATIVAS**

3.03.01.01 - Composição do Imobilizado

			31/12/2021	31/12/2020
IMOBILIZADO	Valor Custo	Depr. Acum.	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	185.000,00	0,00	185.000,00	185.000,00
Maq. Ap. Equipamentos	934.631,10	-354.027,95	580.603,31	674.066,27
Veículos	200.157,75	-93.505,44	106.652,31	138.356,01
Total do Imobilizado	1.067.072,11	-447.533,39	1.315.695,71	1.067.072,11

3.03.01.02 - Imobilizado em andamento

Composto por valores relacionados as cotas de consórcios e a construção das novas instalações da fábrica. Valores alocados conforme deliberação dos administradores e sócios com base nos relatórios informados.

	31/12/2021
Consórcio Bradesco Grupo 1609 Cota 208	62.505,36
Consórcio Bradesco Grupo 2299 Cota 251	28.628,89
Barracão Novas Instalações Futuras	352.306,00
Total	443.440,25

3.04 - Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.05 - PASSIVO CIRCULANTE

3.05.01 - Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

3.05.02 - Obrigações Tributárias

0087 POLIMPRESSOS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

30/05/2022 08:57
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**NOTAS
EXPLICATIVAS**

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, sobre as vendas e a prestação de serviços, de acordo com o regime de apuração da empresa e também os retidos de terceiros.

CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
Simples	44.485,94	278.937,31
IRRF sobre Trabalho Assalariado	235,48	107,53
Total de Obrigações Tributárias	44.721,42	279.044,84

3.05.03 - Obrigações Sociais

Esta rubrica contempla as respectivas contribuições incidentes sobre as folhas de pagamento.

CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
FGTS	1.266,05	1.068,47
INSS	2.194,95	1.896,01
Total de Obrigações Sociais	3.461,00	2.964,48

3.05.04 - Obrigações Trabalhistas

Esta rubrica contempla os salários, Férias e pró labore a pagar no decurso normal das atividades da empresa.

CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
Salários, Férias e 13º Sal.	13.822,92	3766,432
Pró Labore	1.602,00	1.335,00
Total de Obrigações Trabalhistas	15.424,92	5.101,43

3.05.05 - Outras Obrigações Trabalhistas

Refere-se a Provisões de 13º Salário, Férias e contribuições incidentes sobre a folha de pagamento.

CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Férias	13.360,80	17.245,20
Provisão FGTS S/ Férias	384,17	648,70
Provisão 13º Salário	1.738,32	1.738,32
Provisão FGTS S/ 13º Salário	117,00	117,00
Total de Provisões	15.600,29	19.749,22

3.05.06 Outras Obrigações

0087 POLIMPRESSOS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

30/05/2022 08:57
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**NOTAS
EXPLICATIVAS**

Trata-se de obrigação junto a trabalhador autônomo

3.05.07 - Empréstimos

Refere-se a empréstimos que a empresa obteve no curso normal de suas atividades para capital de giro.

CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
Banco Bradesco 6079452	134.802,92	123.998,80
TOTAL	134.802,92	123.998,80

3.05.08 - Impostos e Contribuições

Trata-se de Parcelamento do Simples Nacional de curto prazo

3.06 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.06.01 Empréstimos

Refere-se a empréstimos que a empresa obteve no curso normal de suas atividades para capital de giro.

CONTAS	31/12/2021	31/12/2020
Banco Bradesco 6079452	339.864,92	406.300,19
TOTAL	308.125,31	406.300,19

3.06.02 - Parcelamentos Impostos

Trata-se de Parcelamento do Simples Nacional de longo prazo.

3.07 - Composição do Capital Social

	Qtd Cotas	Valor cada Cota	31/12/2021
Capital Social Subscrito	80.000	1	80.000,00
(=) Capital Social Integralizado	80.000	1	80.000,00

3.08 - Reconhecimento das Receitas de Vendas e de Prestação de Serviços

A receita de venda de mercadoria e da prestação de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização e pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda e de prestação de serviço é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

0087 POLIMPRESSOS INDUSTRIA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

30/05/2022 08:57
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

**NOTAS
EXPLICATIVAS**

- a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) O valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) O reconhecimento das contas a receber é provável; e
- e) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

3.09 - Despesas Operacionais

São operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias as atividades da empresa e à manutenção respectiva fonte produtora.

As despesas operacionais são todos os gastos desembolsados ou previstos, ou que se relacionam diretamente com o objetivo social da empresa.

Os salários e encargos do pessoal da administração, do setor de vendas ou dos outros setores são diretamente relacionadas com o objetivo do negócio, por isso são operacionais.

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis, cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos Sócios e ou Titulares da empresa.

JOSIANE
PEROZA:06833784
906

JOSIANE PEROZA
Diretor
CPF: 068.337.849-06

MEIRE FARDO:64990451953

MEIRE FARDO
CRC: 1-SC-015163/O-9 - Técnica em Contabilidade
CPF: 649.904.519-53

PROCESSO COMPILADO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{2.305.206,85}{411.582,03} = \text{R\$ } 5,60$$

Conclui-se que a empresa possui uma disponibilidade de R\$ 5,60 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{2.642.939,00}{411.582,03} = \text{R\$ } 6,42$$

Conclui-se que a empresa dispõe de R\$ 6,42 conversíveis em curto prazo, em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

LIQUIDEZ SECA

$$\frac{2.546.466,36}{411.582,03} = \text{R\$ } 6,19$$

Conclui-se que a empresa possui, a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 6,19 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{2.642.939,00}{1.148.931,78} = \text{R\$ } 2,30$$

Conclui-se que a empresa possui R\$ 2,30 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

ÍNDICE GERAL DE SOLVENCIA

$$\frac{3.958.634,71}{1.148.931,78} = \text{R\$ } 3,45$$

Conclui-se que a empresa possui R\$ 3,45 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a curto e longo prazo.

PARTICIPAÇÃO DE CAPITALS DE TERCEIROS

$$\frac{1.148.931,78}{2.809.702,93} \times 100 = 40,89\%$$

Conclui-se que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 40,89% de Recursos de Terceiros.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

$$\frac{411.582,03}{1.148.931,78} \times 100 = 35,82\%$$

Conclui-se que a empresa tem 35,82% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

GRAU DE INDIVIDAMENTO

$$\frac{1.148.931,78}{3.958.634,71} \times 100 = 29,02\%$$

Conclui-se que para cada R\$ 100,00 de Capital Investido a empresa possui 29,02% de capital financiado por terceiros.

IMOBILIZAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\frac{1.315.695,71}{2.809.702,93} \times 100 = 46,83\%$$

Conclui-se que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 46,83% do Patrimônio Líquido.

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\frac{358.635,76}{3.937.581,98} \times 100 = 9,11\%$$

Conclui-se que para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 9,11% de resultado líquido.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\frac{358.635,76}{2.730.385,05} \times 100 = 13,13\%$$

Conclui-se que para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 13,13% de resultado líquido.

JOSIANE PEROZA
Diretor
CPF: 068.337.849-06

MEIRE FARDO
CRC: 1-SC-015163/O-9 - Técnica em Contabilidade
CPF: 649.904.519-53

PROCESSO COMPILADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204747427	CNPJ 14.292.313/0001-75	
NOME EMPRESARIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.E5.33.70.1F.B9.2F.04.AA.35.BF.EA.BC.3F.92.40.EA.95.88.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14292313000175	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA:14292313000175	816971652353093443 1	09/02/2022 a 09/02/2023	Sim
Contador	64990451953	MEIRE FARDO:64990451953	870798743466759280 1	18/06/2021 a 18/06/2022	Não
Diretor	06833784906	JOSIANE PEROZA:06833784906	562996935900114445 7	14/07/2021 a 14/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.E5.33.70.1F.B9.2F.04.AA.35.BF.EA.
BC.3F.92.40.EA.95.88.A0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2022 às 10:00:19

E8.CF.80.7E.D3.0D.F4.2F
31.28.BE.DA.22.1C.C0.E3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCESSO COMPILADO



POLIMPRESSOS
gráfica

49 3554 2430 | 3522.0792

polimpessos@gmail.com

Rua Santos Dumont, 741
89610-000 - Herval d'Oeste SC



POLIMPRESSOS
gráfica

Já 15 anos
imprimindo seus sonhos

Catálogo de Produtos





Calendário de Parede



Sacola



Panfleto



Agenda



Calendário de Mesa



Folder



Revista



Cartão de Visita



Livro



Catálogo



Bobina PDV



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14292313000175

LIMPAR

Data da consulta: 27/04/2023 18:22:45

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	SC	Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	10/04/2023	Não se aplica	1

PROCESSO COMPILADO



CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

Nº 564780/2020

O órgão ambiental licenciador: Instituto do Meio Ambiente - IMA certifica para os devidos fins que o empreendedor: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, CPF/CNPJ nº 14292313000175 cadastrou nos termos da Resolução CONSEMA nº 98/2017, empreendimento ou atividade POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, situado à RUA ATÍLIO PAGNOCELLI 210 , CENTRO, município de HERVAL D OESTE em Santa Catarina, no item 29.10.00 (ATIVIDADES DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA COM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU COM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS OU COM EMISSÕES ATMOSFÉRICAS), com 0.032 (ha) da Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 98/2017 para o qual apresentou Declaração de Conformidade Ambiental, onde declara expressamente que, na data da emissão, o empreendimento ou atividade está localizado de acordo com a legislação ambiental e florestal vigente e que trata de forma adequada seus efluentes atmosféricos, líquidos e resíduos sólidos, sendo a mencionada declaração acompanhada de documento de responsabilidade técnica do respectivo conselho de classe (ART, AFT, outros).

Advertência: Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:
Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

A presente certidão foi **emitida em 03/09/2020** e é **válida até 02/09/2024**, observadas as condições deste documento



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ 14292313000175

COD. FCEI: 564780

PROCESSO COMPILADO

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 169949
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 14.292.313

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : HERVAL D'OESTE

Endereço da sede : Rua Atilio Pagnoncelli, 210, Centro

Certidão emitida às 21:58 de 27/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

PROCESSO COMPILADO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204747427	CNPJ 14.292.313/0001-75	Arquivamento do ato Constitutivo 15/09/2011	Início da atividade 01/09/2011
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
OBJETO SOCIAL			
A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	40.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/09/2018	Número 20188130373	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			

230125425

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204747427	14.292.313/0001-75	15/09/2011	01/09/2011
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC - CEP: 89610000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Abril de 2023

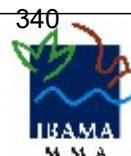
LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

PROCESSO COMPILADO





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5203034	01/03/2021	01/03/2021	01/06/2021

Dados básicos:

CNPJ : 16.404.287/0156-91
Razão Social : SUZANO S.A.
Nome fantasia : SUZANO PAPEL E CELULOSE
Data de abertura : 14/01/2011

Endereço:

logradouro: ESTRADA LIMEIRA 391 S/N
N.º: 0 Complemento: SEM
Bairro: LAGEADO Município: LIMEIRA
CEP: 13486-199 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
8-1	Fabricação de celulose e pasta mecânica
17-1	Produção de energia termoeletrica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

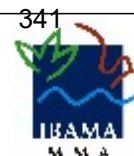
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	G7TX46Y9SKHDT79Y
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
580731	17/06/2021	17/06/2021	17/09/2021

Dados básicos:

CNPJ : 16.404.287/0047-38
Razão Social : SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Nome fantasia : SUZANO
Data de abertura : 30/10/2004

Endereço:

logradouro: RUA DR. PRUDENTE DE MORAES
N.º: 4006 Complemento:
Bairro: VILA SANTANA Município: SUZANO
CEP: 08613-900 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada
8-1	Fabricação de celulose e pasta mecânica
8-2	Fabricação de papel e papelão
17-1	Produção de energia termoelétrica

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo

Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	59WVZ1KJ5EDCWD4C
------------------------------	------------------

PROCESSO COMPILADO

CERTIFICADO



CADEIA DE
CUSTÓDIA



Promovendo o manejo
florestal sustentável
[www.inmetro.gov.br/
qualidade/cerflor.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp)

Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil)

Suzano S.A. (Stenfar e Distribuição Brasil) | 16.404.287/0092-92
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 7º andar - São Paulo/São Paulo

Escopo da certificação: Método da Separação Física Celulose CERFLOR 100% Certificado
Norma: ABNT NBR 14790:2014 – Manejo Florestal Sustentável - Cadeia de Custódia – Requisitos

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-CoC-0005

VALIDADE: De 20/05/2016 a 19/05/2022

Mariana Piatto | Secretária Executiva



CERTIFICADO



CADEIA DE
CUSTÓDIA



Promovendo o manejo
florestal sustentável
[www.inmetro.gov.br/
qualidade/cerflor.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp)

Suzano International Trade GmbH

Suzano International Trade GmbH | 16.404.287/0033-32
Millennium Park 6, 6890 - Lustenau - AUSTRIA

Escopo da certificação: Método da Separação Física Celulose CERFLOR 100% Certificado e Celulose CERFLOR Fontes Controlada

Norma: ABNT NBR 14790:2014 – Manejo Florestal Sustentável - Cadeia de Custódia – Requisitos

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-CoC-0006

VALIDADE: De 13/05/2016 a 12/05/2022

PROCESSO COMPILADO

Mariana Piatto | Secretária Executiva



CERTIFICADO



CADEIA DE
CUSTÓDIA



Promovendo o manejo
florestal sustentável
[www.inmetro.gov.br/
qualidade/cerflor.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp)

Sites Membros do Certificado

Suzano Pulp and Paper America Inc.

800 Corporate Drive, Suite 320 - FL 33334 - Ft. Lauderdale/Florida - UNITED STATES

Suzano Pulp and Paper Europe S.A.

Case Postale 272, Signy Centre Signy, Nyon CH-1274 - Nyon - SWITZERLAND

Suzano Trading Ltd.

George Town, 69 Dr. ROY'S Drive P.O. BOX 1043 Gd Cayman, Cayman Islands - George Town/Grand Cayman - CAYMAN ISLANDS

Fibria Celulose USA Inc.

800 Corporate Drive, Suite 320 - FL 33334 - Ft. Lauderdale/Florida - UNITED STATES

Suzano S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 6º Andar, Jardim Paulistano – São Paulo/São Paulo - BRAZIL

PROCESSO COMPILADO

Mariana Piatto | Secretária Executiva



CERTIFICADO



CADEIA DE
CUSTÓDIA



Promovendo o manejo
florestal sustentável
[www.inmetro.gov.br/
qualidade/cerflor.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp)

Suzano S.A.

Suzano S.A. | 16.404.287/0033-32

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 6º Andar, CEP: 01452-000, São Paulo, SP, Brasil

Escopo da certificação: Método do Crédito de Volume Toras de eucalipto CERFLOR 100% certificado
Toras de eucalipto de madeira de fontes controladas e Celulose CERFLOR 100% certificado.
Norma: ABNT NBR 14790:2014 – Manejo Florestal Sustentável - Cadeia de Custódia – Requisitos

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-CoC-0007

VALIDADE: De 13/05/2016 a 12/05/2022

Mariana Piatto | Secretária Executiva



Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba | SP | Brasil
CEP 13426-420 | Tel.: +55 19 3429.0800
imaflora@imaflora.org | www.imaflora.org



PROCESSO COMPILADO

CERTIFICADO



CADEIA DE
CUSTÓDIA



Promovendo o manejo
florestal sustentável
[www.inmetro.gov.br/
qualidade/cerflor.asp](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp)

Sites Membros do Certificado

Suzano S.A. (Unidade Industrial Rio Verde)

Av. Dr. Miguel Badra, s/n, Bairro Rio Verde - Suzano/São Paulo

Suzano S.A. (Unidade Industrial Suzano)

Rua Dr. Prudente de Moraes, 4006 – Suzano/São Paulo

Suzano S.A. (Unidade Industrial Limeira)

Estrada do Lageado, s/n, Bairro Lageado – Limeira/São Paulo

Suzano S.A. (Unidade de Industrial Mucuri)

Rodovia BR 101, km 945,4 + 7 km, à esquerda, s/n – Mucuri/Bahia

Suzano S.A. (Unidade Industrial Imperatriz)

Av. Newton Bello, Estrada do Arroz, Km 13, s/n, Bairro Bacaba – Imperatriz/Maranhão

Suzano S.A. - Unidade Três Lagoas/MS

Rodovia BR 158, Km 298, Barra da Moeda, Zona Rural – Três Lagoas/Mato Grosso do Sul

Suzano S.A. - Unidade Aracruz/ES

Rodovia Aracruz, Km 25, s/n, Barra do Riacho – Aracruz/Espirito Santo

Suzano S.A. - Unidade Jacareí/SP

Rodovia Gal. Euryale de Jesus Zerbini, SP 66, Km 84, Bairro São João Silvestre – Jacareí/São Paulo

Suzano S.A. - Porto de Santos. (extensão dos sites Três Lagoas e Jacareí)

Avenida Cândido Grafree, s/n, Porto de Santos, Terminais 13,14,15 e 31 – Santos/São Paulo

PROCESSO COMPILADO

Mariana Piatto | Secretária Executiva



A **SYSFLOR** certifica por meio deste que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade no nome de:

Suzano S.A. – Unidade Mucuri, BA

Suzano

Rodovia BR-101, km 945,4 n 7 km. Zona Rural, CEP:45930-000 , Mucuri – BA, Brasil. Localização Geográfica da UMF: 18.041464 S e 39.921178 W. CNPJ: 16.404.287/0001-55

Esta operação cumpre com todos os requisitos necessários para ser certificada como:

Floresta Bem Manejada

A Suzano S.A. – Unidade Mucuri, BA demonstrou cumprir com todas as qualificações necessárias para ser certificada como floresta bem manejada em concordância com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal Cerflor, conforme ABNT NBR 14789:2012.

Para os seguintes produtos e espécies:

Toras de *Eucalyptus grandis*, *E. urophylla*, *E. camaldulensis*, *E. brassiana*, *E. tereticornis*, *E. citriodora*, *E. torelliana*, *E. pellita* e híbrido de *E. grandis* x *E. urophylla*.

Código de certificação: SYS-FM/CERFLOR-0013

Válido a partir de 21/02/2020 até 20/02/2025

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação Cerflor. Os produtos ofertados, enviados ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração Cerflor estiver claramente indicada nos documentos de venda e de transporte. A lista das espécies cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do Cerflor, podem ser encontradas em <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/empresas-cerflor.pdf>, ou fornecidas mediante solicitação para Sysflor. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/empresas-cerflor.pdf>. Este certificado deverá permanecer sob propriedade da Sysflor, e este certificado assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidos para Sysflor imediatamente se solicitado. Documento emitido em: 21/02/2020.



Promovendo o manejo florestal sustentável
www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp

Dra. Vanilda Rosângela de Souza, Diretora
Sysflor Certificações de Manejo e Produtos Florestais Eireli - EPP.
Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro
Curitiba, Paraná – Brasil (80.060-000)

SYSFLOR hereby certify that an independent audit has been completed and conformity to the applicable standard(s) has been confirmed for. ³⁴⁹

Suzano S.A. – Mucuri Unit, BA

Suzano

Rodovia BR-101, km 945,4 n 7 km. Zona Rural, CEP: 45930-000, Mucuri – BA, Brazil. FMU Geographical Location: 18.041464 S e 39.921178 W. CNPJ: 16.404.287/0001-55

This operation meets all of the necessary qualifications to be certified as:

Well-Managed Forest

Suzano S.A. – Mucuri Unit, BA has shown to meet all of the necessary qualifications to be certified as a Well-Managed Plantation in accordance with the Cerflor Forest Stewardship Principles & Criteria, according to ABNT NBR 14789:2012.

For the following products and species:

Logs of *Eucalyptus grandis*, *E. urophylla*, *E. camaldulensis*, *E. brassiana*, *E. tereticornis*, *E. citriodora*, *E. torelliana*, *E. pellita* and hybrid of *E. grandis* x *E. urophylla*.

Certificate Code: SYS-FM/CERFLOR-0013

Valid from: 21/February/2020 to 20/February/2025

This certificate itself does not constitute evidence that a particular products supplied by the certificate holder is Cerflor-certified. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the certificate when the required Cerflor claim is clearly stated on sales and delivery documents. The list of species that are included in the scope of this certificate and by Cerflor's claims can be found at <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/empresas-cerflor.pdf>, or will provided by Sysflor on request. The validity of this certificate shall be confirmed at <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/empresas-cerflor.pdf>. This certificate shall remain the property of Sysflor; and this certificate, and all copies or reproductions shall be returned to Sysflor immediately upon request. Document issued in: 21/February/2020.



Cerflor/44-04



Promovendo o manejo
florestal sustentável
www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp

PROCESSO COMPILADO



Dra. Vanilda Rosângela de Souza, Diretora
Sysflor Certificações de Manejo e Produtos Florestais Eireli - EPP.
Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro
Curitiba, Paraná – Brasil (80.060-000)

A **SYSFLOR** certifica por meio deste que uma auditoria independente foi concluída e a conformidade no nome de:

Suzano S.A. – Unidade São Paulo

Suzano

Rodovia Washington Luís, Km 257, s/n - Zona Rural, Ibaté, São Paulo, 14.815-000, Brasil. Localização Geográfica da UMF: 23°13'14.86"S 48°18'5.74"O. CNPJ: 16.404.287/0001-55

Esta operação cumpre com todos os requisitos necessários para ser certificada como:

Floresta Bem Manejada

A Suzano S.A. – Unidade São Paulo demonstrou cumprir com todas as qualificações necessárias para ser certificada como floresta bem manejada em concordância com os Princípios e Critérios de Manejo Florestal Cerflor, conforme ABNT NBR 14789:2012.

Para os seguintes produtos e espécies:

Toras e cavacos de *Eucalyptus benthamii*, *E. brassiana*, *E. camaldulensis*, *E. dunnii*, *E. globulus*, *E. grandis*, *E. pellita*, *E. saligna*, *E. smithii*, *E. urophylla* e *Eucalyptus* spp. (Eucalipto)

Código de certificação: SYS-FM/CERFLOR-0012

Válido a partir de 09/12/2019 até 08/12/2024

Este certificado em si não constitui evidência de que um determinado produto fornecido pelo titular deste certificado possui certificação Cerflor. Os produtos ofertados, enviados ou vendidos pelo titular deste certificado podem apenas ser considerados cobertos pelo escopo deste certificado quando a declaração Cerflor estiver claramente indicada nos documentos de venda e de transporte. A lista das espécies cobertas pelo escopo deste certificado, assim como as declarações do Cerflor, podem ser encontradas em <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/empresas-cerflor.pdf>, ou fornecidas mediante solicitação para Sysflor. A validade deste certificado deve ser confirmada através do site <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/pdf/empresas-cerflor.pdf>. Este certificado deverá permanecer sob propriedade da Sysflor, e este certificado assim como todas as cópias ou reproduções deverão ser devolvidos para Sysflor imediatamente se solicitado. Documento emitido em: 09/12/2019.



Cerflor/44-04



Promovendo o manejo
florestal sustentável
www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.asp

Dra. Vanilda Rosângela de Souza, Diretora
Sysflor Certificações de Manejo e Produtos Florestais Eireli - EPP.
Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro
Curitiba, Paraná – Brasil (80.060-000)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **14.292.313/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140105273500**
Data de emissão: **27/04/2023 17:58:49**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ: 14.292.313/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:57:42 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **0EFE.E3AC.DF67.F0D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZRGUOMXIPWRIV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 27 de Abril de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Certidão nº: 17667243/2023

Expedição: 27/04/2023, às 18:11:48

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.292.313/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.292.313/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIMPRESSOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ATILIO PAGNONCELLI	NÚMERO 210	COMPLEMENTO TERREO
---	----------------------	------------------------------

CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POLIMPRESSOS.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3522-0792
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

PROCESSO COMPILADO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **17:56:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.292.313/0001-75**

Data consulta: 27/04/2023 18:17:22

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.

PROCESSO COMPILADO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14292313000175

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PROCESSO COMPILADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2023 18:22:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**
CNPJ: **14.292.313/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (10/04/2024) - Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Josiane Peroza	
CPF/CNPJ: 068.337.849-06	
Email: polimpresos.adm@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	
NIRE: 42204747427	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20156569655	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 141.418.052.302.89	
Emissão: 27/04/2023 15:20:08	

SANTA CATARINA, Quinta-Feira, 27 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

PROCESSO COMPILADO

Protocolo: 230125549



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
JOAÇABA

15/656965-5

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)
42204747427

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA
2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



JUCESC 2420

1 - REQUE

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8150000897152
DBE analisado.
Emitida em 17/11/2015

NOME: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

JOAÇABA

18 NOV. 2015

HERVAL DOESTE
17/11/2015

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: JOSIANE PEROZA
Assinatura: *Josiane Peroza*
Telefone de contato: (49)35542430

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

42204747427

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO

18/11/15

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

19/11/15

Data

Jeferson Bernardi
Análise - Matrícula 8246
19 NOV 2015
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

JUCESC 2421

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e JOSIANE PEROZA, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob N° 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R\$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais	100	80.000	80.000,00

PROCESSO COMPLETADO

Paulo Valdemar Friedrich

Josiane Peroza

JUCESC 2422

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

PROCESSO COMPLETADO

Josiane PEROZA

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

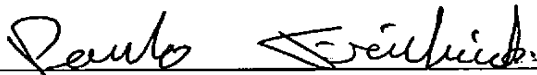
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste – SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.


Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.



JOSIANE PEROZA



PAULO VALDEMAR FRIEDRICH


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 2015669655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVICOS
GRAFICOS LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO COMPILADO



Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento de Localização, Instalação e Fiscalização de Funcionamento

Nome / Razão Social

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - ME CNPJ: 14292313000175

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Declaramos para os devidos fins que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar nº381 de 17 de Dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização.

A fazenda municipal se reserva o direito de cobrar os débitos, que por ventura venham a ser apurados, mesmo que compreendidos no período desta certidão

Inscrição

Econômico: 478655 - Atividade principal: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
Endereço: Rua ATILIO PAGNONCELLI, 210 - Bairro Centro - Bloco S/B - Apto. S/Apt - Compl. TERREO - CEP 89.610-000

Código de Controle

CWB6ERKKFTOPYUL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>

Herval d'Oeste (SC), 27 de Abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.292.313/0001-75
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI 210 TERREO / CENTRO / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2023 a 08/06/2023

Certificação Número: 2023051001470263899400

Informação obtida em 19/05/2023 10:22:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 14292313000175	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 17/10/2011
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256517851	NOME EMPRESARIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLIMPRESSOS	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1811301 - Impressão de jornais 1812100 - Impressão de material de segurança 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5819100 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 02/12/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA ATILIO PAGNONCELLI	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 89610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
UF SC	TELEFONE 49991415588	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@FARDO.COM.BR	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/10/2011	

PROCESSO COMPILADO

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **27/04/2023 18:16:06** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/DIVS/SUV/SES - de
17/02/2020.**

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94, e;

Considerando a LEI nº 17.071, de 12 DE JANEIRO DE 2017, que dispõe sobre as regras comuns ao Enquadramento Empresarial e das Entidades de Fins não Econômico Simplificado (EES) e a Autodeclaração e estabelece outras providências, resolve:

Art.1º Para fins do disposto nesta Resolução considera-se:

I – CNAE: Cadastro Nacional de Atividades Econômicas, estabelecido pelo IBGE;

II – Atividade de baixo risco sanitário: atividade que, por sua abrangência ou tipicidade, não oferece flagrante agravo à saúde coletiva ou individual, seja pelo consumo de um produto ou pela prestação de um serviço sujeito à vigilância sanitária;

III – Atividade de alto risco sanitário: atividade que, por sua abrangência ou tipicidade, oferece flagrante agravo à saúde coletiva ou individual, seja pelo consumo de um produto ou pela prestação de um serviço sujeito à vigilância sanitária;

IV – Atividade que não se aplica: atividade que, por sua abrangência ou tipicidade, além de não oferecer flagrante agravo à saúde coletiva ou individual, não é de abrangência da vigilância sanitária;

V – EES: Enquadramento Empresarial Simplificado

VI – Autodeclaração Sanitária: conjunto de informações fornecidas pelo interessado que oferece subsídios para a obtenção do EES;

**DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO SANITÁRIO DAS
ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Art.2º Os CNAES definidos como de baixo risco sanitário estão dispostos no ANEXO I, sendo estes classificados como EES;

§1º A empresa quando enquadrada como EES deve cumprir as normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos.

§2º Para as atividades classificadas como baixo risco sanitário, o Alvará Sanitário será concedido mediante o preenchimento da Autodeclaração Sanitária, disposta no ANEXO IV, sem a necessidade de inspeção sanitária prévia.

§3º Os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde e de interesse a saúde classificados como baixo risco sanitário, no ANEXO I desta norma, ficam dispensados de análise de projeto básico arquitetônico junto ao órgão sanitário competente.

Art.3º Os CNAES definidos como de alto risco sanitário estão dispostos no ANEXO II e necessitam obrigatoriamente de inspeção sanitária prévia para a concessão de Alvará Sanitário.

Art.4º Os CNAES definidos como não se aplicam à Vigilância Sanitária, estão dispostos no ANEXO III, e ficam dispensados de Alvará Sanitário.

DA AUTODECLARAÇÃO SANITÁRIA

Art.5º A Autodeclaração deve ser preenchida e assinada pelo representante legal, ou seu representante legalmente autorizado e pelo Responsável Técnico quando exigido pela legislação vigente.

Art.6º A Autodeclaração não isenta a empresa da apresentação dos demais documentos preconizados pelas legislações vigentes.

Art.7º A Autodeclaração não dispensa as empresas classificadas como EES de inspeções posteriores para verificação das condições sanitárias.

Art.8º A Autodeclaração será presumida como verdadeira e seu preenchimento com informações inverídicas constitui infração sanitária grave, ficando a empresa sujeita às sanções cabíveis.

§1º Em inspeção posterior a concessão de Alvará Sanitário, quando constatada inconsistência nas informações prestadas na Autodeclaração que ofereça risco sanitário e descumprimento da legislação sanitária vigente, a Autoridade Sanitária apreenderá imediatamente o Alvará Sanitário como medida cautelar e suspenderá a atividade até sua regularização.

§2º Na hipótese prevista neste artigo, a Autoridade Sanitária comunicará os demais órgãos envolvidos no processo, para que estes adotem as providências devidas.

Art.9º As empresas objeto desta norma que tenham domicílio, residência ou realizem atividades no Estado de Santa Catarina estão sujeitas às determinações da presente Resolução, bem como às dos regulamentos, normas e instruções dela advinda.

Art.10 As empresas classificadas como EES objeto desta norma, automaticamente permitem o livre acesso às suas instalações para as inspeções sanitárias, coletas de amostras ou apreensões, bem como, outras providências definidas pela Autoridade Sanitária, fundamentadas nas legislações em vigor e na Autodeclaração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.11 O descumprimento das determinações contidas nesta Resolução Normativa constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 6.320, de 20 de dezembro de 1983, suas atualizações ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art.12 Os casos omissos e dúvidas relativas à interpretação e aplicação desta Resolução Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual.

Art.13 Fica revogada a Resolução Normativa nº 004/DIVS/SES de 10/10/2019.

Art.14 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2020.

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj
Diretora da Diretoria de Vigilância Sanitária/SUV/SES

Publicada no DOE – SC nº 21.207 em 20.02.20

ANEXO I – CNAES DE BAIXO RISCO SANITÁRIO (AUTODECLARAÇÃO – INSPEÇÃO POSTERIOR)

Subclasse	Denominação
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão – Inclusive Importadoras
4622-2/00	Comércio atacadista de soja – Inclusive Importadoras
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau – Inclusive Importadoras
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios – Inclusive Importadoras
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados – Inclusive Importadoras
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas – Inclusive Importadoras
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – Inclusive Importadoras
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos – Inclusive Importadoras
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral – Inclusive Importadoras
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante – Inclusive Importadoras
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – Inclusive Importadoras
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente – Inclusive Importadoras
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel – Inclusive Importadoras
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar – Inclusive Importadoras
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras – Inclusive Importadoras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares – Inclusive Importadoras
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias – Inclusive Importadoras
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes – Inclusive Importadoras
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes – Inclusive Importadoras
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente – Inclusive Importadoras
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – Inclusive Importadoras
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – Inclusive Importadoras
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens - para alimentos ou bebidas – Inclusive Importadoras
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - SEM açougue – Inclusive Importadoras
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados - SEM açougue
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - SEM açougue
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - SEM

	açougue
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/01	Tabacaria
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - SEM açougue
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - Drogarias com RPAID-Roteiro Padrão de Autoinspeção em Drogarias DEFERIDO e sem atividade de Prestação de Serviço Farmacêutico de Aplicação de Vacinas
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica - Lentes de Grau
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga - exclusivamente para alimentos
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - exclusivamente para alimentos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - exclusivamente para alimentos
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant - exclusivamente para alimentos
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis - exclusivamente para alimentos
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional - exclusivamente para alimentos
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional - exclusivamente para alimentos
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/02	Campings
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica - com serviços de alimentação
7500-1/00	Atividades veterinárias - que utilizem medicamentos ou equipamentos de saúde humana -unidades móveis de castração, clínicas ou hospitais veterinários
7729-2/03	Aluguel de material médico
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - exclusivamente para atividades de limpeza de caixas d'água ou reservatórios de água
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8230-0/02	Casas de festas e eventos - COM serviços de alimentação
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato - exclusivamente para alimentos
8511-2/00	Educação infantil - creche
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8513-9/00	Ensino fundamental
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior - graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8591-1/00	Ensino de esportes
8592-9/01	Ensino de dança
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-9/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/01	Formação de condutores
8599-6/02	Cursos de pilotagem
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - incluindo as Unidades Públicas de Saúde que realizam tais procedimentos, excetuando Serviço de Medicina Hiperbárica e demais exames com CNAE específico
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - incluindo as Unidades Públicas de Saúde que realizam tais procedimentos
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8730-1/01	Orfanatos - Incluindo Casa Lar, Abrigo Institucional
8730-1/02	Albergues assistenciais - Incluindo Casas de Passagem
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares - Incluindo Centro correccional e de reabilitação com alojamento
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico - incluindo Estabelecimentos de Ginástica e Academias
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos - COM piscina
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente - COM atividades aquáticas ou piscinas coletivas

9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente - exclusivamente APAE- Associação de pais e Amigos dos Excepcionais
9601-7/01	Lavanderias - exceto de produtos hospitalares
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - SEM procedimentos invasivos que NÃO exige RT-Responsável Técnico
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos

ANEXO II – CNAES DE ALTO RISCO SANITÁRIO
(INSPEÇÃO PRÉVIA)

Subclasse	Denominação
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1081-3/01	Beneficiamento de café
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
1721-4/00	Fabricação de papel - Grau Cirúrgico
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel - para alimentos ou bebidas
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente - exclusivamente para fabricação de caixas perfurocortantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais - Medicinais
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas - que entrarão em contato com alimentos
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente - exclusivamente para fabricação de Insumos Farmacêuticos, Alimentícios ou de Bebidas
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico - para alimentos ou bebidas
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico - destinados para alimentos ou bebidas
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente - destinados para alimentos ou bebidas
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro - para alimentos ou bebidas
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro - destinados para alimentos ou bebidas
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários - destinados para alimentos ou bebidas
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio - destinados para alimentos
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos - Produtos para Saúde
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - Produtos para Saúde
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios - exclusivamente para equipamentos e instrumentos ópticos, excetuando peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios - Produtos para Saúde
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente - Produtos para Saúde
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios - Produtos para Saúde
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios - que entrarão em contato com alimentos ou bebidas
3104-7/00	Fabricação de colchões - Produtos para Saúde
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - Produtos para Saúde
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda - Produtos para Saúde
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras - exclusivamente escovas de dente
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - especificamente para ferro-velhos

4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas - especificamente para ferro-velhos
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados – Inclusive Importadoras
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados – Inclusive Importadoras
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar – Inclusive Importadoras
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais – Inclusive Importadoras
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – Inclusive Importadoras
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – Inclusive Importadoras
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia – Inclusive Importadoras
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos – Inclusive Importadoras
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – Inclusive Importadoras
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal – Inclusive Importadoras
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Produtos para Saúde – Inclusive Importadoras
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Produtos para Saúde
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – Inclusive Importadoras – Inclusive Importadoras
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada – Inclusive Importadoras
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Produtos para Saúde – Inclusive Importadoras
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Produtos para Saúde – Inclusive Importadoras
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - COM açougue – Inclusive Importadoras
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados - COM açougue
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados - COM açougue
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - COM açougue
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente - COM açougue
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - Drogarias com RPAID-Roteiro Padrão de Autoinspeção em Drogarias INDEFERIDO ou Drogarias com atividade de Prestação de Serviço Farmacêutico de Aplicação de Vacinas independente do resultado do RPAID
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga - exclusivamente para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - exclusivamente para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes

4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - exclusivamente para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant - exclusivamente para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis - exclusivamente para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes
5223-1/00	Estacionamento de veículos - especificamente pátios para estadia ou guarda de veículos apreendidos
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional - exclusivamente para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional - exclusivamente para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos ou saneantes
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis - Produtos para Saúde
7120-1/00	Testes e análises técnicas - Exclusivamente Laboratórios Analíticos para análise de produtos sujeito a vigilância sanitária
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - exclusivamente Serviços de Esterilização de equipamentos médico-hospitalares, Incluindo Empresas Processadoras de Produtos para a Saúde
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato - exclusivamente para medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes ou produtos para saúde
8423-0/00	Justiça - Exclusivamente Unidades Prisionais com serviços de Saúde e de Interesse à Saúde
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Incluindo: Hospital Geral, Hospital Geral com Unidade Psiquiátrica, Hospital Especializado em Psiquiatria, Hospital de Custódia, Hospital Dia, Serviço de atenção obstétrica e neonatal, UTI Adulto/Neonatal/Pediátrica, Farmácia Privativa de Unidade Hospitalar e Serviço de Nutrição e Dietética Intra-hospitalar/Enteral/Paraenteral
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências - Inclusive em Saúde Mental e UPA
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - incluído as Unidades Públicas de Saúde que realizam tais procedimentos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - Exclusivamente Serviço de Medicina Hiperbárica
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente - Exclusivamente para Unidade Pública de Saúde com Dispensadora de Talidomida ou Farmácia Privativa

8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente - Exceto Unidade Pública de Saúde com Dispensadora de Talidomida e Farmácia Privativa
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos - Análises Clínicas ou Posto de Coleta Laboratorial
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia - incluindo Serviço de Terapia Renal Substitutiva
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Medicina Nuclear e Radiologia Intervencionista/Hemodinâmica. Incluindo Mamografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - Exclusivamente para Medicina Nuclear ou Radiologia Intervencionista/Hemodinâmica
8640-2/06	Serviços de Ressonância Magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética - incluindo ultrassonografia e densitometria óssea
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia - inclusive bancos de sangue
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos - inclusive Centro de Terapia Celular
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690-9/02	Atividades de Bancos de Leite Humano - inclusive posto de coleta
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos - Incluindo Centros de Atenção Diária e Centro de Convivência de Idosos
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial - CAPS AD, I, 1, 2, 3 ou 4
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente - Incluindo Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, Comunidades Terapêuticas de Saúde e de Interesse da Saúde
9601-7/01	Lavanderias - de produtos hospitalares
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza - COM procedimentos invasivos que exige RT-Responsável Técnico
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>

ANEXO III – CNAES QUE NÃO SE APLICAM A VIGILANCIA SANITÁRIA (DISPENSADOS DE ALVARÁ SANITÁRIO)

Subclasse	Denominação
0111-3/01	Cultivo de arroz
0111-3/02	Cultivo de milho
0111-3/03	Cultivo de trigo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
0112-1/02	Cultivo de juta

0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar
0114-8/00	Cultivo de fumo
0115-6/00	Cultivo de soja
0116-4/01	Cultivo de amendoim
0116-4/02	Cultivo de girassol
0116-4/03	Cultivo de mamona
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119-9/01	Cultivo de abacaxi
0119-9/02	Cultivo de alho
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa
0119-9/04	Cultivo de cebola
0119-9/05	Cultivo de feijão
0119-9/06	Cultivo de mandioca
0119-9/07	Cultivo de melão
0119-9/08	Cultivo de melancia
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango
0121-1/02	Cultivo de morango
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0131-8/00	Cultivo de laranja
0132-6/00	Cultivo de uva
0133-4/01	Cultivo de açaí
0133-4/02	Cultivo de banana
0133-4/03	Cultivo de caju
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía
0133-4/06	Cultivo de guaraná
0133-4/07	Cultivo de maçã
0133-4/08	Cultivo de mamão
0133-4/09	Cultivo de maracujá
0133-4/10	Cultivo de manga
0133-4/11	Cultivo de pêssego
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0134-2/00	Cultivo de café
0135-1/00	Cultivo de cacau
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia
0139-3/02	Cultivo de erva-mate
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
0139-3/05	Cultivo de dendê
0139-3/06	Cultivo de seringueira
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0151-2/02	Criação de bovinos para leite
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite
0152-1/01	Criação de bufalinos
0152-1/02	Criação de equinos
0152-1/03	Criação de asininos e muares
0153-9/01	Criação de caprinos
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154-7/00	Criação de suínos
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
0155-5/05	Produção de ovos

0159-8/01	Apicultura
0159-8/02	Criação de animais de estimação
0159-8/03	Criação de escargô
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
0162-8/03	Serviço de manejo de animais
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
0163-6/00	Atividades de pós-colheita
0170-9/00	Caça e serviços relacionados
0210-1/01	Cultivo de eucalipto
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
0210-1/03	Cultivo de pinus
0210-1/04	Cultivo de teca
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
0220-9/06	Conservação de florestas nativas
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
0322-1/02	Criação de camarões em água doce
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322-1/05	Ranicultura
0322-1/06	Criação de jacaré
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente

0500-3/01	Extração de carvão mineral
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0710-3/01	Extração de minério de ferro
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721-9/01	Extração de minério de alumínio
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
0722-7/01	Extração de minério de estanho
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
0723-5/01	Extração de minério de manganês
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
0725-1/00	Extração de minerais radioativos
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio
0729-4/03	Extração de minério de níquel
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/05	Extração de gesso e caulim
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0892-4/01	Extração de sal marinho
0892-4/02	Extração de sal-gema
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/01	Extração de grafita
0899-1/02	Extração de quartzo
0899-1/03	Extração de amianto
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne

1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
1411-8/02	Facção de roupas íntimas
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03	Facção de roupas profissionais
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1421-5/00	Fabricação de meias
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel - exceto papel Grau Cirúrgico
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel - exceto para alimentos e bebidas
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente - exceto para fabricação de caixas perfurocortantes
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte
1910-1/00	Coquearias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-

	minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
2014-2/00	Fabricação de gases industriais - exceto Gases Medicinais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas - que NÃO entrarão em contato com alimentos
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente - exceto para fabricação de Insumos Farmacêuticos, Alimentícios e de Bebidas
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico - exceto para alimentos e bebidas
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico - exceto destinados para alimentos e bebidas
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente - exceto destinados para alimentos e bebidas
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro - exceto para alimentos e bebidas
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro - exceto destinados para alimentos e bebidas
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários - exceto destinados para alimentos e bebidas
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2399-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio - exceto destinados para alimentos
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições

2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos - exceto Produtos para Saúde
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - Exceto Produtos para Saúde
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios - exclusivamente para peças e acessórios, excetuando equipamentos e instrumentos ópticos
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios - Exceto Produtos para Saúde
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente - Exceto Produtos para Saúde
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas

2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios - Exceto Produtos para Saúde
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios - que NÃO entrarão em contato com alimentos e bebidas
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários

2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3091-1/01	Fabricação de motocicletas
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões - Exceto Produtos para Saúde
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório - Exceto Produtos para Saúde
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda - e exceto Produtos para Saúde

3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras - exceto escovas de dente
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do

	vestuário, do couro e calçados
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
3839-4/01	Usinas de compostagem
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02	Obras de irrigação
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/08	Serviços de capotaria
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores - exceto para ferro-velhos
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas - exceto para ferro-velhos
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos

4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Exceto Produtos para Saúde
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Exceto Produtos para Saúde
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Exceto Produtos para Saúde
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Exceto Produtos para Saúde
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos

4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens - exceto para alimentos ou bebidas
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica - Exceto Lentes de Grau
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga - exceto para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes e alimentos
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - exceto para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes e alimentos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - exceto para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes e alimentos
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4940-0/00	Transporte dutoviário
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
5030-1/02	Navegação de apoio portuário
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular
5120-0/00	Transporte aéreo de carga
5130-7/00	Transporte espacial
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i> - exceto para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes e alimentos
5211-7/02	Guarda-móveis

5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis - exceto para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes e alimentos
5212-5/00	Carga e descarga
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5223-1/00	Estacionamento de veículos - exceto pátios para estadia ou guarda de veículos apreendidos
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
5239-7/01	Serviços de praticagem
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissaria de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional - exceto para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes e alimentos
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional - exceto para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes e alimentos
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5811-5/00	Edição de livros
5812-3/01	Edição de jornais diários
5812-3/02	Edição de jornais não diários
5813-1/00	Edição de revistas
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/01	Estúdios cinematográficos
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912-0/01	Serviços de dublagem
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica - sem serviços de alimentação
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
6010-1/00	Atividades de rádio

6021-7/00	Atividades de televisão aberta
6022-5/01	Programadoras
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02	<i>Web desing</i>
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis - Exceto Produtos para Saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
6391-7/00	Agências de notícias
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6410-7/00	Banco Central
6421-2/00	Bancos comerciais
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
6423-9/00	Caixas econômicas
6424-7/01	Bancos cooperativos
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
6432-8/00	Bancos de investimento
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
6434-4/00	Agências de fomento
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo
6435-2/03	Companhias hipotecárias
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
6438-7/01	Bancos de câmbio
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente
6440-9/00	Arrendamento mercantil
6450-6/00	Sociedades de capitalização
6461-1/00	<i>Holdings</i> de instituições financeiras
6462-0/00	<i>Holdings</i> de instituições não financeiras
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários

6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - <i>factoring</i>
6492-1/00	Securitização de créditos
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
6499-9/01	Clubes de investimento
6499-9/02	Sociedades de investimento
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde
6530-8/00	Resseguros
6541-3/00	Previdência complementar fechada
6542-1/00	Previdência complementar aberta
6550-2/00	Planos de saúde
6611-8/01	Bolsa de valores
6611-8/02	Bolsa de mercadorias
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/03	Corretoras de câmbio
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
6613-4/00	Administração de cartões de crédito
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
6619-3/04	Caixas eletrônicos
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
6911-7/01	Serviços advocatícios
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça
6911-7/03	Agente de propriedade industrial
6912-5/00	Cartórios
6920-6/01	Atividades de contabilidade
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00	Testes e análises técnicas - Exceto Laboratórios Analíticos para análise de produtos sujeito a vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7311-4/00	Agências de publicidade
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	<i>Marketing</i> direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410-2/02	<i>Design</i> de interiores
7410-2/03	<i>Desing</i> de produto
7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/03	Laboratórios fotográficos
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
7420-0/05	Serviços de microfilmagem
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/02	Escafandria e mergulho
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7500-1/00	Atividades veterinárias - que NÃO utilizem medicamentos ou equipamentos de saúde humana
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7911-2/00	Agências de viagens
7912-1/00	Operadores turísticos
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
8012-9/00	Atividades de transporte de valores
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
8030-7/00	Atividades de investigação particular
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8112-5/00	Condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente - exceto para atividades de limpeza de caixas d'água, reservatórios de água e Serviços de Esterilização de equipamentos médico-hospitalares, Incluindo Empresas Processadoras de Produtos para a Saúde
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01	Fotocópias
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8220-2/00	Atividades de teleatendimento
8230-0/02	Casas de festas e eventos - SEM serviços de alimentação
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato - exceto para medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, saneantes e alimentos
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8299-7/04	Leiloeiros independentes
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
8299-7/06	Casas lotéricas
8299-7/07	Salas de acesso à Internet
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8411-6/00	Administração pública em geral
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas
8421-3/00	Relações exteriores
8422-1/00	Defesa
8423-0/00	Justiça - Exceto Unidades Prisionais com serviços de Saúde e de Interesse à Saúde
8424-8/00	Segurança e ordem pública
8425-6/00	Defesa Civil
8430-2/00	Seguridade social obrigatória
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento


9001-9/01	Produção teatral
9001-9/02	Produção musical
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02	Restauração de obras de arte
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9200-3/01	Casas de bingo
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos - SEM piscina
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/02	Exploração de boliches
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente - SEM atividades aquáticas e piscinas coletivas
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
9492-8/00	Atividades de organizações políticas
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente - exceto APAE-Associação de pais e Amigos dos Excepcionais
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-1/02	Chaveiros
9529-1/03	Reparação de relógios
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
9529-1/06	Reparação de jóias
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios

9609-2/02	Agências matrimoniais
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9700-5/00	Serviços domésticos
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO SANITÁRIA

AUTODECLARAÇÃO Nº /ANO:		
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:		
01 - RAZÃO SOCIAL:		
02- NOME DE FANTASIA:		
04 – CNPJ:		
05 – ENDEREÇO:		
06 - N.º:	07 - COMPLEMENTO:	
08 - BAIRRO:	09 - MUNICÍPIO:	10- CEP:
11 - UF:	12 - FONE:	
13 - E-MAIL:		
14 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:		
Código (CNAE)	Descrição da Atividade:	
15 - DECLARO ESTAR CIENTE DESTA NORMA E DEMAIS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PARA A ATIVIDADE PRETENDIDA E ME COMPROMETO AO CUMPRIMENTO DAS MESMAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS OFERECIDOS.		
16 - REPRESENTANTE LEGAL NOME:	17 – CPF:	
ASSINATURA		
18 - RESPONSÁVEL TÉCNICO (QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO VIGENTE):		
19 - CPF:	20 - PROFISSÃO:	
N.º DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO: UF:		
ASSINATURA		

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 MUNICIPIO DE VIDEIRA
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FATURA
 CÁLCULO DO IMPOSTO
 TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS
 DATA: 12/02/2020 - VALOR: 22.357,50




POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 polimpessos@gmail.com
 RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.005.719
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
4220 0214 2923 1300 0175 5500 1000 0057 1910 0004 1013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342200023383833 - 12/02/2020 16:45:58

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256517851**
 INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **14.292.313/0001-75**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE VIDEIRA**
 ENDEREÇO: **AV MANOEL ROQUE, 188 - CENTRO**
 MUNICIPIO: **VIDEIRA** FONE/FAX: **(49)3566-9000** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **83.039.842/0001-84**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.739,79	22.357,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.357,50

RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE VIDEIRA**
 ENDEREÇO: **AV MANOEL ROQUE, 188**
 MUNICIPIO: **VIDEIRA**
 QUANTIDADE: **0** ESPÉCIE: **0** MARCA: **0** NUMERAÇÃO: **0** PESO BRUTO: **0,000** PESO LÍQUIDO: **0,000**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00033	REVISTA - TAMANHO A4, CAPA COUCHE FOSCO 170G, MIOLO COUCHE FOSCO 90G, 4X4 CORES, LOMBADA, 62 PAGINAS	49119900	0102	5101	UNID	8.250,000	2,71000	22.357,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS: Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 85/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2018 - PROCESSO Nº 4/2019 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA Trib aprox. Federal: R\$ 939,02 Estadual: R\$ 3.800,78 Fonte: IBPT 0C3829

RESERVADO AO FISCO

NF-e
 Nº 000.005.105
 Série 001
 DESTINATÁRIO / REMETENTE
 FATURA
 CÁLCULO DO IMPOSTO
 TRANSP. E VOLUMES TRANSPORTADOS
 DATA: 12/09/2019 - VALOR: 22.357,50
 RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 DATA DE RECEBIMENTO



POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME
 graficasta@brturbo.com.br
 RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - CENTRO
 CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE/SC - (49)3554-2430

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.005.105
 Série 001
 Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4219 0914 2923 1300 0175 5500 1000 0051 0510 0003 4870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190133534457 - 12/09/2019 08:03:29

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256517851**
 INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: **14.292.313/0001-75**
 CNPJ: **83.039.842/0001-84**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE VIDEIRA**
 ENDEREÇO: **AV MANOEL ROQUE, 188 - CENTRO**
 MUNICIPIO: **VIDEIRA**
 FONE/FAX: **(49)3566-9000**
 UF: **SC**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **83.039.842/0001-84**
 DATA DA EMISSÃO: **12/09/2019**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **12/09/2019**
 CEP: **89560-000**
 HORA DA SAÍDA: **08:03:18**

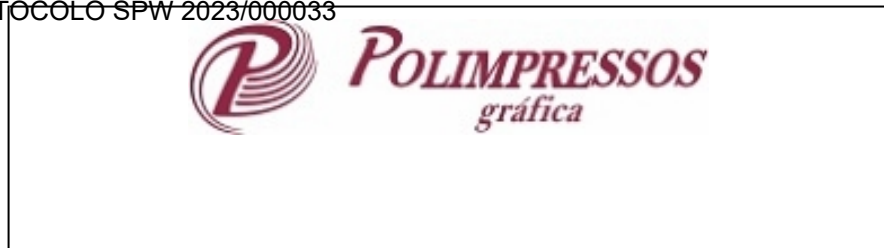
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIB.(IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.031,43	22.357,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.357,50

RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE VIDEIRA**
 ENDEREÇO: **AV MANOEL ROQUE, 188**
 MUNICIPIO: **VIDEIRA**
 FRETE POR CONTA: **0 - EMITENTE**
 CÓDIGO ANTT: **0**
 PLACA DO VEÍCULO: **0**
 UF: **SC**
 CNPJ: **83.039.842/0001-84**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **256517851**
 QUANTIDADE: **0**
 ESPÉCIE: **0**
 MARCA: **0**
 NUMERAÇÃO: **0**
 PESO BRUTO: **0,000**
 PESO LÍQUIDO: **0,000**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00033	REVISTA - TAMANHO A4, CAPA COUCHE FOSCO 170G, MIOLO COUCHE FOSCO 90G, 4X4 CORES, LOMBADA, 62 PAGINAS	49119900	0102	5101	UN	8.250,000	2,71000	22.357,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2687/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2018 - PROCESSO Nº 4/2019 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
 RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 MUNICIPIO DE VIDEIRA



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.004.431
Série 001
Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4219 0314 2923 1300 0175 5500 1000 0044 3110 0002 8136

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190041287160 - 22/03/2019 13:41:24

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256517851

INS. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
14.292.313/0001-75

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIDEIRA		CNPJ 83.039.842/0001-84	DATA DA EMISSÃO 22/03/2019
ENDEREÇO AV MANOEL ROQUE, 188 - CENTRO		CEP 89560-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/03/2019
MUNICIPIO VIDEIRA	FONE/FAX (49)3566-9000	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VIDEIRA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO AV MANOEL ROQUE, 188		MUNICIPIO VIDEIRA	UF SC
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
00033	REVISTAS A4 COM LOMBADA, CAPA: COUCHE 170G, 4X4 CORES, MIOLO: COUCHE 90G, 4X4 CORES, 62 PAGINAS	49119900	0102	5101	UN	12.000,000	2,71000	32.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Empresa optante pelo Simples Nacional, Nao gera Direito a Crédito Fiscal AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 248/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2018 - PROCESSO Nº 4/2019 - DEPÓSITO BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 2103-2, CONTA CORRENTE 16749-5, POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

RESERVADO AO FISCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.292.313/0001-75**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/09/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

PROCESSO COMPILADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 31, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 382, de 02 de junho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I ao Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando o que consta do Processo nº 02001.002269/2008-10 IBAMA/MMA, Resolve:

CONSIDERANDO as disposições do Art. 17, incisos I e II, da Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, que institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades potencialmente poluidoras ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora;

CONSIDERANDO que as atividades agrícola e pecuária interferem nas águas interiores, superficiais e subterrâneas, no solo, no subsolo, nos elementos da biosfera, na fauna e na flora com a movimentação de terra, as erosões, a substituição de florestas, a utilização de substâncias químicas como fertilizantes e agroquímicos sendo, portanto, potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais em alto grau;

CONSIDERANDO que a internet, como meio de transmissão de informação, oferece confiabilidade para aquisição de dados em meio digital e permite o processamento e manutenção da integridade das informações;

CONSIDERANDO que os sistemas informatizados de emissão de documentos, controle de atividades, estudos e estatísticas operados via internet, apresentam confiabilidade de trabalho, facilidade de atendimento aos usuários de serviços das pessoas físicas e jurídicas de direito privado;

CONSIDERANDO que esta Autarquia dispõe de capacidade operacional para gestão de serviços informatizados com segurança;

CONSIDERANDO que, no caso de atividades intermitentes ou suspensão de atividades, a Autarquia permanece obrigada a controlar e fiscalizar os depósitos, rejeitos e passivos ambientais gerados pela atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o enquadramento das atividades nas categorias do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, inclusive aquelas que não estão sujeitas ao pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, que estão sujeitas ao controle e fiscalização do IBAMA;

CONSIDERANDO as proposições apresentadas pela Diretoria de Qualidade Ambiental no processo IBAMA Nº 02001.002269/2008-10, Resolve:

Art. 1º As pessoas físicas e jurídicas descritas no Anexo I desta Instrução Normativa são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental, instituído pelo art. 17, inciso I, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas descritas no Anexo II desta Instrução Normativa são obrigadas ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Parágrafo único Para atender demandas de registro de pessoas físicas e jurídicas que realizem atividades cujo registro seja facultativo, atividades adicionais poderão ser disponibilizadas.

Art. 3º O registro nos Cadastros citados nos Artigos 1º e 2º precedentes será feita via internet no endereço eletrônico: [http:// www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br).

Art. 4º No ato do cadastramento a senha será gerada automaticamente pelo sistema.

§ 1º O acesso ao sistema para preenchimento e entrega de relatórios e utilização de outros serviços disponibilizados via internet será feito com a utilização da senha.

§ 2º Fica o detentor do registro responsável pelo uso e guarda da senha.

Art. 5º É obrigatória a apresentação do Relatório de Atividades para as atividades sujeitas ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, nos quais deverão constar as informações previstas no Anexo IV;

Parágrafo Único - As pessoas físicas e jurídicas que não realizaram atividade durante um período entregarão os relatórios declarando que não houve atividade no período.

Art. 6º As informações prestadas como unidades de medida, produtos, matérias primas e resíduos deverão utilizar listas harmonizadas conforme normatização do IBGE ou da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 7º A efetivação do registro no Cadastro Técnico Federal dar-se-á após o lançamento dos dados cadastrais, classificação do Porte da Empresa no caso de pessoa jurídica, lançamento das informações sobre as atividades desenvolvidas e sobre as barragens porventura existentes.

§ 1º Deverão ser registradas todas as atividades desenvolvidas de acordo com os Anexos I e II;

§ 2º O Anexo III constitui quadro comparativo entre as nomenclaturas das atividades utilizadas no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas e as categorias utilizadas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais para orientação do enquadramento;

§ 3º Serão utilizadas, para consulta indicativa dos produtos químicos e produtos perigosos, as Resoluções CONAMA nº 267, de 14 de setembro de 2000, Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008, Resolução CONAMA nº 23, de 12 de dezembro de 1996 e a Resolução ANTT nº 420, de 04 de fevereiro de 2004, ou normas posteriores que tratem de produtos químicos ou perigosos.

§ 4º O registro no IBAMA será distinto por matriz e filial;

§ 5º O IBAMA emitirá um Comprovante de Registro no qual constará o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou a razão social, o porte e as atividades declaradas.

§ 6º O Certificado de Registro emitido até a presente data será considerado equivalente ao Comprovante de Registro.

Art. 8º O Certificado de Regularidade, com validade de três meses a partir da data de sua emissão, conterá o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou razão social, as atividades declaradas que estão ativas, a data de emissão, a data de validade e chave de identificação eletrônica.

§ 1º O Certificado de Regularidade será disponibilizado para impressão, via internet, desde que verificado o cumprimento das exigências ambientais previstas em Leis, Resoluções do CONAMA, Portarias e Instruções Normativas do IBAMA e a ausência de débitos provenientes de taxas e multas administrativas por infrações ambientais.

§ 2º A prestação de serviços pelo IBAMA às pessoas físicas e jurídicas fica condicionada à verificação de regularidade de que trata o parágrafo anterior.

Art. 9º As pessoas físicas e jurídicas que desenvolvem atividades classificadas como agrícolas ou pecuárias, incluídas na Categoria de Uso de Recursos Naturais constantes no Anexo II, deverão apresentar anualmente o Ato Declaratório Ambiental.

§ 1º No Ato Declaratório Ambiental deverão constar, a partir de 2006, informações referentes às áreas de preservação permanente, de reserva legal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE e, quando for o caso, as áreas sob manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

§ 2º No Ato Declaratório Ambiental deverão constar, a partir de 2006, informações referentes às áreas utilizadas em cada tipo de atividade, à

captação de água para irrigação e à quantidade utilizada anualmente de fertilizantes, defensivos e demais produtos químicos.

§ 3º As informações constantes no Ato Declaratório Ambiental substituirão o Relatório de Atividades para essas atividades.

Art. 10 A entrega de relatórios datilografados fica restrita para pessoas físicas que desenvolvem atividades que apresentem pequeno grau de potencial poluidor ou de utilização de recursos ambientais.

Art. 11 A posse do Certificado de Registro ou o de Regularidade não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades.

Art. 12 A pessoa jurídica que encerrar suas atividades deverá informar no sistema o motivo do cancelamento do registro, mantendo em seu poder os documentos que comprovem o encerramento da atividade.

§1º O cancelamento do registro será efetivado, independentemente do pagamento de débitos existentes junto ao IBAMA, não isentando a cobrança de débitos anteriores.

§2º Em caso de reativação de atividade, será considerada, para efeito de registro e entrega de s e demais obrigações, a data inicialmente informada no sistema.

Art. 13 A suspensão temporária de atividades não isenta o detentor do registro da entrega dos relatórios, do pagamento da taxa prevista na Lei 10.165, de 27 de dezembro de 2000, e do cumprimento das demais obrigações relativas à atividade suspensa.

Art. 14 A falta de registro nos Cadastros sujeita o infrator às sanções pecuniárias previstas no Art. 17-1, incisos I a V, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 15 A pessoa física ou jurídica que elaborar ou apresentar informações falsas ou enganosas, inclusive a omissão, nos dados cadastrais, nos relatórios ou no ato do cancelamento do registro incorrerá nas sanções previstas no Art. 69-A da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 16 A falta de entrega do Relatório Anual de Atividades, sujeita o infrator, quando sujeito passivo da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, à multa prevista no § 2º do art. 17-C, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, sem prejuízo da aplicação da pena prevista do artigo anterior.

Art. 17 O registro no Cadastro Técnico Federal - CTF será suspenso quando houver declaração de que a Pessoa Física ou Pessoa Jurídica não exerce mais

qualquer atividade e o seu cancelamento seja solicitado, de acordo com as seguintes regras:

- I - a declaração e a solicitação de cancelamento será feita por meio da Internet;
- II - em caso de óbito, a declaração poderá ser feita por requerimento específico e registrada por servidor habilitado no sistema corporativo do IBAMA;
- III - o órgão vistoriador ou fiscalizador poderá cancelar o cadastro de pessoa física ou jurídica quando a mesma não possuir o direito de exercer toda e qualquer atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais.

Parágrafo único: o registro no Cadastro Técnico Federal - CTF não será cancelado em virtude de ações de remoção de direitos definidas no Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 18 As pessoas jurídicas que solicitarem retificações cadastrais envolvendo fusão, cisão, incorporação ou cancelamento de qualquer atividade potencialmente poluidora ou utilizadoras de recursos ambientais, tem a obrigatoriedade de apresentar os dados atualizados do(s) respectivo(s) CNPJ(s); caso contrário, a solicitação de retificação será devolvida ao solicitante.

Art. 19 Caberá à Diretoria de Qualidade Ambiental dirimir dúvidas existentes e prestar informações complementares para aplicação desta Instrução Normativa.

Art. 20 Ficam aprovados os Anexos I a IV que fazem parte integrante da presente Instrução Normativa.

Art. 21 Revoga-se a Instrução Normativa nº 96, de 30 de março de 2006;

Art. 22 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ROBERTO MESSIAS FRANCO

DOU 04/12/2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA: 92-113

**ANEXO I
INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL**

Descrição 6.938/1981 CATEGORIAS Consultoria Técnica 50.01 - Consultor Técnico Ambiental (Pessoa Física) 50.02 - Consultor Técnico Ambiental (Pessoa Jurídica) 50.03 - Indústria de equipamentos, aparelhos e instrumentos de controle de atividades poluidoras 50.04 - Comércio/Instalação/Manutenção de equipamentos, aparelhos e instrumentos de controle de atividades poluidoras

**ANEXO II
TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU
UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS**

COD	CATEGORIA	DESCRICAO	GRAU	TAXA
100-2	Administradora de Projetos Florestais	administradora de projetos de florestamento/reflorestamento	Pequeno	Nenhuma
21-4	Atividades Diversas	análises laboratoriais	Pequeno	Nenhuma
21-5	Atividades Diversas	experimentação com agroquímicos	Pequeno	Nenhuma
21-1	Atividades Diversas	reparação de aparelhos de refrigeração	Alto	Nenhuma

21-2	Atividades Diversas	reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos	Pequeno	Nenhuma
21-3	Atividades Diversas	usuários de substâncias controladas pelo protocolo de montreal	Alto	Nenhuma
1-2	Extração e Tratamento de Minerais	lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento	Alto	TCFA
1-4	Extração e Tratamento de Minerais	lavra garimpeira	Alto	TCFA
1-3	Extração e Tratamento de Minerais	lavra subterrânea com ou sem beneficiamento	Alto	TCFA
1-5	Extração e Tratamento de Minerais	perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural	Alto	TCFA
1-1	Extração e Tratamento de Minerais	pesquisa mineral com guia de utilização	Alto	TCFA
1-6	Extração e Tratamento de Minerais	pesquisa mineral, exceto com guia de utilização	Alto	Nenhuma
23-1	Gerenciador de Projeto	usina hidroelétrica	Alto	Nenhuma
23-2	Gerenciador de Projeto	pequena central hidroelétrica	Alto	Nenhuma
23-3	Gerenciador de Projeto	usina termoeétrica	Alto	Nenhuma
23-5	Gerenciador de Projeto	linha de transmissão	Alto	Nenhuma
23-6	Gerenciador de Projeto	duto	Alto	Nenhuma
23-7	Gerenciador de Projeto	rodovia	Alto	Nenhuma
23-8	Gerenciador de Projeto	ferrovia	Alto	Nenhuma
23-9	Gerenciador de Projeto	hidrovia	Alto	Nenhuma
23-10	Gerenciador de Projeto	ponte	Alto	Nenhuma
23-11	Gerenciador de Projeto	porto	Alto	Nenhuma
23-12	Gerenciador de Projeto	mineração	Alto	Nenhuma
23-13	Gerenciador de Projeto	empreendimento militar	Alto	Nenhuma
23-15	Gerenciador de Projeto	outras atividades	Alto	Nenhuma
23-16	Gerenciador de Projeto	petróleo - aquisição de dados	Alto	Nenhuma
23-17	Gerenciador de Projeto	petróleo - perfuração	Alto	Nenhuma
23-18	Gerenciador de Projeto	petróleo - produção	Alto	Nenhuma
23-19	Gerenciador de Projeto	nuclear - transporte	Alto	Nenhuma
23-20	Gerenciador de Projeto	nuclear - geração de energia	Alto	Nenhuma
23-21	Gerenciador de Projeto	nuclear - indústrias	Alto	Nenhuma
23-22	Gerenciador de Projeto	nuclear - centros de pesquisa	Alto	Nenhuma
23-23	Gerenciador de Projeto	exploração de calcário marinho	Alto	Nenhuma
23-24	Gerenciador de Projeto	dragagem	Alto	Nenhuma
23-25	Gerenciador de Projeto	parque eólico	Alto	Nenhuma
23-26	Gerenciador de Projeto	recursos hídricos	Alto	Nenhuma
9-1	Indústria de Borracha	beneficiamento de borracha natural	Pequeno	TCFA
9-3	Indústria de Borracha	fabricação de laminados e fios de borracha	Pequeno	TCFA
9-4	Indústria de Borracha	fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex	Pequeno	TCFA
9-5	Indústria de Borracha	fabricação de câmara de ar	Pequeno	TCFA
9-6	Indústria de Borracha	fabricação de pneumáticos	Pequeno	TCFA
9-7	Indústria de Borracha	recondicionamento de pneumáticos	Pequeno	TCFA
10-1	Indústria de Couros e Peles	secagem e salga de couros e peles	Alto	TCFA
10-2	Indústria de Couros e Peles	curtimento e outras preparações de couros e peles.	Alto	TCFA
10-3	Indústria de Couros e Peles	fabricação de artefatos diversos de couros e peles	Alto	TCFA
10-4	Indústria de Couros e Peles	fabricação de cola animal.	Alto	TCFA
7-3	Indústria de Madeira	fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada	Médio	TCFA
7-4	Indústria de Madeira	fabricação de estruturas de madeira e de móveis.	Médio	TCFA
7-2	Indústria de Madeira	preservação de madeira	Médio	TCFA
7-1	Indústria de Madeira	serraria e desdobramento de madeira.	Médio	TCFA
7-6	Indústria de Madeira	usina de preservação de madeira piloto (pesquisa).	Médio	TCFA
7-7	Indústria de Madeira	usina de preservação de madeira sem pressão.	Médio	TCFA
7-5	Indústria de Madeira	usina de preservação de madeira sob pressão.	Médio	TCFA
6-2	Indústria de Material de Transporte	fabricação e montagem de aeronaves.	Médio	TCFA
6-1	Indústria de Material de Transporte	fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios.	Médio	TCFA
6-3	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	Médio	TCFA
5-3	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.	Médio	TCFA
5-2	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática.	Médio	TCFA
5-1	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores.	Médio	TCFA
8-3	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.	Alto	TCFA

8-1	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de celulose e pasta mecânica.	Alto	TCFA
8-2	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de papel e papelão.	Alto	TCFA
16-5	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	beneficiamento e industrialização de leite e derivados	Médio	TCFA
16-1	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares	Médio	TCFA
16-14	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de bebidas alcoólicas	Médio	TCFA
16-13	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais	Médio	TCFA
16-12	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de cervejas, chopes e maltes	Médio	TCFA
16-3	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de conservas	Médio	TCFA
16-9	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de fermentos e leveduras	Médio	TCFA
16-10	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais	Médio	TCFA
16-11	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Fabricação de vinhos e vinagre	Médio	TCFA
16-6	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	fabricação e refinação de açúcar	Médio	TCFA
16-2	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal	Médio	TCFA
16-15	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	matadouros, abatedouros, frigoríficos de fauna silvestre	Médio	TCFA
16-4	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados	Médio	TCFA
16-8	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação	Médio	TCFA
16-7	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	refino e preparação de óleo e gorduras vegetais	Médio	TCFA
12-2	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	fabricação de artefatos de material plástico.	Pequeno	TCFA
12-1	Indústria de Produtos de Matéria Plástica.	fabricação de laminados plásticos.	Pequeno	TCFA
2-1	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração	Médio	TCFA
2-2	Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos	fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares	Médio	TCFA
13-1	Indústria do Fumo	fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo.	Médio	TCFA
4-1	Indústria Mecânica	fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície.	Médio	TCFA
3-1	Indústria Metalúrgica	fabricação de aço e de produtos siderúrgicos	Alto	TCFA
3-10	Indústria Metalúrgica	fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia	Alto	TCFA
3-9	Indústria Metalúrgica	fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.	Alto	TCFA
3-7	Indústria Metalúrgica	metalurgia de metais preciosos.	Alto	TCFA
3-8	Indústria Metalúrgica	metalurgia do pó, inclusive peças moldadas.	Alto	TCFA
3-3	Indústria Metalúrgica	metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro.	Alto	TCFA
3-2	Indústria Metalúrgica	produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, laminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.	Alto	TCFA
3-4	Indústria Metalúrgica	produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.	Alto	TCFA
3-6	Indústria Metalúrgica	produção de soldas e anodos.	Alto	TCFA
3-5	Indústria Metalúrgica	relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas	Alto	TCFA
3-11	Indústria Metalúrgica	têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	Alto	TCFA
3-12	Indústria Metalúrgica	usário de mercúrio metálico - metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro.	Alto	TCFA
15-3	Indústria Química	fabricação de combustíveis não derivados de petróleo	Alto	TCFA
15-8	Indústria Química	fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos	Alto	TCFA
15-11	Indústria Química	fabricação de fertilizantes e agroquímicos	Alto	TCFA
15-14	Indústria Química	fabricação de perfumarias e cosméticos	Alto	TCFA
15-6	Indústria Química	fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fosfôro de segurança e artigos pirotécnicos	Alto	TCFA
15-9	Indústria Química	fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas	Alto	TCFA
15-17	Indústria Química	fabricação de preservativos de madeiras	Alto	TCFA
15-18	Indústria Química	fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo - res. Conama no. 362/2003	Alto	TCFA

PROCESSO COMPILADO

15-2	Indústria Química		fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira	Alto	TCFA
15-16	Indústria Química		fabricação de produtos e substâncias controlados pelo protocolo de Montreal	Alto	TCFA
15-12	Indústria Química		fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	Alto	TCFA
15-5	Indústria Química		fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	Alto	TCFA
15-13	Indústria Química		fabricação de sabões, detergentes e velas	Alto	TCFA
15-10	Indústria Química		fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	Alto	TCFA
15-15	Indústria Química		produção de álcool etílico, metanol e similares.	Alto	TCFA
15-19	Indústria Química		produção de óleos - res. conama no. 362/2005	Alto	TCFA
15-4	Indústria Química		produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira	Alto	TCFA
15-1	Indústria Química		produção de substâncias e fabricação de produtos químicos	Alto	TCFA
15-7	Indústria Química		recuperação e refino de solventes, óleos minerais, vegetais e animais	Alto	TCFA
11-1	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Cal-	beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos.	Médio	TCFA
11-4	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Cal-	fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio	TCFA
11-2	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Cal-	fabricação e acabamento de fios e tecidos	Médio	TCFA
11-3	Indústria Têxtil, de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	Cal-	tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos	Médio	TCFA
14-2	Indústrias Diversas		usinas de produção de asfalto.	Pequeno	TCFA
14-1	Indústrias Diversas		usinas de produção de concreto.	Pequeno	TCFA
99-2	Moto-serras - Lei 7803/89		comerciante de moto-serras.	Pequeno	Nenhuma
99-3	Moto-serras - Lei 7803/89		fabricante/importador de motosserras.	Pequeno	TCFA
99-1	Moto-serras - Lei 7803/89		proprietário de moto-serras.	Pequeno	Licença de Porte e Uso
22-5	Obras civis		abertura de barras, embocaduras e canais	Médio	Nenhuma
22-2	Obras civis		construção de barragens e diques	Alto	Nenhuma
22-3	Obras civis		construção de canais para drenagem	Médio	Nenhuma
22-7	Obras civis		construção de obras de arte	Médio	Nenhuma
22-8	Obras civis		outras construções	Alto	Nenhuma
22-4	Obras civis		retificação de curso de água	Médio	Nenhuma
22-1	Obras civis		rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos	Médio	Nenhuma
22-10	Obras civis		serviços especializados para construção	Médio	Nenhuma
22-9	Obras civis		sondagem e perfuração de poços tubulares (artesianos)	pequeno	Nenhuma
22-6	Obras civis		transposição de bacias hidrográficas	Alto	Nenhuma
24-1	Serviços Administrativos		administração de conglomerado empresarial	Pequeno	Nenhuma
17-12	Serviços de Utilidade		aplicação de agrotóxicos	Pequeno	Nenhuma
17-15	Serviços de Utilidade		controle de pragas domésticas com aplicação de produtos químicos	Médio	Nenhuma
17-20	Serviços de Utilidade		controle mecânico, químico e biológico e destinação de plantas aquáticas	Pequeno	Nenhuma
17-13	Serviços de Utilidade		destinação de pneumáticos	Médio	TCFA
17-4	Serviços de Utilidade		destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Médio	TCFA
17-3	Serviços de Utilidade		disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens, usadas e de serviço de saúde e similares	Médio	TCFA
17-17	Serviços de Utilidade		distribuição de energia elétrica	Pequeno	Nenhuma
17-5	Serviços de Utilidade		dragagem e dragamentos em corpos d'água	Médio	TCFA
17-8	Serviços de Utilidade		estações de tratamento de água	Pequeno	Nenhuma
17-10	Serviços de Utilidade		geração de energia hidrelétrica	Pequeno	Nenhuma
17-52	Serviços de Utilidade		geração de energia eólica	Pequeno	Nenhuma
17-14	Serviços de Utilidade		higienização e limpeza de trajes utilizados em unidades industriais, restaurantes, hotelaria e em serviços de saúde	Pequeno	Nenhuma
17-49	Serviços de Utilidade		incineração de substância controlada pelo protocolo de Montreal	Médio	TCFA
17-7	Serviços de Utilidade		interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário	Pequeno	Nenhuma
17-11	Serviços de Utilidade		irradiação para esterilização, descontaminação e modificação	Pequeno	Nenhuma
17-22	Serviços de Utilidade		limpeza e conservação de veículos	Pequeno	Nenhuma
17-18	Serviços de Utilidade		limpeza, conservação e manutenção predial	Pequeno	Nenhuma
17-1	Serviços de Utilidade		produção de energia termoeletrica.	Médio	TCFA
17-51	Serviços de Utilidade		reciclagem de substância controlada pelo protocolo de Montreal	Médio	Nenhuma
17-48	Serviços de Utilidade		recolhimento de substância controlada pelo protocolo de Montreal	Médio	Nenhuma
17-6	Serviços de Utilidade		recuperação de áreas contaminadas ou degradadas	Médio	TCFA
17-50	Serviços de Utilidade		regeneração de substância controlada pelo protocolo de Montreal	Médio	Nenhuma

PROCESSO COMPILADO

17-9	Serviços de Utilidade	transmissão de energia elétrica	Pequeno	Nenhuma
17-2	Serviços de Utilidade	tratamento e destinação de resíduos industriais	Médio	TCFA
18-26	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	aeródromos, exceto aeroportos	Alto	nenhuma
18-6	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de combustíveis, derivados de petróleo	Alto	TCFA
18-54	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de combustíveis, derivados de petróleo - gás glp	Alto	TCFA
18-10	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos e substâncias controladas pelo protocolo de montreal	Alto	TCFA
18-8	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos perigosos-mercúrio metálico	Alto	TCFA
18-7	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos	Alto	TCFA
18-13	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - res. conama flo. 362/2005	Alto	TCFA
18-18	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio varejista de fertilizantes e demais agroquímicos	Alto	TCFA
18-5	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	Alto	TCFA
18-55	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	depósitos de produtos químicos e produtos perigosos - gás glp	Alto	TCFA
18-52	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	importação de substância controlada pelo protocolo de montreal	Médio	TCFA
18-19	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	importador de eletrodoméstico - res. conama 20/1994	Pequeno	nenhuma
18-26	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	locação de meios de transporte	Alto	Nenhuma
18-3	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	marinas, portos e aeroportos	Alto	TCFA
18-4	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos	Alto	TCFA
18-16	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	titular de registro de remediadores	Pequeno	Nenhuma
18-17	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	titular de registro de substâncias químico-perigosas para comercialização de forma direta ou indireta	Alto	TCFA
18-11	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transportador de produtos florestais	Pequeno	Nenhuma
18-27	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte aquaviário	Médio	Nenhuma
18-1	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte de cargas perigosas	Alto	TCFA
18-20	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte de cargas perigosas - protocolo de montreal	Alto	TCFA
18-14	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte de cargas perigosas - res. conama no. 362/2005	Alto	TCFA
18-15	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte ferroviário	Médio	Nenhuma
18-2	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte por dutos	Alto	TCFA
18-21	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	operador de rodovia	Alto	nenhuma
18-22	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	operador de hidrovia	Alto	nenhuma
19-1	Turismo	complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno	TCFA
20-17	Uso de Recursos Naturais	atividade agrícola e pecuária	Alto	Nenhuma
20-44	Uso de Recursos Naturais	centro de reabilitação da fauna silvestre nativa	Pequeno	Nenhuma
20-10	Uso de Recursos Naturais	centro de triagem da fauna silvestre	Pequeno	Nenhuma
20-41	Uso de Recursos Naturais	coleta de material biológico com finalidade científica ou didática	Pequeno	TCFA
20-24	Uso de Recursos Naturais	comercialização de fauna silvestre nativa e exótica, partes produtos e subprodutos	Médio	TCFA
20-49	Uso de Recursos Naturais	comercialização de fauna silvestre nativa e exótica, partes produtos e subprodutos - peixes ornamentais	Médio	TCFA
20-48	Uso de Recursos Naturais	comercialização de fauna silvestre nativa e exótica, partes produtos e subprodutos - pescados	Médio	TCFA
20-32	Uso de Recursos Naturais	comércio de materiais de construção que comercializa subprodutos florestais, até cem metros cúbicos ano	Pequeno	Nenhuma
20-9	Uso de Recursos Naturais	consumidor de madeira, lenha ou carvão vegetal	Médio	Nenhuma
20-23	Uso de Recursos Naturais	criação comercial de fauna silvestre nativa e exótica	Médio	TCFA
20-13	Uso de Recursos Naturais	criador de passeriformes silvestres nativos	Pequeno	Licença de Criador
20-46	Uso de Recursos Naturais	criadouro científico de fauna silvestre para fins de conservação	Pequeno	Nenhuma
20-45	Uso de Recursos Naturais	criadouro científico de fauna silvestre para fins de pesquisa	Pequeno	Nenhuma

20-31	Uso de Recursos Naturais	detentor de reserva florestal para fins de reposição florestal	Médio	TCFA
20-2	Uso de Recursos Naturais	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	Médio	TCFA
20-34	Uso de Recursos Naturais	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista	Médio	TCFA
20-33	Uso de Recursos Naturais	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - extração e comércio atacadista	Médio	TCFA
20-42	Uso de Recursos Naturais	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - instalação e manutenção de empreendimentos	Médio	TCFA
20-16	Uso de Recursos Naturais	federações, associações e clubes	Pequeno	Nenhuma
20-21	Uso de Recursos Naturais	importação ou exportação de fauna nativa brasileira	Médio	TCFA
20-22	Uso de Recursos Naturais	importação ou exportação de flora nativa brasileira	Médio	TCFA
20-15	Uso de Recursos Naturais	importador ou exportador de fauna silvestre exótica	Médio	Nenhuma
20-26	Uso de Recursos Naturais	introdução de espécies exóticas	Médio	TCFA
20-36	Uso de Recursos Naturais	introdução de espécies exóticas para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura	Médio	Nenhuma
20-20	Uso de Recursos Naturais	introdução de espécies geneticamente modificadas	Médio	Nenhuma
20-35	Uso de Recursos Naturais	introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela ctmbio como potencialmente causadoras de significativa degradação	Médio	TCFA
20-25	Uso de Recursos Naturais	jardim zoológico	Médio	TCFA
20-28	Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna exótica invasora	Médio	Nenhuma
20-29	Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna nativa em desequilíbrio	Médio	Nenhuma
20-6	Uso de Recursos Naturais	manejo de recursos aquáticos vivos	Médio	TCFA
20-54	Uso de Recursos Naturais	manejo de recursos aquáticos vivos - aquicultura	Médio	Nenhuma
20-30	Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna sinantrópica	Médio	Nenhuma
20-43	Uso de Recursos Naturais	mantenedor de área protegida	Pequeno	Nenhuma
20-12	Uso de Recursos Naturais	mantenedor de fauna silvestre	Pequeno	Nenhuma
20-47	Uso de Recursos Naturais	mantenedor de RPPN	Pequeno	Nenhuma
20-27	Uso de Recursos Naturais	pescador amador	Médio	Licença
20-18	Uso de Recursos Naturais	projetos de assentamento colonização	Médio	Nenhuma
20-19	Uso de Recursos Naturais	promoção de eventos esportivos de pesca amadora	Pequeno	Nenhuma
20-53	Uso de Recursos Naturais	queima controlada da palha de cana-de-açúcar	Alto	Nenhuma
20-1	Uso de Recursos Naturais	silvicultura	Médio	TCFA
20-37	Uso de Recursos Naturais	uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela ctmbio como pot. causadoras de significativa degradação	Médio	TCFA
20-38	Uso de Recursos Naturais	utilização da diversidade biológica pela biotecnologia	Médio	Nenhuma
20-5	Uso de Recursos Naturais	utilização do patrimônio genético natural	Médio	TCFA
98-2	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	comerciante de pneus e similares	Médio	Nenhuma
98-4	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	importador de baterias para comercialização de forma direta ou indireta	Alto	TCFA
98-6	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	importador de baterias para uso próprio	Pequeno	Nenhuma
98-1	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	importador de pneus e similares	Médio	Nenhuma
98-5	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	importador de veículos para uso próprio	Pequeno	Nenhuma
98-3	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	importador de veículos automotores - fins comerciais	Alto	TCFA
98-7	Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	instalação de gás natural - res. conama 291	Pequeno	Nenhuma

ANEXO III

CORRELAÇÃO INDICATIVA ENTRE O CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS E AS CATEGORIAS DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIAMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

- 1 Extração e Tratamento de Minerais - pesquisa mineral com guia de utilização; lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento; lavra subterrânea com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.

códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165

0500- Extração de carvão mineral
3/01

0500- Beneficiamento de carvão mineral
3/02

0600- Extração de petróleo e gás natural
0/01

0600- Extração e beneficiamento de xisto
0/02

0600- Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0/03

- 0710- Extração de minério de ferro
3/01
- 0710- Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
3/02
- 0721- Extração de minério de alumínio
9/01
- 0721- Beneficiamento de minério de alumínio
9/02
- 0722- Extração de minério de estanho
7/01
- 0722- Beneficiamento de minério de estanho
7/02
- 0723- Extração de minério de manganês
5/01
- 0723- Beneficiamento de minério de manganês
5/02
- 0724- Extração de minério de metais preciosos
3/01
- 0724- Beneficiamento de minério de metais preciosos
3/02
- 0725- Extração de minerais radioativos
1/00
- 0729- Extração de minérios de nióbio e titânio
4/01
- 0729- Extração de minério de tungstênio
4/02
- 0729- Extração de minério de níquel
4/03
- 0729- Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
4/04
- 0729- Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
4/05
- 0810- Extração de ardósia e beneficiamento associado
0/01
- 0810- Extração de granito e beneficiamento associado
0/02
- 0810- Extração de mármore e beneficiamento associado
0/03
- 0810- Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0/04
- 0810- Extração de gesso e caulim
0/05
- 0810- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0/06
- 0810- Extração de argila e beneficiamento associado
0/07
- 0810- Extração de saibro e beneficiamento associado
0/08
- 0810- Extração de basalto e beneficiamento associado
0/09

- 0810- Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
0/10
- 0810- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0/99
- 0891- Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
6/00
- 0892- Extração de sal marinho
4/01
- 0892- Extração de sal-gema
4/02
- 0892- Refino e outros tratamentos do sal
4/03
- 0893- Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
2/00

- 0899- Extração de grafita
1/01
- 0899- Extração de quartzo
1/02
- 0899- Extração de amianto
1/03
- 0899- Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
1/99
- 2 Indústria de Produtos Minerais Não Metálicos - beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração; fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.
- códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
- 2311- Fabricação de vidro plano e de segurança
7/00
- 2312- Fabricação de embalagens de vidro
5/00
- 2319- Fabricação de artigos de vidro
2/00
- 2320- Fabricação de cimento
6/00
- 2330- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3/01
- 2330- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3/02
- 2330- Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
3/03
- 2330- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
3/04
- 2330- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
3/05
- 2330- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3/99
- 2341- Fabricação de produtos cerâmicos refratários
9/00
- 2342- Fabricação de azulejos e pisos
7/01
- 2342- Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
7/02
- 2349- Fabricação de material sanitário de cerâmica
4/01
- 2349- Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
4/99
- 2391- Britamento de pedras, exceto associado à extração
5/01
- 2391- Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
5/02
- 2391- Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
5/03
- 2392- Fabricação de cal e gesso
3/00
- 2399- Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
1/01
- 2399- Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
1/99
- 3 Indústria Metalúrgica - fabricação de aço e de produtos siderúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro; produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia; relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos; metalurgia de metais preciosos; metalurgia do pó, inclusive peças moldadas; fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, tempera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.
- 2411- Produção de ferro-gusa
3/00
- 2412- Produção de ferroligas
1/00
- 2421- Produção de semi-acabados de aço
1/00
- 2422- Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
9/01
- 2422- Produção de laminados planos de aços especiais
9/02
- 2423- Produção de tubos de aço sem costura
7/01
- 2423- Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
7/02
- 2424- Produção de arames de aço
5/01
- 2424- Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
5/02
- 2431- Produção de tubos de aço com costura
8/00
- 2439- Produção de outros tubos de ferro e aço
3/00
- 2441- Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
5/01
- 2441- Produção de laminados de alumínio
5/02

	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
	2443-1/00	Metalurgia do cobre
	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
	2449-1/02	Produção de laminados de zinco
	2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia
	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente - USUÁRIO DE MERCÚRIO METÁLICO
	2451-2/00	Fundição de ferro e aço
	2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
	2531-4/01	Produção de forjados de aço
	2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
	2532-2/02	Metalurgia do pó
	2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
4 Indústria Mecânica		- fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
	2543-8/00	Fabricação de ferramentas
	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo e munições
	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios

- 2822-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
- 2823-2/00 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
- 2824-1/01 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
- 2824-1/02 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
- 2825-9/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
- 2829-1/01 Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
- 2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 2831-3/00 Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
- 2832-1/00 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
- 2833-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- 2840-2/00 Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
- 2851-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
- 2852-6/00 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
- 2853-4/00 Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
- 2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
- 2861-5/00 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
- 2862-3/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
- 2863-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
- 2864-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
- 2865-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
- 2866-6/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
- 2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 3092-0/00 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
- 3099-7/00 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
- 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
- 3211-6/01 Lapidação de gemas
- 3211-6/02 Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
- 3211-6/03 Cunhagem de moedas e medalhas
- 3212-4/00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
- 3220-5/00 Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
- 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
- 3240-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos
- 3240-0/02 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
- 3240-0/03 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
- 3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 3250-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
- 3250-7/03 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
- 3250-7/04 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
- 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia
- 3250-7/06 Serviços de prótese dentária
- 3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos
- 3250-7/08 Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar

	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
5 Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações		- fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática; fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos.
		códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

- 6 Indústria de Material de Transporte - fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios; fabricação e montagem de aeronaves; fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.
- códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
- 2910-7/01 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
 - 2910-7/02 Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
 - 2910-7/03 Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
 - 2920-4/01 Fabricação de caminhões e ônibus
 - 2920-4/02 Fabricação de motores para caminhões e ônibus
 - 2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
 - 2930-1/02 Fabricação de carrocerias para ônibus
 - 2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
 - 2941-7/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
 - 2942-5/00 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
 - 2943-3/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
 - 2944-1/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
 - 2945-0/00 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
 - 2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
 - 2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
 - 2950-6/00 Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
 - 3011-3/01 Construção de embarcações de grande porte
 - 3011-3/02 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
 - 3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer
 - 3031-8/00 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
 - 3032-6/00 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
 - 3041-5/00 Fabricação de aeronaves
 - 3042-3/00 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
 - 3050-4/00 Fabricação de veículos militares de combate
 - 3091-1/00 Fabricação de motocicletas, peças e acessórios
 - 3317-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
 - 3317-1/02 Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
- 7 Indústria de Madeira - serraia e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis.
- códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
- 1610-2/01 Serrarias com desdobramento de madeira
 - 1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira
 - 1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira - USINA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA PILOTO (PESQUISA)
 - 1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira - USINA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA SEM PRESSÃO
 - 1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira - USINA DE PRESERVAÇÃO DE MADEIRA SOB PRESSÃO
 - 1621-8/00 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
 - 1622-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
 - 1622-6/02 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
 - 1622-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
 - 1623-4/00 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
 - 1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

- 1629-
5/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
- 3101-
2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 8 Indústria de
Papéis e Celu-
lose - fabricação de celulose e pasta mecânica; fabricação de papel e papelão; fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.
- códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
- 1710-
9/00 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
- 1721-
4/00 Fabricação de papel
- 1722-
2/00 Fabricação de cartolina e papel-cartão
- 1731-
1/00 Fabricação de embalagens de papel
- 1732-
0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
- 1733-
8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 1741-
9/01 Fabricação de formulários contínuos
- 1741-
9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
- 1742-
7/01 Fabricação de fraldas descartáveis
- 1742-
7/02 Fabricação de absorventes higiênicos
- 1742-
7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
- 1749-
4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
- 9 Indústria de
Borracha - beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e acondicionamento de pneumáticos; fabricação de laminados e fios de borracha; fabricação de espuma de
borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.
- códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
- 2211-
1/00 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
- 2212-
9/00 Reforma de pneumáticos usados
- 2219-
6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
- 3104-
7/00 Fabricação de colchões
- 10 Indústria de
Couro e Pe-
les - secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles; fabricação de artefatos diversos de couros e peles; fabricação de cola animal.
- códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
- 1510-
6/00 Curtimento e outras preparações de couro
- 1529-
7/00 Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
- 1531-
9/01 Fabricação de calçados de couro
- 1531-
9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato
- 11 Indústria Têx-
til, de Vestuá-
rio, Calçados
e Artefatos de
Tecidos - beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos; fabricação e acabamento de fios e tecidos; tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do
vestuário e artigos diversos de tecidos; fabricação de calçados e componentes para calçados.
- códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
- 1311-
1/00 Preparação e fiação de fibras de algodão
- 1312-
0/00 Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
- 1313-
8/00 Fiação de fibras artificiais e sintéticas
- 1314-
6/00 Fabricação de linhas para costurar e bordar
- 1321-
9/00 Tecelagem de fios de algodão
- 1322-
7/00 Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
- 1323-
5/00 Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
- 1330-
8/00 Fabricação de tecidos de malha
- 1340-
5/01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1340-
5/02 Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

	1340- 5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
	1351- 1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
	1352- 9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
	1353- 7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
	1354- 5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
	1359- 6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
	1411- 8/01	Confecção de roupas íntimas
	1411- 8/02	Facção de roupas íntimas
	1412- 6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
	1412- 6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
	1412- 6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
	1413- 4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
	1413- 4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
	1413- 4/03	Facção de roupas profissionais
	1414- 2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
	1421- 5/00	Fabricação de meias
	1422- 3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
	1521- 1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
	1532- 7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
	1533- 5/00	Fabricação de calçados de material sintético
	1539- 4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
	1540- 8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
12	Indústria de Produtos de Matéria Plás- tica.	- fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	2221- 8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
	2222- 6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
	2223- 4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
	2229- 3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
	2229- 3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
	2229- 3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
	2229- 3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
	3103- 9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
13	Indústria do Fumo	- fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	1210- 7/00	Processamento industrial do fumo
	1220- 4/01	Fabricação de cigarros
	1220- 4/02	Fabricação de cigamilhas e charutos
	1220- 4/03	Fabricação de filtros para cigarros
	1220- 4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
14	Indústrias Di- versas	- usinas de produção de concreto e de asfalto

Indústria Química	- produção de substâncias e fabricação de produtos químicos; fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e da madeira; fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos; fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos; recuperação e refino
15 Indústria Química	de solventes, óleos minerais, vegetais e animais; fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos; fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas; fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes; fabricação de fertilizantes e agroquímicos; fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários; fabricação de sabões, detergentes e velas; fabricação de perfumarias e cosméticos; produção de álcool etílico, metanol e similares. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
2020-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
2020-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1910-1/00	Coqueias
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362/2005
1922-5/01	Fomulação de combustíveis
1922-5/02	Refinamento de óleos lubrificantes - PRODUÇÃO DE ÓLEOS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362/2005
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários - FABRICAÇÃO DE PRESERVATIVOS DE MADEIRA
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes

	2092- Fabricação de artigos pirotécnicos 4/02
	2092- Fabricação de fósforos de segurança 4/03
	2093- Fabricação de aditivos de uso industrial 2/00
	2094- Fabricação de catalisadores 1/00
	2099- Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia 1/01
	2099- Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 1/99
	2099- Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E SUBSTÂNCIAS CONTROLADOS PELO PROTOCOLO DE MON- TREAL
	2110- Fabricação de produtos farmoquímicos 6/00
	2121- Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano 1/01
	2121- Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano 1/02
	2121- Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 1/03
	2122- Fabricação de medicamentos para uso veterinário 0/00
	2123- Fabricação de preparações farmacêuticas 8/00
	3520- Produção de gás; processamento de gás natural 4/01
16 Indústria de Produtos Ali- mentares e Bebidas	- beneficiamento, moagem, torefação e fabricação de produtos alimentares; matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal; fabricação de conservas; preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados; beneficiamento e industrialização de leite e derivados; fabricação e refinação de açúcar; refino e preparação de óleo e sorbetas vegetais; produção de manteiga, cacau, gorduras de origem animal para alimentação; fabricação de fermentos e leveduras; fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; fabricação de vinhos e vinagre; fabricação de cervejas, chopes e maltes; fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e água mineral; fabricação de bebidas alcoólicas. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	1011- Frigorífico - abate de bovinos 2/01
	1011- Frigorífico - abate de eqüinos 2/02
	1011- Frigorífico - abate de ovinos e caprinos 2/03
	1011- Frigorífico - abate de bufalinos 2/04
	1011- Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos 2/05
	1012- Abate de aves 1/01
	1012- Abate de pequenos animais 1/02
	1012- Frigorífico - abate de suínos 1/03
	1012- Matadouro - abate de suínos sob contrato 1/04
	1013- Fabricação de produtos de carne 9/01
	1013- Preparação de subprodutos do abate 9/02
	1020- Preservação de peixes, crustáceos e moluscos 1/01
	1020- Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos 1/02
	1031- Fabricação de conservas de frutas 7/00
	1032- Fabricação de conservas de palmito 5/01
	1032- Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito 5/99
	1033- Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 3/01
	1033- Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 3/02
	1051- Preparação do leite 1/00
	1052- Fabricação de laticínios 0/00
	1053- Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis 8/00
	1061- Beneficiamento de arroz 9/01
	1061- Fabricação de produtos do arroz 9/02
	1062- Moagem de trigo e fabricação de derivados 7/00
	1063- Fabricação de farinha de mandioca e derivados 5/00
	1064- Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho 3/00

	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
	1081-3/01	Beneficiamento de café
	1081-3/02	Torrefação e moagem de café
	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
	1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação
	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
	1099-6/01	Fabricação de vinagres
	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios
	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
	1099-6/04	Fabricação de gelo comum
	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
	1112-7/00	Fabricação de vinho
	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
17	Serviços de Utilidade	- produção de energia termoeletrica; tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos; disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares; destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas; dragagem e derrocamentos em corpos d'água; recuperação de áreas contaminadas ou degradadas. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	3511-5/00	Geração de energia elétrica - TÉRMICA
	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos

	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos - DESTINAÇÃO DE PNEUMÁTICOS
	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
	3839-4/01	Usinas de compostagem
	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais - DRAGAGEM E DERROCAMENTOS EM CORPOS D'ÁGUA
	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DEGRADADAS
18	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	- transporte de cargas perigosas, transporte por dutos, marinas, portos e aeroportos, terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos; depósitos de produtos químicos e produtos perigosos; comércio de combustíveis, derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas - IMPORTADOR DE VEÍCULOS PARA FINS COMERCIAIS
	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios - IMPORTADOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - FINS COMERCIAIS
	4681-3/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
	4681-3/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
	4681-3/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
	4681-3/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
	4681-3/05	Comércio atacadista de lubrificantes
	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - COMÉRCIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - MERCÚRIO METÁLICO
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - IMPORTADOR DE BATERIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FORMA DIRETA OU INDIRETA
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente - TITULAR DE DE REGISTRO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICO-PERIGOSAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FORMA DIRETA OU INDIRETA
	4731-3/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
- 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - COMÉRCIO DE PRODUTOS PERIGOSOS - MERCÚRIO METÁLICO
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - COMÉRCIO DE PRODUTOS E SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS PELO PROTOCOLO DE MONTREAL
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERTILIZANTES E DEMAIS AGROQUÍMICOS
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - TITULAR DE DE REGISTRO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICO-PERIGOSAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FORMA DIRETA OU INDIRETA
- 4911-6/00 Transporte ferroviário de carga - CARGAS PERIGOSAS
- 4911-6/00 Transporte ferroviário de carga - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
- 4911-6/00 Transporte ferroviário de carga - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos - PROTOCOLO DE MONTREAL
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
- 4940-0/00 Transporte dutoviário
- 5011-4/01 Transporte marítimo de cabotagem - Carga - CARGAS PERIGOSAS
- 5011-4/01 Transporte marítimo de cabotagem - Carga - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
- 5011-4/01 Transporte marítimo de cabotagem - Carga - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
- 5012-2/01 Transporte marítimo de longo curso - Carga - CARGAS PERIGOSAS
- 5012-2/01 Transporte marítimo de longo curso - Carga - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
- 5012-2/01 Transporte marítimo de longo curso - Carga - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia - CARGAS PERIGOSAS
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362

- 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia - CARGAS PERIGOSAS
- 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
- 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
- 5030-1/01 Navegação de apoio marítimo - CARGAS PERIGOSAS
- 5030-1/01 Navegação de apoio marítimo - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
- 5030-1/01 Navegação de apoio marítimo - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
- 5030-1/02 Navegação de apoio portuário - CARGAS PERIGOSAS
- 5030-1/02 Navegação de apoio portuário - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
- 5030-1/02 Navegação de apoio portuário - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
- 5091-2/01 Transporte por navegação de travessia, municipal - CARGAS PERIGOSAS
- 5091-2/01 Transporte por navegação de travessia, municipal - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL

	5091- 2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
	5091- 2/02	Transporte por navegação de travessia, intemunicipal - CARGAS PERIGOSAS
	5091- 2/02	Transporte por navegação de travessia, intemunicipal - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
	5091- 2/02	Transporte por navegação de travessia, intemunicipal - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
	5099- 8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente - CARGAS PERIGOSAS
	5099- 8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
	5099- 8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
	5120- 0/00	Transporte aéreo de carga - CARGAS PERIGOSAS
	5120- 0/00	Transporte aéreo de carga - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
	5120- 0/00	Transporte aéreo de carga - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
	5130- 7/00	Transporte espacial - CARGAS PERIGOSAS
	5130- 7/00	Transporte espacial - CARGAS PERIGOSAS - PROTOCOLO DE MONTREAL
	5130- 7/00	Transporte espacial - CARGAS PERIGOSAS - RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362
	5211- 7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant - DEPÓSITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS
	5211- 7/02	Guarda-móveis - DEPÓSITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS
	5211- 7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis - DEPÓSITOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E PRODUTOS PERIGOSOS
	5212- 5/00	Carga e descarga - CARGAS PERIGOSAS
	5231- 1/01	Administração da infra-estrutura portuária
	5231- 1/02	Operações de terminais
	5240- 1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem - AEROPORTOS
19	Turismo	- complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	5510- 8/01	Hotéis (passível de análise)
	5510- 8/02	Apart-hotéis (passível de análise)
	5510- 8/03	Motéis (passível de análise)
	5590- 6/01	Albergues, exceto assistenciais (passível de análise)
	5590- 6/02	Campings
	5590- 6/03	Pensões (alojamento) (passível de análise)
	5590- 6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente (passível de análise)
	9321- 2/00	Parques de diversão e parques temáticos
20	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura; exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais; importação ou exportação da fauna e flora nativas brasileiras; atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre; utilização do patrimônio genético natural; exploração de recursos aquáticos vivos; introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura; introdução de espécies geneticamente modificadas previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente; uso da diversidade biológica pela biotecnologia em atividades previamente identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente. códigos CNAE correspondentes à descrição do Anexo VIII da Lei 10.165
	0141- 5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
	0141- 5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
	0142- 3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
	0159- 8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente - ATIVIDADE DE CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE FAUNA EXÓTICA E DE FAUNA SILVESTRE
	0210- 1/01	Cultivo de eucalipto
	0210- 1/02	Cultivo de acácia-negra
	0210- 1/03	Cultivo de pinus
	0210- 1/04	Cultivo de teca
	0210- 1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
	0210- 1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca - DETENTOR DE RESERVA FLORESTAL PARA FINS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
	0210- 1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais

- 0210-1/07 Extração de madeira em florestas plantadas
- 0210-1/07 Extração de madeira em florestas plantadas - EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS
- 0210-1/09 Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
- 0210-1/99 Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
- 0220-9/01 Extração de madeira em florestas nativas - EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS
- 0220-9/01 Extração de madeira em florestas nativas
- 0220-9/03 Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
- 0220-9/04 Coleta de látex em florestas nativas
- 0220-9/05 Coleta de palmito em florestas nativas
- 0220-9/06 Conservação de florestas nativas
- 0220-9/99 Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
- 0230-6/00 Atividades de apoio à produção florestal
- 0311-6/01 Pesca de peixes em água salgada
- 0311-6/02 Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
- 0311-6/03 Coleta de outros produtos marinhos
- 0311-6/04 Atividades de apoio à pesca em água salgada
- 0312-4/01 Pesca de peixes em água doce
- 0312-4/02 Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
- 0312-4/03 Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
- 0312-4/04 Atividades de apoio à pesca em água doce
- 0321-3/01 Criação de peixes em água salgada e salobra
- 0321-3/02 Criação de camarões em água salgada e salobra
- 0321-3/03 Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
- 0321-3/04 Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
- 0321-3/05 Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
- 0321-3/99 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
- 0322-1/01 Criação de peixes em água doce
- 0322-1/02 Criação de camarões em água doce
- 0322-1/03 Criação de ostras e mexilhões em água doce
- 0322-1/04 Criação de peixes ornamentais em água doce
- 0322-1/05 Ranicultura
- 0322-1/06 Criação de jacaré
- 0322-1/07 Atividades de apoio à aquicultura em água doce
- 0322-1/99 Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente
- 4611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos - IMPORTAÇÃO OU EXPORTAÇÃO DA FAUNA E FLORA NATIVAS BRASILEIRAS
- 4611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos - IMPORTAÇÃO OU EXPORTAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE EXÓTICA
- 4611-7/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos - ATIVIDADE DE CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE FAUNA EXÓTICA E DE FAUNA SILVESTRE
- 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4744-0/22 Comércio varejista de madeira e artefatos - EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS
- 4790-3 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista - IMPORTAÇÃO OU EXPORTAÇÃO DA FAUNA E FLORA NATIVAS BRASILEIRAS
- 4790-3 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista - ATIVIDADE DE CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE FAUNA EXÓTICA E DE FAUNA SILVESTRE
- 4790-3 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista - COMERCIALIZAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE NATIVA E EXÓTICA, PARTES PRODUTOS E SUBPRODUTOS

- 4790-3 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista - COMERCIALIZAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE NATIVA E EXÓTICA, PARTES PRODUTOS E SUBPRODUTOS - PEIXES ORNAMENTAIS
- 4790-3 Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista - COMERCIALIZAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE NATIVA E EXÓTICA, PARTES PRODUTOS E SUBPRODUTOS - PESCADOS
- 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais - INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES EXÓTICAS, EXCETO PARA MELHORAMENTO GENÉTICO VEGETAL E USO NA AGRICULTURA
- 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais - INTRODUÇÃO DE ESPÉCIES GENETICAMENTE MODIFICADAS PREVIAMENTE IDENTIFICADAS PELA CTNBIO COMO POTENCIALMENTE CAUSADORAS DE SIGNIFICATIVA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais - USO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA PELA BIOTECNOLOGIA EM ATIVIDADES PREVIAMENTE IDENTIFICADAS PELA CTNBIO COMO POTENCIALMENTE CAUSADORAS DE SIGNIFICATIVA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais - UTILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO NATURAL
- 9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

ANEXO IV
INFORMAÇÕES A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE
RECURSOS AMBIENTAIS

- 1 - Certificados Ambientais
 - 1.1 - Ano do relatório;
 - 1.2 - Número identificador do certificado;
 - 1.3 - Tipo de certificado;
 - 1.4 - Órgão Certificador;
 - 1.5 - Data de validade do Certificado.
- 2 - Comercialização de Espécimes da Fauna Silvestre Brasileira e Exótica, Partes e Produtos
 - 2.1 - Ano do relatório;
 - 2.2 - Nome do animal;
 - 2.3 - Tipo do Produto Comercializado;
 - 2.4 - Quantidade comercializada;
 - 2.5 - Quantidade estocada;
 - 2.6 - Unidade de Medida utilizada em todos os campos.
- 3 - Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais
 - 3.1 - Ano do relatório;
 - 3.2 - Nome do produto ou sub-produto comercializado;
 - 3.3 - Quantidade recebida ou adquirida durante o ano;
 - 3.4 - Quantidade do produto em estoque no final do ano (31 de dezembro);
 - 3.5 - Quantidade comercializada (vendida) do produto durante o ano;
 - 3.6 - Quantidade importada de produto ou sub-produto durante o ano;
 - 3.7 - Quantidade exportada durante;
 - 3.8 - Unidade medida utilizada em todos os campos.
- 4 - Comercialização de Produtos Químicos, Produtos Perigosos, Pneus, Combustíveis e Derivados
 - 4.1 - Ano do relatório;
 - 4.2 - Nome do produto;
 - 4.3 - Quantidade vendida do produto durante o ano ao qual o relatório se refere;
 - 4.4 - Unidade de medida;
 - 4.5 - Tipo de armazenamento utilizado;
 - 4.6 - Origem (refere-se a quem é o fabricante do produto);
 - 4.7 - Procedência (de que lugar vem o produto);
 - 4.8 - Tratado Internacional.
- 5 - Criadouros e Zoológicos
 - 5.1 - Ano do relatório;
 - 5.2 - Nome da espécie;
 - 5.3 - Número de animais adquiridos ao longo do ano;
 - 5.4 - Número de animais vendidos no ano;
 - 5.5 - Número de animais doados no ano;
 - 5.6 - Número de animais nascidos neste criadouro / zoológico ao longo do ano;
 - 5.7 - Número de animais mortos neste criadouro / zoológico ao longo do ano;
 - 5.8 - Número de animais recebidos durante o ano;
 - 5.9 - Número de animais permutados (trocados) durante o ano;

- 5.10 - Número de animais estocados durante o ano.
- 6 - Efluentes Líquidos
 - 6.1 - Dados gerais:
 - 6.1.1 - Ano do relatório;
 - 6.1.2 - Identificação do poluente;
 - 6.1.3 - Categoria de atividade;
 - 6.1.4 - Detalhe da categoria de atividade;
 - 6.1.5 - Monitoramento utilizado;
 - 6.1.6 - Eficiência do sistema de tratamento conforme laudo técnico;
 - 6.1.7 - Tipo de tratamento;
 - 6.1.8 - Nível do tratamento;
 - 6.1.9 - Comportamento ambiental da emissão;
 - 6.1.10 - Tipo de emissão (quando solicitado pelo sistema);
 - 6.1.11 - Informação sobre o Corpo Receptor (quando solicitado pelo sistema);
 - 6.1.12 - Empresa Receptora do Efluente (quando solicitado pelo sistema);
 - 6.2 - Local de emissão (quando solicitado pelo sistema)
 - 6.3 - Tipo de emissão
 - 6.4 - Total de poluente emitido:
 - 6.4.1 - Dados sobre a quantidade de poluente emitido;
 - 6.4.2 - Método de medição utilizado;
 - 6.4.3 - Identificação do método
 - 6.4.4 - Condição de sigilo (se houver);
- 7 - Extrator de Produtos Florestais
 - 7.1 - Ano do relatório;
 - 7.2 - Nome do produto explorado;
 - 7.3 - Quantidade explorada;
 - 7.4 - Unidade de medida;
 - 7.5 - Tamanho da área (em hectare) onde ocorre a exploração / extração do produto;
 - 7.6 - Tipos de contratos realizados;7.7 - Quantidade de contratos realizados no ano.
- 8 - Extração e Tratamento de Produtos Minerais
 - 8.1 - Ano do relatório;
 - 8.2 - Nome do produto extraído;
 - 8.3 - Quantidade explorada do produto durante o ano;
 - 8.4 - Unidade de medida;
 - 8.5 - Tamanho da área (em hectare) onde ocorre a exploração / extração do produto;8.6 - Número do decreto;
 - 8.7 - Data do decreto;
 - 8.8 - Ano de início da exploração da área;
 - 8.9 - Ano de término da exploração da área;
 - 8.10 - Entidade que aprovou o Projeto de Recuperação Ambiental - PRA;
 - 8.11 - Data da aprovação do Projeto de Recuperação Ambiental.
- 9 - Fabricante de Produtos que utilizam Matéria Prima de Origem Florestal
 - 9.1 - Ano do relatório;
 - 9.2 - Nome do produto;
 - 9.3 - Quantidade total recebida do produto durante o ano;
 - 9.4 - Quantidade total comercializada do produto durante o ano;
 - 9.5 - Quantidade processada do produto durante o ano;
 - 9.6 - Quantidade do produto em estoque no final do ano (31 de dezembro);

- 9.7 - Capacidade de processamento para este produto;
- 9.8 - Unidade de medida utilizada em todos os campos de quantidade;
- 9.9 - Número de Autorizações de Transporte de Produto Florestal / Registros Especial Temporário - ATPF / RET - recebidos durante o ano ao qual o relatório se refere;
- 9.10 - Número de ATPF / RET utilizados durante o ano ao qual o relatório se refere;
- 9.11 - Quantidade transportada do produto durante o ano ao qual o relatório se refere.
- 10 - Importador de Pilhas e Baterias
 - 10.1 - Ano do relatório;
 - 10.2 - Tipo de pilha ou bateria importada;
 - 10.3 - Quantidade de pilhas ou baterias importadas;
 - 10.4 - Unidade de medida.
- 11 - Importador de Pneumáticos
 - 11.1 - Ano do relatório;
 - 11.2 - Tipo de pneu importado;
 - 11.3 - Tipo de armazenamento utilizado;
 - 11.4 - Quantidade total importada durante o ano (em unidades);
 - 11.5 - Quantidade total importada durante o ano (em toneladas);
 - 11.6 - Origem (refere-se a quem é o fabricante do produto).
- 12 - Indústria Beneficiadora de Animais/Partes/Produtos/Subprodutos
 - 12.1 - Ano do relatório;
 - 12.2 - Nome do animal;
 - 12.3 - Quantidade de animais abatidos durante o ano;
 - 12.4 - Quantidade de animais comercializados durante o ano;
 - 12.5 - Quantidade de animais estocados durante o ano;
 - 12.6 - Unidade de medida.
- 13 - Licenças Ambientais
 - 13.1 - Ano do relatório;
 - 13.2 - Número da licença;
 - 13.3 - Expedidor, o órgão que concedeu a licença;
 - 13.4 - Data de Emissão;
 - 13.5 - Data de Validade.
- 14 - Matéria Prima / Insumos Utilizados na Produção
 - 14.1 - Ano do relatório;
 - 14.2 - Insumo ou da Matéria Prima utilizada na Produção;
 - 14.3 - Quantidade utilizada da matéria prima durante o ano;
 - 14.4 - Unidade de medida;
 - 14.5 - Tipo de armazenamento da matéria prima ou insumo;
 - 14.6 - Origem (refere-se a quem é o fabricante do produto);
 - 14.7 - Procedência (de que lugar vem o produto);
 - 14.8 - Tratado Internacional.
- 15 - Pescador Profissional
 - 15.1 - Ano do relatório;
 - 15.2 - Nome do Produto;
 - 15.3 - Quantidade Pescada;
 - 15.4 - Unidade de Medida;
 - 15.5 - Forma de Comercialização;
 - 15.6 - Estado de Atuação.

- 16 - Potencial Poluidor - Emissões Gasosas
- 16.1 - Emissões Difusas
- 16.1.1 - Pilhas de Estocagem:
 - 16.1.1.1 - Ano do relatório;
 - 16.1.1.2 - Número de pilhas de estocagem;
 - 16.1.1.3 - Tipo de material estocado;
 - 16.1.1.4 - Média anual da quantidade de material estocado (em toneladas);
 - 16.1.1.5 - Porcentagem de sedimentos finos menores que 0,05mm;
 - 16.1.1.6 - Umidade média do material;
 - 16.1.1.7 - Tempo médio estocado.
- 16.1.2 - Plantação / Vegetação Nativa:
 - 16.1.2.1 - Ano do relatório;
 - 16.1.2.2 - Área ocupada por instalações;
 - 16.1.2.3 - Tipo de Plantação / Reflorestamento;
 - 16.1.2.4 - Área utilizada em Plantações;
 - 16.1.2.5 - Número de queimadas no ano referentes à plantação;
 - 16.1.2.6 - Tipo de vegetação nativa;
 - 16.1.2.7 - Área ocupada por vegetação nativa;
 - 16.1.2.8 - Número de queimadas no ano referentes à vegetação nativa.
- 16.1.3 - Vias Despavimentadas:
 - 16.1.3.1 - Ano do relatório;
 - 16.1.3.2 - Tamanho das vias não pavimentadas no empreendimento;
 - 16.1.3.3 - Granulometria média do sedimento;
 - 16.1.3.4 - Frequência de Irrigação por dia;
 - 16.1.3.5 - Número de dias em que houve irrigação no ano;
 - 16.1.3.6 - Quantidade de Tráfego de diferentes tipos de veículos;
 - 16.1.3.7 - Frequência de Tráfego de diferentes tipos de veículos.
- 16.1.4 - Áreas Descobertas:
 - 16.1.4.1 - Ano do relatório;
 - 16.1.4.2 - Tamanho das áreas descobertas, com solo ou rocha expostos;
 - 16.1.4.3 - Porcentagem de sedimentos finos menores que 0,05mm;
 - 16.1.4.4 - Umidade média do solo exposto;
 - 16.1.4.5 - Tempo em que o solo ou rocha ficou descoberto durante o ano.
- 16.2 - Emissões Gasosas
- 16.2.1 - Fonte Energética (diferentes campos selecionados conforme o tipo de fonte):
 - 16.2.1.1 - Ano do relatório;
 - 16.2.1.2 - Tipo de fonte energética;
 - 16.2.1.3 - Teor de enxofre;
 - 16.2.1.4 - Teor de nitrogênio;
 - 16.2.1.5 - Teor de cinzas;
 - 16.2.1.6 - Porcentagem autogerada;
 - 16.2.1.7 - Porcentagem obtida da rede pública;
 - 16.2.1.8 - Quantidade consumida;
 - 16.2.1.9 - Unidade de medida.
- 16.2.2 - Unidade Poluidora:
 - 16.2.2.1 - Ano do relatório;
 - 16.2.2.2 - Categoria da atividade;
 - 16.2.2.3 - Detalhe da categoria de atividade;
 - 16.2.2.4 - Identificação do poluente;

- 16.2.2.5 - Tipo de fonte poluidora;
- 16.2.2.6 - Capacidade nominal;
- 16.2.2.7- Tempo de funcionamento diário;
- 16.2.2.8- Tipo de equipamento utilizado para controle;
- 16.2.2.9- Dados da chaminé
 - 16.2.2.9.1 - Altitude da chaminé;
 - 16.2.2.9.2 - Altura da chaminé;
 - 16.2.2.9.3 - Diâmetro interno da chaminé;
 - 16.2.2.9.4 - Temperatura dos gases;
 - 16.2.2.9.5 - Vazão dos gases;
 - 16.2.2.9.6 - Coordenadas geográficas da chaminé;
- 16.2.3 - Tipo de emissão;
- 16.2.4 - Total de poluente emitido:
 - 16.4.1 - Dados sobre a quantidade de poluente emitido;
 - 16.4.2 - Método de medição utilizado;
 - 16.4.3 - Identificação do método;
 - 16.4.4 - Frequência de monitoração;
 - 16.4.5 - Condição de sigilo (se houver);
- 17 - Produtos Reciclados
 - 17.1 - Ano do relatório;
 - 17.2 - Tipo de resíduo;
 - 17.3 – Método de reciclagem;
 - 17.4 - Quantidade reciclada no ano ao qual se refere o relatório;
 - 17.5 - Unidade de medida;
 - 17.6 - Empresa de origem do resíduo.
- 18 - Produtos e Subprodutos Industriais
 - 18.1 - Ano do relatório;
 - 18.2 - Código e o Nome do produto fabricado;
 - 18.3 - Quantidade anual fabricada;
 - 18.4 - Unidade de medida de todos os campos de quantidade;
 - 18.5 - Capacidade instalada de produção;
 - 18.6 - Tratado internacional.
- 19 - Resíduos Sólidos
 - 19.1- Dados Gerais
 - 19.1.1 - Ano do relatório;
 - 19.1.2 - Categoria da atividade;
 - 19.1.3 - Detalhe da categoria de atividade;
 - 19.1.4 - Classificação do Resíduo segundo NBR 10.004;
 - 19.1.5 - Identificação do Resíduo segundo NBR 10.004;
 - 19.1.6 - Quantidade do resíduo gerado durante o ano;
 - 19.1.7 - Eficiência do sistema de tratamento conforme laudo técnico;
 - 19.1.8 - Tipo de monitoramento realizado;
 - 19.2 - Destinação do resíduo:
 - 19.2.1- Tipo de finalidade;
 - 19.2.2 - Finalidade da transferência;
 - 19.2.3 - Identificação da empresa de destinação;
 - 19.2.4 - Local de destinação;
 - 19.3 - Poluentes:
 - 19.3.1 - Identificação do poluente;

- 19.3.2 - Quantidade do poluente;
- 19.3.3 - Método de medição utilizado;
- 19.3.4 - Identificação do método;
- 19.3.5 - Condição de sigilo (se houver);
- 20 - Transporte de Produtos Químicos Perigosos ou Combustíveis
- 20.1- Ano do relatório;
- 20.2 - Nome do produto transportado;
- 20.3 - Quantidade transportada;
- 20.4 - Unidade de medida;
- 20.5 - Tipo de transporte utilizado;
- 20.6 - Tipo de armazenamento utilizado;
- 20.7 - Plano de Emergência;
- 20.8 - Local de origem de produção do produto;
- 20.9 - Local de destino para onde está sendo enviado o produto.
- 21. Barragens
- 21.1 Monitoramento
- 21.1.1 - Tipo de Monitoramento;
- 21.1.2 - Frequência
- 21.2 Poluentes Potenciais
- 21.2.1 - Volume média no período de janeiro a março de ano anterior;
- 21.2.2 - Volume médio no período de julho a setembro do ano anterior;
- 21.2.3 - Volume médio no período de outubro a dezembro do ano anteriores;
- 21.2.4 - Há poluentes potencial;
- 21.2.5 - Se há plano de ação de emergência em caso de rompimento;
- 21.2.6 - Descrição do plano de ação.
- 21.3 Acidentes referentes a este relatórios
- 21.3.1 - Causa principal do acidente;
- 21.3.2 - Impacto do acidente;
- 21.3.3 - Data.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Jostiane Peroza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.708.377

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2017

NOME JOSIANE PEROZA

FILIAÇÃO IVANDRO PEROZA
CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

NATURALIDADE JOAÇABA SC

DATA DE NASCIMENTO 21/03/1993

CERT. NASC. 6791 IV A - 24 FL 201

CART. REGISTRO CIVIL - HERVAL D'ESTE SC

CPF 068.337.849-06

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIG & SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROCESSO COMPILADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS GRIG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 441

REGISTRO GERAL 2.653.746 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/AGO/2013

NOME PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

FILIAÇÃO ERNO AFONSO FRIEDRICH
LONY FRIEDRICH

NATURALIDADE CUNHA PORÁ SC DATA DE NASCIMENTO 04/NOV/1968

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5976 LV A-5 FL 271
CART. BARTZ - CUNHA PORÁ - SC

CPF 848.673.459-20

ASSINATURA DO DIRETOR
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIG & SONS

Estado de Santa Catarina - Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Susanna Fracasso - Tabeliã Designada
Rua Benjamin Constant, 990, Centro, Cunha Porá - SC, 89890-000
tabelonatocunhapora@gmail.com
AUTENTICO esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento
apresentado, com o qual conferi e dou fé.
Cunha Porá/SC, 18 de junho de 2019.
Em test^{es} da verdade.

VERA BEATRIZ ALF - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FMO11781-OEYI
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br>



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO COMPILADO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 90*****90
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2023
FGTS Validade: 20/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/06/2023
Receita Municipal Validade: 24/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/04/2023 18:27

CPF: 068.337.849-06 Nome: JOSIANE PEROZA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar


Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 90*****90
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Farroupilha

PROCESSO COMPILADO

RECEBEMOS DE 1641210103035914 NFE Nº 00033/2023 ANTES DA NOTA FISCAL AO LADO	NFE	
DATA DE RECEBIMENTO 13/05/2021 18:19:08 RECEBEDOR POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	No. 0001875794 SÉRIE 1	

 SUZANO S.A. AV THOMAZ CARMELIANO DE MIRAND 1600 Guatupê SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR 83060-000 Tel.: (11) 3636-5148 / Fax: www.suzano.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº 000187579 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4121 0516 4042 8701 5004 5500 1000 1875 7918 0080 2192
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6101 Venda produção do estabelecimento/6102 Venda me	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO 141210103035914 13.05.2021 18:19:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022758940	INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 16.404.287/0150-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA		14.292.313/0001-75	13.05.2021
ENDERECO R ATILIO PAGNONCELLI 210,TERREO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89610-000	DATA SAÍDA/ENTR.
MUNICÍPIO Herval D'oeste	TELEFONE/FAX 49-35224908	UF SC	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 256517851	


FATURA NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000187579A	12/06/2021	2.117,90						
000187579B	12/07/2021	2.117,84						
000187579C	11/08/2021	2.117,83						

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO ICMS 6.051,02	VALOR DO ICMS 726,11	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 6.051,02
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 302,55
INSC. MUNICIPAL 61667	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00	VALOR TOTAL DA NF 6.353,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓD ANTT	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
RAZÃO SOCIAL G TRANS TRANSPORTES EIRELI			32.678.728/0001-63	9080561080
ENDERECO JOSE TREVISAN 1707		MUNICÍPIO São José dos Pinhais		UF PR
FRETE POR CONTA 0- Do Emitente	PLACA/UF AVV8974	QUANTIDADE 00036	PESO BRUTO 826,465 KG	PESO LÍQUIDO 826,465 KG
ESPÉCIE Volume	MARCA		NUMERAÇÃO	


CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
20088690	* PAPEL SUPREMO ALTA ALVUR A 250g/m2 BR 660mm x 960mm - 150fls 105 Pacote(s) Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 0009E66F-FEAD-40E8-ACE3-1F7DFE80B491	48101989	500	6101	PCT	12,000	205,4842	2.465,81	2.465,81	295,90	123,29	12,00	5,00
20088914	* PAPEL COUCHÉ DESIGN MATT E 170g/m2 BR 960mm x 660mm - 250fls Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 5AC2787-F59A-4ECE-9A31-06ACEF60C695	48101989	500	6101	PCT	3,000	174,6200	523,86	523,86	62,86	26,19	12,00	5,00
20079387	* PAPEL COUCHÉ DESIGN MATT E 210g/m2 BR 960mm x 660mm - 150fls	48101989	000	6101	PCT	5,000	132,5720	662,86	662,86	79,54	33,14	12,00	5,00
20091765	* PAPEL COUCHÉ DESIGN MATT E 150g/m2 BR 960mm x 660mm - 250fls	48101999	000	6101	PCT	5,000	154,0700	770,35	770,35	92,44	38,52	12,00	5,00
20080562	* PAPEL COUCHÉ DESIGN MATT CONTINUA.	48101999	000	6101	PCT	1,000	118,0200	118,02	118,02	14,16	5,90	12,00	5,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número DT: 6429949 ICMS Tributado Integralmente Condições de Pagamento: FAC - 30/60 /90 DDL * Produtos certificados FSC. FSC Misto 70%. IMA-COC-001983 Docs. Referencia: 2942582 / 2942582 / 41333939 / 96946749 O recebimento dos produtos constantes dessa NF configura o aceite do comprador das condições dispostas em https://web.suzano.com.br	



SUZANO S.A.
 AV THOMAZ CARMELIANO DE MIRAND
 1600
 Guatupê
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
 83060-000
 Tel.: (11) 3636-5148 / Fax:
 www.suzano.com.br

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
 Nº 000187579
 SERIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
 4121 0516 4042 8701 5004 5500 1000 1875 7918 0080 2192

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6101 Venda produção do estabelecimento/6102 Venda me

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9022758940


INSC. EST. SUBST. TRIB.


PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
 141210103035914 13.05.2021 18:19:08

CNPJ
 16.404.287/0150-04

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VLTOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
	E 115g/m2 BR 960mm x 660mm - 250fls												
20091760	* PAPEL COUCHÉ DESIGN MATT E 115g/m2 BR 960mm x 660mm - 250fls	48101999	000	6101	PCT	4,000	118,1525	472,61	472,61	56,71	23,63	12,00	5,00
20088415	* PAPEL ALTA ALVURA 180g/m2 BR 660mm x 960mm - 250fls Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI BEE9129A-6D40-46EB-302F-F1ABA3F7EB72	48025892	500	6101	PCT	5,000	185,2000	926,00	926,00	111,12	46,30	12,00	5,00
90003955	AUTOCOPIATIVO EXTRACOPY CF CANARIO COML 52g/m2 CN 660mm x 960mm - 250fls	48092000	000	6102	PCT	1,000	111,5100	111,51	111,51	13,38	5,58	12,00	5,00

PROCESSO COMPILADO

RECEBEMOS DE 1641210138970808 SEZAR S. JUNIOR PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO	NFE	
DATA DE RECEBIMENTO: 29/06/2021 PROT. Nº 000192276 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	No. 000192276 SÉRIE 1	

 SUZANO S.A. AV THOMAZ CARMELIANO DE MIRAND 1600 Guatupê SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR 83060-000 Tel.: (11) 3636-5148 / Fax: www.suzano.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº 000192276 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0616 4042 8701 5004 5500 1000 1922 7617 8837 7705
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção do estabelecimento	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO 141210138970808 29.06.2021 18:50:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9022758940	INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 16.404.287/0150-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA		14.292.313/0001-75	29.06.2021
ENDERECO R ATILIO PAGNONCELLI 210,TERREO	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 89610-000	DATA SAÍDA/ENTR.
MUNICÍPIO Herval D'oeste	TELEFONE/FAX 49-35224908	UF SC	HORA DE SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG 256517851	

FATURA NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000192276A	29/07/2021	2.710,31						
000192276B	28/08/2021	2.710,23						
000192276C	27/09/2021	2.710,22						

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE CÁLCULO ICMS 7.743,58	VALOR DO ICMS 929,23	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS 7.743,58
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 387,18
INSC. MUNICIPAL 61667	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS 0,00	VALOR DO ISS 0,00	VALOR TOTAL DA NF 8.130,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓD ANTT	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG
RAZÃO SOCIAL G TRANS TRANSPORTES EIRELI			32.678.728/0001-63	9080561080
ENDERECO JOSE TREVISAN 1707		MUNICÍPIO São José dos Pinhais		UF PR
FRETE POR CONTA 0- Do Emitente	PLACA/UF LZJ6028/SC	QUANTIDADE 00047	PESO BRUTO 964,809 KG	PESO LÍQUIDO 964,809 KG
ESPÉCIE Volume	MARCA		NUMERAÇÃO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20088662	PAPEL SUPREMO ALTA ALVURA 300g/m2 BR 660mm x 960mm - 150fls 50 Pacote(s) Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 57358695-D5D04E02-8A8-E40B5CBE2259	48101989	500	6101	PCT	10,000	243,0070	2.430,07	2.430,07	291,61	121,50	12,00	5,00
20088279	PAPEL PAPERPERFECT OFFSET 090g/m2 BR 640mm x 880mm - 250fls Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 20995403-62F64DE0-8029-82EF6E3C7561	48025793	500	6101	PCT	10,000	90,9720	909,72	909,72	109,17	45,49	12,00	5,00
20088492	PAPEL COUCHÉ FIT SILK 115g/m2 BR 640mm x 880mm - 250fls Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 54AFF7DA-6CA5-484A-A507-0250A8BA2919	48101999	500	6101	PCT	10,000	104,9030	1.049,03	1.049,03	125,88	52,45	12,00	5,00
20088228	PAPEL SUPREMO ALTA ALVURA 250g/m2 BR 960mm x 660mm - 150fls Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 57F2BB39-5618-4942-8C64-BEAC767F8032	48101989	500	6101	PCT	3,000	202,4767	607,43	607,43	72,89	30,37	12,00	5,00
20088686	PAPEL SUPREMO DUO DESIGN 350g/m2 BR 770mm x 1.130mm - 75fls Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 60065965-3A42-4177-BD30-59C98C493B15	48101989	500	6101	PCT	14,000	196,2379	2.747,33	2.747,33	329,68	137,37	12,00	5,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número DT: 7300968 ICMS Tributado Integralmente Condições de Pagamento: FAC - 30/60 /90 DDL Produtos certificados FSC. FSC Misto 70%. IMA-COC-001983 Docs. Referencia: 9112409 / 9112409 / 41556335 / 97060441 O recebimento dos produtos constantes dessa NF configura o aceite do comprador das condições dispostas em https://web.suzano.com.br	



Polimpessos Serviços Gráficos <polimpessos@gmail.com>

Nota fiscal - ID 20533643**Atendimento Suzano** <atendimento@suzano.com.br>

5 de julho de 2021 14:52

Para: "POLIMPRESSOS@GMAIL.COM" <POLIMPRESSOS@gmail.com>,
"POLIMPRESSOS.COMERCIAL@GMAIL.COM" <POLIMPRESSOS.COMERCIAL@gmail.com>

Boa tarde!

Seguem notas fiscais solicitadas.

Abaixo o link com as nossas certificações:

<https://www.suzano.com.br/a-suzano/certificacoes/>**Juliana França Argolo**

Equipe Pós Vendas / Central de Vendas Brasil

Suzano S.A

atendimento@suzano.com.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não poderá usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, favor avisar imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e, em seguida, apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential information. If you are not the addressee or authorized person to receive it for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by replying this e-mail message and delete it. Thanks in advance for your cooperation.

3 anexos

 **danfe (26).pdf**
44K

 **danfe (25).pdf**
70K

 **danfe (24).pdf**
52K

PROCESSO COMPILADO

CONSULTAS EXTERNAS



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2023 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.292.313/0001-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646F.6B8D.8B96.5629 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO COMPILADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.292.313/0001-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:07:29 do dia 25/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7RFF250523110729

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14.292.313/0001-75

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2023 11:06:02

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROCESSO COMPILADO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2023 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 848.673.459-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646F.6E57.1CEC.F343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO COMPILADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO VALDEMAR FRIEDRICH**

CPF/CNPJ: **848.673.459-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:19:31 do dia 25/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 54D3250523111931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 848.673.459-20

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2023 11:06:02

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROCESSO COMPILADO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2023 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 068.337.849-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 646F.6EF6.4DE4.7502 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PROCESSO COMPILADO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIANE PEROZA**

CPF/CNPJ: **068.337.849-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:04 do dia 25/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MQVF250523112204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 068.337.849-06

LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2023 11:06:02

Data da última atualização: 05/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PROCESSO COMPILADO

CONSULTAS SICAF

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

JUCESC 2421

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

IMPRESSÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e JOSIANE PEROZA, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** com sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob N° 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R\$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais	100	80.000	80.000,00

PROCESSO COMPLETADO
Paulo Friedrich
Josiane Peroza

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

PROCESSO COMPLETADO

Paulo Friedrich
Josiane Peroza

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste – SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.


Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

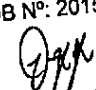


JOSIANE PEROZA



PAULO VALDEMAR FRIEDRICH


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVICOS
GRAFICOS LTDA ME



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.292.313/0001-75
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Endereço:

RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - TERREO - CENTRO - Herval D'Oeste / Santa Catarina

PROCESSO COMPILADO

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Linha de Fornecimento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado
Município / UF: Herval D'Oeste / Santa Catarina
Porte: Empresa de Pequeno Porte

Linhas de Fornecimento

Serviços

Código	Descrição	Situação
10049	Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro	Ativo
14516	Teste de Impressão (Prova de Prelo)	Ativo
15857	Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e Envelopamento	Ativo
16764	Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta	Ativo
18422	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento	Ativo
18724	Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope	Ativo
18902	Gráfico - Impressão Etiqueta	Ativo
19275	Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico	Ativo
19283	Edição / Impressão Periódicos	Ativo
21504	Confecção Clichê Impressão Gráfica	Ativo
25054	Impressão Digital	Ativo

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 10/04/2023 Prazo Final: 10/04/2025
Número do Processo: 0.007467/2022-02 Número do Contrato: 362/2022
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais, conforme processo SEI nº 0.007467/2022-02.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 22/05/2017 Prazo Final: 31/05/2017
Número do Processo: 5380-12.2016 Número do Contrato: PE 23/2016
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 10 dias, em razão da não manutenção da proposta, conforme previsto no item 38 do Edital referente ao Pregão Eletrônico n 23/2016.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Data Aplicação: 10/04/2023 Valor da Multa: R\$ 941,50
Número do Processo: 0.007467/2022-02 Número do Contrato: 362/2022
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais, conforme processo SEI nº 0.007467/2022-02.

PROCESSO COMPILADO

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510699 - GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL/PR**
Data Aplicação: **16/02/2017** Valor da Multa: **R\$ 251,86**
Número do Processo: **35187000869201673** Número do Contrato: **68/2016**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais adquiridos**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Data Aplicação: **09/03/2017** Valor da Multa: **R\$ 259,80**
Número do Processo: **5380-12.2016** Número do Contrato: **PE 23/2016**
Descrição/Justificativa: **A empresa não manteve a proposta, motivo pelo qual lhe foi cominada a multa compensatória no valor de R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), prevista no item 39, "a", do Edital relativo ao Pregão Eletrônico 23/2016. Pagamento integral da multa compensatória em 17/05/2017.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **0.007467/2022-02 / 362/2022**
Data Inicial: **24/04/2023** Data Final: **09/04/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**
Número do Processo/Contrato: **0005380- 12.2016.5.04.0000 / 0005380- 12.2016.5.04.0000**
Data Inicial: **21/05/2017** Data Final: **30/05/2017**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**

PROCESSO COMPILADO

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção:	Multa
Órgão Sancionador:	Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)
Abrangência:	Na Esfera e no Poder do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato:	0.007467/2022-02 / 362/2022
Data Inicial:	24/04/2023
Fundamentos Legais:	Lei 8666 - art. 77

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**
Data Aplicação: **10/04/2023** Valor da Multa: **R\$ 941,50**
Número do Processo: **0.007467/2022-02** Número do Contrato: **362/2022**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais, conforme processo SEI nº 0.007467/2022-02.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510699 - GERÊNCIA EXECUTIVA CASCAVEL/PR**
Data Aplicação: **16/02/2017** Valor da Multa: **R\$ 251,86**
Número do Processo: **35187000869201673** Número do Contrato: **68/2016**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais adquiridos**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Data Aplicação: **09/03/2017** Valor da Multa: **R\$ 259,80**
Número do Processo: **5380-12.2016** Número do Contrato: **PE 23/2016**
Descrição/Justificativa: **A empresa não manteve a proposta, motivo pelo qual lhe foi cominada a multa compensatória no valor de R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), prevista no item 39, "a", do Edital relativo ao Pregão Eletrônico 23/2016. Pagamento integral da multa compensatória em 17/05/2017.**

PROCESSO COMPILADO

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**
Âmbito da Sanção: **Município**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **10/04/2023** Prazo Final: **10/04/2025**
Número do Processo: **0.007467/2022-02** Número do Contrato: **362/2022**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais, conforme processo SEI nº 0.007467/2022-02.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **22/05/2017** Prazo Final: **31/05/2017**
Número do Processo: **5380-12.2016** Número do Contrato: **PE 23/2016**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 10 dias, em razão da não manutenção da proposta, conforme previsto no item 38 do Edital referente ao Pregão Eletrônico n 23/2016.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**
Número do Processo/Contrato: **0005380- 12.2016.5.04.0000 / 0005380- 12.2016.5.04.0000**
Data Inicial: **21/05/2017** Data Final: **30/05/2017**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **0.007467/2022-02 / 362/2022**
Data Inicial: **24/04/2023** Data Final: **09/04/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 10520 - art. 7ª**

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Farroupilha (RS)**
Abrangência: **Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **0.007467/2022-02 / 362/2022**
Data Inicial: **24/04/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 77**

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 10/04/2023 Prazo Final: 10/04/2025
Número do Processo: 0.007467/2022-02 Número do Contrato: 362/2022
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos materiais, conforme processo SEI nº 0.007467/2022-02.

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2023
FGTS Validade: 08/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/06/2023
Receita Municipal Validade: 24/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Farroupilha

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 848.673.459-20 Participação Societária: 50,00%
Nome: PAULO VALDEMAR FRIEDRICH
Número do Documento: 12r 26530746 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 09/12/1987 Data de Nascimento: 04/11/1968
Filiação Materna: LONY FRIEDRICH
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.890-000
Endereço: OUTROS LINHA STO ANTONIO, SN - ZONA RURAL
Município / UF: Cunha Pora / Santa Catarina
Telefone: (00) 00000000
E-mail: graficastar@brturbo.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 068.337.849-06 Participação Societária: 50,00%
Nome: JOSIANE PEROZA
Número do Documento: 5708337 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 10/04/2012 Data de Nascimento: 21/03/1993
Filiação Materna: CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.610-000
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 733 - CASA - CENTRO
Município / UF: Herval D' Oeste / Santa Catarina
Telefone: (00) 00000000
E-mail: graficastar@brturbo.com.br

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 80.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/09/2011
CNAE Primário: 1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

CNAE Secundário 1: 1811-3/01 - IMPRESSÃO DE JORNAIS
CNAE Secundário 2: 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
CNAE Secundário 3: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 4: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 5: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 6: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 7: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 8: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 9: 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS
CNAE Secundário 10: 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS
CNAE Secundário 11: 7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 12: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 89.610-000
Endereço: RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210 - TERREO - CENTRO
Município / UF: Herval D' Oeste / Santa Catarina
Telefone: (49) 35220792
E-mail: polimpessos.adm@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 068.337.849-06
Nome: JOSIANE PEROZA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 068.337.849-06
Nome: JOSIANE PEROZA
E-mail: polimpessos.adm@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 848.673.459-20 Participação Societária: 50,00%
Nome: PAULO VALDEMAR FRIEDRICH
Número do Documento: 12r 26530746 Órgão Expedidor: SSP/SC
Data de Expedição: 09/12/1987 Data de Nascimento: 04/11/1968
Filiação Materna: LONY FRIEDRICH
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.890-000
Endereço: OUTROS LINHA STO ANTONIO, SN - ZONA RURAL
Município / UF: Cunha Pora / Santa Catarina
Telefone: (00) 00000000
E-mail: graficastar@brturbo.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 068.337.849-06 Participação Societária: 50,00%
Nome: JOSIANE PEROZA
Número do Documento: 5708337 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 10/04/2012 Data de Nascimento: 21/03/1993
Filiação Materna: CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 89.610-000
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 733 - CASA - CENTRO
Município / UF: Herval D'Oeste / Santa Catarina
Telefone: (00) 00000000
E-mail: graficastar@brturbo.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro
14516 - Teste de Impressão (Prova de Prelo)
15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento
16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta
18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta
19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Periódico

Serviços

19283 - Edição / Impressão Periódicos

21504 - Confeção Clichê Impressão Gráfica

25054 - Impressão Digital

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/10/2023
Código de Controle: 0EFEE3ACDF67F0D8

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/06/2023
Código de Controle: 2023051001470263899400

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/10/2023
Código de Controle: 176684382023

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 256517851
Inscrição Municipal: 478655

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/06/2023
Código de Controle: 230140105273500

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/10/2023
Código de Controle: CWZRGUOMXIPWRIV1

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
SEBRAE SC	3	31/12/2023
SEBRAE SC	4	31/12/2023
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	07188579000107	27/05/2020
SEBRAE SC	1	14/11/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC	82939430000138	22/11/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE	2	05/02/2021
SEBRAE SC	2	24/01/2021

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
SEBRAE SC	3	31/12/2023
SEBRAE SC	4	31/12/2023
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL	07188579000107	27/05/2020
SEBRAE SC	1	14/11/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - SC	82939430000138	22/11/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE	2	05/02/2021
SEBRAE SC	2	24/01/2021

PROCESSO COMPILADO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.292.313/0001-75 DUNS®: 901028990
Razão Social: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Nome Fantasia: POLIMPRESSOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

PROCESSO COMPILADO

➤ **Pregão/Concorrência Eletrônica**



Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00002/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:08 horas do dia 25 de maio de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00002/2023, referente ao Processo nº 332023, o Pregoeiro, Sr(a) EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 25.288,0200

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 22.984,6000 .

Itens do grupo:

- 1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Grupo 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 11.312,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.432,0000 .

Itens do grupo:

- 5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 6 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 7 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 8 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 9 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 10 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 11 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Valor Máximo Aceitável: R\$ 937,2100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 893,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:07:21	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF:22.862.119/0001-06, Melhor lance : R\$ 893,0000

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 50,9200 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:07:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF:22.862.119/0001-06, Melhor lance : R\$ 50,9200

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 189,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 129,9000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:07:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF:22.862.119/0001-06, Melhor lance : R\$ 129,9000

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 408,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:07:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF:22.862.119/0001-06, Melhor lance : R\$ 400,0000

Item: 5 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,3100

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,6900

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 1,1700

Item: 8 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,7600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7600 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:03	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 2,7600

Item: 9 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,3700

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3700 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:04	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 3,3700

Item: 10 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,3200

Item: 11 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 10.000 UNIDADE .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,3800

Fim do documento

PROCESSO COMPILADO

RELATÓRIO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

OBJETO: Trata-se do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo Administrativo 2023/000033, que teve como objeto a “Contratação de materiais gráficos para divulgação institucional do CRCSC” conforme as especificações indicadas no anexo I do Edital.

I – PRELIMINARES

O pregoeiro Eduardo Santos Oliveira, analisou o processo em tela, com vistas à elaboração do relatório final referente ao Certame Licitatório regido pelo Edital de Pregão acima epigrafado.

II - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Consta do processo o Edital do Pregão eletrônico nº 03/2022 e seus anexos, bem como consta parecer jurídico opinando pelo regular prosseguimento do certame. O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOU dia 11/05/2023, com data de abertura designada para às 09h do dia 23/05/2023.

III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

Encontram-se nos autos do processo as consultas públicas, documentos de habilitação e ata da sessão pública de abertura e julgamento das propostas de preços, evidenciando a regularidade do processo.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO E CONCLUSÃO

O referido processo era dividido em 02 (dois) grupos, cada qual com materiais e serviços diferentes, sendo que 01 (uma) empresa sagrou-se vencedora para o grupo 01 e 01 (uma) empresa sagrou-se vencedora para o grupo 02.

O Pregoeiro, tendo em vista o resultado da análise e avaliação da documentação da sessão, Proposta de Preços e documentos de habilitação, quanto à forma, conteúdo e atendimento aos preceitos legais, julga que a licitante declarada vencedora apresentou documentação em conformidade com as exigências e requisitos especificados no Edital de Pregão nº 03/2023 e seus Anexos, atendendo aos dispositivos legais que regeram o presente certame.

Verifica-se ainda que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a realização de pesquisa de preços, a natureza comum dos serviços a serem contratados etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais.

Pelas razões aqui expostas, sugere o do pregoeiro desta casa, após o EXAME LEGAL dos trabalhos produzidos, que se proceda à HOMOLOGAÇÃO dos Grupos 01 e 02 do presente certame.

EDUARDO SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 01/06/2023 10:45:12

PROCESSO COMPILADO

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00002/2023 (SRP)

Às 10:51 horas do dia 01 de junho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 332023, Pregão nº 00002/2023.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 25.288,0200**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 22.984,6000 .**Itens do grupo:**

- 1 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 2 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 3 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 4 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Grupo 2**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 11.312,0000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.432,0000 .**Itens do grupo:**

- 5 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 6 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 7 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 8 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 9 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 10 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
- 11 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 937,2100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 893,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE

PROCESSO COMPILADO

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:07:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF:22.862.119/0001-06, Melhor lance : R\$ 893,0000
Homologado	01/06/2023 10:51:22	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 84,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 50,9200 e a quantidade de 40 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:07:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF:22.862.119/0001-06, Melhor lance : R\$ 50,9200
Homologado	01/06/2023 10:51:23	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 189,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 129,9000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:07:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF:22.862.119/0001-06, Melhor lance : R\$ 129,9000
Homologado	01/06/2023 10:51:25	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 408,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** WERNER JEWOROWSKY , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 16 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:07:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:WERNER JEWOROWSKY, CNPJ/CPF:22.862.119/0001-06, Melhor lance : R\$

Homologado	01/06/2023 10:51:26	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	400,000
------------	------------------------	--	---------

Item: 5 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3100

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 3.000 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,3100
Homologado	01/06/2023 10:51:39	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Item: 6 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7600

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6900 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,6900
Homologado	01/06/2023 10:51:40	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Item: 7 - Grupo 2

Descrição: Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope

Descrição Complementar: Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5400

Intervalo Mínimo entre Lances:R\$ 0,01

Situação: Homologado

Adjudicado para: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 2.000 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 1,1700
Homologado	01/06/2023 10:51:41	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

PROCESSO COMPILADO

Item: 8 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7600**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7600 e a quantidade de 300 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:03	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 2,7600
Homologado	01/06/2023 10:51:42	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Item: 9 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3700 e a quantidade de 200 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 3,3700
Homologado	01/06/2023 10:51:43	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Item: 10 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3200 e a quantidade de 1.500 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,3200
Homologado	01/06/2023 10:51:44	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Item: 11 - Grupo 2**Descrição:** Gráfico - Confeção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope**Descrição Complementar:** Conforme edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 10.000 UNIDADE .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/05/2023 15:08:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ/CPF:14.292.313/0001-75, Melhor lance : R\$ 0,3800
Homologado	01/06/2023 10:51:46	MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS	

Fim do documento

PROCESSO COMPILADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO CRCSC Nº 2/2023

O Conselho Regional de Contabilidade de SC torna público o Resultado do Processo Administrativo 2023/000033, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) 02/2023. Objeto: Aquisição de material gráfico. Vencedores: Grupo 01: WERNER JEWOROWSKY, CNPJ: 22.862.119/0001-06, pelo valor global de R\$ 22.984,60, Grupo 02: POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 14.292.313/0001-75, pelo valor global de R\$ 10.432,00.

Florianópolis, 1º de junho de 2023.
MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 17ª Região/RN vem através deste, tornar público aos interessados, que na data de 02.06.2023 foi proferido o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023, que tem como Objeto Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para contratação em regime de empreitada por preço unitário para a execução das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da sede do CRECI/RN, incluindo a elaboração do projeto estrutural executivo. Ficando a CLASSIFICAÇÃO das Licitantes na seguinte ordem: 1º - WAF CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 189.138,03; 2º - R&M CONSTRUTORA EIRELI EPP - R\$192.965,92; 3º - AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ R\$194.642,81; 4º - M DOIS ENGENHARIA LTDA - R\$218.531,71.

As mesmas atenderam aos critérios do Edital estando seus preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os de mercado. Por não estarem todos Representantes presentes no Ato de divulgação da Decisão, torna-se necessária a Publicação, para cumprir ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Os autos ficam franqueados para vista, junto ao Setor de Compras.

Natal (RN), 2 de junho de 2023.
GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA
Presidente da CPL

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto (5º) Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2019, Processo Administrativo nº 42.360/2023. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 15ª REGIÃO/CE, CNPJ 09.420.282/0001-50. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2023 até 23/05/2024. DO REAJUSTE: Os preços ficam reajustados em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST. DO NOVO VALOR: o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 11.693,64 (onze mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 12.130,56 (doze mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos). DO OBJETO: prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal-GSM, compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de chips em comodato. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original. Fundamento Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023. Fortaleza, 01 de junho de 2023. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE. Fortaleza-CE, 1 de junho de 2023. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães- Presidente do CRECI/CE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022, Processo Administrativo nº 42.106/2023. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 15ª REGIÃO/CE, CNPJ 09.420.282/0001-50. Contratado: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ n.º 26.749.575/0001-03. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023 até 01/06/2024. DO REAJUSTE: Os preços ficam reajustados em 1,9% (um vírgula nove por cento) pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/FGV), conforme contrato. DO NOVO VALOR: o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais) para R\$ 8.743,95 (oito mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). DO OBJETO: prestação de serviço para disponibilizar o direito de uso anual de software em nuvem, na modalidade SAAC, destinados à gestão de dados e informações da Ouvidoria do Contratante, para comunicação com plataforma em conceito de rede de cadastro nacional de usuários com sistema integrado de dados e protocolos universais, destinados à execução dos serviços de gestão da informação, para atendimento, em conjunto, das leis federais nº 12.527/2011, nº 13.460/2017 e nº 13.709/2018, para a regularização das normas, proteção dos dados dos usuários e procedimentos da ouvidoria da instituição. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original. Fundamento Legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023. Fortaleza, 01 de junho de 2023. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE. Fortaleza-CE, 1 de junho de 2023. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães - Presidente do CRECI/CE.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ADESÃO - UASG 926718

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO - CREF3/SC, por intermédio de seu Presidente, torna pública a adesão ao Pregão Eletrônico-SRP nº 01/2023, realizado Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da Décima Região-CREFITO10, para eventual aquisição de material de expediente. Vigência: 12 meses. Valor estimado: R\$ 19.397,48. Fundamentação Legal: Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013 e Lei n. 8.666/93. Florianópolis/SC, 1 de junho de 2023. Paulo Rogério Maes Junior - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO - UASG 926718

Dispensa de licitação, processo administrativo nº 066/2023 - Contrato de adesão. Contratada: INCUCA TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 18.889.809/0001-81. Objeto: Desenvolvimento e melhorias dos recursos e funcionalidades no site do CREF3/SC. Valor global: R\$ 7.226,25. Data da assinatura do contrato: 11/05/2023. Vigência: 12 meses. Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Chamamento Público nº 001/2023, processo administrativo nº 003/2023-E - Contrato nº 015/2023. Contratada: MARÍLIA GARCIA PINTO, CPF: 705.369.700-26. Objeto: Palestra/Instrução sobre o tema "Processos Adaptados e Inclusivos no Contexto da Educação Física Escolar e Educação Física e Educação Especial no Contexto da Educação Infantil". Data da assinatura do contrato: 15/05/2023. Valor global: R\$ 2.484,05. Vigência: 01 dia. Chamamento Público nº 001/2023, processo administrativo nº 004/2023-E - Contrato nº 016/2023. Contratada: ROBERTO MAFLI, CPF: 520.452.509-20. Objeto: Palestra/Instrução sobre o tema

"Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza. "Inovação na Educação Física a partir de jogos Lúdicos para Crianças". Data da assinatura do contrato: 15/05/2023. Valor global: R\$ 2.927,43. Vigência: 01 dia. Chamamento Público nº 001/2023, processo administrativo nº 008/2023-E - Contrato nº 020/2023. Contratada: ROBERTO MAFLI, CPF: 520.452.509-20. Objeto: Palestra/Instrução sobre o tema "Inovação na Educação Física a partir de jogos Lúdicos para Crianças". Data da assinatura do contrato: 23/05/2023. Valor global: R\$ 3.600,00. Vigência: 01 dia. Florianópolis/SC, 2 de junho de 2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - UASG 926718

Dispensa de Licitação, processo administrativo nº 082/2023 - 2º Termo aditivo ao contrato nº 007/2021. Contratado: CORPOR SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ: 08.953.263/0001-27. Objeto: Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho. Tipo: Qualitativo. Valor global estimado: R\$ 594,00. Data da assinatura do contrato: 05/05/2023. Fundamentação legal: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. Dispensa de Licitação, processo administrativo nº 008/2023 - 3º Termo aditivo ao contrato nº 007/2021. Contratado: CORPOR SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ: 08.953.263/0001-27. Objeto: Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho. Tipo: Qualitativo. Valor global estimado: R\$ 2.209,00. Data da assinatura do contrato: 10/05/2023. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 25/06/2023 a 25/06/2024. Dispensa de Licitação, processo administrativo nº 038/2023 - 2º Termo aditivo ao contrato nº 007/2021. Contratado: ELEVAÇON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, CNPJ: 02.797.782/0001-67. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de elevador. Tipo: Prorrogação Contratual. Valor global: R\$ 4.055,80. Data da assinatura do contrato: 05/05/2023. Fundamentação legal: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2023 a 17/06/2024. Pregão Eletrônico nº 005/2018, processo administrativo nº 077/2023 - 5º Termo aditivo ao contrato nº 019/2018. Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Serviço de telefonia móvel. Tipo: Prorrogação Excepcional do Contrato. Valor global: R\$ 2.397,83. Data da assinatura do contrato: 29/05/2023. Fundamentação legal: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. Vigência: por até 12 meses. Florianópolis/SC, 1 de junho de 2023.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 1/2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - CREF3/SC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do CREF3/SC. O resultado definitivo está disponível no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: www.quadrix.org.br. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as publicações oficiais do concurso público encontram-se divulgadas no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização de qualquer publicação. O concurso público fica homologado nesta data.

PAULO ROGERIO MAES JÚNIOR

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO - PE torna público as informações referentes a abertura de propostas de preços do certame em epígrafe, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, LÓGICA E PROTEÇÃO DE INCÊNDIO DA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PERNAMBUCO - CREF12/PE. Empresas participantes: 1. RECÔNCAVO ENGENHARIA E ARQUITETURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.102.214/0001-42, no valor de R\$ 137.114,37 (cento e trinta e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e sete centavos); 2. J BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.279.410-0001-62, no valor de R\$ 158.329,53 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos); 3. MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.996.563/0001-20, no valor de R\$ 160.296,54 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); 4. TESLENCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.784.171/0001-04, no valor de R\$ 171.760,46 (cento e setenta e um mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos); 5. GIL RODRIGUES PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.228.052/0001-08, no valor de R\$ 192.128,83 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). Na sequência, a Presidente Suspendeu a reunião para encaminhamento das propostas para área técnica de engenharia do Conselho Regional de Educação Física - Pernambuco - CREF12/PE, a fim de que se pronuncie sobre a parte técnica, preços e composições. A Presidente publicará a decisão da classificação das licitantes no Diário Oficial da União. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sede do CREF12/PE, ou através do e-mail contratos@cref12.org.br, ou pelo fone (81) 988776692, no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

ADRIANA DOLORES PINTO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

Processo Administrativo: 028/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Serviço de manutenção da parte elétrica do veículo Mercês Sprinter 416 CDI utilizado no Cref Móvel, para suprir as necessidades do CREF13/BA. Contratado: AUTO VAN OFICINA MECANICA EIRELI, CNPJ 38.109.681/001-01. Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Nota de empenho: 213 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. Rogério Jean Moura Gonçalves. Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - CREF13/BA. 2 de junho de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2023 Dispensa de Licitação 004/2023; Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 5ª Região-CREF5/CE, CNPJ nº 03.567.753/0001-71. Contratada: J Alves e Oliveira Ltda (Zenir Moveis e Eletros), inscrita no CNPJ Nº 41.426.966/0065-37; Objeto: Materiais Eletrodomésticos; Valor global: R\$: 8.285,00 (Oito mil duzentos e oitenta e cinco reais); Assinatura: 16 de maio de 2023. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.01.02.004





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (Processo Administrativo n.º 000033/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2023

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, Sra. Marisa Luciana Schvabe de Moraes considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, processo administrativo nº 2023/000033, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de produção e instalação, especificados nos itens 1 a 4 do Grupo 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 1					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETA LHADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL



			PRODUTO		
1	16	BANNER FRONT LIGH 4,72 x 2,44m	Lona com acabamento em ilhós substrato flexível com base de tela de poliéster e cobertura de PVC, fundo preto (w/b frente white, fundo black), trama: 500x500, fio: 9x9 gramatura: aprox. 440 g/m. Artes distintas	R\$ 893,00	R\$ 14.288,00
2	40	BANNER DIGITAL 80cm x 1,20m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 50,92	R\$ 2.036,80
3	2	BANNER DIGITAL 1,20m x 1,80M	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8. Artes distintas	R\$ 129,90	R\$ 259,80
4	16	BANNER PARA BACKDROP 2,10m x 2,90m	Lona Front Fosca 440 GR, Impressão Latex 1200 dpi, com cordão, ponteira e capo de madeira 5/8	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
TOTAL PARA O GRUPO: R\$ 22.984,60 (vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, JEWOROWSKY, WARRISA

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=5581c1b2-b65b-4df8-b7c5-131f11738309&sequencia=1798>



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, JEWOROWSKY, MARISA

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=5581c1b2-b65b-4df8-b7c5-131f11738309&sequencia=1798>



contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.10. por razão de interesse público; ou

5.11. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, JEWOROWSKY, MARISA

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=5581c1b2-b65b-4df8-b7c5-131f11738309&sequencia=1798>



termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

WERNER JEWOROWSKY
Representante WERNER JEWOROWSKY-MEI

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 05/06/2023 14:53:29
- ✓ WERNER JEWOROWSKY (CPF XXX.254.639-XX) em 05/06/2023 15:30:42
- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 05/06/2023 15:31:09

PROCESSO COMPILADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5581c1b2-b65b-4df8-b7c5-131f11738309

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=5581c1b2-b65b-4df8-b7c5-131f11738309&sequencia=1798>

PROCESSO COMPILADO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 (Processo Administrativo n.º 000033/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2023

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, com sede na Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.901.983/0001-64, neste ato representado por sua presidente, Sra. Marisa Luciana Schvabe de Moraes considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, processo administrativo nº 2023/000033, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de produção de material gráfico, especificados nos itens 5 a 11 do Grupo 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO 2					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Este documento foi assinado eletronicamente por ALBERTO, CLEBER, PEROZA
Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=45eed5bf-a86c-41d7-971b-3e13cd9a854b&sequencia=1801>



5	3,000	FLYER	Tamanho 10LX21A cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2, 4x4 color	R\$ 0,31	R\$ 930,00
6	2,000	FOLDER	Tamanho 21x29,7 cm, Papel Couchê Brilho 140gr L2 (com uma ou duas dobras), 4x4 color	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00
7	2,000	CRACHÁS	Tamanho 14,5x10cm I, com cordão roliço na cor branca, medindo 80 cm de comprimento, com dois furos para passagem do cordão e amarração com nós as extremidades, 4x4, papel triplex 300g;	R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
8	300	CONVITES	Convites A4 29,7AX21L cm, Papel Couchê Brilho, 170gr, 4x4m color	R\$ 2,76	R\$ 828,00
9	200	CERTIFICADOS	Tamanho A4 (A4 29,7AX21L cm,) Papel Couchê Brilho 150gr, 4x4 color	R\$ 3,37	R\$ 674,00
10	1,500	CARTÕES DE VISITA	Tamanho 9x5cm - Papel Couchê Brilho 250gr, 4x4 Color	R\$ 0,32	R\$ 480,00
11	10,000	ADESIVO INSTITUCIONAL	Tamanho 7.8x7.8cm (redondo), 4x0 cores em Bopp Transparente. CTP com prova digital - Faca especial, Corte/Vinco.	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
TOTAL PARA O GRUPO: R\$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais)					

PROCESSO COMPILADO

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Este documento foi assinado eletronicamente por ÁLBERTO, CLEBER, PEROZA

Para verificar a validade das assinaturas acesse a Minha Central de Verificação em

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=45eed5bf-a86c-41d7-971b-3e13cd9a854b&sequencia=1801>



- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.10. por razão de interesse público; ou
 - 5.11. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

JOSIANE PEROZA

Representante legal POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ JOSIANE PEROZA (CPF XXX.337.849-XX) em 05/06/2023 19:07:35
- ✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 06/06/2023 10:37:06
- ✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 06/06/2023 14:04:59

PROCESSO COMPILADO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45eed5bf-a86c-41d7-971b-3e13cd9a854b

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=45eed5bf-a86c-41d7-971b-3e13cd9a854b&sequencia=1801>

PROCESSO COMPILADO

PORTARIA CRCSC N.º 023, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do(s) seguinte(s) contrato(s):

Gestor:	JHONATAN ALBERTO COSTA		Matrícula:	254
Fiscal Titular:	MAITIELI WEBER		Matrícula:	331
Fiscal Substituto:	ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS		Matrícula:	13
Contrato n.º	1343	Vigência:	12 (doze) meses	
Contratado:	WERNER JEWOROWSKY			
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (LONAS FRONT LIGTH)			
Valor Total (anual)	R\$ 22.984,60 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS).			

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização e gestão da execução do contrato, visando o cumprimento do pactuado e a garantia da qualidade do serviço prestado à Administração Pública.

Art. 3º Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas e demais características do objeto, sanando quaisquer dúvidas com as demais áreas responsáveis pela Administração, objetivando seu fiel cumprimento;

II - conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados e acompanhar a sua execução, verificando a metodologia empregada, a utilização dos materiais, equipamentos e contingente em quantidades compatíveis e suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

IV - verificar o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e à sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

V - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro, comunicando ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, solicitando, quando for o caso, que sejam refeitos por inadequação, omissão ou vícios que apresentem, notificando a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - buscar esclarecimentos e soluções técnicas para as ocorrências que surgirem durante a execução dos serviços e antecipar-se na solução de problemas que afetem a relação contratual, tais como: greve de pessoal, não pagamento de obrigações com funcionários, dentre outros.

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (desfazimento, ajuste ou correção);

IX - zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, observando rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

X - comunicar o gestor, em tempo hábil, quaisquer ocorrências que requeiram decisões passíveis de aplicação de penalidades e/ou rescisão contratual, ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XI - elaborar registro próprio e individualizado, de forma organizada e em ordem cronológica, em que constem o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, bem como todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

XII - formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XIII - realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços, definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados;

XIV - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 73 da Lei n.º 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

XV - conferir os dados das faturas, realizando a medição dos serviços executados e promovendo as correções devidas, quando for o caso;

XVI - indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas que, porventura, vierem a ocorrer;

XVII - encaminhar as notas fiscais, relatório circunstanciado e certidões negativas em tempo hábil, ao gestor do contrato para liberação do pagamento;

XVIII - comunicar ao gestor eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento do CRCSC;

XIX - avaliar a necessidade de readequação contratual, caso sua execução não esteja plenamente de acordo com o disposto no contrato, encaminhando à autoridade superior documento apontando as alterações necessárias, acompanhado das justificativas pertinentes para celebração de termo aditivo;

XX - verificar, quando da necessidade de a Administração manter o serviço e interesse na sua prorrogação, informando sobre a qualidade da prestação dos serviços e eventuais ocorrências existentes, encaminhando em seguida, ao Departamento de Licitações e Contratos para continuidade dos trâmites;

XXI - atestar, quando for o caso, para fins de restituição da garantia, o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive as trabalhistas e previdenciárias.

Art. 4º O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 09/06/2023 09:58:23

PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do(s) seguinte(s) contrato(s):

Gestor:	JHONATAN ALBERTO COSTA		Matrícula:	254
Fiscal Titular:	MAITIELI WEBER		Matrícula:	331
Fiscal Substituto:	ANA CLÁUDIA ANTUNES VALLEJOS		Matrícula:	13
Contrato n.º	1345	Vigência:	12 (doze) meses	
Contratado:	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA			
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS			
Valor Total (anual)	R\$ 10.432,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).			

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização e gestão da execução do contrato, visando o cumprimento do pactuado e a garantia da qualidade do serviço prestado à Administração Pública.

Art. 3º Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - conhecer o inteiro teor do contrato a ser fiscalizado e seus eventuais aditivos, inclusive as especificações contratadas e demais características do objeto, sanando quaisquer dúvidas com as demais áreas responsáveis pela Administração, objetivando seu fiel cumprimento;

II - conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados e acompanhar a sua execução, verificando a metodologia empregada, a utilização dos materiais, equipamentos e contingente em quantidades compatíveis e suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

IV - verificar o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e à sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

V - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro, comunicando ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

VI - recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, solicitando, quando for o caso, que sejam refeitos por inadequação, omissão ou vícios que apresentem, notificando a contratada, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - buscar esclarecimentos e soluções técnicas para as ocorrências que surgirem durante a execução dos serviços e antecipar-se na solução de problemas que afetem a relação contratual, tais como: greve de pessoal, não pagamento de obrigações com funcionários, dentre outros.

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados (desfazimento, ajuste ou correção);

IX - zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, observando rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

X - comunicar o gestor, em tempo hábil, quaisquer ocorrências que requeiram decisões passíveis de aplicação de penalidades e/ou rescisão contratual, ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XI - elaborar registro próprio e individualizado, de forma organizada e em ordem cronológica, em que constem o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, bem como todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

XII - formalizar, sempre, os entendimentos com a contratada ou seu preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XIII - realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços, definida na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados;

XIV - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 73 da Lei n.º 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

XV - conferir os dados das faturas, realizando a medição dos serviços executados e promovendo as correções devidas, quando for o caso;

XVI - indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas que, porventura, vierem a ocorrer;

XVII - encaminhar as notas fiscais, relatório circunstanciado e certidões negativas em tempo hábil, ao gestor do contrato para liberação do pagamento;

XVIII - comunicar ao gestor eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento do CRCSC;

XIX - avaliar a necessidade de readequação contratual, caso sua execução não esteja plenamente de acordo com o disposto no contrato, encaminhando à autoridade superior documento

apontando as alterações necessárias, acompanhado das justificativas pertinentes para celebração de termo aditivo;

XX - verificar, quando da necessidade de a Administração manter o serviço e interesse na sua prorrogação, informando sobre a qualidade da prestação dos serviços e eventuais ocorrências existentes, encaminhando em seguida, ao Departamento de Licitações e Contratos para continuidade dos trâmites;

XXI - atestar, quando for o caso, para fins de restituição da garantia, o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, inclusive as trabalhistas e previdenciárias.

Art. 4º O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 09/06/2023 09:58:23

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
377	13/06/2023	ESTIMATIVA	PA33PE02/23	382	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1103	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Pregão Eletrônico				1343	
Favorecido					
Favorecido : 3938 - WERNER JEWOROWSKY 95225463991			CNPJ / CPF : 22.862.119/0001-06		
Endereço : 001 - BB AG 4641-8 CC 22862-1			Bairro :		
CEP :	Cidade :		UF :		
Banco :	Agência :		Conta :		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
VALOR ESTIMATIVO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO - FRONT LIGHT COM INSTALAÇÃO E BANNER NO EXERCÍCIO DE 2023.			999	R\$ 22.984,60	R\$ 22.984,60
Valor por Extenso					
Vinte e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 49.000,00	R\$ 10.024,78		R\$ 22.984,60		R\$ 15.990,62

, 13 de Junho de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: P5YP-5ZQ6-3VHQ-75YN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 13/06/2023 16:05
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 13/06/2023 17:03
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 13/06/2023 17:49

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
378	13/06/2023	ESTIMATIVA	PA33PE02/23	383	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto		SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	3017 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		-	
Número do Evento	Descrição do Evento				
1103	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Pregão Eletrônico				1345	
Favorecido					
Favorecido : 4348 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME			CNPJ / CPF : 14.292.313/0001-75		
Endereço : R ATÍLIO PAGNONCELLI,210 / BB AG 2103-2 CC 16749-5			Bairro : CENTRO		
CEP : 89610-000		Cidade : HERVAL D'OSTE		UF : SC	
Banco :		Agência :		Conta :	
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
VALOR ESTIMATIVO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023 - FLYER, FOLDER, CRACHÁ, CONVITES, CERTIFICADOS, CARTÕES DE VISITA E ADESISVOS.			999	R\$ 8.293,02	R\$ 8.293,02
Valor por Extenso					
Oito Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Dois Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 49.000,00	R\$ 33.009,38		R\$ 8.293,02		R\$ 7.697,60

, 13 de Junho de 2023

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 874X-MZQ7-4WKU-FLWK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 13/06/2023 16:05
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 13/06/2023 17:03
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 13/06/2023 17:49

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

Referente a aquisição de material gráfico.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo nº: 2023/000033

1.2. Pregão eletrônico nº: 02/2023 (SPR)

1.3. Contrato nº: 1343

1.4. Valor para o grupo: R\$ 22.984,60 (vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

1.5. Contratada: WERNER JEWOROWSKY-MEI.

1.6. Prazo Contratual: 12 meses a partir da assinatura da ata

1.7. Data de início da execução: A partir da assinatura da ata.

1.8. Fiscal titular: Maitieli Weber

1.9. Fiscal Substituto: Ana Cláudia Antunes Vallejos

1.10. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa

Pela presente ordem, autorizamos as empresas WERNER JEWOROWSKY-MEI a iniciar o serviço objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa.

Eduardo Santos Oliveira
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 14/06/2023 17:13:25

PROCESSO COMPILADO



ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

Referente a aquisição de material gráfico.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 2023/000033
- 1.2. Pregão eletrônico nº: 02/2023 (SPR)
- 1.3. Contrato nº: 1345
- 1.4. Valor para o grupo: R\$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais)
- 1.5. Contratada: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.
- 1.6. Prazo Contratual: 12 meses a partir da assinatura da ata
- 1.7. Data de início da execução: A partir da assinatura da ata.
- 1.8. Fiscal titular: Maitieli Weber
- 1.9. Fiscal Substituto: Ana Cláudia Antunes Vallejos
- 1.10. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa

Pela presente ordem, autorizamos a empresa POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA a iniciar o serviço objeto do contrato acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa.

Eduardo Santos Oliveira
Auxiliar Administrativo

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 14/06/2023 17:14:27

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Sres.,

Maitieli Weber e Ricardo
Ana Cláudia Antunes
Vallejos,

Informamos que a solicitação de compras protocolo 2023/000033 foi concluída, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação.

As ordens de serviço estão no protocolo do pedido e devem ser enviadas para as empresas para início dos trabalhos.

Aproveito para cientificá-los da PORTARIA CRCSC N.º 023, DE 6 DE JUNHO DE 2023 e da PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 6 DE JUNHO DE 2023, que nomeia as Sras. como fiscais de contrato.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

Eduardo Santos Oliveira
Auxiliar Administrativo

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ EDUARDO SANTOS OLIVEIRA (CPF XXX.358.769-XX) em 14/06/2023 17:14:45

PROCESSO COMPILADO